

gênero wertyuiopasdfghjklzxcvbnm
nmqwer**feminismos**tyuiopasdfgh
jklzxc**sodomias**vnoehdrhfurhdhr
hrpasco **ESTUDOS DE GÊNERO E** tyuyuri
sexo jiv **HISTÓRIA:** vbnm
TRANSVERSALIDADES nmqw
ertyuio **Marcelo Pereira Lima(Org.)** qwera
sz**igualdades**qwerty**história**fghjg
hrjsokkfkdh**homossexualidades**
bnmqw**desigualdades**ertyuiopas
dfghjklzxcvbnq**identidades**werty
poderesuiopasdfghjklzxcvbnmqf
owertyuip**masculinidades**asdfgh
hp**feminilidades**iopasdfghjklzxdj
drjjgrkgrn**movimentos**psociais
sismqowertyuiopasdfghjklzxcvbnm

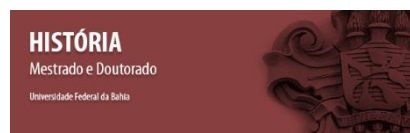
ESTUDOS DE GÊNERO E HISTÓRIA: TRANSVERSALIDADES

I SEMINÁRIO DE PESQUISA SOBRE ESTUDOS DE GÊNERO E
HISTÓRIA PROMOVIDO PELO “LETHAM-UFBA” E PELA LINHA
PESQUISA “SOCIEDADE, RELAÇÕES DE PODER E REGIÃO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UFBA

SALVADOR, 24, 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2016



COORDENADOR DA EDIÇÃO
Marcelo Pereira Lima



Salvador, 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FFCH-UFBA
Telefone/FAX: (71) 3331-2755, Secretaria: (71) 3283-6431, E-mail: ffch@ufba.br
Site: <https://ffch.ufba.br/>

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Curso de História - Licenciatura e Bacharelado
Secretaria Nome/Email: fch07@ufba.br
Telefone: (71) 3283-6443

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH-UFBA)
Coordenação: (71) 3237-7574 poshisto@ufba.br
Secretaria: (71) 3283-6432 gilvan.santos@ufba.br
Site: <https://ppgh.ufba.br/>
Linha de Pesquisa Sociedade Relações de Poder e Região
Localização: Estrada de São Lázaro, 197, Federação, CEP: 40.210730, Salvador-BA

LETHAM-UFBA
Laboratório de Estudos sobre a Transmissão e História Textual na Antiguidade e Medievo
Coordenadores: Marcelo Pereira Lima
Marco Aurélio Oliveira da Silva

Capa: Marcelo Pereira Lima

L732 Lima, Marcelo Pereira,
Estudos de gênero e história: transversalidades / Marcelo Pereira Lima. Salvador:
UFBA, 2018.
235 p.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-8292-159-3

I Seminário de Pesquisa sobre Estudos de Gênero e História, promovido pelo
Laboratório de Estudos sobre a Transmissão e História Textual na Antiguidade e
Medievo (LETHAM-UFBA) e pela linha de pesquisa Sociedade, Relações de Poder
e Região do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH-UFBA),
24, 25 e 26 de outubro de 2016 (Ebook).

I. Relações de gênero. 2. Gênero – Relações sociais. 3. Gênero - Estudos.
I. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências humanas.
II. Título.

CDD: 305.42

SUMÁRIO

Apresentação <i>Marcelo Pereira Lima</i>	4
Por uma ascética homossexual: interrogando a identidade “gay” na formação do movimento homossexual brasileiro <i>Ailton José dos Santos Carneiro</i>	5
Hagiografia, Gênero e História: reflexões a partir da vida de S. Sebastião da Legenda Áurea <i>Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva</i>	35
Poderes e Instituições: Os Estudos de Gênero nas Dissertações e Teses de História Medieval no Brasil entre 2000 e 2015 <i>Bruno Gonçalves Alvaro</i>	55
A superioridade na igualdade: razão, sexualidade e gênero no verbete “Mulher” na Enciclopédia Iluminista (1756) <i>Edna Maria Matos Antonio</i>	66
Historiografia baiana sobre mulheres e ciência: recortes <i>Iole Macedo Vanin</i>	83
Solicitação nos <i>Cadernos do Promotor</i>: a “fama pública” do solicitante Joseph Machado <i>Joseane Pereira de Souza</i>	97
Considerações acerca do pensamento feminista e os estudos de gênero na consolidação da História das Mulheres <i>Kalina Fernandes Gonçalves</i>	131
Da sodomia feminina: revisitando a <i>ejecutoria</i> sobre Catalina de Belunçe, século XVI <i>Marcelo Pereira Lima</i>	150
De vaqueiro a “caixa alta”: a consolidação do padrão masculino moderno na cidade de Feira de Santana (1950-1960) <i>Tatiane de Santana Souza</i>	199
O matrimônio tridentino repetido: bigamia e Inquisição na América portuguesa <i>Thiago Melo de Souza</i>	218

APRESENTAÇÃO

Em tempos de acirradas polêmicas sociais, jurídicas, religiosas e políticas, nada mais premente do que discutir as potencialidades dos Estudos Feministas, da História das Mulheres, dos Estudos de Gênero, da História das Masculinidades e das Teorias Queers. É emblemática a guinada conservadora dos últimos anos em torno do que seriam as relações entre gênero e numerosas dimensões sociais. Antes, o termo *ideologia de gênero* se constituía como um dos conceitos aplicados dentro e fora da academia para auxiliar na descrição, interpretação, análise e explicação de múltiplos, dinâmicos e complexos fenômenos sociais e históricos. Nesta pauta, ele também servia para denunciar as assimetrias e hierarquias entre homens e mulheres, o masculino e o feminino, as masculinidades e feminilidades, entre outras relações e configurações sexuais e de gênero. Agora, todavia, curiosamente, em uma aparente ironia da História, intensificaram-se objeções e posicionamentos políticos execrando tudo que representaria o gênero. Tratar-se-ia de uma guinada ao senso comum, aos preconceitos e à redução de conquistas de diferentes movimentos sociais desde o processo de redemocratização.

Os estereótipos e desconhecimentos são tão evidentes e englobantes que se torna fundamental rediscutir e divulgar para um público mais amplo os estudos e reflexões que estão disponíveis há décadas. Com esse escopo, o *I Seminário de Pesquisa sobre Estudos de Gênero e História: transversalidades* foi promovido pelo Laboratório de Estudos sobre a Transmissão e História Textual na Antiguidade e Medievo (LETHAM-UFBA) e pela linha de pesquisa Sociedade, Relações de Poder e Região do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH-UFBA), realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2016. Ele teve o objetivo modesto de reunir alguns pesquisadores e pesquisadoras de diversas áreas do campo da História, correlacionando duas linhas gerais de pesquisa desse laboratório: “Estudos de Gênero e Investigações Interdisciplinares sobre a Antiguidade e o Medievo” e “Sexualidades, corpo, gênero”. Como tal, ele visou divulgar investigações sobre as conexões e desconexões entre os Estudos Históricos e os Estudos de Gênero, integrando pesquisadoras(es) de diferentes IEs e situados em numerosas fases de formação acadêmica no âmbito da graduação e pós-graduação, incluindo os egressos. Por essa razão, o evento contou com 2 conferências e 4 mesas redondas, perfazendo o total de 13 apresentações entre as quais 10 autorias disponibilizaram seus textos para este E-book. Contemplaram-se diversas áreas, temporalidades e abordagens teóricas, metodológicas e epistemológicas, embora todas(os) as(os) palestrantes tivessem, direta ou indiretamente, intuítos semelhantes que suturaram a produção de conhecimento e o gênero no âmbito do evento.

No lugar de abandonar ou banir as investigações críticas afinadas com os Estudos de Gênero, esta publicação pretende não só disputar a categoria, (re)pensando seus limites e possibilidades, mas também deseja divulgar pesquisas que problematizam os parâmetros essencialistas, naturalizadores e estereotipados ainda vigentes dentro e fora da academia. Por isso, no meio e nas margens da arena do debate, o que se quer é chamar à discussão, à crítica qualificada e à construção de um olhar situado.

Coordenação Geral
Prof. Dr. Marcelo Pereira Lima

POR UMA ASCÉTICA HOMOSSEXUAL: INTERROGANDO A IDENTIDADE “GAY” NA FORMAÇÃO DO MOVIMENTO HOMOSSEXUAL BRASILEIRO

Ailton José dos Santos Carneiro¹

Bom-Crioulo ficou extático! A brancura láctea e maciça daquela carne tenra punha-lhe frêmitos no corpo, abalando-o nervosamente de um modo estranho, excitando-o como uma bebida forte, atraindo-o, alvoroçando-lhe o coração. Nunca vira formas de homem tão bem torneadas, braços assim, quadris rijos e carnudos como aqueles... Faltavam-lhe os seios para que Aleixo fosse uma verdadeira mulher!... Que beleza de pescoço, que delícia de ombros, que desespero!... Dentro do negro rugiam desejos de touro ao pressentir a fêmea...²

No romance “Bom Crioulo”, publicado em 1896, Adolfo Caminha narra o enlace entre o marinheiro Amaro, apelidado de “Bom-crioulo”, um ex-escravo de porte robusto e de grande presteza e boa-vontade na execução das tarefas, e o jovem grumete Aleixo, de olhos azuis e traços delicados. Esta obra é apontada por muitos críticos literários e historiadores como sendo o primeiro livro a tratar do tema do “homossexualismo”³ no Brasil. Embora Amaro seja o personagem principal, é sobre Aleixo que o autor lança os primeiros indícios acerca da temática em questão. A descrição do grumete, na narrativa determinista de Caminha, assume a forma do desejo do “Bom-crioulo”. No excerto acima, Aleixo é apresentado como uma “quase-mulher”, belo, de pele macia e disponível a realizar os desejos do seu macho. Sua passividade sexual diante do negro viril é encarada como sendo o que ele é, num vir-a-ser disposto em escalas que vão desde as configurações atribuídas ao masculino até as mais próximas do feminino. Fica nítido, logo de início, a ideia do homossexual, especialmente, o que assume uma performance sexual passiva, enquanto um indivíduo preso degeneradamente ao seu sexo.

¹ Mestre em História Social pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Bahia (UFBA), graduando em Direito pela Faculdade de Direito da UFBA e graduado e licenciado em História pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). E-mail: ailtonet@hotmail.com.

² Cf. CAMINHA, Adolfo. *Bom Crioulo*. Fonte Digital: A Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro; A Escola do Futuro da Universidade de São Paulo. Disponível em: www.bibvirt.futuro.usp.br (Acesso em 10 de outubro de 2017), p. 69.

³ A reprodução do termo “homossexualismo”, fazendo uso do sufixo “ismo” como indicativo de doença, assim como se compreendia na época, é mais uma tentativa de demonstrar toda a carga semântica atribuída ao ser homossexual no final do século XIX, impregnada pelo contexto médico-legal, psiquiátrico, sexológico e higienista, do século XIX. Para mais informações, ver COSTA, Jurandir Freire. *A Inocência e o Vício: estudos sobre o homoerotismo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992, *passim*.

Apesar de Caminha demarcar seu lugar de narrador distanciado em relação à realidade ficcional, a sua devida pretensão em se filiar a uma estética naturalista no final século XIX, e a escolha do tema, já revela a sua posição ideológica em relação à homossexualidade. Tendo em vista que o naturalismo era encarado como uma “cozinha comprida e assustadora” que dava acesso à “sala de estar brilhante de luz”, o amor pelo mesmo sexo se apresentava como mais uma dessas sujeiras sociais que precisavam ser higienizadas.⁴ Neste esteio, diante dessa mazela social, a solução encontrada pelo autor de “Bom-criolo” foi dar um fim trágico a Aleixo, o jovem homossexual passivo de desejo indomável.

Significações como estas que inferiorizavam as pessoas vistas/ditas como homossexuais perduram no Brasil até hoje. Não obstante, com as transformações políticas, socioeconômicas, culturais e jurídicas da sociedade brasileira ao longo do século XX, contrapôs-se a elas outras “representações”⁵ da homossexualidade. É assim que passam a ser mais propagados no país, nos anos de 1960, termos como “gay”⁶, para se referir a homens que praticavam sexo entre si, mas que não se diferenciavam pela posição assumida no ato sexual, e “entendido”⁷, para designar homossexuais da classe média tradicional, em sua maioria “enrustidos”. A difusão desses novos padrões de comportamento social e sexual dos homossexuais, pautados em relações mais simétricas, representou um contraponto ao antigo sistema “bicha/bofe”, marcada por uma relação hierárquica baseada na oposição binária entre a “bicha-passiva-efeminada” e o “bofe-ativo-homem”.

Essas novas imagens e discursos produzidos acerca da homossexualidade masculina ressignificaram e produziram significados “positivos” sobre o ser homossexual e, conseqüentemente, contribuíram, juntamente com outros fatores, para uma maior identificação e uso do conceito de homossexualidade por parte daqueles que desfrutavam dos prazeres com o mesmo sexo. A formação de uma identidade coletiva homossexual foi basilar

⁴ Cf. MENDES, Leonardo. O Romance republicano: naturalismo e alteridade no Brasil 1880-90. *Letras & letras*. Uberlândia-MG, 24 (2), Julho-dezembro de 2008, p. 8.

⁵ De acordo com Chartier: “Nas definições antigas (por exemplo, a do *Dicionário universal de Furetière* em sua edição de 1727), as acepções correspondentes à palavra ‘representação’ atestam duas famílias de sentido aparentemente contraditórias: por um lado, a representação faz ver uma ausência, o que supõe uma distinção clara entre o que representa e o que é representado; de outro, é a apresentação de uma presença, a apresentação pública de uma coisa ou de uma pessoa”. Cf. CHARTIER, Roger. *O mundo como representação*. *Estudos Avançados*, 11 (5), 1991, p. 184.

⁶ Dos anos 1950 em diante, o termo “gay” passaria a ser crescentemente usado [nos Estados Unidos] para se referir a qualquer homem que tivesse experiências sexuais com outros homens, independentemente da afeminação ou do papel desempenhado no ato sexual, levando à gradual eliminação da categoria “trade” [“homem de verdade”] e ao estabelecimento de uma oposição entre “gays” e “straights”, homo e heterossexuais. Cf. SIMÕES, Júlio Assis e FACCHINI, Regina. *Na Trilha do Arco-íris: Do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009, p. 44.

⁷ O termo “entendido” já circulava desde pelo menos a segunda metade dos anos 1940 para designar amplamente homossexuais de forma mais genérica e polida, sem a carga depreciativa de “veado” ou “bicha”. O termo parece se popularizar ao longo dos anos 1960. Cf. SIMÕES, Júlio Assis e FACCHINI, Regina. *Op. Cit.*, 2009, p. 71.

para a constituição de um movimento homossexual no Brasil no final da década de 1970. Neste percurso, a identidade “gay” foi a representação da homossexualidade que mais contribuiu para o surgimento de uma consciência coletiva homossexual no país. Isto se deveu, em muito, a grande ressonância em todo o mundo da Revolta de *Stonewall*, de 28 de junho de 1969, no bairro de *Greenwich Village*, em Nova York, nos Estados Unidos, considerada por muitos militantes e pesquisadores como marco da liberação gay. Neste dia, devido à forte resistência do público homossexual às constantes batidas policiais que vinham ocorrendo no *Bar Stonewall Inn*, os revoltosos passaram a gritar e pichar nos muros expressões como *Gay Power* (poder gay) e *Gay Pride* (orgulho gay).

Para Simões e Facchini, a importância desse acontecimento consiste na emergência de um novo modelo de existência para o homossexual baseado no orgulho e não mais na vergonha e clandestinidade. Eles ressaltam que foi a partir daí que o ser “gay” adquiriu um caráter subversivo, numa ampla postura de contestação política e cultural. O corolário dos protestos do *Stonewall* foi o surgimento de organizações como o *Gay Liberation Front* que começou nos Estados Unidos e se espalhou por vários países da Europa, desenvolvendo-se também na Argentina com o grupo político *Nuestro Mundo*, formado em 1969, que depois passou a se chamar *Frente de Liberación Homossexual* (FLH), em 1971.⁸

Nesta linha, esta discussão tem como escopo analisar as apropriações e usos da identidade gay na emergência e constituição do Movimento Homossexual Brasileiro (MHB) no final da década de 1970 e início dos anos 1980. Neste desiderato, antes de tomar a homossexualidade como um conceito transcendental, torna-se forçoso escrutiná-lo, ir até onde o nome não existia, separar as linhas de força que estão condensadas em seu invólucro, para somente assim poder extrair sua historicidade. Aqui, este exercício é guiado pelas ideias de Michel Foucault. Da mesma forma, torna-se necessário também interrogar acerca da importância do uso de uma identidade homossexual por parte dos amantes do mesmo sexo, suas limitações e suas potências.

Com isso, por meio de uma discussão teórico-conceitual, de uma contextualização histórica, e do uso de fontes documentais e orais, intrinsecamente conectadas, esta abordagem discorre desde a invenção do conceito de homossexualidade na modernidade, passando pela emergência de uma identidade homossexual masculina no Brasil contemporâneo e suas diferentes representações, como “bicha”, “gay” e “entendido”, até a formação do MHB, em 1978, com a constituição do *Grupo Somos – Grupo de Afirmação*

⁸Cf. SIMÕES, Júlio Assis e FACCHINI, Regina. *Na Trilha do Arco-íris: Do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009, pp. 45 e 46.

Homossexual, de São Paulo, e do *Grupo Gay da Bahia (GGB)*, fundado em 29 de fevereiro de 1980. Para tanto, sobressaem as matérias publicadas no *Jornal Lâmpião da Esquina* e nos boletins informativos do GGB.

To be or not to be gay?: interrogando a identidade homossexual

A homossexualidade é um acontecimento na história.⁹ Sua gênese nos direciona para os confusos séculos XVIII e XIX e todas as tramas de um novo projeto de sociedade moderno-contemporânea que eram tecidas por diversos grupos sociais, incluindo especialmente os setores da burguesia europeia em ascensão. No entanto, com isso, não se trata de dizer que foram os burgueses que inventaram a prática sexual e o amor pelo mesmo sexo, visto que podemos supor que muitos homens e mulheres já se entregavam a esses prazeres muito antes de qualquer registro histórico. Todavia, tal proposição parte da compreensão de que é na era moderna que se estabelece uma categoria de indivíduos dita como “homossexual” e é essa concepção que nos chega até hoje. E isso ocorre, notadamente, no discurso das instituições sociais e dos produtores de linguagem ou pela fala e do uso que os ditos “homossexuais” fazem ou fariam ao se apropriar dela. É também neste período, simultaneamente, que surgem os primeiros movimentos de libertação homossexual na Europa. Toda esta tradição de identificação e de luta em defesa da homossexualidade é de grande importância para se compreender como se constitui uma identidade coletiva homossexual no Brasil no final da década de 1970.

A emergência da “identidade homossexual” na modernidade se inscreve num quadro de disputas econômicas e políticas em torno dos saberes. Segundo Michel Foucault, a partir do século XVIII se desenvolveram diversas tentativas de anexação e generalização de conhecimentos que contaram com a intervenção direta e indireta do Estado. Para Foucault, trata-se do triunfo da racionalização que toma a forma de ciência enquanto “policiamento disciplinar dos saberes”, eliminando e desqualificando os saberes menores, normalizando saberes dispersos, classificando hierarquicamente esses saberes e controlando a sua difusão.¹⁰

Percebe-se então que a ideia de modernidade está intimamente ligada à noção de “progresso” da razão, à busca pelo “verdadeiro”. O Iluminismo do século XVIII foi o esforço

⁹ Segundo Foucault, é necessário: “marcar a singularidade dos acontecimentos, longe de toda finalidade monótona; espreita-los lá onde menos se os esperava e naquilo que é tido como não possuindo história - os sentimentos, o amor, a consciência, os instintos; apreender seu retorno não para traçar a curva lenta de uma evolução, mas para reencontrar as diferentes cenas onde eles desempenharam papéis distintos; e até definir o ponto de sua lacuna, o momento em que eles não aconteceram”. Cf. FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização e Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 15.

¹⁰ Cf. FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. Tradução Maria Ermantina Galvão. 1ªed. São Paulo: Martins Fontes, 1999, pp. 215-218.

intelectual responsável por construir essa nova face da sociedade. Dessa forma, a libertação dos homens dos grilhões criados por eles próprios seria um corolário do exercício da verdade. No entanto, a verdade, ao invés de tornar o ser humano livre de direcionamentos, revelou-se, principalmente no século XX, notadamente sob os efeitos do stalinismo, nazismo e militarismo, uma importante arma de dominação e subjugação do outro a uma grande teia de poderes.

Para o filósofo italiano Giorgio Agamben, esta tentativa de extrair liberdade e felicidade do mesmo lugar onde se produz a submissão desvelou a grande autocontradição da democracia moderna.¹¹ Nesta perspectiva, a simbiose entre verdade e poder tornou-se incontestável, sobretudo, a partir das contribuições dadas por Foucault. Assim, conforme Foucault, a verdade tão perseguida pela racionalidade moderna não é um instrumento de aniquilação do poder, pelo contrário, ela é o próprio exercício do poder. Para ele, trata-se de um poder que produz, “poder disciplinar”, refutando desse modo a exagerada e exclusiva ênfase que é dada a sua função repressora. Esses poderes não estão centrados exclusivamente nas mãos do Estado moderno ou de uma classe social, ainda que, de acordo com Foucault, seja exercido para manter a exploração capitalista.¹² Essa “concepção não-jurídica do poder” identifica-o em todos os lugares, como algo dissolvido capilarmente no interior das instituições sociais, realizando movimentos centrífugos e centrípetos.¹³

Segundo o filósofo francês, os mecanismos de poder não são uma invenção dos séculos XVII e XVIII. No entanto, é nessa época que a burguesia desenvolve toda uma nova tecnologia dos poderes que tem como alvo não mais a terra e seus produtos, mas o indivíduo, não apenas sua mente, mas, sobretudo, seu corpo e o uso que se faz dele. É sobre o corpo que se instaura um “regime’ de verdade” e um exercício de poder. É a partir desse período que se torna necessário vigiá-lo e discipliná-lo, numa tentativa de adequá-lo aos “riscos” da modernidade.¹⁴

Esse corpo que carece de proteção, continua Foucault, é o corpo social – a população. Segundo ele, no cerne dessas preocupações político-econômicas populacionais, como analisar a taxa de natalidade, a idade do casamento, os nascimentos legítimos e ilegítimos, a

¹¹ Cf. AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Tradução de Henrique Burigo. 1ª Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002, p. 18.

¹² Cf. FOUCAULT, Michel, o *Microfísica do Poder*. Tradução e Organização de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 75.

¹³ Para Foucault: “a questão do poder fica empobrecida quando é colocada unicamente em termos de legislação, de Constituição, ou somente em termos de Estado ou de aparelho de Estado. O poder é mais complicado, muito mais denso e difuso que um conjunto de leis ou um aparelho de estado.” Cf. FOUCAULT, Michel. *Op. Cit.*, p. 221.

¹⁴ Cf. FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. Tradução Maria Ermantina Galvão. 1ªed. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 42.

precocidade, as frequências das relações sexuais e as incidências de práticas contraceptivas, está o sexo, que passa a ocupar um *locus* privilegiado no mundo moderno. Assim, “entre o Estado e o indivíduo o sexo tornou-se objeto de disputa e disputa pública; toda uma teia de discursos, de saberes, de análise e de injunções o investiam”.¹⁵

Com isso, Foucault (1988) recusa a tese do sexo reprimido a partir do século XVII. Para ele, nunca se falou ou produziu tanto sobre o sexo como na modernidade. Sobre o sexo, se criou toda uma rede colaboracionista para inquiri-lo, incitá-lo e sujeitá-lo ao novo projeto de sociedade. Essa função que na Idade Média cabia somente ao cristianismo ou às instituições cristãs, seculares ou eclesiásticas, na Era Moderna passou a ser exercida de uma outra forma e de maneira mais clara e amplamente por uma distinta articulação entre família, medicina, psiquiatria, psicanálise, escola, instituições religiosas, justiça, entre outros. Essa solidariedade entre as instituições produz discursos científicos sobre o sexo, pois inventa-se um saber – a sexualidade. Sobre isto, assinala Foucault,

Através de tais discursos multiplicaram-se as condenações judiciais das perversões menores, anexou-se a irregularidade sexual à doença mental; da infância à velhice foi definida uma norma do desenvolvimento sexual e cuidadosamente caracterizados todos os desvios possíveis; organizaram-se controles pedagógicos e tratamentos médicos. (...) O século XIX e o nosso foram [século XX], antes de mais nada, a idade da multiplicação: uma dispersão de sexualidades, um reforço de suas formas absurdas, uma implantação múltipla das ‘perversões’. Nossa época foi iniciadora de heterogeneidades sexuais”.¹⁶

A sexualidade é um “dispositivo”,¹⁷ um saber-poder, pelo qual o Estado burguês passa a regulamentar os “perigos do sexo”, tendo como principal mecanismo a psiquiatria que passa a ser a ciência responsável pela construção do controle de determinadas formas de anomalias.¹⁸ Com isso, nos séculos XVIII e XIX, a atenção que antes era devotada para o sexo na relação matrimonial, volta-se para as “sexualidades periféricas”: “a sexualidade das crianças, a dos loucos, dos criminosos, os devaneios, as obsessões e o prazer dos que não

¹⁵ Cf. FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 17ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p. 33.

¹⁶ Cf. FOUCAULT, Michel. *Op. Cit.*, p. 43 e 44.

¹⁷ Partindo da formulação da noção de dispositivo cunhada por Michel Foucault ao longo das suas obras, Giorgio Agamben compreende este conceito como sendo “qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes” Cf. AGAMBEN, Giorgio. *O que é o Contemporâneo? E outros ensaios*. Tradução de Vinícius NicastroHonesko. Chapecó-Santa Catarina: Argos, 2009, p. 40.

¹⁸ Cf. FOUCAULT, Michel, o *Microfísica do Poder*. Tradução e Organização de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 264.

amam o outro sexo”.¹⁹ Fica claro, portanto, que é nesse momento que surge o homossexual na história. Não se trata simplesmente das práticas ou discursos daqueles e sobre aqueles que fazem sexo com o mesmo. A coisa não é tão simples e universal. Trata-se de uma criação, uma invenção ou construção desse saber-poder. Ele, assim como qualquer outro “anormal”, carregaria a marca “da ‘loucura moral’, da ‘neurose genital’, da ‘aberração do sentido genésico’, da ‘degenerescência’ ou do ‘desequilíbrio psíquico’”.²⁰ Mais do que um comportamento externo e eventual, o homossexual é um novo sujeito naturalizado com dimensões ou configurações internas e externas bem marcadas que incluem e ultrapassam o seu ser. Demonstrando uma espécie de subjetivação do sujeito, de acordo com Foucault,

O homossexual do século XIX torna-se uma personagem: um passado, uma história, uma infância, um caráter, uma forma de vida; também é morfologia, com uma anatomia indiscreta e, talvez, uma fisiologia misteriosa. Nada daquilo que ele é, no fim das contas, escapa à sua sexualidade. Ela está presente nele todo: subjacente a todas as suas condutas, já que ela é o princípio insidioso e infinitamente ativo das mesmas; inscrita sem pudor na sua face e no seu corpo já que é um segredo que se trai sempre”.²¹

Em outras palavras, a homossexualidade é uma invenção da modernidade, o homossexual é uma espécie “fabricada” por ela. Foucault data como marco do seu nascimento o artigo de K. F. O. Westphal de 1870. Neste, estas “sensações sexuais contrárias”, como se refere o autor, são descritas como “uma certa qualidade da sensibilidade sexual, uma certa maneira de inverter, em si mesmo, o masculino e o feminino.”

Provavelmente, Foucault demarcou essa publicação como sendo inaugural por perceber presente nela, pela primeira vez, um discurso psiquiátrico mais sistemático e claro acerca das emoções, dos desejos e das práticas daqueles que praticam sexo entre iguais, estabelecendo, desse modo, uma estreita relação entre síndrome e atividade sexual com pessoas do mesmo sexo. Todavia, é salutar destacar que outros historiadores da sexualidade, como é o caso de Jonathan Ned Katz, aponta que o uso do termo “homossexual” foi empregado um ano antes pelo jornalista e memorialista Karl-Maria Benkert²² em uma carta enviada em 6 de maio de 1868 para Karl Henrich Ulrichs. Ambos lutavam em defesa da

¹⁹ Cf. FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 17ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p. 46.

²⁰ Cf. FOUCAULT, Michel. *Op. Cit.*, p. 47.

²¹ Cf. FOUCAULT, Michel. *Op. Cit.*, p. 50.

²² De acordo com Júlio Assis Simões e Regina Facchini, Karl-Maria Benkert depois mudou o seu nome para Károli Maria Kertbeny. Cf. SIMÕES, Júlio Assis e FACCHINI, Regina. *Na Trilha do Arco-íris: Do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009, p. 38.

reforma da lei da sodomia e dos direitos dos *urnings*²³ (como Ulrichs denominava os homens que amavam outros homens) na Alemanha. De qualquer forma, o mais importante é notar que o conceito de “homossexualismo”, longe de se constituir como uma verdade originária emerge num campo de disparates, de estratégias e de disputas, que opõem o saber médico e as prescrições jurídicas às reivindicações de si por parte dos praticantes de sexo entre iguais.

A constituição de saberes e de um nome para designar aqueles que desfrutavam dos prazeres com o mesmo sexo não fabricou apenas discursos. Trata-se, sobretudo, de uma *ratio* aplicada, visível na realidade das instituições e dos corpos, nas subjetividades e nas práticas dos indivíduos. Essa gama de “espécies *sexualis*” é essencialmente rotulada e direcionada a ocupar um lugar na sociedade. A modernidade, além de produzir limites epistemológicos, garantiu para os indivíduos um novo sentimento de si, um *locus* de pertencimento. Dessa forma, essa sexualidade permeada por “verdades” é responsável também pela produção de subjetividades e de novas lógicas intersubjetivas. O corolário desses intercâmbios é a produção de identidades e posições políticas. A identidade é o que cria cortes no indivíduo em seu interior e em relação ao outro. Sobre isto, Homi K. Bhabha, ao analisar a constituição de sujeitos culturais híbridos no mundo pós-colonial, afirma:

O afastamento das singularidades de “classe” ou “gênero” como categorias conceituais e organizacionais básicas resultou em uma consciência das posições do sujeito – de raça, gênero, geração, local institucional, localidade geopolítica, orientação sexual – que habitam qualquer pretensão à identidade no mundo moderno.²⁴

Percebe-se então que, em vez de extinguir as sexualidades ilegítimas do seu projeto de sociedade, a modernidade lhes reserva um lugar na estruturação social, posicionando-os e os vigiando. Entretanto, o “terceiro sexo” já é produzido sob o signo do pecado, do crime e da doença. Essa série de significados atribuídos à homossexualidade lança os indivíduos classificados como homossexuais numa posição subalterna na sociedade. Sendo assim, é visível o fio condutor que une as questões sexuais à política. Essa ligação fica mais clara quando identificamos o componente aglutinador desse processo – a identidade.

²³ Conforme Katz, numa tentativa de defender o amor entre os iguais, em 1862, na Alemanha, o escritor Karl Heinrich Ulrichs cunhou os nomes *Urning* ou *Uranie*, em português “uranista”, para designar os homens que amavam outros homens e *Dioning* para designar os homens que amavam mulheres. Posteriormente, criou também o termo *Urminde* para se referir às mulheres que amavam mulheres. Essas terminologias derivaram do nome da deusa Urânia que, segundo a mitologia romana, é a divindade representante do amor entre o mesmo sexo. Logo em seguida, essas expressões foram suplantadas pelo termo homossexual. Cf. KATZ, Jonathan Ned. *A Invenção da Heterossexualidade*. Tradução Clara Fernandes. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996, p. 62.

²⁴Cf. BHABHA, Homi K., *O Local da Cultura*. Tradução de Myrian Ávila, Eliane Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998, p. 19.

Para a Sociologia clássica, conforme Stuart Hall, a identidade é formada na relação entre o “eu real” (essência do indivíduo) e o outro (a sociedade).²⁵ Segundo Manuel Castells, as identidades constituem fontes de “significado com base em um atributo cultural, ou ainda um conjunto de atributos culturais inter-relacionados”, podendo haver múltiplas identidades num mesmo indivíduo.²⁶ Para ele, sempre se desenvolvem em contextos marcados por relações de poder. “A identidade, então, costura (ou para usar uma metafórica médica, ‘sutura’) o sujeito à estrutura”.²⁷

Nesse sentido, a identidade cultural de um indivíduo é a imagem da posição que ele ocupa na sociedade moderna, aquilo que representa sua “categoria”. De acordo com Hall, essa concepção sociológica clássica em que se acredita que o sujeito possui um “eu” inato que é moldado através da interação com o mundo moderno está cedendo espaço para outros argumentos que preveem a possibilidade desse mesmo indivíduo assumir diversas identidades. Essa constatação de que o ser humano pode possuir múltiplas facetas nos geram fortes desconfiças acerca da necessidade de assumir uma identidade. Para Foucault, as identidades não passam de uma maquilagem, um simulacro. Segundo ele,

Pois, esta identidade, bastante fraca contudo, que nós tentamos assegurar e reunir sob uma máscara, é apenas uma paródia: o plural a habita, almas inumeráveis nela disputam: os sistemas se entrecruzam e se dominam uns aos outros. Quando estudamos a história nos sentimos ‘felizes, ao contrário dos metafísicos, de abrigar em si não uma alma imortal mas muitas almas mortais’.²⁸

Assim, em consonância com Foucault, ao invés de evidenciar a essência do sujeito, a identidade o plastifica, adéqua-o e acomoda-o ao projeto de sociedade. Guattari corrobora com esta concepção negativa da identidade acrescentando uma percepção catastrófica que concebe esta identificação cultural como uma grande nuvem escura que se sobrepõe a toda uma riqueza de diferenças, signos e singularidades.²⁹ Ainda sobre esta problemática da identidade, Roger Chartier considera que as identidades sociais enquanto “representações”³⁰

²⁵ Cf. HALL, Stuart. *Identidade Cultural na Pós-modernidade*. 11ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

²⁶ Cf. CASTELLS, Emanuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. Vol. 2: O Poder da Identidade. Paz e Terra, 1998, p. 22.

²⁷ HALL, Stuart, *Op. Cit.*, p. 12.

²⁸ Cf. FOUCAULT, Michel, *o Microfísica do Poder*. Tradução e Organização de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p 34.

²⁹ Cf. GUATTARI, Félix & ROLNIK, Suely. *Micropolítica: Cartografia do desejo*. 7ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005, p. 85

³⁰ Segundo Chartier: “As representações do mundo social, assim construídas, embora aspirem a universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza”. Cf. CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Tradução Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990, p. 17.

de grupos ou indivíduos são construídas em diferentes direções, mas sempre visando gerar posições dentro da hierarquia da estruturação social. Segundo ele:

Uma dupla via abre-se assim: uma que pensa a construção das identidades sociais como resultando sempre de uma relação de força entre as representações impostas pelos que detêm o poder de classificar e de nomear e a definição, de aceitação ou de resistência, que cada comunidade produz de si mesma; outra que considera o recorte social objetivado como a tradução do crédito conferido à representação que cada grupo dá de si mesmo, logo a sua capacidade de fazer reconhecer sua existência a partir de uma demonstração de unidade.³¹

O debate em torno da identidade do sujeito é o ponto de partida para se pôr em relação às lutas de representação e linhas de fuga que atravessam o conceito de “homossexualidade”. Ao interrogar a identidade homossexual entramos num caminho inexpugnável. A questão que se segue é: por que homens e mulheres que se sentiam atraídos por pessoas do mesmo sexo se renderam ao “fetichismo de identidades”³² se auto-identificando como homossexuais no século XIX, um conceito produzido por escritores e cientistas e carregado de marcas subalternas? Qualquer resposta a essa aparente aporia passa pela problemática da ascese da recepção da “verdade” sobre a homossexualidade por parte dos praticantes de sexo entre iguais e pela análise da formação e organização de movimentos homossexuais. O que faz com que pensemos também sobre as formas pelas quais esse discurso “verdadeiro” foi apropriado e praticado por esses sujeitos. De acordo com Foucault (2010), é este exercício da “verdade”, que não necessariamente corresponde a prática indexada no significante, que transforma o discurso produzido em *ethos*. Por este prisma, o filósofo francês define ascética como sendo:

(...) o conjunto mais ou menos coordenado de exercícios disponíveis, recomendados, até mesmo obrigatórios, ou pelo menos utilizáveis pelos indivíduos em um sistema moral, filosófico e religioso, a fim de atingirem um objetivo espiritual definido. [Entenda] por ‘objetivo espiritual’ uma certa mutação, uma certa transfiguração deles mesmos enquanto sujeitos de ação e enquanto sujeitos de conhecimentos verdadeiros. É esse objetivo da transmutação espiritual que a ascética, isto é, o conjunto de determinados exercícios, deve permitir alcançar.³³

É nesta perspectiva que para Foucault, numa entrevista publicada no jornal *Gai Pied*, intitulada “Da Amizade como Modo de Vida”, “a homossexualidade não é uma forma de

³¹ Cf. CHARTIER, Roger. *O mundo como representação*. Estudos Avançados, II (5), 1991, p. 183.

³² Termo utilizado por Bhabha. Cf. BHABHA, Homi K., *O Local da Cultura*. Tradução de Myrian Ávila, Eliane Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998, p. 29.

³³ Cf. FOUCAULT, Michel. *A Hermenêutica do Sujeito*: Curso dado no Collège de France (1981-1982). Tradução de Márcio Alves de Fonseca e Salma AnnusMuchail. 3ª ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2010, p. 374.

desejo, mas algo de desejável”,³⁴ um vir-a-ser que requer uma ascética própria, um “cuidado de si”.³⁵ A partir daí, podemos compreender que a própria “metanoia” homossexual já exige um movimento real, um trânsito. Desse modo, o homossexual se apresenta na modernidade, ainda que capturado pela linguagem e pelo discurso científico, como um ser enviesado. De acordo com o filósofo Gilles Deleuze, este deslocamento ocorre porque embora a racionalidade moderna esteja fundada na determinação conceptual, nos princípios da “razão suficiente” e da “recíproca”, o predicado que se mantém fixo ao conceito ao se determinar na coisa se torna outra coisa. O predicado se modifica.³⁶ É por isso que Foucault afirma:

Ora, o aparecimento, no século XIX, na psiquiatria, na jurisprudência e na própria literatura, de toda uma série de discursos sobre as espécies e subespécies de homossexualidade, inversão, pederastia e “hermafroditismo psíquico” permitiu, certamente, um avanço bem marcado dos controles sociais nessa região de “perversidade”; mas, também, possibilitou a constituição de um discurso “de reação”: a homossexualidade pôs-se a falar por si mesma, a reivindicar sua legitimidade ou sua “naturalidade” e muitas vezes dentro do vocabulário e com as categorias pelas quais era desqualificada do ponto de vista médico”.³⁷

Neste sentido, a identificação daqueles que amam o mesmo sexo com uma categoria inventada para eles se deu como uma “profanação”,³⁸ uma estratégia transgressora frente a este dispositivo moderno. Para Michel de Certeau, os “dominados” sempre encontram “maneiras de fazer”, de burlar as produções da “elite” dominante. Trata-se de operações diárias, sorrateiras, “produções secundárias”, uma verdadeira “poética” pela aquisição do poder. Conforme Certeau:

A presença e a circulação de uma representação (ensinada como o código da promoção socioeconômica por pregadores, por educadores ou por vulgarizadores) não indicam de modo algum o que ela é para os seus usuários. É ainda necessário analisar a sua manipulação pelos praticantes

³⁴ FOUCAULT, Michel, *Da Amizade como modo de vida*. Entrevista de Michel Foucault a R. de Ceccaty, J. Danet e J. le Bitoux, publicada no jornal *GaiPied*, nº 25, abril de 1981, p. 38.

³⁵ Foucault depreende o conceito de “cuidado de si” (*epimelēia/heatoû*) das práticas culturais da sociedade helenística e romana, compreendendo-o como: “primeiramente, o tema de uma atitude geral, um certo modo de encarar as coisas, de estar no mundo, de praticar ações, de ter relações com o outro. (...) Em segundo lugar, a *epimelēia/heatoû* é também uma certa forma de atenção, (...) converter o olhar, do exterior, dos outros, do mundo, etc., para “si mesmo”. (...) Em terceiro lugar, a noção de *epimelēia* (...) também designa sempre algumas ações, ações que são exercidas de si para consigo, ações pela quais nos assumimos, nos modificamos, nos purificamos, nos transformamos e nos transfiguramos. Cf. FOUCAULT, Michel. *Op. Cit.*, 2010, p. 11 e 12.

³⁶ Como descreve Gilles Deleuze: “de acordo com um princípio de razão suficiente, há sempre um conceito por cada coisa particular. De acordo com a recíproca, princípio dos indiscerníveis, há uma coisa e apenas uma por conceito.” Cf. DELEUZE, Gilles. *Diferença e Repetição*. Tradução de Luiz Orlandi e Roberto Machado. 1ª ed. Lisboa: Editora Relógio D’Água, 2000, p. 21.

³⁷ Cf. FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 17ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p. 112.

³⁸ Cf. AGAMBEN, Giorgio, *O que é o Contemporâneo? E outros ensaios*. Tradução de Vinícius NicastroHonesko. Chapecó-Santa Catarina: Argos, 200, p. 45.

que não a fabricam. Só então é que se pode apreciar a diferença ou a semelhança entre a produção da imagem e a produção secundária que se esconde nos processos de sua utilização.³⁹

Sendo assim, a astúcia que já era uma característica marcante dos sodomitas na era não-moderna torna-se a marca registrada dos homossexuais na modernidade. Seus modos de proceder na arena pública foram adicionados à sua identidade. Numa análise mais próxima, o historiador estadunidense James N. Green examina a construção de uma identidade homossexual masculina no Brasil em meados do século XIX. Segundo Green, os homossexuais já eram presença marcante nos parques do Rio de Janeiro, São Paulo e outras grandes cidades brasileiras nesse período. De acordo com o autor, o uso da palavra “homossexualismo” no Brasil ocorreu pela primeira vez em 1896, citada no romance “O Bom-Crioulo” de Adolfo Caminha. Para ele, o empréstimo do termo cunhado por Benkert por uma literatura homoerótica nacional revela o interesse dos escritores brasileiros com o que era produzido sobre a homossexualidade na Europa. Dessa forma, médicos, advogados, jornalistas, literatos, chargistas, entre outros, transmitiram para os leitores nacionais uma certa visão acerca da homossexualidade. Isso, de acordo com Green, sem perder de vista idiossincrasias “tupiniquins”, como a grande confusão entre gênero e orientação sexual e a ênfase exacerbada no binarismo ativo/passivo. Com isso, essa “homossexualidade à brasileira” era negociada e muitas vezes restrita àqueles que assumiam uma performance “efeminada” na sociedade e passiva sexualmente. Esta caracterização do homossexual brasileiro já pôde ser percebida aqui na descrição de Traviata feita por Pires de Almeida.

Para Green, estas determinações produzidas acerca da homossexualidade abria um fenda, uma verdadeira lacuna entre representações e práticas, pois muitos homens que desfrutavam das experiências sexuais com outros homens não se viam representados por essas produções, sendo assim, não eram e nem se consideravam homossexuais. A fabricação do conceito de homossexualidade transformou o que era uma “questão” individual e psicológica, privada, em um problema social e político, por conseguinte, público. A construção de uma identidade homossexual masculina no final do período oitocentista e início do século XX, no Brasil, já evidenciava esse componente político presente na performance desses sujeitos. Cabe, então, analisar de que forma se dava o consumo dessa imagem pelos “homossexuais de verdade”, ou seja, por aqueles que se encaixavam nessa classificação.

³⁹ Cf. CERTEAU, Michel. *A Invenção do Cotidiano*: 1. Artes de Fazer. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 16^o Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009, p. 39.

Alguns passaram a usar roupas e estilos que serviam de indicativos de suas predileções sexuais e projetavam imagens efeminadas a fim de veicular sua disponibilidade para interações sexuais e sociais com outros homens. Embora a *persona* e os traços físicos generizados de alguns desses homens derivassem das noções comumente aceitas sobre o comportamento e desempenho femininos, sua auto-representação não significava, necessariamente, que adotavam comportamentos sexuais passivos em geral associados aos homens efeminados. Outros retinham uma imagem masculina, mas isso não quer dizer que se conformavam exclusivamente ao papel socialmente atribuído de penetrador nas relações sexuais. Entre alguns, os papéis sexuais eram bastante fluídos, e os usos que faziam do corpo para fins prazerosos não podem ser rigidamente classificados. (...) As roupas, costumes e códigos desses homens indicam que haviam construído uma identidade social comum ligada ao seu comportamento sexual. Alvo de desprezo pelos profissionais de saúde e pela sociedade de forma geral, ainda assim demonstravam uma resistência surpreendente ao manter múltiplas formas de se socializarem, enquanto desafiavam o comportamento normativo da sociedade brasileira.⁴⁰

Essas linhas de fuga encontradas pelos ditos homossexuais tensionavam as normas da sociedade brasileira. Percebe-se, portanto, o caráter positivo da identidade, a sua estreita relação com a política. A aparição desses sujeitos na arena pública, ainda que em busca de prazeres, revela uma luta de representações, uma tentativa de recuperar o poder sobre o seu corpo e sua existência, mesmo esse enfrentamento não estando ainda voltado para o Estado organizado ou um grupo específico da sociedade. Esses comportamentos manifestam, outrossim, as “bricolagens” formuladas por esse grupo de homens, “uma maneira de pensar investida numa maneira de agir, uma arte de combinar indissociável de uma arte de utilizar”.⁴¹

Para Marco Aurélio Máximo Prado e Frederico Viana Machado, a visibilidade dessas identidades sexuais desviantes da norma padrão da sociedade desvela os conflitos culturais, legitimando esses sujeitos a lutarem por reconhecimento dentro do mundo moderno. De acordo com eles, “desta forma, a objetivação das relações sociais proclama identidades, formas de se apresentar, formas de se reconhecer, e estas exigem não só a construção social de pertencas, mas também a elaboração e interiorização das atribuições sociais e de direitos”.⁴² É nesse ponto que Guattari vê mais um problema da identificação cultural: “ela [a identidade] é um meio de auto-identificação num determinado grupo que conjuga seus modos de subjetivação nas relações de segmentariedade social”.⁴³ Com isso, ao adotar para si uma

⁴⁰ GREEN, James N. *Além do Carnaval: A Homossexualidade Masculina no Brasil do século XX*. São Paulo: Editora Unesp, 2000, p. 106.

⁴¹ Cf. CERTEAU, Michel. *A Invenção do Cotidiano: 1. Artes de Fazer*. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 16^o Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009, p. 41.

⁴² Cf. PRADO, Marco Aurélio Máximo e MACHADO, Frederico Viana. *Preconceito contra Homossexualidade; A Hierarquia da Invisibilidade*. São Paulo: Cortez, 2008, p. 23.

⁴³ Cf. GUATTARI, Félix & ROLNIK, Suely. *Micropolítica: Cartografia do desejo*. 7^a Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005, op. cit., p. 85.

identidade, o sujeito delimita fronteiras com o outro exterior ao seu campo de interesses e estes que passam a compartilhar de suas preferências tornam-se pertencentes ao seu território.

Essa constituição de uma identidade coletiva pode ocorrer de forma silenciosa ou acordada, mas sempre orientada por uma narrativa integradora. Para Marcel Mauss, citado por Chartier, essas identificações coletivas e suas representações “só tem existência na medida em que comandam atos”.⁴⁴ Nota-se, portanto, que sua expressão cultural está totalmente atrelada a sua atuação política na sociedade. Ainda sobre isto, assinala Certeau:

A relação dos procedimentos com os campos de força onde intervêm deve, portanto, introduzir uma análise *polemológica* da cultura. Como o direito (que é um modelo de cultura), a cultura articula conflitos e volta e meia legitima, desloca ou controla a razão do mais forte. Ela se desenvolve no elemento de tensões, e muitas vezes de violências, a quem fornece equilíbrios simbólicos, contratos de compatibilidade e compromissos mais ou menos temporários. As táticas do consumo, engenhosidade do fraco para tirar partido do forte, vão desembocar então em uma politização das práticas cotidianas.⁴⁵

Dessa forma, além de promover a integração dos indivíduos, essas identidades coletivas produzem “táticas”, práticas cotidianas de resistência, e “estratégias” na luta pelos seus interesses.⁴⁶ Os historiadores e demais teóricos da homossexualidade destacam, linearmente, três importantes momentos do ativismo homossexual pelo mundo. De acordo com Prado e Machado (2008), o primeiro momento inicia na Europa em meados do século XVIII, intensifica-se na metade do século XIX e tem seu desfecho no início do século XX; o segundo momento tem seu começo nos anos 1940 e se desenrola até a década de 1960, quando tem início a terceira fase do movimento homossexual com a irrupção da “Revolta de Stonewall” e o surgimento de organizações como a *Gay Liberation Front*, nos Estados Unidos, em 1969.

No Brasil, essa terceira onda do movimento homossexual no plano internacional coaduna-se com as circunstâncias políticas vividas pelo Estado brasileiro, já que passou a contribuir para impulsionar os homossexuais a se organizarem politicamente a partir da

⁴⁴ Cf. CHARTIER, Roger. *O mundo como representação*. Estudos Avançados, II (5), 1991, p. 183.

⁴⁵ Cf. CERTEAU, Michel. *A Invenção do Cotidiano*: I. Artes de Fazer. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 16^o Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009, p. 44.

⁴⁶ Nas palavras de Certeau: “Chamo de ‘estratégia’ o cálculo das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder é isolável de um ‘ambiente’. Ela postula um lugar capaz de ser circunscrito como um próprio e portanto capaz de servir de base a uma gestão de sua relação com uma exterioridade distinta. (...) Denomino, ao contrário, ‘tática’ um cálculo que não pode contar com um próprio, nem portanto com uma fronteira que distingue o outro como totalidade visível. Ela não dispõe de base onde capitalizar seus proveitos, preparar suas expansões e assegurar uma independência em face das circunstâncias. (...) tem constantemente que jogar com os acontecimentos para transformar em “ocasiões”. Cf. CERTEAU, Michel, *Op. Cit.*, p. 45.

década de 1970, engrossando ainda mais as demandas sociais. Esse processo de politização das subjetividades e das performances dos amantes do mesmo sexo se espalha por todo o país. É neste momento também que se inicia um jogo de representações da homossexualidade, com negociações e disputas, tanto por parte dos produtores de linguagem quanto por parte daqueles que já compartilhavam uma identidade homossexual. No bojo desses embates entorno da representação homossexual situavam-se as subcategorias do “gay”, do “entendido” e da “bicha”. Com isso, passou a ser também uma preocupação do emergente MHB calcular os riscos e as vantagens de se adotar uma identidade coletiva para o movimento e pensar, dentre essas representações, qual seria a mais “compatível” com a luta homossexual. Nesta linha, veremos que o paradigma gay foi o que mais se sobressaiu, sobretudo, devido à influência do *Gay Liberation Front* em todo o mundo. Torna-se, portanto, premente a partir de agora analisarmos de forma mais detalhada esse processo histórico de aparecimento de um movimento homossexual no Brasil e os usos da identidade “gay” por parte desses militantes.

Ascese e identidade gay na constituição do Movimento Homossexual Brasileiro

Antes de se formarem identidades homossexuais politizadas no Brasil, criou-se toda uma agitação sociocultural em torno da homossexualidade. A busca pela apreensão de uma construção do movimento homossexual brasileiro nos remete a essas diferentes formas de associação. As décadas de 1960 e 1970 presenciaram um verdadeiro *boom* da homossexualidade na cena pública nacional. Esse “desbunde”⁴⁷ de uma cultura homossexual, para utilizar um termo da época, embarçou ainda mais esse confuso período da nossa história, marcada por forte repressão da Ditadura Militar, emergência de novos atores e novas demandas sociais e movimentos contestatórios em todo o mundo. É nesse interstício que emerge mais claramente uma identidade homossexual coletiva no Brasil.

A contradição que caracterizou essa fase da política e sociedade brasileiras também reverberou na cena artístico-cultural. Em plenos anos de forte repressão militar, muitos artistas assumiram uma androginia performática – *gender fucker* –, fazendo uso de uma moda unissex como uma forma de negar a “caretice”, protestar contra o Estado autoritário e negar os rígidos padrões de gênero no Brasil. Em consonância com João Silvério Trevisan, no livro “Devassos no Paraíso”, três fenômenos artísticos se destacaram nesse período: o cantor

⁴⁷ De acordo com João Silvério Trevisan, “desbunde” ou “desbum” era um termo muito utilizado nas décadas de 1960 e 1970 para designar uma liberação individual, um descompromisso com partidarismo político, uma negação da “caretice”. Muitas vezes também estava associado ao uso de drogas e práticas homossexuais. Cf. TREVISAN, João Silvério. *Devassos no paraíso: A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2007, p. 284.

Caetano Veloso, o grupo musical *Secos & Molhados*, com seu vocalista Ney Matogrosso, e o grupo teatral *Dzi Croquettes*, liderado pelo coreógrafo Lennie Dale. Esses atores e cantores eram influenciados pelo movimento de contracultura que eclodiu na Europa e nos Estados Unidos e se espalhou por todo o mundo.⁴⁸ A insólita combinação de maquiagem e pelos no peito evidenciava a “artificialidade” das performances do sexo e a “farsa” teatral e deliberada das identidades de gênero. Entretanto, suas atitudes pós-identitárias muitas vezes eram confundidas com um comportamento homossexual. Na prática, suas performances colocavam a homossexualidade na pauta dos assuntos do cotidiano nacional.

Toda essa movimentação homossexual, bem como a ampliação dos espaços públicos de sociabilidade e a profusão de discursos acerca dessa sexualidade foram responsáveis também por propagar um novo modo de representar a homossexualidade. Surge assim, o “entendido”. De acordo com Green, esse termo já circulava no Brasil desde a metade da década de 1940, mas se populariza mesmo ao longo dos anos 1960.⁴⁹ É neste período que sua aplicação passou a ter um viés político de afirmação homossexual que se distanciava do comportamento sexual hierárquico baseado na oposição binária entre a “bicha-passiva-feminina” e o “bofe-ativo-masculino” e introduzia no imaginário social, mesmo que ainda das classes mais elitizadas e intelectualizadas, um modelo mais igualitário semelhante ao preconizado por uma identidade “gay” nos Estados Unidos do pós-Stonewall. Neste sentido, o “entendido” se distinguia da “bicha” ou “boneca” por sua ênfase no gênero masculino e pelo seu desejo sexual por homens que compartilhavam dessa mesma identidade. Da mesma forma, a despeito das semelhanças, não se pode confundir também a subcategoria do “entendido”, que considerava em sua afirmação homossexual táticas mais sutis de inserção e acomodação na sociedade brasileira, levando em conta outros demarcadores sociais, como classe social, raça e escolaridade, com o “gay”, de pretensão mais universal, alinhado com a cultura de massa e/ou de afirmação homossexual mais voltada para o enfrentamento social e político.⁵⁰

⁴⁸ Cf. TREVISAN, João Silvério. *Devassos no paraíso: A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2007, pp. 283 – 291.

⁴⁹ Cf. GREEN, James N., *Além do Carnaval: A Homossexualidade Masculina no Brasil do século XX*. São Paulo: Editora Unesp, 2000, pp. 306 – 309.

⁵⁰ De acordo com Guimarães: “Para os do *network* [rede de entendidos], porém, ser homossexual tem outro significado. Parafraseando Bourdieu, não se trata apenas de diferir do comum (a bicha), mas se diferir diferentemente. A performance, enquanto código de comunicação, é demonstrativa do *ethos* desses indivíduos e se expressa nos termos com que se caracteriza este homossexual: o “requinte”, o “nada excessivo”, o “bom gosto”. No seu conjunto, os sistemas expressivos (a linguagem, o vestuário, o uso do corpo – próprios do *habitus* de classe) definem e revelam, na situação de confronto público, uma identidade de posição social mais elevada, sem que o conteúdo semântico (o significado) da comunicação verbal seja relevante ou sequer conhecido. Cf. GUIMARÃES, Carmen Dora. *O Homossexual Visto por Entendidos*. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2004, p. 78.

Esses deslocamentos gerados por essas novas representações identitárias homossexuais afetaram também o corpo e as práticas sociais desses indivíduos que passaram a se afastar cada vez mais de um comportamento feminino e adotar posturas consideradas másculas, criando assim um fosso entre a “bicha-louca” e o “entendido/gay-politizado”.

Essas mudanças nas formas de se conceber o homossexual e o aumento da sua visibilidade pública nas décadas de 1960 e 1970 no Brasil foi acompanhado por uma forte atuação da imprensa que exerceu um importante papel na construção e fortalecimento da identidade homossexual, ora servindo como guia de espaços de interação homoerótica e lazer, ora produzindo e reproduzindo saberes acerca das homossexualidades. Segundo Simões e Facchini, tratou-se de uma “verdadeira explosão discursiva” em torno dos prazeres com o mesmo sexo na segunda metade dos anos 1970. Para muitos pesquisadores e militantes, o marco dessa politização das homossexualidades no país foi a fundação do grupo “Somos”, de São Paulo, e a primeira publicação do *Jornal Lampião da Esquina*, nesse mesmo ano.

O surgimento do *Jornal Lampião da Esquina* se insere no contexto da explosiva profusão de discursos sobre a homossexualidade produzidos pelo jornalismo independente da década de 1970. Porém, este periódico se diferenciou dos demais devido a sua íntima relação com o emergente movimento homossexual brasileiro, fazendo com que suas publicações se tornassem uma espécie de baliza para a construção de homossexualidades politizadas em todo o país, até por ter tido um maior alcance nacional. De acordo com MacRae, a fundação desse jornal nos remete à visita do ativista gay estadunidense Winston Leyland, editor da revista *Gay Sunshine*, que veio ao Brasil em 1977, a pedido do advogado e jornalista gaúcho João Antônio Mascarenhas. Aproveitando o ensejo, conta MacRae, Mascarenhas promoveu um encontro de Leyland com vários escritores brasileiros como Aguinaldo Silva, Caio Fernando Abreu, João Carlos Rodrigues, João Silvério Trevisan, Gasparino Damata e Darcy Penteado. Essa reunião entusiasmou a todos, despertando assim o desejo de criar um jornal brasileiro voltado para o público homossexual. Nasce, portanto, o *Jornal Lampião da Esquina*.⁵¹

Segundo MacRae, a escolha do nome do jornal foi feita pelo jornalista pernambucano Aguinaldo Silva que sugeriu esse título em homenagem à figura mítica do cangaceiro Lampião. Aguinaldo via em Lampião uma certa ambiguidade, pois, segundo ele, ao mesmo tempo que o temido cangaceiro era famoso pela sua virilidade havia questionamentos acerca da sua heterossexualidade. A edição de número zero do *Lampião da Esquina* foi publicada em abril de 1978, com circulação restrita. Desta primeira edição, pode-se destacar o editorial

⁵¹ Cf. MACRAE, Edward. *A Construção da Igualdade: Identidade sexual e política no Brasil da “Abertura”*. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1990, p. 71.

“Saindo do Gueto”, a apresentação dos membros do conselho e um ensaio memorialístico de Darcy Penteado.⁵² Segue um trecho do editorial:

Mostrando que o homossexual recusa para si e para as demais minorias a pecha de casta, acima ou abaixo das camadas sociais, que ele não quer viver em guetos, nem erguer bandeiras que o estigmatizem; que ele não é um eleito nem um maldito; e que sua preferência sexual deve ser vista dentro do contexto psicossocial da humanidade como um dos muitos traços que um caráter pode ter, LAMPIÃO deixa bem claro o que vai orientar a sua luta: nós nos empenharemos em desmoralizar esse conceito que alguns nos querem impor – que a nossa preferência sexual possa interferir negativamente em nossa atuação dentro do mundo em que vivemos.⁵³

Percebe-se, logo nessa primeira edição, a clara intenção do jornal de apresentar um discurso positivo sobre a homossexualidade, outras “verdades” acerca da experiência de desejar e amar o mesmo sexo. Nesta busca por uma linguagem própria, o *Lampião* focou, precipuamente, nas questões referentes às representações e às práticas dos homossexuais. De acordo com MacRae⁵⁴ e Simões & Facchini⁵⁵, havia uma discussão em relação ao uso dos termos para se referir à homossexualidade, pois alguns eram contrários ao emprego da palavra “gay” por considerá-la estadunidense e imperialista. Por isso, muitos optavam pelo aportuguesamento dessa expressão, preferindo a grafia “guei”, ou ainda pelo uso do epíteto “entendido”, ou até mesmo pela utilização do termo “bicha”. Essa alternância de nomes não se limitava apenas a um uso variado da língua para identificar os ditos homossexuais, embora muitas vezes fossem empregados como sinônimos. Todavia, o emprego desses vocábulos tinha um viés semântico que evidenciava, por sua vez, as diversas imagens que circulavam sobre a homossexualidade, inclusive no interior da própria redação do jornal.

Neste esteio, pode-se notar, claramente, nas linhas do jornal, sobretudo, no seu primeiro ano, o uso dos termos “gay” ou “guei” para se referir a militantes e ativistas da causa homossexual, enquanto a nomenclatura “bicha” era relegada para homossexuais mais populares. Esta hierarquização das representações da homossexualidade, na qual o “gay” aparece num patamar superior e a “bicha” num estágio inferior, está presente na matéria intitulada “Qual é a da nossa imprensa?”, publicada na primeira edição do jornal. Segue um fragmento do texto:

⁵² Cf. MACRAE, Edward. *A Construção da Igualdade: Identidade sexual e política no Brasil da “Abertura”*. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1990, p. 71.

⁵³ “Saindo do Gueto”. In: *Jornal Lampião Da Esquina*. Ano I. Nº zero, abril de 1978, p. 2.

⁵⁴ MACRAE, Edward, *Op. Cit.*, 1990, p. 77.

⁵⁵ SIMÕES, Júlio Assis e FACCHINI, Regina. *Na Trilha do Arco-íris: Do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009, p. 89.

Reconheço ser a bicha atual um estágio necessário para se atingir um tipo ideal de homossexual conscientizado de sua verdadeira realidade sexual. (...) Em Londres, por exemplo, um movimento gay vem lutando desde 1972 para trazer à luz os fatos, escandalosos e todos os anos coloca uma coroa de flores com o formato do triângulo rosa (o "distintivo" que os homossexuais tinham de usar nos campos de concentração, como os judeus eram obrigados a exibir uma Estrela de Davi amarela) no monumento às vítimas do nazismo.⁵⁶

A identidade "gay" passa a ser difundida pelo jornal em todo Brasil como sendo sinônimo de homossexual mais politizado e preparado para viver sua sexualidade de forma mais austera, enquanto a "bicha-alienada" é perspectivada como marca do atraso. Esse dualismo que colocava as "bichas" no grau mais inferior também estava presente quando se empregava a palavra "entendido", ora utilizada como equivalente "tupiniquim" da identidade gay estadunidense, ora vista como uma etapa intermediária entre o "gay" e a "bicha". Numa carta enviada por um leitor ao jornal, percebe-se que a noção de "entendido" está muito ligada a ideia de um subgrupo seletivo com acesso ao mercado cultural e de consumo.

Senhores: a idéia do LAMPIÃO é boa, mas não é nova. Tenho visto surgirem vários jornais desse tipo – mimeografados primeiro, agora até impressos – mas eles não duram muito, porque o público gay, ao que parece, não se interessa muito por eles. Uma boa ideia, na minha opinião, seria editar um guia brasileiro para entendidos, uma espécie de "guia quatro rodas" do nosso universo paralelo. Ai sim, muita gente ia querer comprar, para saber o que fazer em uma determinada cidade, em que locais ir com segurança, como agir, etc. Nem sempre as coisas são muito evidentes, como acontece no Rio e em São Paulo.⁵⁷

No entanto, em geral, partindo de uma breve análise quantitativa, pode-se afirmar que o termo entendido não foi muito explorado pelos redatores do jornal. Já a expressão "bicha", assim como as expressões "veado" ou "boneca", passaram a ser ressignificadas pelo *Lampião* a partir da edição de outubro de 1978, com o surgimento da coluna "Bixórdia", o que não impediu uma série de problematizações. Aguinaldo Silva, numa tentativa de dirimir tais querelas, compreendia que a apropriação dessas palavras pelos homossexuais era uma estratégia para esvaziá-las do seu sentido negativo e potencial ofensivo na luta contra o machismo. Em suas palavras:

O uso de tais palavras em LAMPIÃO da Esquina, na verdade, tem um propósito. O que nós pretendemos é resgatá-las do vocabulário machista para em seguida desmistificá-las. Vejam bem, até agora elas foram utilizadas como ofensa, serviram como o meio mais simples para mostrar a "separação"

⁵⁶JORNAL LAMPIÃO DA ESQUINA, "Qual é a da nossa Imprensa?" In: JORNAL LAMPIÃO DA ESQUINA. Ano 1. Nº zero, abril de 1978, p. 5.

⁵⁷JORNAL LAMPIÃO DA ESQUINA. Ano 1. Nº zero, abril de 1978, p. 15.

que existe ente nosso mundo e o dos outros. Isso faz com que, temendo o peso de tais palavras, criemos outras igualmente mistificadoras, embora, para quem as adota, sem qualquer tom pejorativo: entendido, por exemplo; e até mesmo que empreguemos sutilmente termos de um outro idioma, como é o caso de gay. (...) A primeira coisa a fazer, portanto, é perder o medo das palavras. O caminho para isso é usá-las: bichas, bonecas, etc... (quanto a veado, ao vê-la escrita – ou ouvi-la – deve-se sempre lembrar o belíssimo animal que ela designa; esta palavra significa apenas isso).⁵⁸

Além dessa preocupação com desindexação desses nomes, outra iniciativa do jornal foi a publicação de artigos com enfoques em outras orientações sexuais e identidades de gênero, como a travesti, a transexual, a lésbica e a bissexual, atentando desde esse momento para as suas especificidades e revelando a heterogeneidade no meio visto como homossexual.

No ano de 1980, como nos contam Simões e Facchini, iniciou-se uma fase de declínio do *Lampião da Esquina*, ocasionada por dificuldades financeiras e operacionais, divergências entre os editores do jornal e rompimento com os recém-criados grupos em defesa dos direitos civis dos homossexuais. Segundo os autores, o encerramento do *Lampião da Esquina* não decretou apenas o fim da imprensa nanica como também deixou o emergente movimento homossexual brasileiro órfão do principal veículo de comunicação de suas ideias e ações em âmbito nacional. Percebe-se, por conseguinte, a nítida importância que teve essa publicação para a afirmação da identidade gay no país e impulso inicial e sustentação do Movimento Homossexual Brasileiro. Basta lembrar que o jornal foi um dos principais responsáveis pelo surgimento do primeiro grupo homossexual organizado em torno de questões políticas no Brasil – o *Grupo Somos*, de São Paulo.⁵⁹

O *Somos* surgiu no mesmo mês em que o jornal *Lampião da Esquina* publicou sua edição de número zero no Rio de Janeiro. Um dos principais representantes desse grupo foi João Silvério Trevisan que também integrava a comissão editorial da publicação carioca. Em abril de 1978, o jornal *Versus* ligado à organização trotskista “Convergência Socialista” promoveu um amplo debate político. Um dos temas desse encontro era a atuação da imprensa alternativa, o que despertou o interesse dos editores do recém-criado *Jornal Lampião da Esquina*. Todavia, essa tentativa de participação dos representantes do *Lampião* desencadeou uma moção de protestos que resultou numa grande discussão sobre os vínculos entre homossexualidade e política. Segundo ele, essa foi a primeira vez em que se deu um debate claramente público com alto teor político acerca da identidade homossexual. A partir daí, os participantes dessa discussão que se identificavam como homossexuais decidiram se unir e

⁵⁸ JORNAL LAMPIÃO DA ESQUINA. Ano 1. Nº 3, julho/ agosto de 1978, p. 5.

⁵⁹ SIMÕES, Júlio Assis e FACCHINI, Regina. *Na Trilha do Arco-íris: Do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009, pp. 108 - III.

formar um grupo para discutirem especificamente sua sexualidade.⁶⁰ João Silvério Trevisan era um desses quinze homens, em sua maioria profissionais liberais, estudantes e atores, que passaram a realizar reuniões semanais para relatar experiências cotidianas e discutir a possibilidade de formação de um movimento político. Em suas palavras: “queríamos ser plenamente responsáveis por nossa sexualidade, sem ninguém falando em nosso nome”.⁶¹ Além de Trevisan, destacam-se também nomes como o do estadunidense James Naylor Green, mais conhecido como Jimmy, Edward MacRae, Glauco Mattoso, Jean-Claude Bernadet, entre outros.

Conforme relatos de MacRae, logo de início, o grupo adotou o nome de “Núcleo de Ação pelos Direitos dos Homossexuais”. Foi somente em um debate na USP, em 1979, promovido pelos estudantes de Ciências Sociais, que o grupo passou a se chamar “Somos – Grupo de Afirmação Homossexual”, em homenagem a uma publicação da extinta *Frente de Libertação Homossexual* da Argentina. Esse debate propiciou também a formação de outros dois grupos, o “Eros” e o “Libertos”.⁶²

Nesse mesmo ano, o grupo teve um grande crescimento, como assinalam Simões e Facchini, sendo que foram incorporados ao Somos dezenas de outros integrantes, fazendo com que o grupo se dividisse em subgrupos menores, denominados de “subgrupos de identificação”, que depois passaram a se chamar de “reconhecimento”, e “subgrupo de atuação” que tinha a função de coordenar as atividades. Foi também nesse período que as mulheres do grupo resolveram criar um subgrupo denominado Lésbico-Feminista (LF): era a primeira vez que se pensava exclusivamente na construção de uma consciência política homossexual feminina no Brasil.⁶³

MacRae⁶⁴ aponta o desenvolvimento de fortes laços afetivos entre os integrantes do grupo que muitas vezes superavam o estágio da amizade e se tornavam relações amorosas e estáveis, chamadas à época de “casos”. Devido à grande ênfase na construção de uma identidade homossexual politizada dentro do grupo e o repúdio a qualquer forma de dominação, esses relacionamentos tendiam a seguir o modelo igualitário em oposição ao

⁶⁰ Cf. MACRAE, Edward. *A Construção da Igualdade: Identidade sexual e política no Brasil da “Abertura”*. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1990, p. 101.

⁶¹ Cf. TREVISAN, João Silvério. *Devassos no paraíso: A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2007, p. 341.

⁶² Cf. MACRAE, Edward, *Op. Cit.*, p. 108.

⁶³ Cf. SIMÕES, Júlio Assis e FACCHINI, Regina. *Na Trilha do Arco-íris: Do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009, p. 98.

⁶⁴ Cf. MACRAE, Edward, *Op. Cit.*, pp. 121 – 128.

modelo hierárquico que predominava nos “guetos homossexuais”.⁶⁵ Embora o grupo saísse em defesa das “bichas pintosas” e do direito de “desmunhecar”, de acordo com o autor, essa era mais uma das formas que os “respeitáveis militantes” tinham para se distinguirem dos(as) “bichas loucas”, vistos por eles como alienados e reprodutores da dominação masculina na sociedade. Predominava-se assim, entre os membros do grupo, uma maior identificação com a representação do “gay” ou do “entendido”.

Após uma série de divergências, o Somos rachou, resultando na formação de uma nova organização denominada de *Outra Coisa*. Segundo Simões & Facchini, aproveitando o embalo, o subgrupo formado por lésbicas resolveu também se desvincular do Somos e fundar o “*Grupo de Ação Lésbica-Feminista (GALF)*”. Os autores contam ainda que, mesmo com o cisma, foi justamente neste período que o Somos realizou sua principal ação pública. Segundo eles, na tarde de 13 de junho de 1980, os militantes se reuniram em frente ao Teatro Municipal de São Paulo para protestar contra a campanha “Operação Limpeza”, promovida pela polícia civil do estado e comandada pelo delegado José Wilson Richetti, contra os frequentadores noturnos do centro da cidade, em sua maioria gays e travestis. No entanto, passado esse acontecimento, o grupo sofreu mais dissensões, dissolvendo-se de vez no ano de 1982.⁶⁶

Para alguns militantes e pesquisadores que vivenciaram esse período, a dissolução do *Somos*, juntamente com o fechamento do *Jornal Lâmpião da Esquina*, em junho de 1981, representou um declínio do Movimento Homossexual Brasileiro. No entanto, para alguns estudiosos e ativistas contemporâneos, o fim do grupo representou, com efeito, o início da segunda fase do MHB com a emergência de novos grupos organizados e a presença de novos personagens marcantes na cena política homossexual.⁶⁷ É nesse período que surge, em Salvador, o *Grupo Gay da Bahia*.

⁶⁵ Em consonância com Júlio Assis Simões e Isadora Lins França, no artigo *Do “gueto” ao mercado*, “‘gueto homossexual’ refere-se a espaços urbanos públicos ou comerciais – parques, praças, calçadas, quarteirões, estacionamentos, bares, restaurantes, casas noturnas, saunas – onde as pessoas que compartilham uma vivência homossexual podem se encontrar. (...) O “gueto” não somente amplia a oportunidade de encontrar parceiros e viver experiências sexuais, mas também pode contribuir decisivamente para reduzir os sentimentos de desconforto e culpa em relação à própria sexualidade, reforçar a auto-aceitação do desejo e, eventualmente, a disposição para “assumi-la” em âmbitos menos restritos.” Cf. SIMÕES, Júlio Assis & FRANÇA, Isadora Lins. *Do “gueto” ao mercado*. Disponível em: <http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/julio01.pdf>. Acessado em: 20 de fevereiro de 2012.

⁶⁶ SIMÕES, Júlio Assis e FACCHINI, Regina, op. cit.

⁶⁷ Para Simões e Facchini, o movimento político em torno da homossexualidade no Brasil pode ser dividido em três “ondas” ou fases: a “primeira onda”, focalizada no período que corresponde a “abertura política”, de 1978 em diante, quando surge o grupo *Somos* e o jornal *Lâmpião da Esquina*; a “segunda onda”, da qual o *Grupo Gay da Bahia* faz parte, marcada pelo processo de redemocratização do país, nos anos 1980, e pelas mobilizações em torno da Assembleia Constituinte e no combate à epidemia do HIV-AIDS; e a “terceira onda”, iniciada a partir de meados da década de 1990, caracterizada pela parceria entre Estado e grupos homossexuais organizados, pela adoção da designação LGBT para identificar o movimento e a consagração das “Paradas do Orgulho LGBT” em

A emergência do *Grupo Gay da Bahia* está vinculado à chegada a Salvador daquele que seria o seu principal articulador: o antropólogo Luiz Mott. Em 1978, Mott foi convidado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) para ministrar algumas aulas como professor visitante. Logo que chegou à Salvador, Mott conheceu o estudante baiano Aroldo Assunção com quem iniciou um namoro. Em um dos seus passeios com Aroldo, Mott conta que foi agredido por um morador de rua, apenas por ser homossexual. Esse incidente, segundo ele, foi determinante para que ele se unisse a outros homossexuais baianos e formassem um grupo na luta pelos direitos civis dos homossexuais. Em entrevista concedida, Mott faz referência a esse “mito de origem” do grupo. Segundo ele:

Eu vim para Salvador após sete anos de professor na Unicamp e um casamento de cinco anos e um divórcio. Vim para começar vida nova já que eu tinha me assumido publicamente em 1977, em Campinas. Vim com um companheiro, Roldão Lima, do Maranhão. Depois de um mês de estado aqui eu conheci Aroldo Assunção que foi meu primeiro grande amor baiano, durante sete anos, co-fundador do Grupo Gay da Bahia. Inclusive, foi ele que batizou o nome como GGB. Era época de tropicalismo e de grande desbunde. Vim como professor visitante da Universidade Federal da Bahia, gay assumido, e logo fui vítima, em 1979, de um agressão no Farol da Barra. Levei um “tapão” na cara de um homófobo e foi isso que, praticamente, despertou a minha sensibilidade para fundar um grupo aqui em Salvador. Eu tinha, ainda em 1979, escrito uma mensagem no “Lampião”: “bichas baianas, rodem a baiana, tudo bem, mas deixem de ser alienadas. Vamos fundar um grupo de luta pelos nossos direitos”. Dei o endereço da minha casa porque eu não tinha caixa-postal nem nada. A primeira reunião foi no dia 29 de fevereiro de 1980, foi no meu apartamento, na Federação. [Compareceram] dezessete pessoas, entre jornalistas, estudantes e profissionais liberais. (...) O grupo foi fundado ainda na Ditadura e tivemos que enfrentar problemas como registro e todo temor de perseguição policial, por isso agimos discretamente no início e depois nos tornamos mais visíveis.⁶⁸

Mott conta em seu depoimento que enviou um anúncio para o *Jornal Lampião da Esquina*, ainda em 1979, muito antes da primeira reunião do *Grupo Gay da Bahia* em 29 de fevereiro de 1980, convocando os homossexuais baianos para se organizarem em defesa dos seus direitos. Todavia, mesmo que esta convocatória tenha sido enviada no ano anterior, ela só foi publicada pelo jornal na edição de março de 1980, ou seja, dias depois da fundação do grupo. Dessa forma, a mensagem de Mott, na verdade, serviu mais para corroborar uma mobilização coletiva que já vinha ocorrendo em torno da questão da homossexualidade na Bahia. A reprodução desse anúncio na íntegra deixa bem claro que esse grupo formado por jornalistas, estudantes universitários e profissionais liberais, já se reunia para discutir os

todo o país. Cf. SIMÕES, Júlio Assis e FACCHINI, Regina. *Na Trilha do Arco-íris: Do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009, p. 14.

⁶⁸ Entrevista concedida por Luiz Mott, em 23 de março de 2017.

direitos civis dos homossexuais antes mesmo desta data, como se pode ver: “E atenção, gueis baianos: rodem a baiana, tudo bem, mas deixem de ser alienados – Participem de um grupo de discussão sobre homossexualismo. Para maiores informações, escrevam para Luiz Mott: Rua Milton de Oliveira, 114, 40000, Salvador, Bahia”.⁶⁹

Além de Mott, dentre estes membros-fundadores do GGB, destacam-se nomes como os de Ricardo Líper, Antônio Pacheco, também conhecido como Tony Pacheco, Alexandre Ferraz, Hédimo Santana, Wilson Santos, Davi Aranha, Aroldo Assunção e Huides Cunha.

Logo em sua fundação o grupo enfrentou a problemática da identificação coletiva. Enquanto o *Grupo Somos* trazia a necessidade de uma afirmação identitária homossexual no próprio nome, o GGB já nasce com essa identidade definida e consolidada compondo uma das suas siglas. Não obstante, antes de isso representar um contraponto entre esses dois grupos, veremos que se trata mais de um processo de relativa continuidade que possuía um papel legitimador das vinculações entre grupos com propósitos admitida e aparentemente semelhantes. Na verdade, o grupo baiano em sua fundação tratou de pôr em prática as ideias sobre homossexualidade que já estavam sendo discutidas nos outros grupos homossexuais do Brasil e difundidas nacionalmente pelo *Jornal Lâmpião de Esquina*. Uma prova disso foi que no início o grupo iria se chamar “Somos/Bahia”. No entanto, logo intentou-se marcar algumas distinções que demonstram a movimentação ou transitoriedade identitárias. Com isso, por sugestão de Aroldo Assunção, o grupo foi definitivamente batizado de *Grupo Gay da Bahia*.

Inicialmente o primeiro grupo a existir no Brasil era o “Somos”. O grupo Somos de São Paulo que foi fundado em 1978, 1979, nessa faixa. Inicialmente o GGB ia se chamar “Somos Bahia” e quem batizou o nome do grupo foi Aroldo. Aroldo Assunção que sugeriu o nome de “Grupo Gay da Bahia”. Então a partir daí que é que surgiu o grupo.⁷⁰

A escolha do vocábulo “gay” já era um indicativo de que se tratava de um grupo de homens de orientação homossexual e com identidade sexual masculina, enfatizando, assim,

⁶⁹ JORNAL LÂMPIÃO DA ESQUINA. Ano 2. Nº 20. Janeiro de 1980, p. 10.

⁷⁰ Entrevista concedida por Marcelo Cerqueira, atual presidente do Grupo Gay da Bahia, em 27 de fevereiro de 2012. Vale ressaltar que Marcelo Cerqueira só ingressou no Grupo Gay da Bahia em meados da década de 1980, portanto, os dados cedidos por ele, anteriores a isso, por mais que tenham um caráter memorialístico, trata-se de uma “memória herdada”, pois foram informações adquiridas no convívio com Luiz Mott e demais membros-fundadores do grupo. O conceito de “memória herdada” se encontra nas formulações do sociólogo Michael Pollak. Segundo ele, “se podemos dizer que, em todos os níveis, a memória é um fenômeno construído social e individualmente, quando se trata da memória herdada, podemos também dizer que há uma ligação fenomenológica muito estreita entre a memória e o sentimento de identidade. Aqui o sentimento de identidade está sendo tomado no seu sentido mais superficial, mas que nos basta no momento, que é o sentido da imagem de si, para si e para os outros. Isto é, a imagem que uma pessoa adquire ao longo da vida referente a ela própria, a imagem que ela constrói e apresenta aos outros e a si própria, para acreditar na sua própria representação, mas também para ser percebida da maneira como quer ser percebida pelos outros.” Cf. POLLAK, Michael. Memória e identidade Social. *Estudos Históricas*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 5.

em seu discurso, as relações homossexuais conjugais baseadas no modelo igualitário, em contraposição ao binarismo “bicha/bofe”. De todo modo, o uso desse termo internacionalizava o movimento homossexual que surgia na Bahia, alinhando-o com os acontecimentos do *Gay Liberation* nos Estados Unidos. Neste sentido, a representação do “entendido”, mais característica das turmas de homossexuais que se formaram nas grandes cidades brasileiras na década de 1960, também não davam conta das pretensões desses militantes homossexuais baianos. Em defesa da identidade “gay”, retomando de um ponto de vista positivado as temporalidades mítico-fundadoras e trans-históricas para legitimar a sua existência efetiva e nominal, o grupo se pronunciava da seguinte forma:

Muita gente pensa que “gay” é uma invenção da língua inglesa. Engano! Desde o século XII, na língua catalão-provençal (prima do português), já se utilizava o tremo “gai” para referir-se a rapazes alegres, trovadores, sodomitas, isto é, homossexuais. No português, os termos gaiato, gaiatice, gaio, vêm da mesma raiz. Portanto, é com muito orgulho que usamos “gay” para nos auto-identificar, pois não foi uma expressão imposta pela medicina (como a palavra homossexual, somente inventada em 1869), nem é pejorativo como várias expressões-palavrões correntes em nossa sociedade. E como “gay” é um termo internacional, o GRUPO GAY DA BAHIA pede encarecidamente aos homossexuais brasileiros que escrevam GAY e não “guei”, pois GAY está mais próximo das nossas raízes. OK?⁷¹

Com isso, a representação homossexual privilegiada pelo *Grupo Gay da Bahia* era a identidade “gay”. Sobre isto, Dilton Ferreira, membro do grupo, declara: “Queremos que nos chamem de homossexuais ou gays. Outra expressão qualquer só faz reforçar uma convicção errônea que a sociedade tem do homossexualismo”.⁷² Essa luta por autorreferência não era puro nominalismo vazio, mas uma declaração que privilegiava a resistência às imposições externas e pejorativas no bojo de lutas por (auto)representações.

Embora seja óbvio que essa predileção pela identidade “gay” parte da grande influência exercida pelo ativismo homossexual estadunidense em todo o mundo. Isso não quer dizer os militantes homossexuais baianos não tenham também se apropriado das múltiplas possibilidades escamoteadas pela aparente repetição deste conceito. Uma prova disso é que o *GGB* passou a ver também nesta representação uma oportunidade de deslocar uma série de significantes e significados fixados próprios da tradição cultural brasileira. De acordo com Mott:

⁷¹ BOLETIM DO GRUPO GAY DA BAHIA, Ano VII, nº 14, Abril de 1987. Cf. MOTT, Luiz (editor). *Boletim do Grupo Gay da Bahia: 1981-2005*. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011, p. 149.

⁷² JORNAL TRIBUNA DA BAHIA, Salvador, 17 de agosto de 1982.

Esses estereótipos de Painho, capitão Gay e os Trapalhões, ao mesmo tempo que tornam a figura mais conhecida, tem também um aspecto positivo (e isso nós discutimos na reunião do GGB) que torna a coisa menos tabu, mas ratificando uma imagem caricata do homossexual fraco que odeia a mulher, o que não corresponde a realidade. Infelizmente existe uma pequena porcentagem de homossexuais que são parecidos com o capitão Gay ou com painho, mas não chegam àquela caricatura na verdade.⁷³

No texto é clara a estratégia de aceitar alguns estereótipos conhecidos ou “positivos” como forma de tornar mais amena as máculas sobre a homossexualidade, mas, ao mesmo tempo, evidencia-se a preocupação de combater a “imagem caricata do homossexual fraco que odeia a mulher”, os vistos como mais femininos por assim dizer. O pesar de Mott com a existência de uma “pequena” parcela de homossexuais, que pudessem ser enquadrados nesta significação da homossexualidade, que era popularmente divulgada no Brasil, revela de que forma a identidade gay era subjetivada pelos militantes homossexuais baianos. Nesta ascética homossexual praticada pelo GGB, ser gay era ser mais “viril”, “belicoso”, por conseguinte, mais “respeitado” e “preparado” para o enfrentamento social.

Se, por um lado, a identidade “gay” se apresentava mais apta para a luta político-social, por outro, devido à sua ênfase na masculinidade, escondia o perigo do machismo e da misoginia. Essa questão foi levantada pelo Jornal *Lampião da Esquina*, na edição de janeiro de 1979, quando reproduziu o ensaio “Gay-macho: uma nova tragédia americana”, de Seymour Kleinberg. Neste texto, publicado originalmente na revista estadunidense *Christopher Street*, Kleinberg alertava para as ilusões e riscos dessa busca pelos signos masculinos. Segundo ele,

O que entretanto difere de tudo mais é a insensível busca da masculinidade. Não há limites: as mais opressivas imagens da violência e dominação sexual são adotadas sem hesitação. Os homossexuais que adotam imagens de masculinidade que veiculam seu desejo de poder e sua crença na beleza dele estão na verdade erotizando os mesmos valores da sociedade *straight* que tiranizam suas próprias vidas. É a tensão entre este estilo e o conteúdo de suas vidas que pede o libertinismo sexual que exibem. Antigamente, a duplicidade das vidas escondidas encontrava alívio no comportamento efeminado excessivo e caricato; agora, a supressão ou negação do problema moral implicado em sua escolha é muito mais nociva.⁷⁴

Seria o “gay-macho” a nova tragédia baiana? Na prática, embora Mott e alguns dos principais membros tenham preconizado essa identidade “gay”, o GGB manteve um intenso diálogo com os guetos homossexuais de Salvador, assimilando como tática política a “fechação” praticada pelos frequentadores do gueto, que eram popularmente conhecidos

⁷³ JORNAL A TRIBUNA, Vitória-ES, 1 de outubro de 1982.

⁷⁴ JORNAL LAMPIÃO DA ESQUINA. “Gay-macho: uma nova tragédia americana.” In: JORNAL LAMPIÃO DA ESQUINA. Ano I. Nº 8, janeiro de 1979, p. 8.

como “bichas”, e que tanto contrariava os primeiros militantes homossexuais.

Esta nova postura política adotada permitiu ao GGB retomar e reformular uma série de reivindicações do movimento homossexual do final da década de 1970. Orientados sob estes novos princípios, o grupo praticou diversas ações e publicou diversos textos informativos, visando não apenas o fim da opressão sofrida pelos homossexuais, como também uma maior consciência por parte deles de seus direitos e deveres e, por conseguinte, uma maior visibilidade e participação no novo Estado brasileiro que estava sendo construído. Assim, a ênfase em um *devoir* “revolucionário” que marcou a primeira fase do movimento homossexual brasileiro foi deixado de lado e o grupo adotou uma postura política mais pragmática, direcionada, sobretudo, para os ganhos políticos junto ao Estado. Mas isso ocorreu sem deixar de lado as ações no interior da sociedade civil.

Considerações Finais

Nesta discussão, por meio de uma análise teórico-conceitual e de fontes históricas, buscou-se analisar os usos e apropriações da identidade gay e os seus efeitos para constituição de um movimento homossexual no Brasil, no final da década de 1970 e inícios dos anos 1980, em plena a Ditadura Militar. Ao se ocupar das ações sociais e políticas de um movimento que se organiza em torno de uma identidade homossexual para reivindicar os direitos civis dos amantes do mesmo sexo, foi necessário delinear um tempo e espaço em que se pudessem separar as linhas de força responsáveis pela “fabricação” do conceito de homossexualidade. Dessa forma, a partir das ideias de Foucault, a homossexualidade pode ser compreendida como sendo uma categoria discursiva produzida no século XIX, pela vontade de verdade e pelas relações de poder, para capturar sujeitos e suas pulsões sexuais vistas como desviantes pela norma médico-legal.

Esta problematização do conceito de homossexualidade é fulcral porque ela nos conduz para o paradoxo da identidade, um tema inevitável quando se almeja uma melhor compreensão das mobilizações coletivas homossexuais. Nesta trilha, a questão da autoidentificação é tomada tanto no seu viés negativo quanto em seus pontos positivos. Assim, a identidade homossexual pode ser perspectivada a partir das ideias apresentadas, enquanto um instrumento de captura dos indivíduos, sujeitando-os as produções discursivas dominantes e os segmentarizando, como também pode ser entendida enquanto uma autodeterminação, uma substância política na luta contra a subalternização dos que amam o mesmo sexo.

Por trás dessa problemática da identidade coletiva homossexual, o que se percebeu

mais foi um trânsito de signos que mais desordena do que ordena. Todavia, o conceito de homossexualidade, diametralmente oposto a qualquer suposição de uma representação transcendental, desde seu aparecimento, sempre esteve em disputa. Compreendendo a representação como o lugar da ilusão transcendental, ela tem como função domar estas diferenças que pululam no interior dessa noção de homossexualidade. Dessa forma, se assumir homossexual era assumir uma ou duas, ou mais, representações veiculadas a respeito desse referente.

Esta abordagem procurou demarcar ainda o aparecimento das primeiras ações coletivas sob a bandeira da homossexualidade na Europa ocidental, na segunda metade do século XIX, e a emergência de identidades coletivas homossexuais e de um movimento homossexual no Brasil, no final dos anos 1970, que tem como marcos a fundação do *Jornal Lâmpião da Esquina* e a formação do *Grupo Somos/SP* e suas implicações no contexto sócio-político da Ditadura Militar brasileira, em 1978. É também nesta primeira fase do MHB, devido às publicações do *Lâmpião* e à atuação do *Somos*, que a identidade gay passou a ser mais difundida no Brasil.

Já a partir de 1980, tem destaque uma série de táticas políticas implementadas pelo *Grupo Gay da Bahia*, muitas delas já pensadas pelos primeiros grupos de homossexuais. O grupo focou na consolidação de uma identidade coletiva homossexual que desse mais coesão e visibilidade às causas do movimento. Neste esteio, a identidade “gay” passou a ser perspectivada por esses militantes baianos como sendo a representação da homossexualidade mais “respeitável” e “preparada” para a luta política e social.

Ademais, como se pode observar, o exame dos usos e apropriações da identidade “gay” por essas primeiras organizações voltadas para a luta política em defesa dos homossexuais é indispensável para se compreender como se construiu uma subjetividade coletiva homossexual no Brasil e como este sujeitos se organizaram de forma cultural e sociopolítica no país nos anos 1970 e 1980.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Tradução de Henrique Burigo. 1ª Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

_____. *O que é o Contemporâneo? E outros ensaios*. Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó-Santa Catarina: Argos, 2009.

BHABHA, Homi K., *O Local da Cultura*. Tradução de Myrian Ávila, Eliane Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

CASTELLS, Emanuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. Vol. 2: O Poder da

Identidade. Paz e Terra, 1998.

CAMINHA, Adolfo. *Bom Crioulo*. Fonte Digital: A Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro; A Escola do Futuro da Universidade de São Paulo. Disponível em: www.bibvirt.futuro.usp.br (Acesso em 10 de outubro de 2017).

CERTEAU, Michel. *A Invenção do Cotidiano*: 1. Artes de Fazer. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 16ª Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Tradução Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

_____. *O mundo como representação*. Estudos Avançados, 11 (5), 1991.

COSTA, Jurandir Freire. *A Inocência e o Vício: estudos sobre o homoerotismo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

DELEUZE, Gilles. *Diferença e Repetição*. Tradução de Luiz Orlandi e Roberto Machado. 1ª ed. Lisboa: Editora Relógio D'Água, 2000.

FOUCAULT, Michel. *A Hermenêutica do Sujeito: Curso dado no Collège de France (1981-1982)*. Tradução de Márcio Alves de Fonseca e Salma Annus Muchail. 3ª ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2010.

_____. *Da Amizade como modo de vida*. Entrevista de Michel Foucault a R. de Ceccaty, J. Danet e J. le Bitoux, publicada no jornal Gai Pied, nº 25, abril de 1981.

_____. *Em Defesa da Sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. Tradução Maria Ermantina Galvão. 1ªed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 17ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

_____. *Microfísica do Poder*. Tradução e Organização de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GREEN, James N. *Além do Carnaval: A Homossexualidade Masculina no Brasil do século XX*. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

GUATTARI, Félix & ROLNIK, Suely. *Micropolítica: Cartografia do desejo*. 7ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

GUIMARÃES, Carmen Dora. *O Homossexual Visto por Entendidos*. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2004.

HALL, Stuart. *Identidade Cultural na Pós-modernidade*. 11ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

KATZ, Jonathan Ned. *A Invenção da Heterossexualidade*. Tradução Clara Fernandes. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

MACRAE, Edward. *A Construção da Igualdade: Identidade sexual e política no Brasil da "Abertura"*. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1990.

MENDES, Leonardo. O Romance republicano: naturalismo e alteridade no Brasil 1880-90. *Letras & letras*. Uberlândia-MG, 24 (2), Julho-dezembro de 2008.

POLLAK, Michael. Memória e identidade Social. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992.

PRADO, Marco Aurélio Máximo e MACHADO, Frederico Viana. *Preconceito contra*

Homossexualidade; A Hierarquia da Invisibilidade. São Paulo: Cortez, 2008.

SIMÕES, Júlio Assis e FACCHINI, Regina. *Na Trilha do Arco-íris: Do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

_____. & FRANÇA, Isadora Lins. *Do “gueto” ao mercado*. Disponível em: <http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/julio01.pdf>. Acessado em: 20 de fevereiro de 2012.

TREVISAN, João Silvério. *Devassos no paraíso: A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

HAGIOGRAFIA, GÊNERO E HISTÓRIA: REFLEXÕES A PARTIR DA VIDA DE S. SEBASTIÃO DA LEGENDA ÁUREA

Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva¹

Introdução

A construção medieval da memória de santos venerados na cidade do Rio de Janeiro: uma análise a partir da categoria gênero é um projeto de pesquisa, financiado pela Faperj por meio do programa Cientista do Nosso Estado, em desenvolvimento desde outubro de 2015. O principal objetivo desta investigação é compreender o papel da Ordem Mendicante, em particular das famílias franciscana e dominicana, na construção medieval de memórias sobre santos que foram e/ou ainda são venerados na cidade do Rio de Janeiro, a partir da análise de textos hagiográficos, articulando a pesquisa ao ensino e à extensão.

Neste sentido, são metas deste estudo discutir os interesses das ordens mendicantes ao elaborar e divulgar lendas sobre os santos; o papel destes textos na consolidação de memórias de santidade, e a presença de saberes relacionados à diferença sexual nestas obras. Também almejo propor estratégias didáticas para o ensino e a divulgação acadêmica de temas vinculados à história da Idade Média e ao gênero, utilizando as memórias relacionadas aos santos.

Como seria impossível abarcar toda a produção hagiográfica mendicante no decorrer da pesquisa, foram selecionados como objeto de estudo alguns personagens que foram reconhecidos como santos² e obras compostas pelos franciscanos e dominicanos³ no século XIII sobre eles. Neste texto, vou apresentar os resultados da análise de um único caso: o capítulo dedicado a S. Sebastião, considerado o padroeiro da cidade do Rio de Janeiro, presente na *Legenda Áurea*.

¹ Professora titular do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHC-UFRJ/CNPq/Faperj)

² Os santos selecionados foram quatro mendicantes da primeira hora, São Francisco, Santo Antônio e Santa Clara, franciscanos, e um dominicano, São Pedro Gonçalves, sobre os quais foram produzidas lendas logo após a sua morte. Os demais viveram na antiguidade - Santa Maria, São Jorge, São Sebastião, São João, Santa Luzia, São Cosme e São Damião - e suas memórias foram sistematizadas e amplamente divulgadas por meio da *Legenda Áurea*.

³ A Ordem Mendicante reúne várias famílias religiosas: franciscana, dominicana, servita, carmelita eremita e eremitas de Santo Agostinho. Como informa Thompson, a constituição jurídica desta Ordem foi se configurando paulatinamente nos séculos XIII e XIV (2011, p. 23-29).

Algumas reflexões iniciais

As reflexões aqui apresentadas, assim como a pesquisa em geral em curso, fundamentam-se em alguns pressupostos historiográficos e teóricos. Ou seja, por um lado, construo a minha argumentação adotando algumas conclusões anteriormente formuladas pela historiografia e, por outro, emprego certas metodologias e categorias analíticas para reunir, selecionar e analisar dados e propor compreensões para as questões levantadas. Início pela historiografia.

A Ordem⁴ Mendicante surgiu no século XIII, em articulação com a conjuntura vivida na Europa Ocidental e marcada, como apontam diversos historiadores,⁵ pela expansão demográfica; o incremento das atividades de produção e comércio de bens; crescimento ou fundação de cidades; organização da Igreja Romana; surgimento das universidades, dentre outros fenômenos. Em diálogo com este contexto, foram fundadas as instituições religiosas que passaram a ser identificadas como mendicantes, apresentando, como traços particulares, a pobreza voluntária, a itinerância, o estudo, a pregação aos leigos, o cuidado pastoral e atuação, mormente, em espaços urbanos.

Com as pregações fora e dentro das igrejas, a disponibilidade para ouvir confissões e visitar os fiéis em suas casas, os mendicantes “represented an activated “externalization” of religious life, engaging in a “capillary action” within cities” (BRUZELIUS, 2012, p. 377). Essas estratégias contribuíram para o surgimento do que Maria de Lourdes Rosa denomina como “piedade e devoção individualizadas, interiorizadas” (2001-2002, p. 382), que a partir do século XIII se expandiu, em particular, entre os leigos.

Em suas pregações e na *cura animarum*, as memórias relacionadas aos santos foram utilizadas pelos mendicantes como *exempla*.⁶ Desta forma, episódios das vidas dos veneráveis, retirados da hagiografia, eram incluídos nos sermões (PEREZ EMBID WAMBA, 2011) e, certamente, também mencionados nas exortações durante as confissões e até para conforto nas visitas pastorais, dando-lhes grande divulgação. Assim, para além dos campos da religião e da espiritualidade, o uso da memória dos santos obteve um grande impacto cultural entre as populações, pois foram amplamente difundidas (MAGGIONI, 1990, TREMBINSKI, 2006).

⁴ Ordem, segundo Ignazia Maria Angelini: “es un grupo más o menos numeroso de fieles que, mediante los votos de pobreza, castidad y obediencia, pertenece a una determinada familia nacida de un fundador, con una Regla propia para la cual la Orden ha sido fundada”. Ainda segundo a autora, são Ordens Religiosas as de Cavalaria ou Militar, a Canônica, a Monástica e Mendicante (1985, p.92).

⁵ Uma ampla historiografia aborda, de forma geral e específica, tais temas. Para uma síntese inicial, remeto a LE GOFF e SCHMITT (2002).

⁶ Pequenos relatos utilizados para demonstrar ensinamentos diversos. Nas palavras de Federico Bravo: “el *exemplum*, modalidad del discurso didáctico cuya característica más notable es, precisamente, la de hacer coincidir en uno solo dos artes diferentes: el arte de enseñar y el arte de contar” (2000, p. 305).

Quanto aos pressupostos teóricos, estão ancorados, sobretudo, nas reflexões de Joan Scott, Jane Flax e Alun Munslow. Aqui, apresento-os de forma sintética: a organização social é dinâmica e complexa e, portanto, não é regida por leis gerais; a santidade não é uma qualificação atemporal, mas é fruto de uma construção coletiva, que identifica em um personagem, à luz da conjuntura e das relações de poder, determinadas virtudes, constituindo memórias dinâmicas sobre ele; os significados/saberes se constituem no social, não o antecedem nem derivam dele; o gênero é um saber sobre a diferença sexual que não possui uma essência fixada, variando entre os períodos históricos e os grupos sociais, e também é uma forma primária de dar significação às relações de poder, pois é um saber no qual e por meio do qual são constituídas estratégias para diferenciar, disciplinar, submeter, reprimir, negociar e legitimar.

Tais pressupostos resultam em algumas implicações analíticas na abordagem das hagiografias. Desta forma, parte-se da perspectiva que um texto não é um reflexo exato do contexto no qual foi produzido e resulta de um conjunto de fatores, tais como as tradições anteriores, os interesses dos promotores; a habilidade e intenção dos autores/redatores; os processos de transmissão manuscritas, etc. O foco da análise são as significações/saberes, a partir da desconstrução da narrativa, problematizando-a, fazendo-a dialogar com outros testemunhos contemporâneos ao momento de sua redação, com o perfil social de seus patrocinadores e destinatários. Para tanto, busca-se identificar as incoerências, as descontinuidades, os conflitos de sentido e as contradições; dando relevo às tensões, negociações, construções de hierarquias, assimetrias e simetrias. Por fim, vale ressaltar que a meta é propor múltiplas compreensões, complementares ou alternativas, para os problemas estudados.

O culto a S. Sebastião e seus testemunhos

O culto a Sebastião, segundo Pesci, iniciou-se logo após o seu martírio, ocorrido nos anos iniciais do século IV, provavelmente durante a chamada Grande Perseguição, quando Diocleciano e Maximiano governavam o Império Romano (1945, p. 186). Já no século IV, segundo Rico, sua sepultura foi transformada em cripta, a fim de facilitar o acesso aos peregrinos (2013, p. 482).

Os primeiros testemunhos escritos sobre o culto a Sebastião datam, porém, da segunda metade do século IV, cerca de 50 anos após a sua morte. A *Depositio Martyrum*, de 354, indica o local de sepultamento e a data de celebração da festa dedicada ao Mártir, 20 de

janeiro.⁷ E o *Comentário ao Salmo 118* de Ambrósio, preparado para ser pronunciado no dia da festa do Santo, como indica o próprio texto, além de sublinhar o seu exemplo ao resistir aos perseguidores, registra que ele era natural de Milão.⁸

No século V, é composta a *Passio Sancti Sebastiani* (BHL 7543), também intitulada *Acta S. Sebastiani*, na qual é narrado o martírio de Sebastião e de diversos companheiros. Dentre outros aspectos abordados, nesta obra o Santo é instituído como defensor da Igreja pelo bispo de Roma, Gaio. Este texto, durante séculos, foi atribuído a Ambrósio. Estudos recentes apontam que foi composto por um monge romano, Arnóbio, o jovem, entre os anos 430 a 460, para ser lida na missa, em conexão com o culto ao Mártir.

Esta obra circulou em todo o Ocidente e foi incluída em diversos martirológicos, a par da expansão da veneração a Sebastião. Desta forma, a partir do século V, a festa ao Mártir passou a ser registrada em distintos calendários litúrgicos, com missa própria, incluída nos Sacramentários.⁹

Nos séculos seguintes, são encontradas menções a S. Sebastião em diversos textos, de gêneros diferentes, como hagiografias, hinos, crônicas, sermonários, guias de peregrinos, etc., produzidos em diversas regiões da Europa Ocidental, muitos dos quais influenciados pela *Passio*.¹⁰ Em muitos destes materiais foram registradas novas memórias associadas ao mártir e ao seu culto. Destaco um exemplo: o traslado de relíquias de Sebastião e de Gregório I de Roma para Soissons ocorrido em 826, que foi relatado pelo monge de Saint-Médard, Odilo, em 920.¹¹

Além de textos, foram produzidas diversas imagens. A considerada como a mais antiga encontra-se na cripta de Santa Cecília em Roma. Sebastião figura entre os santos Policamo e Quirino. É datada dos séculos V-VI. A partir deste momento, diversas outras foram compostas. Nelas, o Mártir figura, mormente, vestido como filósofo, oficial da corte imperial

⁷ Texto latino: “XIII kal. Feb. Fabiani in Callisti et Sebastiani in Catacumbas”. Disponível em <https://www.ccel.org/ccel/pearse/morefathers/files/chronography_of_354_12_depositions_martyrs.htm>. Acesso em 16/02/2017.

⁸Texto latino: “Utamur exemplo Sebastiani martyris, cuius hodie natalis est. Hic Mediolanensis oriundus est. Fortasse aut iam discesserat persecutor, aut adhuc non venerat in haec partium, aut mitior erat. Advertit hic aut nullum esse, aut tepere certamen. Romam profectus est, ubi propter fidei studium persecutionis acerba fervebant; ibi passus est, hoc est, ibi coronatus. Itaque illic, quo hospes advenit, domicilium immortalitatis perpetuae collocavit. Si unus persecutor fuisset, coronatus hic martyr utique non fuisset” (Expositio psalmi CXVIII, 20, 44-45. Disponível em <http://www.monumenta.ch/latein/text.php?table=Ambrosius&rumpfid=Ambrosius,%20In%20Psalmum%20David%20CXVIII%20Expositio,%2020&level=3&domain=&lang=1&cid=&hilite_id=&links=&iframe=1> Acesso em 16/02/2017.)

⁹ O Sacramentário é um livro que, nos séculos iniciais do medievo, reunia as diversas leituras que os sacerdotes celebrantes das cerimônias deveriam pronunciar durante os ritos.

¹⁰ A *Passio* foi traduzida para o grego no século IX e para o inglês arcaico no X.

¹¹ Trata-se da *Translatio S. Sebastiani et Gregorii I papae* (BHL 7545), publicada na *Monumenta Germaniae Historica*, volume 15, parte 1, p. 377- 391, disponível a partir do site <http://www.mgh.de/>.

ou como soldado.¹² Só a partir do século XI, segundo apontam os testemunhos, Sebastião é retratado alvejado pelas flechas,¹³ como na imagem presente na *Scala Sancta*, em Roma.

O objetivo neste subitem não foi apresentar um levantamento exaustivo de todos os testemunhos produzidos no decorrer do medievo sobre Sebastião, nem os analisar. A meta foi realçar que, quando a LA foi composta, o culto ao Mártir romano já estava consolidado e diversas memórias relacionadas ao Santo circulavam.

A Legenda Áurea (LA)

A *Legenda sanctorum alias Lombardica hystoria*, como também é conhecida a LA, foi elaborada na segunda metade do século XIII, no Norte da Península Itálica, em um ambiente social vinculado à Ordem dos Pregadores. Foi composta em latim e em prosa, com o objetivo de fornecer material para pregações, instruções aos fiéis e devoção pessoal. Como defende Maggioni, a partir do estudo dos manuscritos (2007), esta obra sofreu diversas reformulações já nos primeiros anos de circulação.

A obra é atribuída a Jacopo de Varazze, também conhecido como Tiago de Voragine, que viveu entre 1226-1230 e 1298. Por volta de 1244, ele ingressou na Ordem Dominicana, da qual foi um destacado membro: foi prior provincial da Lombardia entre 1267 e 1277 e, posteriormente, de 1281 a 1286, ocupando a função de ministro geral da Ordem dos Pregadores de 1283, ano de falecimento de Giovanni da Vercelli, até 1285, quando foi eleito o novo ocupante do cargo, Munio de Zamora. Em 1292, foi escolhido como arcebispo de Gênova.

A LA é um legendário condensado, que reúne, na versão atual, 243 capítulos, dos quais 182 são considerados originais, ou seja, redigidos por Jacopo ou sob a sua coordenação (FORTES, 2014). Os capítulos estão divididos em quatro períodos: desvio, renovação, reconciliação e peregrinação. Contudo, como destaca Duffy (2012, p. xii):

In practice, however, his book actually falls into five unequal sections, corresponding to the main divisions of the liturgical year: namely, the periods from Advent to Christmas (covered in chapters 1–5); from Christmas to Septuagesima (i.e., the Sunday nominally seventy days before Easter) (chapters 6–30); from Septuagesima to Easter (chapters 31–53); from Easter Day to Pentecost (chapters 54–76); and from the octave of Pentecost to Advent again (chapters 77–180).

¹² Tais como as imagens presentes na atual Igreja de S. Apolinário Novo, em Ravena, datada do século VI; na Igreja de S. Pietro in Vincoli, Roma, do século VII; Igreja de S. Sebastianello, antiga S. Maria de Pallara, também em Roma, datada do século X; na Grotta degli Angeli, em Magliano Romano, do século XII, e na Igreja de S. Jorge, Velabro, do século XIII, para citar alguns exemplos da Península Itálica.

¹³ Esta forma de representação do Santo, que irá se consolidar como praticamente exclusiva nos séculos posteriores, no século XIII, momento de composição da LA, era apenas uma das maneiras de representá-lo. Defendo que a LA, como apontarei no próximo item, auxiliou na consolidação desta imagem específica de Sebastião.

Os temas abordados, além de explicações sobre as divisões do livro, são as festas comemoradas pela Igreja Romana, como o Advento, a Anunciação, a Assunção da Virgem, etc., e as trajetórias de vidas de santos, em sua maioria mártires antigos.¹⁴ Os capítulos estão organizados segundo o ano litúrgico, seguindo a cronologia das celebrações, a partir da festa do Advento, oficializada em fins de novembro.

Para a organização da obra foram utilizados diversos materiais anteriores, como sermões, tratados teológicos, hagiografias, crônicas, dos quais são retirados trechos, que são, em muitos casos, abreviados e ajustados. Este caráter de compilação dá à obra o valor de síntese das construções medievais anteriores, que é fruto, porém, de um árduo trabalho intelectual, perseguindo objetivos específicos (TREMBINSKI, 2006, TEIXEIRA, 2007).

Por estas características, concordo com os autores que defendem que, mais do que o único redator, Jacopo atuou como uma espécie de diretor da confecção da obra, coordenando o trabalho de um grupo de religiosos que, provavelmente, coletavam materiais, selecionavam passagens, uniam trechos de textos diversos, revisavam materiais, faziam cópias, etc.

A LA, por sua forma e conteúdo, funcionou como um instrumento para uniformização do pensamento dos frades pregadores e, por extensão, dos fiéis com os quais eles se relacionavam. Por meio dos *exempla*, incorporados às pregações, exortações e orientações pastorais, modelos de comportamento foram propagados, tais como a necessidade de proclamar a “verdadeira” mensagem cristã; a importância da fidelidade ao cristianismo, a despeito das adversidades; a urgência de opor-se aos inimigos da fé; a eficácia da intercessão aos santos, etc.

A LA obteve uma grande circulação na Idade Média, perdendo somente para o texto bíblico. Segundo Maggioni, há hoje, conservados, cerca de 1400 testemunhos desta obra (2015). A partir do final do século XIII, a LA começou a ser traduzida para as línguas vernáculas e, com a criação da imprensa, multiplicaram-se as edições. Desta forma, podemos concordar com Duffy: a LA foi um dos mais influentes livros dos séculos finais da Idade Média (2012, p. xi).

Com a sua ampla circulação, a obra ganhou novos usos, além de reunir materiais para utilização dos frades. Muitas edições receberam imagens, transformando exemplares da LA em objetos de luxo, objetivando inspirar a meditação e a oração dos fiéis. Vale destacar que, ao retratarem em forma de iconografia episódios das vidas dos santos, os editores também

¹⁴ Em alguns capítulos, tendo como eixo uma personagem, narrações sobre outros santos são adicionados, como ocorre no capítulo dedicado a Sebastião, que menciona, dentre outros, Marciliano, Marcos, Zoé, Policarpo, Tibúrcio, etc.

proporcionaram aos iletrados um acesso ao conteúdo narrado. Com a difusão das traduções, o texto tornou-se objeto de leitura privada ou em grupos, sobretudo de leigos, mas também há notícias de seu uso entre clérigos seculares e religiosos que não eram fluentes no latim (FLEITH, 2014). Os ensinamentos da LA, portanto, foram amplificados, ainda que, sem a intervenção direta dos pregadores, tornaram-se abertos às múltiplas interpretações.

A estrutura do capítulo sobre Sebastião na LA

O capítulo dedicado a Sebastião, cuja festa é comemorada pela Igreja Romana desde a Antiguidade em 20 de janeiro, é incluído na LA entre as festas que ocorrem em parte no tempo da reconciliação e em parte no tempo da peregrinação:¹⁵

Depois das festas que caem no tempo da Renovação, que se inicia com Moisés, prossegue com os Profetas e vai até o advento de Cristo na carne, tempo representado pela Igreja desde o Advento até a natividade do Senhor, ocorrem as festas compreendidas em parte no tempo da Reconciliação, em parte no tempo da Peregrinação. Essa época é recordada pela Igreja da Natividade até a Septuagésima, como foi dito no prólogo (FRANCO JR, 2003, p. 93).¹⁶

Como outros capítulos dedicados a santos, o texto inicia com uma apresentação etimológica. Segundo Le Goff, Jacopo via nos nomes “o sentido escondido do ser profundo do santo de que falava” (2014, p. 37). No caso específico do nome Sebastião,¹⁷ são apresentados quatro sentidos ocultos: “aquele que seguiu a beatitude da cidade celeste e da glória eterna”,¹⁸ o que “combateu pela Igreja”,¹⁹ o que “esteve rodeado de mártires a quem confortava” e o que “no martírio foi rodeado de flechas” (FRANCO JR, 2003, p. 177).²⁰ Esta exposição da

¹⁵ “De festivitibus, quae eveniunt infra tempus, quod partim continetur sub tempore reconciliationis et partim sub tempore peregrinationis. Dicto de festivitibus, quae occurrunt infra tempus renovationis” (GRAESE, 1850, p. 39).

¹⁶ “Dicto de festivitibus, quae occurrunt infra tempus renovationis quod incepit a Moyse et prophetis et duravit usque ad adventum Christi in carnem, quod tempus repraesentat ecclesia ab adventu usque ad nativatem domini inclusive. Sequitur de festivitibus, quae eveniunt infra tempus, quod partim continetur sub tempore reconciliationis, partim sub tempore peregrinationis, quod tempus repraesentat ecclesia a nativitate usque ad septuagesimam, sicut supra in prologo dictum est” (GRAESE, 1850, p. 39-40).

¹⁷ A LA apresenta uma análise do nome Sebastião: “de sequens, ‘seguinte’, beatitudo, ‘beatitudo’, astín, ‘cidade’, e ana, ‘acima’” (FRANCO JR, 2003, p. 177). Texto latino: “a sequens et beatitudo, et astim, quod est civitas, et ana, quod est sursum” (GRAESE, 1850, p. 108). “O nome Sebastião também pode vir de basto, ‘sela’. Nesse caso, o soldado é Cristo, o cavalo a Igreja, e a sela Sebastião” (FRANCO JUNIOR, 2003, p. 177). Texto latino: “Vel dicitur Sebastianus a basto. Nam miles Christus, equus ecclesia, bastum sive sella Sebastianus” (GRAESE, 1850, p. 108). Por fim, “Sebastião significaria ainda ‘rodeado’” (FRANCO JUNIOR, 2003, p. 177). Texto latino: “Vel Sebastianus interpretatur vallatus vel circumiens” (GRAESE, 1850, p. 108).

¹⁸ Texto latino: “quasi sequens beatitudinem civitalis summae et supernae gloriae, hoc est” (GRAESE, 1850, p. 108).

¹⁹ Texto latino: “in ecclesia militavit” (GRAESE, 1850, p. 108).

²⁰ Texto latino: “vallatus, quia sagittis tamquam hericius fuit circumdatus, circumiens, quia omnes martires circumibat et omnes confortabat” (GRAESE, 1850, p. 108).

etimologia do nome do protagonista funciona como um elemento norteador da leitura, já que direciona e induz a uma interpretação dos eventos que são apresentados no decorrer do capítulo.

Após expor a origem e significados do nome Sebastião, a narrativa faz uma breve apresentação do Santo, dando destaque a dois aspectos: o seu local de origem e sua ocupação:

Sebastião era um perfeito cristão, originário de Narbonne e cidadão de Milão.²¹ Foi tão querido pelos co-imperadores Diocleciano e Maximiano que estes lhe deram o comando da primeira coorte e quiseram tê-lo constantemente a seu lado. Ele usava o traje militar com a única intenção de fortalecer o coração dos cristãos, que se debilitava com as perseguições (FRANCO JR, 2003, p. 177).²²

A partir deste ponto, são narrados diversos *exempla*, nos quais Sebastião interage com outras personagens, seja animando aqueles cujo martírio é iminente, anunciando a mensagem cristã, ou destruindo ídolos. Nesses pequenos relatos, outras figuras ganham destaque. Marceliano e Marcos, irmãos gêmeos, que, apesar de ameaçados pelo martírio, não se deixaram levar pelos lamentos de seus pais e esposas e mantiveram-se firmes na fé até a morte, mesmo sob torturas. Tranquilino, o pai dos gêmeos, que abraçou o cristianismo por meio do discurso de Sebastião e foi martirizado. Zoé, que se converteu ao ouvir Sebastião, viu um anjo, e foi curada de sua surdez, sendo, posteriormente, martirizada. Seu esposo, Nicostrato, o responsável pelos irmãos encarcerados, que também se converteu ao constatar a cura de sua mulher. Cromácio, prefeito de Roma, que recebeu o Cristianismo e foi curado de uma enfermidade. Policarpo, sacerdote que acompanhou Sebastião na destruição dos ídolos de Cromácio. Tibúrcio, filho do prefeito romano, identificado como santo no texto, abraçou a fé cristã ao ver seu pai curado e também foi supliciado.²³

Estes *exempla* não são apresentados em sequência. Desta forma, o relato de um episódio é interrompido por outro. No texto, após a discussão etimológica e da caracterização do personagem, inicia-se a narração do martírio de Marceliano e Marcos. Mas entre o início e o fim deste evento, outras são apresentadas, seguindo esta ordem: a conversão de Zoé e de seu marido Nicostrato; a conversão de Tranquilino e sua esposa e de outras pessoas; a visita de

²¹ Sobre este aspecto a LA se afasta da informação dada por Ambrósio no Comentário ao Salmo 118, acima referido, que informa que Sebastião era natural de Milão.

²² Texto latino: “Sebastianus vir christianissimus, Narbonensis genere, civis Mediolanensis Dyocletiano et Maximiano Imperatoribus adeo carus erat, ut principatum ei primae cohortis traderent et suo adspectui juberent semper adstare. Hic militarem chlamidem ad hoc tantum ferebat, ut christianorum animas, quas in tormentis videbat deficere, confortaret” (GRAESE, 1850, p. 108-109).

²³ Na narrativa também são mencionados anônimos, como as quatrocentas pessoas da casa de Cromácio que são batizadas.

Policarpo e Sebastião a Cromácio, a destruição dos seus ídolos e o seu batismo, o de seu filho Tibúrcio e de outras pessoas da casa; a referência aos martírios de Zoé e Tranquilino, e o suplício e martírio de Tibúrcio.

Após relatar todos estes episódios, é narrado o martírio de Sebastião que, segundo a LA, ocorreu em duas etapas: primeiro ele foi amarrado a uma árvore e se tornou alvo de flechas e, depois, após reaparecer na escadaria do palácio, foi açoitado até a morte. Contrastando esse ponto da narrativa com o seu início, quando os sentidos do nome Sebastião são discutidos, é perceptível uma assimetria. Só a primeira etapa de seu suplício, também chamada como primeiro martírio, é realçada a partir do significado “rodeado”: “no martírio foi rodeado de flechas”²⁴ (FRANCO JR, 2003, p. 177).

A narração ainda inclui informações sobre uma aparição de Sebastião em sonhos a uma mulher, Lúcia, dando indicações sobre onde seu corpo se encontrava e o local onde ele deveria ser sepultado: “perto dos restos dos apóstolos” (FRANCO JR, 2003, p. 181).²⁵

Por fim, são apresentados dois *exempla* relacionados ao santo *post-mortem*. O primeiro relata o episódio de uma mulher da Toscana que foi convidada para participar da cerimônia de consagração de uma igreja a São Sebastião e acabou endemoniada. O segundo informa como uma peste que assolou Roma e Pávia, quando reinava o rei lombardo Gomberto, cessou após a construção de um altar dedicado a São Sebastião.

O texto finaliza com uma exortação a que se façam preces a Sebastião, pois ele era, por ter morrido pela fé, um intermediário dos fiéis perante Deus.

As fontes do capítulo sobre S. Sebastião na LA:

Quando a LA foi composta, os redatores tinham à disposição diversos textos sobre Sebastião e seu culto. Certamente nem todos estavam acessíveis, e, entre os disponíveis, é provável que tenha havido alguma seleção. Como já destacado, como o principal objetivo da obra era reunir material para a pregação, cura pastoral e devoção pessoal, era importante construir vários pequenos textos, os *exempla*, que pudessem ser utilizados pelos religiosos para, de forma mais precisa e adequada às distintas situações, exortar e orientar os fiéis.²⁶ Por outro lado, o conteúdo deveria estar acima de qualquer suspeita de heresia. Daí a importância de fundamentar o relato em autoridades eclesiais. Para tanto, o autor/redator faz transcrições diretas ou indiretas, indicando ou não a fonte, de textos de autores reconhecidos.

²⁴ Texto latino: “quia sagittis tamquam hericius fuit circumdatus” (GRAESE, 1850, p. 108).

²⁵ Texto latino: “ut juxta vestigia apostolorum illud sepeliret” (GRAESE, 1850, p. 112).

²⁶ Os usos da LA foram muito além dos pontuados aqui. Cf FLEITH, 2014.

Passo a apresentar as fontes empregadas na composição do capítulo sobre Sebastião já identificadas pelos especialistas.

Como ressaltado no item anterior, o capítulo inicia com a discussão etimológica. Segundo Maggioni e Filippo Fonio, a fonte utilizada foi a obra *Agiographia*,²⁷ de Ugucione de Pisa.²⁸ Entretanto, na LA, nem o nome deste autor nem o da sua obra são indicados. Porém, em meio a apresentação da etimologia do nome Sebastião, faz-se uma menção explícita a Agostinho:²⁹ “Segundo Agostinho, ele adquiriu tal beatitude com cinco moedas: com a pobreza obteve o reino; com a dor, a alegria; com o trabalho, o repouso; com a ignomínia, a glória; com a morte, a vida” (FRANCO JR, 2003, p. 177).³⁰

A opção por omitir o nome de Ugucione e apresentar o de Agostinho pode residir em vários fatores. O Pisano era um autor recente, falecido poucas décadas antes da organização da LA e, certamente, não identificado como uma autoridade cristã. Portanto, indicá-lo não era relevante. Invocar o nome de Agostinho, entretanto, era diferente, pois ele era considerado “o” grande pensador medieval. Além disso, suas ideias estavam em harmonia com as diretrizes da Igreja Romana e citá-lo também poderia ser uma forma de demonstrar o quanto a LA estava em sintonia com a própria regra agostiniana, seguida pelos frades pregadores. Jacques Le Goff, por sua vez, afirma que Jacopo foi seduzido “pelo interesse e qualidade das narrativas numerosas em suas Confissões” (2014, p. 36).

Grande parte do capítulo provém da já apresentada *Passio S. Sebastiani* (BHL 7543), que, entretanto, não é indicada como tal na LA e figura muito resumida, pois várias passagens foram suprimidas ou condensadas. Filippo Fonio publicou uma análise comparativa do capítulo sobre S. Sebastião da LA com os 23 capítulos da *Passio* (2010, p. 24). Ele demonstrou que, dos 23, só os conteúdos de 13 capítulos foram incorporados, e parcialmente.

Se, por um lado, a LA mantém alguns aspectos da *Passio*, como os diálogos e os discursos dos personagens e algumas ideias, como a compatibilidade entre ser romano e cristão, por outro, devido aos cortes e à sua reorganização, acaba por gerar outros sentidos. Donna Trembinski defende, por exemplo, que a redução da narrativa dos suplícios de Sebastião, bem como a omissão dos cuidados que ele recebeu após ser flechado e que auxiliaram a sua recuperação, traz um novo significado ao relato ao não enfatizar os

²⁷ Infelizmente não tive acesso a esta obra até o momento.

²⁸ A data de seu nascimento não é conhecida, mas, a partir de seus escritos, sabe-se que ele estudou em Bologna, foi canonista, dedicou-se à etimologia e foi bispo de Ferrara de 1190 até a sua morte, em 1210.

²⁹ Para Maggioni, trata-se de uma alusão ao texto *Exposição sobre os salmos* (2007, p. 195). Entretanto, com a referência indicada na edição de Maggioni, não consegui localizar a passagem mencionada na LA.

³⁰ Texto latino: “et hoc quintuplici denario secundum Augustinum, paupertate regnum, dolore gaudium, labore requiem, ignominia gloriam, morte vitam” (GRAESE, 1850, p. 108).

sofrimentos físicos (2006, p. 134). Para a autora, essa foi uma ação textual deliberada, motivada por três principais objetivos: "a response to the newly popular modes of affective piety and, again in part, to the dualistic concept of Christ's incarnation espoused by the Cathars" e "provided a way in which the reintroduction of torture into the legal systems of Western Europe could be made acceptable" (2006, p. 134).³¹

Não é o objetivo deste texto desenvolver estas ideias, mas realçar o quanto o trabalho de resumir e reorganizar as fontes para introduzi-las no capítulo sobre São Sebastião da LA seguiu métodos e propósitos específicos à luz do seu contexto de produção.

Como assinalado, o capítulo também incorpora dois *exempla* que relatam eventos milagrosos *post-mortem*. O primeiro foi retirado do Livro I da obra *Diálogos* de Gregório Magno, capítulo X, e narra como uma mulher toscana foi possuída pelo demônio quando foi assistir a uma cerimônia de consagração de uma igreja a S. Sebastião sem a devida preparação. O texto de Gregório é resumido, mas os elementos centrais da narrativa são mantidos.

A opção por incorporar este relato na LA causa certo estranhamento, pois as referências a Sebastião são pontuais. A narrativa de Gregório menciona que a mulher foi endemoniada por ocasião da dedicação de um oratório ao mártir (*ad dedicationem oratorii beati Sebastiani martyris*)³² quando da entrada de suas relíquias no templo (*Mox vero ut reliquiae beati Sebastiani martyris oratorium ingressae sunt*). A mulher só foi liberta dos demônios por intervenção de S. Fortunato, o grande herói do relato.

Em relação a esta fonte, a LA indica tanto o nome do autor quanto do livro: "Relata Gregório no primeiro livro de seus Diálogos" (FRANCO JR, 2003, p. 181).³³ Provavelmente a motivação para citá-lo e incorporar o referido *exemplum* foi similar à relacionada a Agostinho: era importante citar um autor eclesiástico que foi papa, considerado uma grande autoridade, para legitimar o texto da LA, e, posteriormente, as pregações dos frades que a consultavam. Além disso, a incorporação deste milagre permitiu sublinhar a antiguidade do culto a Sebastião na Toscana e ressaltar a presença de suas relíquias na região.

O outro *exemplum* transcreve um trecho da *História dos Lombardos* de Paulo Diácono.³⁴ Neste caso, só a obra é citada: "Lê-se na História dos Lombardos".³⁵ O redator da LA segue de perto o texto do século VIII, ainda que reduzindo a narrativa original:

³¹ Essas omissões também figuram em legendários abreviados anteriores e podem ter influenciado os redatores da LA (TREMBINSKI, 2006, p. 134).

³² Esta obra está disponível em http://www.documentacatholicaomnia.eu/01p/0590-0604_SS_Gregorius_I_Magnus_Dialogorum_Libri_IV-De_Vita_et_Miraculis_...,_LT.pdf

³³ Texto latino: "Refert Gregorius in primo libro dialogorum" (GRAESE, 1850, p. 112).

³⁴ Paulo Diácono, também conhecido como Paulo Casinensis, Paulo Levita e Paulo Warnefridi, viveu no século VIII, provavelmente entre 720-799. Era membro de uma família nobre Lombarda. Foi monge em Montecassino.

LA	Gestis Longobardorum
<p>quod tempore Gumberti regis Italia tota tanta peste percussa est, ut vix unus alterum sufficeret sepelire, et haec pestis maxime Romae ae Papiae grassabatur. Tunc visibiliter bonus angelus multis apparuit malo angelo sequente et venabulum ferenti praecipiens, ut perenteret ac caedem faceret. Quotiens autem aliquam domum percutiebat, tot inde mortui efferebantur. Tunc cuidam divinitus revelatum est, quod nequaquam haec pestis cessaret, donec sancto Sebastiano altare Papiae construeretur. Quod quidem constructum est in ecclesia sancti Petri, qui dicitur ad vincula; quo facto statim cessavit illa quassatio. Et illuc a Roma reliquiae sancti Sebastiani sunt delatae.</p>	<p>Moxque subsecuta gravissima pestis est tribus mensibus, hoc est iulio, augusto et septembrio; tantaque fuit multitudo morientium, ut etiam parentes cum filiis atque fratres cum sororibus, bini per feretra positi, apud urbem Romam ad sepulchra ducerentur. Pari etiam modo haec pestilentia Ticinum quoque depopulata est, ita ut, cunctis civibus per iuga montium seu per diversa loca fugientibus, in foro et per plateas civitatis herbae et fructa nascerentur. Tuncque visibiliter multis apparuit, quia bonus et malus angelus noctu per civitatem pergerent, et ex iussu boni angeli malus angelus, qui videbatur venabulum manu ferre, quotiens de venabulo ostium cuiuscumque domus percussisset, tot de eadem domo die sequenti homines interirent. Tunc cuidam per revelationem dictum est, quod pestis ipsa prius non quiesceret, quam in basilica beati Petri quae ad Vincula dicitur sancti Sebastiani martyris altarium poneretur. Factumque est, et delatis ab urbe Roma beati Sebastiani martyris reliquiis, mox ut in iam dicta basilica altarium constitutum est, pestis ipsa quievit.</p>

Ao incorporar o texto de uma crônica ao capítulo, o redator da LA realça um aspecto que até então fora pouco associado a Sebastião: defensor contra a peste. Sheila Barker, que se dedicou ao estudo do tema, analisando o desenvolvimento do culto ao Mártir desde o século IV, defende que a LA foi um marco decisivo para associar a veneração a São Sebastião ao combate contra a peste, pois o relato de Paulo Diácono era até então pouco conhecido (2007, p. 95-96).

A oração final, que no capítulo é atribuída a Ambrósio,³⁶ segundo Fonio, provém da *Passio*. Na edição de Maggioni é indicado que foi ela retirada do sacramentário ambrosiano (2007, p. 200). Verificamos, contudo, que ela se encontra em diversas versões do

Sua História dos Lombardos, escrita em seis livros, narrar episódios ocorridos entre 568 a 744. Schlager, Patricius. Paul the Deacon. In: Catholic Encyclopedia (1913). Disponível em [https://en.wikisource.org/wiki/Catholic_Encyclopedia_\(1913\)/Paulus_Diaconus](https://en.wikisource.org/wiki/Catholic_Encyclopedia_(1913)/Paulus_Diaconus). Acesso em 16/02/2017.

³⁵ Texto latino: "Legitur quoque in gestis Longobardorum" (GRAESE, 1850, p. 113). Esta obra é citada em outros capítulos da LA, em especial no dedicado a Pelágio (TEIXEIRA, 2015, p. 61-62).

³⁶ "Ambrósio escreveu" (FRANCO JUNIOR, 2003, p. 177). Texto latino: "Ambrosius in praefatione sic ait" (GRAESE, 1850, p. 113).

Sacramentário, tanto Gelasiano quanto Gregoriano. A referência a Ambrósio neste caso, como as menções a Agostinho e Gregório Magno, certamente está vinculada a legitimação da LA.³⁷

A oração sublinha o poder intercessor do Mártir:³⁸

Senhor adorável, o sangue do seu bem-aventurado mártir Sebastião foi derramado pela confissão de seu nome e para permitir a manifestação de seus milagres, de forma que através da prece a ele você ampare os enfermos, transforme nossa fraqueza em força, aumente nossas virtudes.

Deliberadamente ou não, a inclusão desta prece, que faz referência aos enfermos, estabeleceu uma relação entre a cura da peste ocorrida em Pávia e Roma e o caráter intercessor de Sebastião na luta contra as pragas.

Ou seja, um capítulo foi dedicado a Sebastião na LA, porque, no século XIII, o Mártir já possuía um culto consolidado junto aos clérigos, religiosos e leigos. Como já existiam memórias circulando sobre o santo, a sua inserção na LA implicou em uma seleção dentre os materiais já produzidos e transmitidos.

Esses materiais, ao serem incorporados ao relato, receberam tratamentos diferentes. Em alguns casos aplicou-se a abreviação e, em outros, seguiu-se de perto o texto original. No decorrer do texto percebe-se uma preocupação em realçar a autoridade do que é narrado, mencionando escritores que eram certamente conhecidos pela maioria.

A LA resulta da reunião, seleção, inclusão e encadeamento de elementos presentes em textos anteriores. Desta forma, por um lado, o texto final reafirmou tradições, como a caracterização de Sebastião como combatente pela Igreja, e, por outro, dotou a trajetória de Sebastião de novos sentidos, associando-o à libertação da peste e destacando o seu primeiro martírio, pelas flechas, face ao fatal. Esses aspectos, devido à grande circulação da LA, contribuíram para consolidar novas memórias relacionadas a S. Sebastião.

Uma leitura do capítulo de S. Sebastião da LA a partir da categoria gênero

O capítulo de Sebastião na LA pode ser lido a partir de diversas perspectivas. Neste texto, optamos por privilegiar a leitura a partir da categoria gênero. Ainda que este texto não tenha sido escrito com o propósito de apresentar visões sobre o que é ser homem ou mulher, discursos sobre a diferença sexual que circulavam no momento de sua produção acabaram influenciando o que é apresentado.

³⁷ Como pontua Le Goff, Ambrósio foi, após Agostinho, o grande mestre de Jacopo (2014, p. 36).

³⁸ Texto latino: "beati martiris Sebastiani pro confessione nominis tui, domine venerabilis, sanguis effusus simul et tua mirabilia manifestat, quod perficis in infirmitate virtutem, et vestris studiis das profectum et infirmis a prece praestas auxilium" (GRAESE, 1850, p. 113).

A LA foi elaborada no seio de uma sociedade patriarcal, na qual, segundo Thomas Laqueur, sobretudo entre os doutos, a diferença sexual, ou seja, o gênero, era pensada em termos de grau. Desta forma, “homens e mulheres eram classificados conforme seu grau de perfeição metafísica, seu calor vital, ao longo de um eixo cuja causa final era masculina” (2001, p. 14-15). Esta formulação legitimava e fortalecia o patriarcado. Assim, não é estranho constatar que no capítulo em análise predominam, e com destaque, os personagens homens: além do próprio Sebastião, figuram no decorrer da narração Marceliano, Marcos, Tranquilino, Nicostrato, Policarpo, Cromácio, Tibúrcio, Diocleciano, Fortunato, um outro prefeito de Roma e um padre, cujos nomes não são indicados. Face aos homens, às mulheres são em menor número: a mãe e as esposas de Marceliano e Marcos, Zoé, Lúcia e a mulher endemoniada do *exemplum* inspirado na obra de Gregório.

Em comparação com as fontes, verificamos que algumas mulheres que figuram na *Passio* são omitidas na LA:³⁹ Sinforosa, Beatriz, Lucina e Irene. Se, de fato, as três primeiras têm pouco destaque na narrativa original, Irene, entretanto, ocupa um papel chave, pois ela é a responsável por resgatar o corpo ferido de Sebastião após ser flechado e o auxilia a recuperar a saúde. Esta omissão pode ser compreendida, como já assinalado, pela opção de não enfatizar os sofrimentos físicos do Mártir. Mas outra possibilidade pode ser apontada: apresentar Sebastião resgatado e cuidado por uma mulher poderia sugerir dependência e fraqueza do Santo.

Além de omitidas, em um caso, apesar de continuar presente no relato, o nome da personagem não é indicado. Refiro-me a Márcia, a mãe de Marceliano e Marcos, que na LA é identificada somente como “mãe”. Ela ganha certo destaque na narrativa, ao lamentar a opção dos gêmeos pelo martírio. Segundo a LA, a mãe aproxima-se dos filhos “com a cabeça descoberta, as roupas rasgadas, desnudando os seios”,⁴⁰ a fim de demonstrar o seu desespero, e declara: “Ó queridos e doces filhos, sou presa de uma miséria inaudita e de uma dor intolerável. Ah, que desgraçada sou! Perco meus filhos, que correm por vontade própria para a morte!”⁴¹

Também ganham certo relevo as esposas dos irmãos mártires, que gritam e uivam, apresentando seus filhos e questionando seus maridos:

A quem vocês nos deixam entregues? Quais serão os mestres destas crianças?
Quem ficará com suas grandes propriedades? Ai!, vocês têm corações de ferro

³⁹ A sogra da mulher endemoniada, que na obra *Diálogos* é a responsável por convidá-la para assistir à cerimônia de consagração da Igreja, também é omitida na LA.

⁴⁰ Texto latino: “soluta capite scissisque vestibis uberibusque ostensis ajebat” (GRAESE, 1850, p. 109).

⁴¹ Texto latino: “o perdulces filii, circumdat me inaudita miseria et intolerabilis luctus. Heu me miseram, amitto filios meos ad mortem ultro tendentes” (GRAESE, 1850, p. 109).

para desprezar seus pais, desdenhar seus amigos, rejeitar suas esposas, desconhecer seus filhos e entregar-se espontaneamente aos carrascos!⁴²

Essas intervenções realçam a dor da perda de um filho e as consequências da morte do pai, em relação aos bens e à educação da prole, considerado o provedor e líder familiar. Estes discursos, já presentes na *Passio*, ao serem mantidos, associam as mulheres à maternidade e ao casamento, reforçando os papéis tradicionalmente designados para elas: submeter-se ao marido, depender dele para o sustento e formação dos filhos, cuidar da família. Este aspecto pode explicar porque o nome da mãe de Marceliano e Marcos, Márcia, é omitido na LA, bem como não é destacada a conversão das suas noras ao cristianismo. Elas figuram como tipos, representando o conjunto de mães e esposas.

Outro dado digno de nota é a referência à velhice, preservada na LA, que parece estabelecer uma simetria entre homens e mulheres, pois ambos se tornam, com a idade avançada, dependentes de outrem. O discurso do pai de Marceliano e Marcos, Tranquilino, permite essa leitura, ao ressaltar que seus filhos eram a bengala de sua velhice e pedir: “Pais que assistem esta cena, aproximem-se, impeçam-nos, não aceitem semelhante perversidade!”⁴³

Se, por um lado, esses discursos fictícios reforçam os papéis sociais tradicionalmente vinculados aos sexos nas sociedades patriarcais, eles também sinalizam que o sacrifício máximo pela fidelidade a Cristo, o martírio, legitima a subversão desses mesmos papéis. Desta forma, Marcelino e Marcos podem, em nome da fé, romper com as suas obrigações como filhos, esposos e pais. Porém, mesmo essa subversão se fundamenta em uma assimetria, pois, no relato em tela, só aos homens é facultada a possibilidade de romper com os papéis e compromissos sociais.

Vale destacar que o martírio, ainda que altere os papéis sociais, cria novas hierarquias. Sebastião, após seu duplo martírio, ganhou destaque face aos demais cristãos, pois foi sepultado junto aos apóstolos – uma referência a Pedro e Paulo –; foi alçado a combatente da Igreja, e, como aponta a oração que finaliza o capítulo, tornou-se um intercessor dos fiéis perante Deus e um meio para manifestações de milagres.

No martírio, homens e mulheres parecem estar em simetria, pois ambos recebem a morte por sua fé. Contudo, uma passagem, já presente na *Passio* e mantida na LA, parece questionar esta ideia: “Quanto a Zoé, foi martirizada pelos infiéis, e ao saber disso Tranquilino

⁴² Texto latino: “quibus nos dimittitis, qui erunt horum infantium domini, quis vestras largas dividet possessiones? Heu quam ferrea pectora, quia parentes despicitis, amicos respuitis, uxores abjicitis, filios abdicatis et vos carnificibus spontaneos exhibetis” (GRAESE, 1850, p. 109).

⁴³ Texto latino: “accedite hue patres et prohibete, ne talia patiamini” (GRAESE, 1850, p. 109).

[sic] exclamou: ‘As mulheres são coroadas antes de nós. Por que ainda vivemos?’. Alguns dias depois ele foi lapidado”.⁴⁴

Para Rico, este trecho é um elogio à coragem de Zoé (2013, p. 488). Este elogio, porém, em minha interpretação, é atravessado pelo gênero, pois esta atitude, em se tratando de uma mulher, é vista como algo extraordinário, enquanto nos homens é o esperado. Por esta razão, considero que a fala de Tranquilino foi mantida na LA como uma espécie de alerta para os homens estarem sempre à frente das mulheres, mesmo quando o assunto é expressar a sua fé.

As mulheres estão presentes no capítulo sobre Sebastião da LA, mas são figuras secundárias, pois suas aparições têm como principal objetivo realçar a santidade do protagonista. Desta forma, elas são, de alguma forma, afetadas por ele. Assim, por meio do discurso de Sebastião, a mãe e as esposas de Marceliano e Marcos se convertem à fé cristã e chegam ao martírio. Zoé, de forma maravilhosa, é curada de sua mudez para ser uma prova da verdade proclamada pelo Mártir:

Então Sebastião disse: "Se sou escravo de Cristo e tudo que disse é verdade, se essa mulher acredita em tudo que ouviu dos meus lábios, que Aquele que abriu a boca de seu profeta Zacarias abra sua boca" A essas palavras, a mulher exclamou: "Bendito seja o discurso de sua boca, e benditos sejam todos os que acreditam no que você disse."⁴⁵

Zoé não só foi curada, como também teve uma visão, na qual um anjo segurava um livro que continha as palavras pronunciadas pelo Santo. E, como já destacado, foi martirizada.

Lúcia também figura no capítulo para servir à glória de Sebastião. Após a sua morte, segundo o relato, o seu corpo foi jogado na cloaca para ele não ser venerado como Mártir. Mas o Santo apareceu para essa mulher, indicando onde encontrava seu cadáver e mandando que ela o sepultasse junto aos apóstolos, ordem que foi cumprida. Por que uma mulher foi encarregada desta tarefa? Na *Passio*, esta escolha é justificada pela religiosidade da mulher (2013, p. 76). Segundo esta narrativa, ela não cumpriu a ordem sozinha, mas resgatou e sepultou o corpo com os seus servos. Como a LA não apresenta estes detalhes, pode-se considerar que esta missão foi designada a Lúcia porque cuidar dos mortos era uma tarefa associada às mulheres.

⁴⁴Texto latino: “Zoe autem ab infidelibus tenta et diu cruciata emisit spiritum. Quod cum audiisset Tranquillinus, prorupit et dixit: feminae nos ad coronam pracedunt, ut quid vivimus? Ipse autem post paucos dies lapidatus est” (GRAESE, 1850, p. III).

⁴⁵ Texto latino: “Tunc Sebastianus sit; si ego Christi seruns sum et si vera sunt omnia, quae ex ore meo haec mulier audivit et credidit, aperiat os ejus, qui aperuit os Zachariae prophetae sui. Ad hanc vocem mulier exclamavit: benedictus sermo oris tui et benedicti qui omnibus, quae locutus es, credunt” (GRAESE, 1850, p. II0).

No *exempla* inspirado no texto de Gregório Magno, a mulher que foi possuída pelos demônios também engrandece a Sebastião, ainda que ela tenha sido liberta pela intercessão de Fortunato. Segundo a LA, a mulher, que era recém-casada, mesmo tendo sido convidada para assistir a uma cerimônia de consagração de uma Igreja a S. Sebastião, manteve relações sexuais com seu marido na noite anterior. Ao entrar no oratório onde estavam as relíquias do Mártir, “o diabo apossou-se dela e atormentou-a diante da multidão”.⁴⁶ Esta mulher reforça a protagonismo de Sebastião ao ser apresentada em contraste com ele. Enquanto ele foi fiel até a morte, a mulher foi fraca, não resistiu a tentação e, por isto, tornou-se alvo do inimigo.

Este *exempla* também reafirma certas perspectivas de gênero. Apesar de ter mantido relações sexuais com o marido, o texto só realça a volúpia da mulher, que resultou da ausência de autocontrole. Ao seu esposo não é imputada qualquer responsabilidade pelo ato sexual. Desta forma, é ressaltada a relação entre mulher, fraqueza e luxúria. Outro aspecto a salientar é o sentimento que este ato, segundo a narrativa, despertou na mulher: vergonha dos homens e de Deus, o que acentua, ainda mais, a visão negativa em relação ao desejo sexual da mulher. Por fim, quando a jovem estava endemoniada, um padre a cobriu com um véu. Este ato não fica justificado explicitamente na narração, mas podemos supor que o objetivo do clérigo era resguardar a mulher. Entretanto, o diabo apossou-se também dele. Pela terceira vez o relato imprime à mulher uma visão negativa, pois ela transmitiu ao sacerdote o mal que a dominava.

O gênero perpassa os diversos *exempla* que compõem o capítulo dedicado a Sebastião na LA. Como personagens secundárias, as mulheres figuram para reforçar ainda mais a santidade do mártir; suas falas e ações acentuam os seus papéis sociais como mães e esposas, a falta de autocontrole e a fraqueza devido à volúpia. Desta forma, o texto fundamenta-se em uma visão assimétrica entre homens e mulheres, na qual os homens são considerados superiores porque são provedores, líderes, fortes. O martírio parece subverter essa hierarquia, mas inaugura outra, ao alçar Sebastião como combatente pela Igreja e intercessor.

Considerações finais

A memória coletiva da santidade de Sebastião começou a se constituir no século IV, quando o seu culto foi iniciado. Nos séculos seguintes, com o incremento e a expansão de sua veneração, esta memória foi ampliada e registrada em textos e imagens.

No século XIII, com o surgimento da Ordem Mendicante, esta memória, assim como a de outros santos, foi retomada e organizada na forma de legendários condensados. Uma dessas obras foi a LA, elaborada no seio da Ordem dos Pregadores, com o objetivo de reunir e

⁴⁶ Texto latino: “dyabolus eam arripuit et coram omnibus vexare coepit” (GRAESE, 1850, p. 112).

sistematizar materiais para o uso dos frades em suas pregações e atividades pastorais, bem como para a devoção pessoal.

Dentre os diversos legendários condensados produzidos pelos mendicantes no período, a LA foi o que alcançou o maior sucesso. Dele foram feitas diversas cópias e rapidamente começou a ser traduzido para diferentes línguas vernáculas. Posteriormente, foi impresso, alcançando um público muito maior do que os frades pregadores e seus fiéis, contribuindo para consolidar memórias sobre os santos que, devido à grande circulação da obra, permanecem até o presente.

A partir de textos anteriores, que são resumidos, reorganizados e legitimados por meio da referência a autoridades eclesiásticas, Sebastião é apresentado como um cristão que se tornou vitorioso pelo martírio, alcançando prestígio na hierarquia celeste. Em particular, face ao conjunto das memórias anteriores, a LA contribuiu para enfatizar o seu primeiro martírio por meio das flechas e para apresentá-lo como defensor eficaz contra a peste.

O capítulo sobre Sebastião na LA, ainda que tenha tido como principal objetivo apresentar materiais para uso dos frades, está permeado por saberes de gênero, não necessariamente harmônicos. Desta forma, ao mesmo tempo em que o texto reforça visões então hegemônicas sobre as mulheres e os homens nas sociedades patriarcais, também abre espaço para subversões por meio do martírio, ainda que preferencialmente para os homens que figuram no relato. Quando estes *exempla* circulavam, por meio de pregações, leituras, exortações, etc., além de transmitir ensinamentos de fé, eles também contribuíram para propagar/reafirmar saberes de gênero.

Bibliografia

ANGELINI, Ignazia Maria. *El Catolicismo*. Buenos Aires: Hyspamérica, 1985.

ANÔNIMO. Paixão de São Sebastião e companheiros. In: RICO, Maria João Toscano (ed.). *São Sebastião*. Lisboa: Traduvários, 2013. Santos e Milagres na Idade Média em Portugal, v. 4, p. 25-76.

BARKER, Sheila. The Making of a Plague Saint. Saint Sebastian's imagery and cult before the Counter-Reformation. In: MORMANDO, Franco, WORCESTER, Thomas (ed.) *Piety and Plague: From Byzantium to the Baroque*. Kirksville: Truman State University Press, 2007. p. 90-131.

BRAVO, Federico. Arte de ensinar, arte de contar: en torno al exemplum medieval. In: IGLESIA DUARTE, José Ignacio de la (coord.). *La Enseñanza en la Edad Media*. SEMANA DE ESTUDIOS MEDIEVALES, 10., Nájera, 1999. *Actas...* Logroño: IER 2000. p. 303-327.

BRUZELIUS, Caroline. The architecture of the mendicant orders in the Middle Ages: an overview of recent literature. *Perspective. Actualité em histoire de l'art*, Paris, n. 2, p. 365-386, 2012.

- CREMASCOLI, Giuseppe. Uguccione da Pisa: Saggio Bibliografico. *Aevum*, Milão, v. 42, n. 1/2, p. 123-168, 1968.
- DUFFY, Eamon. Introduction. In: JACOBUS DE VORAGINE. *The Golden Legend: Readings on the Saints*. Nova Jersey: Princeton University Press, 2012. p. xi-xx
- FLAX, J. Pós-modernismo e relações de gênero na teoria feminista. In: HOLLANDA, H. B. (org.) *Modernismo e Política*. Rio de Janeiro: Rocco, 1991, p. 217-250.
- FLEITH, Barbara. Santa Agnes entre litterati e illitterati: Algumas observações através da história da utilização do legendário de Jacopo de Varazze. In: TEIXEIRA, Igor Salomão (org.). *História e Historiografia sobre a Hagiografia Medieval*. São Leopoldo: OIKOS, 2014. p.72-99.
- FONIO, Filippo. Du roman au récit de saint Sébastien. Considérations sur les formes de la narration longue et brève entre l'Antiquité tardive et le Moyen Âge. *Cahiers d'études italiennes* [on line], n.10, p. 13-37, 2010. Disponível em<<http://cei.revues.org/162>>. Consulta em 21/10/2012.
- FORTES, Carolina Coelho. A Legenda Aurea: datação, edições, destinatários e modelo de santidade. In: TEIXEIRA, Igor Salomão (org.). *História e Historiografia sobre a Hagiografia Medieval*. São Leopoldo: OIKOS, 2014. p. 30-46.
- IACOPO DA VARAZZE. *Legenda Aurea*. Edição dirigida por Giovanni Paolo Maggioni. Florença: Sismel-Edizioni del Galluzzo; Milano: Biblioteca Ambrosiana, 2007. 2v.
- JACOPO DE VARAZZE. *Legenda Aurea*. Edição dirigida por Hilário Franco Jr. Vidas de Santos. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- JACOBI A VORAGINE. *Legenda aurea: vulgo historia Lombardica dicta ad optimorum librorum fidem*. Edição de Johann Georg Theodor Grässe. Lipsiae: Librariae Arnoldianae, 1850.
- LAQUEUR, Thomas. *Inventando o Sexo*. Corpo e Gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001.
- LE GOFF, Jacques. *Em busca do tempo sagrado: Tiago de Varazze e a Lenda dourada*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- _____. ; SCHMITT, Jean Claude (org.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Bauru/SP: EDUSC, 2002. 2v.
- MAGGIONI, Giovanni Paolo. Aspetti originali della “ Legenda aurea ” di Iacopo da Varazze, *Medioevo e Rinascimento*, Florença, v. 4, n. s. 1, p. 143-201, 1990.
- _____. *L'agiografia in um sistema di comunicazione medievale: questioni filologiche (e non solo) sulla Leggenda aurea*, 2015 (mimeo)
- MUNSLOW, Alun. *Desconstruindo a História*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- PÉREZ-EMBED WAMBA, Francisco Javier. Sobre el trasfondo social de la predicación mendicante en Castilla y León (siglo XIII). *Erebea: Revista de Humanidades y Ciencias Sociales*, Huelva, n. 1, p. 103-136, 2011.
- PESCI, Benedetto. Il culto di san Sebastiano a Roma nell'antichità e nel medioevo *Antonianum*, Roma, v. 20, p. 177-200, 1945.
- RICO, Maria João Toscano. Passio de São Sebastião: o poder do discurso martirológico. In: PIMENTEL, Maria Cristina, ALBERTO, Paulo Farmhouse (org.). *Vir bonus peritissimus acque*.

- Estudos de homenagem a Arnaldo do Espírito Santo. Lisboa: Centro de Estudos Clássicos, 2013. p. 481-490.
- ROSA, Maria de Lourdes. A Santidade no Portugal Medieval: narrativas e trajectos de vida. *Lusitania Sacra*, Lisboa, 2 série, n. 14-15, p. 369-450, 2001-2002.
- SCOTT, Joan Wallace. *A Cidadã Paradoxal*. As Feministas Francesas e os Direitos do Homem. Florianópolis: Mulheres, 2002.
- SCOTT, Joan Wallace. A Useful Category of Historical Analysis. *The American Historical Review*, Bloomington, v. 91, n. 5, p. 1053-1075, Dec., 1986.
- SCOTT, Joan Wallace. El género: una categoría útil para el análisis histórico. In: LAMAS, M. (org.). *El género: la construcción cultural de la diferencia sexual*. México: Universidad Nacional Autónoma de México – Programa Universitario de Estudios de Género, 1996.
- SCOTT, Joan Wallace. *Gender and the Politics of History*. New York, Columbia UPress, 1999.
- SCOTT, Joan Wallace. Historia das mulheres. In: BURKE, P. (org.). *A escrita da História*. São Paulo: Unesp, 1992. p. 64-94.
- SCOTT, Joan Wallace. Prefácio a *Gender and Politics of History*. *Cadernos Pagu*, Campinas, n.3, p. 11-27, 1994.
- TEIXEIRA, Igor Salomão. A encruzilhada das idéias: Aproximações entre a legenda áurea (Iacopo da Varazze) e a suma teológica (Tomás de Aquino). Dissertação (Mestrado em História) – UFRGS, Porto Alegre, 2007.
- _____. *A Legenda Aurea de Jacopo de Varazze: temas, problemas, perspectivas*. São Leopoldo: OIKOS, 2015.
- THOMPSON, Augustine. The Origins of Religious Mendicancy in Medieval Europe. In: PRUDLO, Donald (ed). *The Origin, Development, and Refinement of Medieval Religious Mendicancies*. Leiden: Brill, 2011. p. 3-30.
- TREMBINSKI, Donna. Insensate Saints: Contextualizing Non-Suffering in Early Dominican Legendaries. *Florilegium*, New Brunswick, v. 23, n. 2, p. 123-142, 2006.

PODERES E INSTITUIÇÕES: OS ESTUDOS DE GÊNERO NAS DISSERTAÇÕES E
TESES DE HISTÓRIA MEDIEVAL NO BRASIL
ENTRE 2000 E 2015¹

Bruno Gonçalves Alvaro²

Uma introdução necessária: Um projeto de História Medieval Contemporânea

Os estudos investigativos relacionados ao período comumente chamado de Idade Média – que, grosso modo, se estendeu dos séculos V ao XV, mesmo com algumas variações de posicionamento cronológico por parte dos pesquisadores – são uma realidade institucional inegável e que teve seu processo de consolidação em nosso país a partir dos anos de 1990, apesar da primeira tese de doutorado defendida no Brasil, em 1942, ter investigado o comércio varegue no Grão Principado de Kiev no final da Idade Média (SILVA, 2015).

Esta informação é pouco difundida quando o assunto é o reconhecimento da área de Estudos Medievais no âmbito universitário, porém, curiosamente, foi a temática medieval que trouxe à público o primeiro doutor formado em nosso país.

Como afirma o medievalista brasileiro Hilário Franco Júnior (2006, p. 13 e 14), “sem risco de exagerar, pode-se dizer que o medievalismo se tornou uma espécie de carro-chefe da historiografia contemporânea, ao propor temas, experimentar métodos, rever conceitos, dialogar intimamente com outras ciências humanas”. De fato, ainda hoje, são clássicos da historiografia livros como *Os Reis Taumaturgos: O Caráter Sobrenatural do Poder Régio. França e Inglaterra*, lançado originalmente em francês, no ano de 1924, pelo medievalista Marc Bloch e que se trata de um dos primeiros ensaios de História Antropológica ou o indispensável *História e Memória*, publicado em 1988, na França, e que reúne diversos ensaios lançados entre 1977 e 1982 pelo medievalista Jacques Le Goff e que é constantemente citado pelos historiadores e outros profissionais que se dedicam ao estudo da construção social da memória nas Ciências Humanas.

¹ Dedico este breve texto à minha orientadora de mestrado e doutorado, Profa. Dra. Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva e ao meu orientando de Iniciação Científica, Cassiano Celestino de Jesus. Cada um dos dois, à sua maneira, me instigaram e me instigam no ofício de historiador.

² Pós-doutor em História pela Universidade Federal de Mato Grosso. Professor Adjunto IV no Departamento de História e no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe. Líder do Grupo de Pesquisa *Dominium: Estudos sobre Sociedades Senhoriais* (CNPq-UFS) e Vice-líder do Grupo de Pesquisa *Insigna: Estudos históricos sobre sagrado, poder e violência* (CNPq-UFMT). E-mail: brunoalvaro@ufs.br.

Poderíamos gastar rios e mais rios de tintas discorrendo sobre o impacto do trabalho de especialistas em História Medieval em toda a renovação que se realizou no campo da pesquisa histórica mundial, mas, basta citar que um dos chamados “pais fundadores” da famosa revista inicialmente batizada de *Annales d'Histoire Économique et Sociale* (1929) e, desde 1994, chamada *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, foi o já citado Marc Bloch – e mesmo seu parceiro de empreitada, Lucien Febvre, apesar de não ser medievalista, estava no limiar entre o final da Idade Média e os inícios da Modernidade em seus interesses de pesquisa.

Mais do que recurso retórico, deve-se salientar ostensivamente que a História Medieval sempre foi um espaço investigativo voltado à interdisciplinaridade e ao diálogo com áreas como a Psicologia, a Sociologia, a Antropologia, a Semântica, a Filosofia, a Filologia, etc., e diante da irrefutável consolidação do campo nas universidades brasileiras e, principalmente, na Universidade Federal de Sergipe – atualmente, contamos com especialistas no Período Medieval nas áreas de História, Filosofia e Ciências da Religião – iniciamos, em julho de 2016, um projeto de pesquisa vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História (PROHIS) e à Coordenação de Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe (COPES-UFS) através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

Intitulado *Idade Média e Teoria Contemporânea: Os Estudos de Gênero nas Dissertações e Teses de História Medieval nas Universidades Brasileiras (2000-2015)*, o projeto foi agraciado com uma bolsa de Iniciação Científica pelo Conselho Nacional de Pesquisa (IC-CNPq) através do Edital N.º 02/2016 COPES/POSGRAP/UFS por um período de um ano junto ao Plano de Trabalho: *Análise da utilização da categoria gênero nas dissertações inventariadas (2000-2015)*.³ À princípio, o projeto objetiva, de maneira geral, o levantamento de Dissertações e Teses defendidas, entre os anos 2000 e 2015, na área de História Medieval nas universidades do nosso país. Porém, temos algumas outras metas mais específicas que explicitaremos mais a seguir.

Neste texto, longe de apresentar resultados, esboçarei os caminhos detalhados do trabalho, buscando, assim, divulgá-lo e torná-lo ainda mais público. A principal esperança aqui é a de que as trincheiras abertas e alguns aspectos positivos e negativos do empenho coletivo da investigação sejam postos a prova.⁴

³ Ressalto que o referido projeto se encontra registrado na COPES-UFS sob o código PVD4369-2016 na área de concentração História e subárea História Antiga e Medieval (código CNPq: 1404). Até o momento de confecção deste capítulo os trabalhos ainda continuam em pleno desenvolvimento tanto no Mestrado em História como na Iniciação Científica.

⁴ Sou extremamente grato ao Prof. Dr. Marcelo Pereira Lima pelo convite para participação no *I Seminário de Pesquisa sobre Estudos de Gênero e História: transversalidades*, ocorrido na Universidade Federal da Bahia, numa ensolarada Salvador, em outubro de 2016. Grande parte do que foi apresentado por mim e comentado pelos presentes naquela tarde está presente nas linhas deste breve texto. Muita coisa foi modificada, atalhos tomados, novos objetivos traçados, contudo, a essência de minha fala permanece.

Um quadro de traços leves

Em artigo publicado, no ano de 2004, no *Caderno Espaço Feminino*, a medievalista Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva, uma das poucas bolsistas de Produtividade CNPq do nosso país na área de Idade Média, nos apresenta um singular e importante estudo refletindo sobre o uso da “categoria gênero”, entre 1990 e 2003, nos estudos de História Medieval no Brasil.

Para tal, Frazão da Silva lançou mão de um estudo e levantamento minuciosos, focados no uso de tal categoria de análise em alguns trabalhos dos mais diversos níveis (monografias, dissertações e teses), que se valeram desse aporte teórico classificado como “pós-modernista” e que se coloca sujeito às mais diversas críticas intelectuais desde que passou a se inserir institucionalmente nos meios acadêmicos a partir dos movimentos feministas (SCOTT, 1992. p. 63-96).

Como bem define em seu recorte, a pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro encerra seus levantamentos e consequentes reflexões no ano de 2003. Porém, nos legando uma interessante conclusão, em aberto, desde então:

ainda há um grande campo para os estudos medievais no Brasil e o emprego da categoria gênero poderá revolucionar as pesquisas. Pautando-se no estudo do qualitativo e do particular, valorizando a perspectiva do investigador e o trabalho analítico, dialogando com os especialistas estrangeiros, os estudos de gênero podem ser desenvolvidos no Brasil e ganhar respeitabilidade internacional a despeito das muitas dificuldades que se impõe aos medievalistas em nosso país (FRAZÃO DA SILVA, 2004, p. 14).

Impulsionado por este “desafio” e por um prévio levantamento que constatou um hiato desde o ano de lançamento do referido artigo, pude inferir que muita coisa mudou desde que tal estudo foi publicado. Na verdade, trata-se de mais de uma década desde que o trabalho citado foi colocado ao crivo da crítica acadêmica.

Ao mesmo tempo, havia um interesse de investigação particular de minha parte, já presente em minhas reflexões acadêmicas presentes nos debates realizados por ocasião de minhas ofertas de disciplina no mestrado em História da Universidade Federal Sergipe: As relações de poder nas instituições e seus impactos nos debates e produções acadêmicas. Tendo ainda como pressuposto que a Iniciação Científica é um dos espaços fundamentais e primordiais não só como ponto de partida, mas, também, como elo de continuidade investigativa, não vi oportunidade melhor que não fosse juntar duas pontas de novelo fundamentais: verificar, a partir de onde havia parado as investigações de minha orientadora, a que pé andavam o quantitativo de trabalhos exclusivos em História Medieval utilizando-se

das teorias de Gênero e, finalmente, aquilo que me era e é mais importante, questionar-me quais “escolas” teóricas estavam sendo utilizadas e se as relações de poder dentro das universidades estavam influenciando tais usos.

Assim, decidi que o Projeto de Pesquisa se centraria, especificamente, nas dissertações e teses defendidas entre os anos de 2000 até 2015. Deste modo, diferentemente da citada pesquisadora brasileira, a investigação se dedica a um tipo exclusivo de trabalho acadêmico que verse sobre o período da Idade Média e que utilize como aporte teórico a “categoria gênero” – neste último aspecto, o que aproxima nosso projeto ao mote de suas reflexões naquele momento.

Como vem sendo possível observar, a amplitude de áreas dedicadas ou mesmo o conceito empregado à História Medieval são complexas, haja vista a rede interdisciplinar em que medievalistas estão inseridos. Sendo assim, delimitamos ainda mais nosso objeto de investigação e nos dedicamos exclusivamente à área de História, no mestrado e no doutorado, deixando conscientemente de fora das nossas preocupações relacionadas aos Estudos Medievais e ao uso da Categoria Gênero as, anteriormente, áreas de saber por nós citadas (Ciências da Religião, Letras, Filosofia, etc.).

Uma vez que as análises não se centrariam apenas no nível de mestrado, foi elaborado um plano de trabalho voltado para a Iniciação Científica, pois é fundamental o controle na viabilidade da investigação durante seu processo; por isso, optamos destinar ao bolsista o levantamento quantitativo das dissertações e teses na área de História disponibilizadas nos diversos repositórios institucionais, cujo livre acesso é feito através da Internet, mas, apenas a análise da presença da categoria gênero nas dissertações.

Mesmo parecendo um trabalho hercúleo, tal atividade têm se mostrado altamente viável já que elaborou-se um cronograma e a restringiu-se o levantamento às análises das dissertações de mestrado defendidas na área de História, logo, depositadas nos respectivos Programas de Pós-Graduação.

Isso tem possibilitado ao bolsista, por exemplo, um contato direto com, pelo menos, os sistemas de disponibilização pública da produção final dos Programas de Pós-Graduação em História brasileiros, atendendo, a meu ver, uma primeira ponte fundamental entre a Graduação e a Pós-Graduação. Cabe lembrar que grande parte dos pós-graduandos em nossas universidades tem em seus históricos uma íntima vinculação com a Iniciação Científica, sendo, na maioria das vezes, egressos deste consolidado Programa que se faz presente em, praticamente, todas as Instituições de Nível Superior do Brasil – Públicas, em níveis federal e estadual, e Privadas.

No que diz respeito ao enunciado “análise das dissertações”, é fundamental salientar que o Projeto de Pesquisa e o Plano de Trabalho a ele vinculado não visaram uma crítica de conteúdo às dissertações defendidas. Uma vez que se trataria de um trabalho acadêmico alocado num nível acima da Graduação. Na verdade, a principal problemática e com ela a principal contribuição que procuramos legar à comunidade acadêmica de Iniciação Científica, é nos questionarmos até que ponto, quantitativamente, cresceram o número de dissertações e teses em Idade Média nos Programas de Pós-Graduação em História brasileiros. Já no caso dos debates realizados junto às minhas orientandas de pós-graduação, que tipo de vertente dos estudos de gênero e quais os teóricos e teóricas da categoria gênero foram adotados nas dissertações dos, hoje, mestres e mestras.⁵

O mais conhecido trabalho de catalogação de dissertações e teses que versam sobre Estudos Medievais no Brasil, intitulado *Os Estudos Medievais no Brasil. Catálogo de dissertações e teses: Filosofia, História, Letras (1990-2002)*, foi publicado em 2003, sob a organização de José Rivair Macedo, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Neste trabalho, ele apresenta o seguinte balanço quantitativo:

Nos doze anos aos quais o catálogo se refere foram escritos 333 trabalhos acadêmicos, que podem assim ser divididos quanto à titulação acadêmica pretendida pelos autores: 257 Dissertações de Mestrado; 71 Teses de Doutorado; 5 Teses de Livre-Docência (MACEDO, 2003, p. 5).

Acontece que, como o próprio subtítulo do catálogo deixa claro (“Filosofia, História, Letras”), o organizador se deparou com um leque de enorme interdisciplinaridade tendo o número de trabalhos acadêmicos – dissertações e teses – apresentados na publicação não levado em consideração somente a área de História.

Contudo, Frazão da Silva quantitativa, entre 1990 e o primeiro semestre de 2003, um total de 125 dissertações e teses defendidas na área de História – a pesquisadora não especifica o número exato de cada um dos níveis de titulação – e salienta que “destas, somente 4 empregam a categoria gênero, perfazendo somente 3,2% do total de trabalhos” (FRAZÃO DA SILVA, 2004, p. 5).

Sendo assim, nos questionamos no momento de redação do projeto: o quadro numérico de dissertações e teses, entre 2000 e 2015 utilizando a categoria gênero em estudos de História Medieval encontra-se em que situação desde o estudo empreendido pela pesquisadora Andréia Cristina Frazão da Silva? E, ainda, em se tratando de dissertações, qual

⁵ Por motivos de cronograma o projeto ainda tem se debruçado de maneira específica somente na análise de dissertações em História.

perspectiva teórica de gênero tem sido adotada pelos pesquisadores em seus trabalhos de conclusão de curso de mestrado?

Estas são as duas perguntas norteadoras que vêm conduzindo nosso levantamento de dissertações e teses e a classificação/análise das correntes teóricas de gênero nos mestrados defendidos no período selecionado.

É sabido por todos aqueles que se dedicam aos Estudos de Gênero e que utilizam em suas pesquisas análises baseadas na categoria gênero que as perspectivas são extremamente abrangentes e mesmo que se considere que o movimento feminista seja o ponto de partida – algo que de pouco a pouco foi se readaptando, uma vez que a categoria gênero se ampliou, por exemplo, para o estudo das masculinidades (TOLSON, 1983; OLIVEIRA, 2004, etc.) – o único consenso entre os especialistas de todas as áreas é de que não há consenso algum!

Por isso, as perguntas que foram feitas, e que pretendemos responder ao término do projeto, são pertinentes para os Estudos Medievais na área de História e continuam a partir do ponto em que o artigo *Reflexões sobre o uso da categoria gênero nos estudos de História Medieval no Brasil (1990-2003)*, de Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva, parou, além de aprofundar um pouco mais as análises ali apresentadas.

Posso afirmar, inclusive, que o Projeto de Pesquisa e a Iniciação Científica a ele vinculada são apenas uma primeira fase, se levarmos em consideração seu Plano de Trabalho dedicado ao estudo das dissertações.⁶

Considero que tal “revisionismo” é um exemplo pertinente ao bolsista de Iniciação Científica demonstrando como o conhecimento histórico não é estanque.

Aos estudarmos os aportes teóricos de Estudos de Gênero, tão variados e com tantos representantes (Jane Flax, Joan W. Scott, Judith Butler, entre outras e outros) nas dissertações, comparando as escolhas e vinculando objetivamente – à modo de questionamento – a trajetória institucional dos mestres e mestras (Universidade, Iniciação Científica, vinculação a Grupos de Pesquisa, etc., através do levantamento de seus Currículos Lattes), o bolsista terá um exemplo prático das relações de poder que permeiam o dia a dia do fazer historiográfico, da pesquisa histórica e da vida acadêmica.

⁶ Pretendo num segundo momento estudar exclusivamente as teses que serão levantadas juntamente com as dissertações. Este processo de quebra é para manter a unidade e segurança no desenvolvimento da pesquisa, já que as teses de doutorado são trabalhos num nível de maturidade que traz à tona uma complexidade teórica muito mais profunda.

Encarando metodologia comparativa

Por se tratar de um projeto que visa, em primeiro lugar, realizar um levantamento e em seguida uma análise comparativa buscando explicações de fundo institucional para o uso da categoria gênero em caso de disparidade entre os trabalhos, temos utilizado o Comparativismo em História.

Neste caso, optamos por utilizar tal método seguindo os pressupostos estabelecidos Jürgen Kocka em seu artigo *Comparison and Beyond*. Este autor enfatiza em tal trabalho que: “comparar em História significa discutir dois ou mais fenômenos históricos sistematicamente a respeito de suas singularidades e diferenças de modo a se alcançar determinados objetos intelectuais” (KOCKA, 2003, p. 39). Ele ainda ressalta que, não necessariamente, tais fenômenos devam ser de sociedades diferentes ou sincrônicas, ou seja, dentro de uma mesma sociedade e em um mesmo marco de tempo, pois, para ele, é possível, através da comparação histórica observar possíveis similitudes e/ou diferenças específicas.

É evidente que não se trata neste Projeto de Pesquisa de um estudo de comparação entre sociedades, tampouco um “fenômeno histórico”, apesar de não podermos ignorar que o conhecimento acadêmico caminha, ora em passos largos, ora em dificuldades, graças a toda uma gama de tensionamentos e relações específicas de poderes em constante disputa nas Instituições. Contudo, é profícuo para nós a perspectiva kockiana na medida em que sua proposta volta seu olhar para a observação de possíveis similitudes e diferenças específicas.

Para Kocka, a abordagem comparativa é fundamental para se levantar e responder questões de causa. Ele ressalta que, analiticamente, o método comparativo em História:

é sem dúvida (...) indispensável para historiadores que gostam de fazer indagações causais e fornecer respostas causais. Seguindo o mesmo raciocínio, deveria ser enfatizado que a crítica necessária das explicações dadas, incluindo a refutação de “pseudo-explicações” tanto do tipo local como do generalizante, precisa da comparação da mesma forma (KOCKA, 2003, p. 40-41).

Tal historiador alemão ainda alerta sobre mais dois propósitos da História Comparada, além dos heurísticos e analíticos: os descritivos e paradigmáticos. Para ele, descritivamente a comparação histórica possibilita estudar e “esclarecer os perfis de casos singulares, frequentemente de apenas um único caso, ao contrastá-lo com outros” (KOCKA, 2003, p. 41). Por exemplo, aqueles fenômenos históricos caracterizados como primeiros ou tardios. No caso de sua função paradigmática, o método comparativo em História possibilita que o pesquisador se distancie de objetos de estudo de caráter mais nacionalista. Dessa forma,

a comparação possibilita uma desprovincialização, “abrindo perspectivas, com consequências para a atmosfera e estilo da profissão” (KOCKA, 2003, p. 41).

No caso da desprovincialização, é fundamental ressaltarmos que, por meio deste Projeto de Pesquisa, o bolsista tem mirado um horizonte além da Universidade Federal de Sergipe, uma vez que o tamanho continental do nosso país possibilita um enorme leque de diferenciações de posturas e vinculações teóricas de pesquisa, pelo menos isso é o que podemos inferir e a investigação ajudará ou não a comprovar.

Nossa pesquisa se correlaciona com a perspectiva de Kocka, já que pretendemos comparar as dissertações buscando suas possíveis singularidades e diferenças inseridas na especificidade da corrente teórica de Estudos de Gênero a qual estarão vinculadas e, conseqüentemente, a maneira como a categoria gênero foi aplicada.

Conclusões parciais: impactos esperados

É impossível nesta altura do projeto apresentarmos resultados conclusivos definitivos, porém, é possível visualizar algumas paisagens, ao menos, parcialmente. A isto, consideramos que o melhor é pensar tais conclusões parciais como *impactos esperados*. E eles são esperançosos. Em primeiro lugar, é evidente a possibilidade de conhecer mais a fundo o fazer historiográfico no âmbito da Pós-Graduação, que do ano 2000 até 2013, de fato, teve um enorme salto com a abertura de novos cursos *stricto sensu* e a especialização de novos profissionais.

No que diz respeito à História Medieval é uma possibilidade ímpar de divulgar ainda mais esta área específica da História e, de certo modo, saldar uma dívida institucional com este campo, reafirmando o comprometimento de historiadoras e historiadores dedicados ao estudo da Idade Média com a teoria contemporânea, especificamente, com a de Gênero.

Em se tratando dos Estudos de Gênero, das categorias de gênero e os posicionamentos tomados, tem sido fundamental ao bolsista poder perceber que as políticas públicas direcionadas às discussões sobre Gênero tem uma amplitude marcante e que não é tão recente quando se trata de História Medieval. Ou seja, até esse momento tem sido possível identificar o crescimento de teses e dissertações na área de Idade Média, no âmbito da História, se valendo deste aporte teórico tão contemporâneo, como são os Estudos de Gênero. Ao mesmo tempo, isso tem sido um ganho enorme para a Universidade Federal de Sergipe, já que temos diversos Grupos de Pesquisa e Projetos direcionados a esses debates tão fundamentais na contemporaneidade.

Tem sido possível verificar o quanto os Estudos Medievais não são um tema estático ou preso num passado distante e alienado aos debates contemporâneos. Ao contrário, a História Medieval, apesar de seu recorte cronológico específico, é um espaço de construção discursiva em constante desenvolvimento intelectual e institucional e não está a parte dos tensionamentos de erudição que atuam diariamente na vida acadêmica. O impacto de tal constatação para a comunidade será a maior vitória da demonstração que a História, nas suas mais diversas áreas de especificidade, atua na construção cidadã brasileira.

Finalmente, uma das conclusões mais interessantes que temos alcançado é a constatação de que já é plausível afirmar, nesta altura de nossas investigações neste projeto de pesquisa, que no nosso país existem espaços institucionais que configuram o que poderíamos denominar como “escolas de divulgação teórica”. Ou seja, ao realizarmos um levantamento específico das dissertações, a partir dos bancos de dados da CAPES, dos próprios Programas de Pós-Graduação e dos currículos dos pós-graduados cadastrados na Plataforma Lattes, verifica-se que a escolha por teórica/teórico aquele ou outro está intimamente vinculada à linha de abordagem de Gênero de seus orientadores e orientadoras, mas, principalmente, dos grupos institucionais de origem.

Assim, por exemplo, a escolha por Joan Scott está vinculada a uma “escola teórica” consolidada em determinada universidade/região e assim vem sendo possível identificarmos grupos que formaram um traço marcante de identidade com definições específicas para o Estudo de Gênero. Ao mesmo tempo, é perceptível que outras abordagens acabam sendo marginalizadas dentro destes grupos institucionais. O caso mais emblemático é a pouca utilização das reflexões desenvolvidas pela teórica Judith Butler, talvez – e ainda não podemos ser taxativos nessa afirmação – pela dificuldade de manejo e aplicação do seu pensamento teórico.

De todo modo, como dito no início deste texto, é difícil ainda apresentar conclusões finais que arrematem definitivamente nossos objetivos neste projeto de pesquisa ainda em curso, mas, como todo processo de (des)construção, continuaremos abrindo novas trilhas, de pouco a pouco, procurando entender mais profundamente nosso próprio campo de atuação na sociedade, sem abrir mão da História Medieval.

Referências:

BARROS, José D'Assunção. História Comparada: Um novo modo de ver e fazer História. *Revista de História Comparada*, v. 1, n. 1, jun. 2007. Disponível em: <<http://www.hcomparada.ifcs.ufrj.br/revistahc/voll-n1-jun2007/mododever.pdf>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2016.

- BLOCH, Marc. *Projet d'un Enseignement d'Histoire Comparée des Sociétés Européennes* (Candidature au Collège de France). In: *Marc Bloch: L'Histoire, la Guerre, la Résistance*. Édition établie par Annette Becker et Étienne Bloch. Paris: Gallimard, 2006. p. 443-450.
- _____. *Pour Une Histoire Comparée des Sociétés Européennes*. In: *Marc Bloch: L'Histoire, la Guerre, la Résistance*. Édition établie par Annette Becker et Étienne Bloch. Paris: Gallimard, 2006. p. 347-380.
- _____. *Os Reis Taumaturgos: O Caráter Sobrenatural do Poder Régio. França e Inglaterra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989): A Revolução Francesa da Historiografia*. São Paulo: Unesp, 1997.
- BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- FEBVRE, Lucien. *Combates pela História*. 3ª Ed. Lisboa: Presença, 1989.
- _____. *Une Esquisse d'Histoire Comparée*. *Revue de Synthèse Historique*, n. 37, p. 151-152, 1924.
- FLAX, Jane. *Pós-modernismo e Relações de Gênero na Teoria Feminista*. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque (Org.). *Feminismo e Política*. Rio de Janeiro: Rocco, 1991. p. 217-250.
- FRANCO JR., Hilário. *A Idade Média: Nascimento do Ocidente*. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- FRAZÃO DA SILVA, Andréia Cristina Lopes. *Reflexões sobre o uso da categoria gênero nos estudos de História Medieval no Brasil (1990-2003)*. *Caderno Espaço Feminino*, Uberlândia, v. 11, n. 14, p. 87-107, 2004.
- _____. *Reflexões Metodológicas sobre a Análise do Discurso em Perspectiva Histórica: Paternidade, Maternidade, Santidade e Gênero*. *Cronos: Revista de História*, n. 6, p. 194-223, 2002.
- KOCKA, Jürgen. *Comparison and Beyond*. *History and Theory*, n. 42, p. 39-44, fev. 2003.
- _____. *Asymmetrical Historical Comparison: The Case of the German Sonderweg*. *History and Theory*, v. 38, n. 1, p. 40-50, 1999.
- LAQUEUR, Thomas. *Inventando o Sexo: Corpo e Gênero dos Gregos a Freud*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas, SP: Editora Unicamp, 1996.
- MACEDO, José. Rivair. (Org.). *Os Estudos Medievais no Brasil. Catálogo de dissertações e teses: Filosofia, História, Letras (1990-2002)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003
- MAIER, Charles S. *La História Comparada*. *Studia Historica. Historia Contemporânea*, v. 10-11, p. 11-32, 1992-93.
- MINELLO MARTINI, Nelson. *Masculinidad/es: Es un Concepto en Construcción*. *Nueva Antropología. Revista de Ciencias Sociales*, n. 61, p. 11-30, 2002.
- OLIVEIRA, Pedro Paulo. *A Construção Social da Masculinidade*. Belo Horizonte/ Rio de Janeiro: Editora UFMG/ IUPERJ, 2004.
- PEDRO, Joana Maria. *Traduzindo o Debate: O Uso da Categoria Gênero na Pesquisa Histórica*. *História*, v.24, n. 1, p. 77-98, 2005.

PÉROTIN-DUMON, Anne. Masculinidad. El Género en Historia, *Institute of Latin American Studies, University of London*.

SCOTT, Joan Wallach. Gender: A Useful Category of Historical Analysis. In: _____. *Gender and Politics of History*. New York: Columbia University Press, 1999. p. 28-50.

_____. Prefácio a Gender and Politics of History. *Cadernos Pagu*, n.3, p. 11-27 1994.

_____. História das Mulheres. In: BURKE, Peter (Org.). *A Escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992. p. 63-96.

SILVA, Marcelo Cândido da. Chamada de artigos para o Dossiê Temático da Revista Brasileira de História (RBH): “Perspectivas e desafios da História Medieval no Brasil”. Disponível em: <<http://www.leme-medieval.com.br/noticia/chamada-de-artigos-para-dossie-tematico-da-revista-brasileira-de-historia-rbh>>. Acesso em: 05 de janeiro de 2016.

TOLSON, Andrew. *Os Limites da Masculinidade*. Lisboa: Assírio e Alvim, 1983.

A SUPERIORIDADE NA IGUALDADE: RAZÃO, SEXUALIDADE E GÊNERO NO VERBETE “MULHER” NA ENCICLOPÉDIA ILUMINISTA (1756)

Edna Maria Matos Antonio¹

Introdução

O século XVIII na Europa é amplamente conhecido como período de ocorrência do Iluminismo, também denominado Ilustração ou *Aufklärung* (literalmente esclarecimento), vasto e diversificado movimento cultural da elite intelectual daquele continente que procurou estabelecer as diretrizes para interpretação da realidade com base no primado da razão e do conhecimento científico. Com o intuito de reformar a sociedade e o conhecimento em voga, até então fundados na tradição religiosa medieval, a Ilustração, que se apresentou como herdeira dos avanços obtidos pelo Racionalismo e Empirismo do Renascimento, criticou ferozmente a intolerância, bem como o que ela considerava abusos de poder praticados pela Igreja e pelo Estado. Sugeriu conjunto de novas proposições sobre o mundo natural e sobre a relação do homem com a natureza e nos diferentes âmbitos da sociedade, o que influenciou fortemente o repensar de questões como comportamento, atitudes e valores humanos.

No contexto desse movimento, que exerceu considerável influência na formação do chamado “pensamento moderno”, cabe examinar o tratamento dado a temas como sexo e percepção do papel da mulher, com objetivo de identificar o modo pelo qual essas formulações alteraram ou não a explicação científica sobre aspectos sociais da sexualidade e se elas, de alguma forma, influíram na elaboração de discurso científico e moral acerca das especificidades de sexo e sexualidade de homens e mulheres.

Segundo Laqueur (1996), o surgimento da diferença entre sexos ocorreu nos séculos XVIII e XIX como resultado de elaborada construção científica que muito contribuiu para o estabelecimento da divisão entre masculino e feminino como algo fixo, natural e indiscutível, além como para a sugestão de inquestionável correspondência com o real, por estar esse ideário endossado pelos procedimentos do que então se concebia como ciência.

Discurso científico contingenciado pelos paradigmas de conhecimento próprios do período e visão científica que atribui a si a competência para explicar o funcionamento dos

¹ Professora adjunta da Universidade Federal de Sergipe, coordenadora de área História do Programa de Iniciação à docência PIBID/CAPES da UFS e Coordenadora Titular do programa de Mestrado em História da UFS.

fenômenos naturais e sociais atestam que a Ciência não pode ser concebida como instância neutra, mas, sim, como produto e agente de complexa rede de poder, volátil ao longo do tempo, e suscitam intensa discussão em torno da natureza biológica da mulher, de sua função na sociedade e dos comportamentos considerados inerentes ao sexo biológico.

Apesar de não ser novo, uma vez que desde os anos de 1970 está presente no debate intelectual e político, o conceito gênero tem sido utilizado pelos pesquisadores como categoria de análise para abordar a questão da diferença sexual. Sua utilização aponta para a recusa das definições essencialmente biológicas que sexo e sexualidade carregam e para a exigência de que se problematizem as construções sociais em torno das premissas dos papéis que são atribuídos a cada ser nas relações entre mulheres e homens ao longo da história.

É preciso lembrar que se trata de conceito controverso, pois se encontra envolto em debate marcado por polêmicas conceituais significativas² acerca do estabelecimento de seu sentido, o que tem implicações diretas na construção epistemológica do termo. Mais do que a busca de uma definição absoluta e abrangente, a presença de divergências nesse processo de teorização revela a existência de profícuos debates, que incluem o atendimento de pautas políticas contemporâneas, provenientes de variados grupos sociais e com matizes sexuais plurais.

Esse aspecto não é, nem de longe, desprezível, pois dota de problematização o processo de construção de conceitos sobre os quais pesam questões de historicidade e ressignificações do passado, principalmente se se considerar que, como assinala Kosseleck (1992), a palavra deve remeter a um sentido, que, por sua vez, indica um conteúdo; e que o uso de um conceito se relaciona sempre com aquilo que se quer compreender, sendo, portanto, a relação entre o conceito e o conteúdo a ser compreendido ou a ser tornado inteligível uma relação necessariamente tensa.

De qualquer forma, confirma-se que o refinamento de conceitos é, para qualquer área de conhecimento, operação intelectual fundamental, por revelar, nos sentidos dados aos pressupostos de análise que orientam determinada interpretação, questões indissociáveis na relação sujeito/objeto e na práxis social, na medida em que exigem posicionamentos políticos e capacidade de resposta às inquietações de uma sociedade.

² Não cabe aqui exame mais longo e minucioso. Para verificação dos argumentos desse debate, ver: COSTA, Albertina e BRUSCHINI, Cristina (orgs.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro/São Paulo: Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas, 1992; PINSKY, Carla Bassanezi. *Estudos de Gênero e História Social. Estudos Feministas*, Florianópolis, 17(1): 159-189, janeiro-abril/2009. PEDRO, Joana. Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. *Topoi*. v. 12, n. 22, jan-jun, p. 270-283, 2011; SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 27, nº 54, p. 281-300 - 2007.

Aqui, buscou-se aplicar o entendimento de gênero no sentido elaborado por Joan Scott (1995), para quem “gênero é a organização social da diferença sexual”, por favorecer tratar historicamente o modo que os agentes sociais em variados contextos e argumentos (religiosos, científicos, filosóficos) definiram as diferenças entre homens e mulheres como definitivas e naturais e construíram relações de dominação tangenciadas pelo entendimento de gênero. Entende-se que os significados atribuídos a essas diferenças não determinam, mas problematizam a percepção do feminino e do masculino ao longo do tempo.

Essa compreensão de gênero favorece o entendimento de que a biologia não explica nem, muito menos, origina a relação entre os sexos. São os componentes sociais e culturais que interferem mais decisivamente na maneira pela qual os gêneros se relacionam, não havendo papéis fixos para homens e mulheres em nenhuma esfera social, mas elaboradas construções discursivas de diferenciação, que fundamentam as relações de dominação entre os gêneros e que precisam ser descortinadas de acordo com cada época.

Assim, a análise proposta intenta explorar alguns aspectos nas formulações científicas acerca das atribuições dos papéis e definições para o feminino mediados pelo discurso científico próprio do século XVIII, produzido pelos enciclopedistas do movimento iluminista francês. Um discurso essencialmente masculino, que já se sabe, naturalizou as diferenças pelas características biológicas, atribuindo sentidos de poder para essas distinções. O entendimento dessas características e como elas foram explicadas por - e nesse - processo intelectual, parece importante evidenciar.

O Feminino na Enciclopédia Iluminista

Obra monumental e produto cultural que retrata intensa e abrangentemente as questões da época, a inspiração inicial do projeto que resultou na Enciclopédia Iluminista era realizar versão francesa do *Universal Dictionary of Arts and Sciences*, de Ephraim Chambers (1680-1740), publicado em 1728 em dois volumes, ou seja, elaborar um *Dicionário Universal de Artes e Ciências* que contivesse as definições dos termos e um relato dos significados das coisas nas várias artes e das várias ciências, humanas e divinas, para divulgar a totalidade do conhecimento humano obtido até então.

Diferente da matriz inglesa, realizada por trabalho individual, a Enciclopédia francesa, editada por Denis Diderot e Jean le Rond D'Alembert, entre 1751 e 1775, teve a participação de membros de várias academias científicas europeias, de aristocratas, de representantes da administração do governo, de artistas e até de artesãos. O painel enciclopédico, resultado do trabalho de pouco mais de 140 autores, consistiu de 72.000 verbetes e 855 ilustrações,

distribuídos em 35 volumes. As áreas de conhecimento tratadas foram as que formavam a árvore do conhecimento e eram consideradas ferramentas fundamentais para compreender o mundo na época: história, geografia, astronomia, história natural, gramática, medicina, química, música, botânica, teologia, lógica, história das religiões, filosofia, mitologia, fisiologia e mineralogia. Em contexto propício à expansão dos dicionários, acreditava-se no poder transformador da difusão do conhecimento e da ciência por meio dos suportes, também modernos e libertadores, da leitura individual e da instrução.

O verbete Mulher (*Femme*) está inscrito no volume 6 da publicação de 1756, entre as páginas 468 e 471 da *Encyclopédie*, versão digital disponível no site “The ARTFL *Encyclopédie*”.³ A ferramenta de busca aplicada ao texto virtual da Enciclopédia indicou 3.524 remissões ao vocábulo *femme*, considerado que, no francês, mulher e esposa aparecem como sinônimos. A estratégia adotada foi descartar as citações em que a palavra foi mencionada no corpo do texto de algum verbete. Confrontou-se o texto com a tradução inglesa, pois nela essa diferenciação fica mais clara, e selecionaram-se as remissões que forneciam uma explicação sobre a mulher enquanto gênero.⁴

Incluído no campo da Antropologia, o termo se encontra assim referenciado: “Mulher, foemina, γυνή, Ischa em hebraico; a fêmea do homem” e apresenta a indicação de remissão a Homem, Mulher e Sexo. Seu autor foi o médico e fisiologista francês Paul-Joseph Barthez (1734-1806), reconhecido pesquisador da renomada Faculdade de Medicina de Montpellier, considerada um dos quatro maiores centros de ensino médico na Europa na época. Quando estudante participou da agitada vida intelectual da cidade e se tornou amigo de D’Alembert. Ele foi adepto e divulgador da teoria do Vitalismo⁵, ideia que defende a existência de um princípio vital como causa de todos os efeitos biológicos no organismo e que, segundo Barreto (2007), contava com ampla assimilação no pensamento médico na época,

No início do artigo, o autor alerta que não pretende discutir as diferenças esqueléticas entre homem e mulher, assunto para o qual indica obras a serem consultadas e, na mesma

³ Nesta pesquisa, trabalhou-se com as versões digitais do projeto da Universidade de Chicago, no sítio <http://artflsrv02.uchicago.edu/cgi-bin/philologic/getobject.pl?p.5:475.encyclopedie0416> em francês, que, além do texto, permite consultar imagens das páginas da obra original. Em inglês, consultou-se o sítio <http://quod.lib.umich.edu/d/did/index.html>, um projeto da Universidade de Michigan para tornar acessíveis os artigos da Enciclopédia. Há outros sítios que fornecem versões em outros idiomas da Enciclopédia.

⁴ A atividade de pesquisa e seleção dos verbetes relativos à sexualidade na Enciclopédia Iluminista foi realizada pelos bolsistas de PIBIC (COPEP e PICVOL) da UFS Thamires Pereira e Leandro Augusto Oliveira de Melo, no período de 1º/8/2014 a 1º/8/2015, no âmbito de execução dos planos de trabalho do projeto de pesquisa “Sexualidade e Gênero no pensamento iluminista”.

⁵ Acreditando que as leis da física e da química isoladamente não podem explicar os processos e funções vitais, essa doutrina metafísica define que as funções e processos vitais originam-se de um princípio vital distinto das forças psicoquímicas.

enciclopédia, o verbete Esqueleto. Não se dispõe a descrever os órgãos reprodutivos e o enuncia textualmente: *Eu não me deterei na descrição dos órgãos de reprodução; este tópico pertence mais diretamente a outros artigos. Mas parece que é necessário relatar aqui um engenhoso sistema sobre a diferença desses órgãos no homem e na mulher.* (tradução nossa).⁶

Seu texto dialoga com o conhecimento produzido pelo naturalista francês Louis-Jean-Marie Daubenton (1716-1800), autor da *História natural*, ao reproduzir afirmação deste de que: *Depois de ter reparado que a maior semelhança entre os dois sexos está na secreção e emissão de sêmen, acredita que a diferença que pode ser encontrada reside no tamanho e posição de certas partes* (tradução nossa).⁷

Como procedimento argumentativo, constrói a discussão utilizando-se da comparação, às vezes para confirmar, outras para refutar, de opiniões de importantes autores de tratados médicos - do passado e contemporâneos - sobre anatomia masculina e feminina. É o que se observa, por exemplo, quando recupera a explicação de que a formação uterina é responsável pela determinação dos órgãos reprodutivos. Essa estratégia discursiva é muito presente no desenvolver do verbete.

Faz uso, então, das conclusões dos estudos de Daubenton (1716-1800), que teria baseado sua teoria na descrição de vários fetos subdesenvolvidos para afirmar que “os fetos, mesmo que do sexo feminino, aparecem masculino à primeira vista” (tradução nossa). O autor reconheceu concordância entre as considerações de Daubenton e as de Galeno (130-201 a.C.), que, no capítulo 5 do segundo livro de *Peri spermatos* (*Sobre a semente*), afirmou:

Não há outras diferenças entre os órgãos reprodutivos do homem e da mulher afora as da posição e do crescimento. Para testar se essas partes, originárias da cavidade peritoneal, continuam abrigadas lá, ou surgem de acordo com a força ou a fraqueza do animal, ele também recorreu à dissecação de fêmeas adultas e de fetos prematuros (tradução nossa).⁸

⁶ Texto original: “Je ne ferai point une description des organes de la génération; ce sujet appartient plus directement à d' autres articles. Mais il semble qu' il faut rapporter ici un système ingénieux sur la différence de ces organes dans l' homme & dans la femme”. Barthez, Paul-Joseph. “Femme”. *Encyclopédie, ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers, etc.*, eds. Denis Diderot and Jean le Rond d'Alembert. University of Chicago: ARTFL Encyclopédie Project (Spring 2016 Edition), Robert Morrissey and Glenn Roe (eds), [http://encyclopedie.uchicago.edu/http://artflsrv02.uchicago.edu/cgi-bin/philologic/getobject .pl?p.5:475.encyclopedie0416, vol. 6. Paris, 1756, p. 468.](http://encyclopedie.uchicago.edu/http://artflsrv02.uchicago.edu/cgi-bin/philologic/getobject.pl?p.5:475.encyclopedie0416, vol. 6. Paris, 1756, p. 468.)

⁷ Texto original: “Après avoir remarqué la plus grande analogie entre les deux sexes pour la sécrétion & l' émission de la semence, croit que toute la différence que l' on peut trouver dans la grandeur & la position de certaines parties”. Barthez, Paul-Joseph. Op. cit. p. 468.

⁸ Texto original: “Ne met d' autre différence entre les parties génitales de l' homme & de la femme, que celle de la situation ou du développement. Pour prouver que ces parties, d' abord ébauchées dans le sac du péritoine, y restent renfermées, ou en sortent suivant les forces ou l' imperfection de l' animal; il a aussi recours aux dissections de femelles pleines, & aux foetus”. Idem, ibidem.

A dissecação de corpos e fetos foi constantemente citada como prática que forneceu legitimidade à conclusão apresentada, uma vez que foi obtida por meio de processo científico, ou seja, a análise empírica, o que chancela a validade da interpretação. Isso é uma evidência da conformidade do autor com a metodologia proposta pelos editores, pois os homens de letras da Enciclopédia estavam envolvidos numa operação de enaltecimento da ciência da natureza, excluindo da obra tudo que não pudesse ser obtido por meio da experimentação através dos sentidos, aspecto evidenciado por Darnton (1996). Assim, na classificação geral dos conhecimentos humanos proposta pelos dois editores, a Filosofia não era um ramo, mas o tronco principal da árvore da Enciclopédia e estava associada a importante faculdade de entendimento humano, a razão, obedecendo à divisão proposta por Francis Bacon (1561-1627).

Destaca-se, assim, a valorização do empirismo como parte fundamental do processo de constituição do campo científico, pois, de acordo com Lima (1979), se tratava de uma sociedade cujo conhecimento e saberes estavam fortemente baseados na oralidade e nos hábitos próprios do auditivo, com supremacia da memorização sobre a experimentação.

Ressalte-se que a percepção de que as chances de difusão de uma ideia dependiam de sua prévia legitimação por um centro reconhecido ou saberes anteriores, com os quais se pudesse estabelecer diálogo. Dessa forma, compreende-se a constante indicação do autor sobre estudos anteriores e clássicos, uma vez que referendam sua interpretação e denotam a aplicação de cientificismo. No texto, atuam como elementos persuasivos e de demarcação de uso de critérios de racionalidade.

As explicações versando sobre as diferenças anatômicas num debate de opiniões entre autores clássicos prosseguem. Ele observa que Galeno acreditava que os homens têm um útero, que é invertido, forma o escroto e encerra os testículos, exteriores ao útero. Registra, também, que “Ele fez o pênis nascer de um prolapso da vagina, em vez de procurar a sua origem no clitóris” (tradução nossa),⁹ o que parece ser sua avaliação sobre o assunto.

Essa opinião teria sido chancelada pelo italiano Arcangeli Piccolomini (1525-1586), médico e professor de Anatomia, e por Ambroise Paré (1510-1590), cirurgião francês, considerado um dos fundadores da cirurgia moderna; mas anatomistas, como Dulaurent, Kyper e outros, não teriam encontrado nela nada além “de falsa plausibilidade”, indicando novamente a imposição da comprovação empírica como critério para validação do conhecimento científico.

⁹ Texto original: “Il fait naître la verge d'un *prolapsus* du vagin, au lieu de la chercher dans le clitoris”. BARTHEZ, Paul-Joseph. “Femme”. *Encyclopédie, ou dictionnaire...* p. 469.

Para o autor do verbete, encontra-se, nessa explicação sobre o desenvolvimento do órgão reprodutor, o caminho para a compreensão do hermafroditismo:

Esta questão parecia estar intimamente ligada à dos hermafroditas, embora tenhamos apenas exemplos míticos e poéticos de homens se transformando em mulheres; em vez disso, encontramos muitas mulheres transformadas em homens, cujas metamorfoses estão seriamente atestadas. Este aspecto singular, com as provas de que é susceptível (tradução nossa).¹⁰

No comentário, destaca-se a consideração de o hermafroditismo em homens ser algo ficcional e em mulheres, fato real e comprovado, que atesta que o sexo feminino se origina do masculino.

Citando o livro *Aforismo*, do médico grego Hipócrates (460 -370 a.C.), em que se afirmava que uma mulher não pode se tornar ambidestra, característica que teria sido confirmada por Galeno (129-c.200 d.C.), médico romano, com o argumento de que isso ocorre devido a sua fraqueza natural, Bathez contrapõe o argumento do renomado médico grego, ao lembrar que as *dames de la Charité*,¹¹ enfermeiras voltadas para o atendimento médico aos pobres, “... sangram [*retiram sangue*] muito bem com uma e outra mão” (tradução nossa).¹²

E prossegue na tarefa de explicação da causa da formação do ser biológico feminino. Ressalta o peso da regra do filósofo grego Sexto Empírico (150-220), explicando que fetos do sexo feminino não são concebidos no lado direito do útero. Nesse trecho do texto, sua argumentação se apoia numa reflexão em que afirma que “os anatomistas não são os únicos que têm olhado a mulher de alguma maneira como um homem que falhou” e continua “os filósofos platônicos tiveram uma ideia semelhante” (tradução nossa)¹³. Para isso, menciona o filósofo italiano Marsilio Ficino (1433 - 1499), com quem parece concordar, que a força reprodutiva de cada animal esforçar-se para produzir seres do sexo masculino, sendo este o mais perfeito de seu tipo; esforço nem sempre bem sucedido porque “...natureza, às vezes,

¹⁰ Texto original: “Cette question paroît intimement liée avec celle des hermaphrodites, d'autant plus que nous n'avons que des exemples fabuleux & poétiques d'hommes devenus *femmes*; au lieu qu'on trouve plusieurs *femmes* changées en hommes, dont les métamorphoses sont attestées sérieusement. Cette remarque singulière, avec les preuves dont elle est susceptible”. Idem, *ibidem*.

¹¹ As *Dames de la charité* (damas de caridade) eram uma organização de leigas da elite francesa fundada pelo reformador católico Vincent de Paul, no início do século XVII, e que se dedicava à enfermagem para pessoas pobres.

¹² Texto original: “... saignent fort bien avec l' une & l' autre main”. Idem, *ibidem*.

¹³ Texto original: “Anatomistes ne sont pas les seuls qui ayent regardé en quelque maniere la femme comme un homme manqué; des philosophes platoniciens ont eu une idée semblable.” Idem, *ibidem*.

deseja uma fêmea para que a propagação, em razão da conjunção de ambos os sexos, aperfeiçoe o universo” (tradução nossa)¹⁴.

O autor reconhece que “os diversos prejulgamentos sobre a relação de superioridade do homem sobre mulher foram produzidas pelos costumes dos povos antigos, pelos sistemas políticos e que pelas religiões...”¹⁵ (tradução nossa), e excetua a religião cristã que, segundo ele, estabeleceu uma superioridade na abordagem da questão, conclusão obtida, ao que parece, pelo exercício de comparação que realiza, a seguir, entre os modos como as diferentes culturas tratam as mulheres e as mantém na condição de inferioridade e subalternidade.

Por isso, na seção seguinte do artigo, desenvolve reflexão de natureza sociológica e cultural, pois está pautada pela sua percepção acerca da distinção entre os sexos praticada em alguns sistemas culturais diferentes. Nesse momento, o autor reconhece que faz parte de uma cultura que não favorece o desenvolvimento intelectual das mulheres, o que pode ser captado no seguinte enunciado: “temos tão severamente negligenciado a educação das mulheres em todos os povos civilizados, que é surpreendente o grande número de mulheres renomadas por sua erudição e suas obras” (tradução nossa).¹⁶ Assinala que o filósofo alemão Christian Wolff (1679-1754) elaborou catálogo de mulheres célebres, seguido por fragmentos de textos gregos clássicos (Sappho), que os romanos, os judeus e todos os povos letrados da Europa tiveram mulheres instruídas que a escritora germânica Anna Maria van Schurman (1607-1678) propôs o seguinte problema:

É o estudo das letras adequado para uma mulher cristã? Ela responde afirmativamente. Ela quer que toda mulher cristã, sem exceção, possa estudá-las, bem como abraçar a ciência universal. Seu segundo argumento baseia-se em que o estudo das letras ilumina e proporciona sabedoria que não pode ser comprada no percurso da estrada perigosa de experiência” (tradução nossa).¹⁷

¹⁴ Texto original: “que la nature universelle veut quelquefois une femelle, afin que la propagation, dûe au concours des deux sexes, perfectionne l' univers”. Idem, ibidem.

¹⁵ Texto original: “Les divers préjugés sur le rapport d' excellence de l' homme à la femme, ont été produits par les coûtumes des anciens peuples, les systêmes de politique & les religions.... J' en excepte la religion chrétienne, qui a établi, comme je le dirai plus bas, une supériorité”. Idem, ibidem.

¹⁶ Texto original: “On a si fort négligé l' éducation des femmes chez tous les peuples policés, qu' il est surprenant qu' on en compte un aussi grand nombre d' illustres par leur érudition & leurs ouvrages.” Idem, ibidem.

¹⁷ Texto original: “Les Romains, les Juifs, & tous les peuples de l' Europe, qui connoissent les lettres, ont eu des femmes savantes. A. Marie de Schurman a proposé ce probleme: l' étude des lettres convient- elle à une femme chrétienne? Elle soutient l' affirmative; elle veut même que les dames chrétiennes n' en exceptent aucune, & qu' elles embrassent la science universelle. Son deuxieme argument est fondé sur ce que l' étude des lettres éclaire, & donne une sagesse qu' on n' achete point par les secours dangereux de l' expérience”. Idem, ibidem.

Barthez rebate a pergunta de Van Schuman argumentando que se “poderia duvidar se essa prudência precoce não custa certa quantidade de inocência. O que de mais vantajoso se pode dizer a favor do estudo de Ciências e Letras, é que parece certo ele provocar distrações que suavizam a propensão aos vícios”¹⁸ (tradução nossa), insinuando que a mente da mulher, ao se ocupar com conhecimento, inibiria a prática de hábitos considerados inconvenientes.

Na digressão que realiza sobre o tema, remonta a afirmações de filósofos da Antiguidade, preceitos de outras religiões e descrição de costumes culturais não europeus: “um provérbio hebraico limita quase todas as habilidades das *mulheres* à sua roca e Sófocles diz que o silêncio era seu maior ornamento. Platão, por outro lado, quer que elas tenham as mesmas ocupações que os homens” (tradução nossa)¹⁹. E sentencia: “Esse grande filósofo quer que as *mulheres* e as crianças tenham o mesmo lugar em sua república. Essa regra parece absurda” (tradução nossa).²⁰

Barthez afirma que costumes como “a servidão doméstica das esposas e a poligamia degradaram o belo sexo no Oriente, e o tornaram desprezível”; avalia que “o repúdio e o divórcio foram proibidos ao sexo que deles mais precisava e que tinha menos condição de deles abusar; informa que a lei dos borgonheses condena a ser enterrada viva toda a esposa que rejeita o marido legítimo. Pode-se consultar acerca de todos esses assuntos no trabalho *l'Esprit des lois, liv. XVI*” (tradução nossa),²¹ obra de outro iluminista, Montesquieu, reconhecido por ter evidenciado em suas análises a multiplicidade de sistemas culturais e as leis que regem o viver em cada sociedade, distinguindo-as.

Para o autor, “todos os poetas gregos, desde Orfeu até São Gregório de Nazianze, têm falado mal das *mulheres*. Eurípides persistiu em insultá-las, e tudo o que nos resta de Simonides é uma invectiva violenta contra elas. Há grande número de citações, não mencionadas, de poetas gregos injuriosas às *mulheres*. O galante Anacreonte, ao mesmo tempo

¹⁸ Texto original: “Mais on pourroit douter si cette prudence précoce ne coûte point un peu d'innocence. Ce qu'on peut dire de plus avantageux, pour porter à l'étude des Sciences & des Lettres, c'est qu'il paroît certain que cette étude cause des distractions qui assouplissent les penchans vicieux”. Idem, *ibidem*.

¹⁹ Texto original: “Un proverbe hébreu borne presque toute l'habileté des *femmes* à leur quenouille, & Sophocle a dit que le silence étoit leur plus grand ornement. Par un excès opposé, Platon veut qu'elles ayent les mêmes occupations que les hommes”. Idem, *ibidem*.

²⁰ Texto original: “Ce grand philosophe veut au même endroit que les *femmes* & les enfans soient en commun dans sa republique. Ce réglement paroît absurde”. Idem, *ibidem*.

²¹ Texto original: “La servitude domestique des *femmes*, & la polygamie, ont fait mépriser le beau sexe en Orient, & l'y ont enfin rendu méprisable. La répudiation & le divorce ont été interdits au sexe qui en avoit le plus de besoin, & qui en pouvoit le moins abuser. La loi des Bourguignons condamnoit à être étouffée dans la fange, une *femme* qui auroit renvoyé son légitime époux. On peut voir sur tous ces sujets l'excellent ouvrage de *l'Esprit des lois, liv. XVI*. Idem, *ibidem*.

em que atribui às *mulheres* beleza que vence ferro e fogo, diz que a natureza lhes negou a prudência (φρόνημα), que é território de homens” (tradução nossa)²².

Nesse momento, o autor explica que os poetas latinos também não são favoráveis a esse sexo e, abstendo-se exemplificar mais amplamente, cita a frase do escritor latino Publius Syrus (85 - 43 d.C.): *mulier qua sola cogitat, cogitat male*, que um poeta francês traduziu como: “uma mulher que pensa, certamente o faz mal”. Assinala que Platão atribui principalmente às mulheres a origem da superstição, dos votos e dos sacrifícios, ideia endossada por Estrabão, pai da Geografia (tradução nossa).²³ Nessa mesma linha de raciocínio, que busca evidenciar a desconfiança dos pensadores clássicos sobre a natureza da mulher, informa que “os judeus, que não acreditam em cerimônias supersticiosas, acusam as *mulheres* de magia, e dizem que quanto mais *mulheres* há, mais feiticeiras existem” (tradução nossa)²⁴.

O autor supõe que “as artes das trevas”, tais como superstição e a magia, só foram atribuídas às mulheres “porque se reconhecem nelas mais recursos do espírito do que se gostaria de lhes conceder” (tradução nossa)²⁵ e indica o que poderia tornar vantajosa eventual inferioridade da mulher: “o princípio da fraqueza e da inferioridade das *mulheres* lhes seria vantajoso se todos concordassem com Aristóteles em que é crime maior matar uma mulher do que um homem” (tradução nossa).²⁶

Ressalta certos costumes orientais a respeito de atividades desenvolvidas pelas mulheres:

É coisa notável que se acreditou ser sujo o comércio legítimo com mulheres e se praticou a abstenção na véspera de sacrifícios entre os babilônios, os árabes, os egípcios, os gregos e os romanos. Os hebreus acreditam que a pessoa perde o espírito de profecia quando se envolve em relações sexuais,

²² Texto original: “Tous les Poètes grecs depuis Orphée, jusqu'à S. Grégoire de Nazianze, ont dit beaucoup de mal des *femmes*. Euripide s'est acharné à les insulter, & il ne nous reste presque de Simonide, qu'une violente invective contr'elles. L'on trouvera un grand nombre de citations de poètes grecs, injurieuses aux *femmes*, (...) qu'il n'a point cité. Le galant Anacréon, en même tems qu'il attribue aux *femmes* une beauté qui triomphe du fer & de la flamme, dit que la nature leur a refusé la prudence, φρόνημα, qui est le partage des hommes”. Idem, ibidem.

²³ Texto original: “Les poètes latins ne sont pas plus favorables au sexe; & sans parler de la fameuse *satyre* de Juvénal, sans compiler des passages d'Ovide, & de plusieurs autres, je me contenterai de citer cette sentence de Publius Syrus: *mulier qua sola cogitat, male cogitat*, qu'un de nos poètes a ainsi rendue: *femme qui pense, à coup sûr pense mal*. Platon dans son *dialogue*, Νόμων, tom. II. pag. 909. E. attribue principalement aux *femmes* l'origine de la superstition, des vœux, & des sacrifices. Strabon est du même sentiment”. BARTHEZ, Paul-Joseph. Op.cit. p.469-470.

²⁴ Texto original: “Les Juifs qui ne croient pas leurs cérémonies superstitieuses, accusent les *femmes* de magie, & disent que plus il y a de *femmes*, plus il y a de sorcieres. Idem, ibidem.

²⁵ Texto original: “on attribué aux *femmes*, des arts d'une vertu occulte, tels que la superstition & la magie, que parce qu'on leur a reconnu plus de ressources dans l'esprit qu'on ne vouloit leur en accorder”. Idem, ibidem.

²⁶ Texto original: “Le principe de la foiblesse & de l'infériorité des *femmes*, leur seroit avantageux, si tout le monde en concluait avec Aristote, que c'est un plus grand crime de tuer une *femme* qu'un homme”. Idem, ibidem.

mesmo legítimas; isso me lembra a máxima orgulhosa de um antigo filósofo que dizia bastar viver com *mulheres* para se tornar pior (tradução nossa).²⁷

Assim, no campo das crenças religiosas, inicia a discussão sobre a origem da mulher na religião judaica e afirma que “os rabinos não acreditam que a *mulher* foi criada à imagem de Deus; eles garantem em que ela é menos perfeita do que o homem porque Deus a fez apenas para ser assistente do homem” (tradução nossa)²⁸. Mais do que isso, enfatiza a observação de um teólogo cristão que teria afirmado ser a “imagem de Deus era mais vibrante no homem do que na mulher”. Do livro *Histoire des Juifs*, do protestante francês Jacques Basnage (1653-1723), retira o que considera uma passagem curiosa sobre o assunto:

Deus não quis criar a *mulher* nem da cabeça, nem dos olhos, etc. (por medo de que ela incorporasse os vícios inerentes a essas partes); mas teve por bem escolher parte dura e honesta do homem, de onde parece não poder derivar nenhum defeito (uma costela), a *mulher*, no entanto, não deixou de tê-los todos (tradução nossa).²⁹

Ainda, na análise dos preceitos dessa religião sobre a mulher, afirma que outros rabinos têm interpretado a palavra hebraica *stelah* como “lado”, que é comumente traduzida como costela. Nessa explicação, informa que o primeiro homem era duplo e andrógino, tendo os corpos sido separados por golpe de machado, o que lhe suscita lembrança de fábula de Platão, e especula que possivelmente esta explicação fora tomada emprestada dos rabinos.

À luz de enunciado do teólogo suíço Johann Heidegger (1633 - 1698), na obra *Historia patriarcharum*, de que Moisés nunca teria falado da alma de Eva, o que poria em dúvida se ela tinha a capacidade de razão, o autor julga certo que as mulheres reclamarem da lei judaica por lançar suspeita sobre a sua capacidade racional.

Barthez teoriza sobre as causas da depreciação social dos judeus, ao lembrar que o próprio Jesus Cristo ensinou que o repúdio aos hebreus se deve à dureza de seus corações. Compara o tratamento dispensado às mulheres por Salomão e Jesus Cristo, assinalando que aquele maltratava muito as mulheres e o segundo as tratava com gentileza, o que seria a razão

²⁷ Texto original: “C'est une chose remarquable, qu'on a cru être souillé par le commerce légitime des *femmes*, & qu'on s'en est abstenu la veille des sacrifices chez les Babyloniens, les Arabes, les Egyptiens, les Grecs, & les Romains. Les Hébreux pensent qu'on perd l'esprit de prophétie par un commerce même légitime; ce qui me rappelle la maxime orgueilleuse d'un ancien philosophe, qui disoit qu'il ne falloit habiter avec les *femmes*, que quand on vouloit devenir pire.” Idem, *ibidem*.

²⁸ Texto original: “Les rabbins ne croyent pas que la *femme* fût créée à l'image de Dieu; ils assûrent qu'elle fut moins parfaite que l'homme, parce que Dieu ne l'avoit formée que pour lui être un aide.” Idem, *ibidem*.

²⁹ Texto original: “Dieu ne voulut point former la *femme* de la tête, ni des yeux, ni, &c. (de peur qu'elle n'eût les vices attachés à ces parties); mais on a eu beau choisir une partie honnête & dure de l'homme, d'où il semble qu'il ne pouvoit sortir aucun défaut (une côte), la *femme* n'a pas laissé de les avoir tous”. Idem, *ibidem*.

de muitas se terem convertido e confirmar sua predileção pelo sexo feminino. Destaca assim importância das mulheres para Cristo: “Ele teve uma mãe na terra, não teve pai; primeira pessoa a quem se revelou depois de sua ressurreição foi Maria Madalena” (tradução nossa).

No reconhecimento de interações de assunto, o autor se propõe explorar o sentido do casamento nas religiões. Dirá que “depois da criação da religião cristã, aqueles que renunciavam ao casamento buscam ficar mais próximos da perfeição; os judeus, pelo contrário, veem o celibato como maldição” (tradução nossa)³⁰.

No que parece ser a intenção de justificar o casamento e a submissão da mulher em virtude da proteção do homem, Barthes cita a instrução de São Pedro aos maridos para tratamento de suas esposas, que deve ser “com honra porque são os mais frágeis vasos”, mandamento entendido e aplicado pelos judeus como sendo “a mulher é um vaso imperfeito”; já que o marido “tem muito mais força, pois ele sabe que uma *mulher*, sem a segurança de um marido, é apenas um embrião” (tradução nossa)³¹.

A partir desse enunciado passa a considerar alguns aspectos de uma sexualidade do divino pela presença de órgão sexuais. Afirma que Petrus Calanna (1531-1606), clérigo siciliano, na obra *Philosophia Seniorum sacerdotia et platonica*, se “atreveu” a dizer que Deus é macho e fêmea ao mesmo tempo e que Godofredus Arnoldus (1666-1714), teólogo luterano que em seu livro publicado em 1700, *Mistérios da Divina Sofia*, apoiou essa “opinião monstruosa derivada do Platonismo” que servia para explicar, ainda, a criação de divindades hermafroditas. Identifica que estas opiniões tem origem nas premissas do bispo Sinésio de Cirene (370-413) – cujo pensamento foi marcado por mesclar dogmas cristãos com o neoplatonismo – as quais defendiam Deus possuir ambos os sexos, ainda que não tenha órgãos corporais, muito menos os de reprodução. A insinuação de que a Divindade possa ser os dois sexos é prontamente rebatida pelo autor do verbete da enciclopédia iluminista, por já terem estudiosos provado ser Sinésio “imitador e seguidor” de Platão, o que serviu para desqualificá-lo.

Conclui essa breve digressão acerca da sexualidade de Deus, num diálogo pouco simpático ao misticismo cristão, informando que o pensamento maniqueísta³² defende o

³⁰ Texto original: “Les personnes qui renoncent au mariage, sont censées approcher davantage de la perfection, depuis l'établissement de la religion chrétienne; les Juifs au contraire, regardent le célibat comme un état de malédiction”. Idem, *ibidem*.

³¹ Texto original: “S. Pierre (...) ordonne aux maris de traiter leurs *femmes* avec honneur, parce qu'elles sont des vases plus fragiles. Les Juifs disent que la *femme* est un vase imparfait; que l'époux, achevé l'hébreu, a encore plus de force; car il peut signifier que la *femme*, sans le secours du mari, n'est qu'un embryon”. Idem, *ibidem*.

³² O Maniqueísmo é uma filosofia religiosa dualística fundada e propagada por Maniqueu - também chamado Mani ou Manes, na Pérsia, no século III da era cristã. Sincretizando elementos do zoroastrismo, do hinduísmo,

homem como criação divina, não o formando masculino ou feminino, e ser a distinção entre os dois sexos obra do diabo.

Nesse momento, passa a tratar do Islamismo e do modo como sua cultura trata as mulheres. Afirma que “Diz-se comumente que Maomé excluiu as *mulheres* do paraíso; mas o verso 30 do sura 33 de seu Alcorão diz o contrário. É, portanto, uma tradição sobre a qual dois pensadores muçulmanos escreveram” (tradução nossa)³³. Identificando essa contradição de informações, o autor exemplifica, com os próprios princípios da doutrina islâmica, como a mulher muçulmana goza de credibilidade:

Maomé condena a oitenta chicotadas aqueles que acusam as *mulheres* sem ser capazes de produzir quatro testemunhos contra elas; e amaldiçoa os caluniadores neste mundo e no outro. O marido pode, sem testemunhas, acusar sua *esposa*, desde que jure quatro vezes que está dizendo a verdade, e que a maldição recaia sobre ele no seu juramento pela quinta vez. A *esposa* pode justificar-se da mesma maneira. (Sura 24, versos 4 e 6). Maomé aconselha a castidade às *mulheres* em termos muito pouco castos (*ibid.*, Versículo 32); mas não está muito claro se ele promete misericórdia divina para as *mulheres* que são forçadas a se prostituir, como o estudioso Louis Maracci alegou em sua *refutação do Alcorão* (tradução nossa).³⁴

Ainda assim, a superioridade do homem na cultura islâmica estaria indicada no fato de que “o profeta árabe, no *sura 4*, quer que a parte do homem numa herança seja o dobro daquela da *mulher* (tradução nossa).³⁵ Mesmo admitindo-se o direcionar de um olhar compreensivo para o islamismo, no que diz respeito ao tratamento dado às mulheres, o enciclopedista conclui essa parte de sua análise, afirmando que essa religião oficialmente decreta:

a superioridade dos homens, a quem ele quer que as *mulheres* obedeçam. Se elas são insubordinadas, ele sugere que os maridos as façam dormir separadas e até mesmo batam nelas. Ele estabeleceu graves penalidades

do budismo, do judaísmo e do cristianismo, dividiu o mundo entre *Bom* ou Deus e *Mau* ou o Diabo. O mau é inerente à matéria e o bem próprio do espírito. Foi muito influente nos primórdios do cristianismo, sendo combatido por santo Agostinho. Com a popularização do termo, maniqueísta passou a ser um adjetivo para toda doutrina fundada nos dois princípios opostos do Bem e do Mal. *Japiassu, H. Marcondes D. Dicionário Básico de Filosofia*. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 2001.

³³ Texto original: “On dit assez communément que Mahomet a exclu les femmes du paradis; le verset 30 de la sura 33 de son alcoran, insinue le contraire. C'est pourtant une tradition sur laquelle deux auteurs musulmans ont écrit”. *Idem, ibidem*.

³⁴ Texto original: “Mahomet condamne à quatre-vingts coups de foüet ceux qui accuseront les *femmes*, sans pouvoir produire quatre témoins contr'elles; & il charge les calomniateurs de malédictions en ce monde & en l'autre. Le mari peut, sans avoir des témoins, accuser sa *femme*, pourvû qu'il jure quatre fois qu'il dit vrai, & qu'il joigne l'imprécation au serment à la cinquieme fois. La *femme* peut se disculper de la même maniere. *Sura 24. vers. 4. & 6*. Mahomet recommande la chasteté aux *femmes* en des termes très peu chastes (*ib. vers. 32.*); mais il n'est pas bien clair qu'il promette la miséricorde divine aux *femmes* qui sont forcées de se prostituer, comme l'a prétendu le savant Louis Maracci dans sa *réfutation de l'alcoran*.” *Idem, ibidem*.

³⁵ Texto original: “Le prophete arabe, dans le sura 4. veut qu'un mâle ait une part d'héritage double de celle de la femelle”.

contra as mulheres culpadas de fornicação ou adultério; apesar da alegação de Maracci de que ele não defende a punição de homens que são culpados desses crimes, ele os condena claramente a cem chicotadas (tradução nossa).³⁶

Na conclusão do verbete, o autor abre espaço para breve discussão acerca da humanidade feminina. Fazendo referência ao livro de Valens Acidalius (1567-1596), intitulado *Disputatio nova contra mulieres, qua probatur eas homines non esse*, ele afirma que “Todo mundo já ouviu falar de dissertação anônima em que se enuncia que as mulheres não são parte da espécie humana, *mulieres homines non esse*” e informa que a intenção do autor nessa obra foi “falar da saúde das mulheres, do seu bem-estar temporal”, reunindo para tanto “cinquenta testemunhos extraídos de escritura” (tradução nossa)³⁷,

Para contrapor, lembra que o pastor luterano Simon Gediccus (1551-1631) escreveu obra em que defende o sexo feminino e que ele, segundo Crowther, teria sido o primeiro a postular a humanidade de Eva e de suas filhas (2010, p. 107). Essa ideia lhe teria rendido críticas devido aos “abusos teológicos” e fez com que fosse “chamado de bastardo, formado a partir do acasalamento monstruoso de Satanás com a espécie humana e lhe fosse desejada perdição eterna” (tradução nossa)³⁸, enfatizando as consequências a quem defendesse a condição feminina. Pode-se aventar que a discussão aqui foi feita para demarcar a complexidade de opiniões sobre a “humanidade da mulher”, indicando, assim, a existência de debate religioso polêmico que não excluiu os protestantes, possivelmente para retificar a superioridade do Cristianismo.

Considerações Finais

É preciso reafirmar que se trata da abordagem de apenas um verbete, que constrói uma definição de mulher na obra que foi considerada a expressão máxima do pensamento iluminista por sua proposta de aglutinar e organizar todo o conhecimento. Isso quer dizer que não é possível ater-se apenas à visão do médico Paul Barthez e às suas ponderações como

³⁶ Texto original: “La supériorité des hommes, auxquels il veut que les femmes obéissent. Si elles sont indociles, il conseille aux maris de les faire coucher à part, & même de les battre. Il a établi de grandes peines contre les femmes coupables de fornication ou d'adultère; mais quoique Maracci l'accuse de ne pas punir les hommes coupables de ces crimes, il est certain qu'il les condamne à cent coups de fouet”. Idem, *ibidem*.

³⁷ Texto original: “Tout le monde a entendu parler d'une *dissertation* anonyme, où l'on prétend que les *femmes* ne font point partie du genre humain, *mulieres homines non esse*. Dans cet ouvrage, Acidalius explique tous les textes qui parlent du salut des *femmes*, de leur bien - être temporel. Il s'appuie sur cinquante témoignages tirés de l'Écriture.”. BARTHEZ, Paul-Joseph. Op. cit., p. 470 - 471.

³⁸ Texto original: “Simon Gediccus, après l'avoir réfuté aussi maussadement qu'il soit possible de le faire, après l'avoir chargé d'injures théologiques, lui reproche enfin qu'il est un être bâtard, formé de l'accouplement monstrueux de satan avec l'espece humaine, & lui souhaite la perdition éternelle”. Idem, *ibidem*.

responsáveis pelos fundamentos do pensamento científico sobre a biologização do sexo no século XVIII, embora indique uma tendência intelectual. Sugere fortemente a necessidade de observar os argumentos utilizados pelos demais enciclopedistas sobre o mesmo verbete e até sobre outros correlatos, como *homem* e *sexo*, análises que não esgotam - e nem devem - a potencialidade de questionamentos sobre a obra.

Contudo, importantes percepções sobre a mulher puderam ser identificadas e aparecem assim processadas no texto de seu verbete (registre-se que essa divisão corresponde a campos Antropologia na época): primeiro, uma explicação biológica que remete a argumentos baseados em razões orgânicas e anatômicas para esclarecer racionalmente o que determina a origem de cada sexo e, outra, cultural, que se dedica a explorar as diferenças de tratamento dispensado às mulheres nas diversas sociedades, na busca de identificação da sua inferioridade, e que funciona para legitimar superioridade porque europeia, civilizada, racionalista e católica, uma vez que em seu pensamento é possível perceber argumentos que buscam colocar essa religião numa posição de superioridade em relação às outras religiões.

Uma evidência do reforço da biologização da diferença entre os sexos encontra-se na discussão, recuperada pelo autor, entre os filósofos acerca da questão da sexualidade de Deus e que, como visto, passa necessariamente pela presença ou não de órgãos genitais típicos, o que indica a importância da existência do órgão como definidor dos sexos e da sexualidade. Ademais, a presença marcante do pensamento e de opiniões de religiosos e de escritores clássicos, nem de longe ajudam a insinuar que religião e ciência não interagem; pelo contrário, imbricam-se mesmo quando postulam críticas sistemáticas acerca das tradições herdadas.

Destaca-se ainda que a escolha feita pelo autor das referências intelectuais, as frases, os exemplos culturais e a eleição dos filósofos para dialogar não pode ser considerada aleatória. Ela ajuda, pela negação ou confirmação, a estabelecer entendimento sobre o feminino que, na enciclopédia iluminista, quis evidenciar a diferença no processo de formação de órgãos sexuais e, por efeito, dos sexos. Nessa operação, ressignificou os vícios e estereótipos inerentes ao sexo que tradições religiosas criaram sobre a mulher. Trata-se de um discurso pautado na ambição de modernidade, sob a capa de uma abordagem racional, científica e masculina, que dialoga com as noções de inferiorização do feminino, tão marcantes na tradição religiosa, para reforçar os argumentos de dominação entre gêneros naquele contexto.

Referências

- ARIÈS, Philippe e DUBY, George (dir.). *História da Vida Privada: da Renascença ao Século das Luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. v. 3.
- BARRETO, Maria Renilda Nery. A Bahia e a instituição da medicina acadêmica no século XIX. In: PRIEGO, Natalia. *Paradigmas, Culturas y Saberes. La Transmision del Conocimiento Cientifico a Latinoamerica*. Madrid: Iberoamericana, 2007, p. 79-103.
- BARTHEZ, Paul-Joseph. “Femme”. *Encyclopédie, ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers, etc.*, eds. Denis Diderot and Jean le Rond d’Alembert. University of Chicago: ARTFL Encyclopédie Project (Spring 2016 Edition), Robert Morrissey and Glenn Roe (eds) vol. 6. Paris, 1756, p. 468-471, disponível em: <<http://encyclopedia.uchicago.edu/>>. Acesso em 2017.
- CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica). *Cadernos Pagu - fazendo história das mulheres*. (4). Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1995, p. 40-42.
- COSTA, Albertina e BRUSCHINI, Cristina (orgs.) *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro/São Paulo, Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas, 1992.
- CROWTHER. *Adam and Eve in the Protestant Reformation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- DABHOIWALA, Faramerz. *As origens do sexo: uma história da primeira revolução sexual*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2013.
- DARNTON, Robert. *O Iluminismo como negócio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- _____. “Os filósofos podam a árvore do conhecimento: a Estratégia Epistemológica da Encyclopédie”. In: _____. *O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1996.
- DE LA SERNA. Ignacio Díaz. El artículo “América” em la Enciclopedia de Diderot y D’Alembert. (primera parte). *NORTEAMÉRICA*. Año 4, número 1, enero-junio de 2009. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/pdf/namerica/v4n1/v4n1a6.pdf>. Acessado em 11 de janeiro de 2017.
- FALCON, Francisco José Calazans. *Iluminismo*. São Paulo: Editora Ática, 1986.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- HAZARD, Paul. *O Pensamento Europeu no século XVIII*. Vol. II. Trad. Carlos Grifo Babo. Lisboa: Editorial Presença e Livraria Martins Fontes, sd.
- JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. *Dicionário Básico de Filosofia*. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 2001
- KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 134-146.
- LAQUER, Thomas. *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.
- MONZANI, Luiz Roberto. *Desejo e Prazer na Idade Moderna*. Campinas: EdUNICAMP, 1995.
- PEDRO, Joana. M. Traduzindo o debate: o uso da categoria de gênero na pesquisa histórica. *Revista História*. São Paulo, UNESP, 2005, vol 24(1), p 77-98.

_____. Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. *Topoi*, v. 12, n. 22, jan-jun, p. 270-283, 2011

PINSKY, Carla Bassanezi. “*Estudos de Gênero e História Social*”. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 17(1): 159-189, janeiro-abril/2009.

SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Edusp, 1992. p. 63-95.

_____. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, v. 15, n. 2, p. 71-97, jul./dez. 1995.

SOIHET, Rachel. Violência Simbólica: saberes masculinos e representações femininas. *Revista Estudos Feministas*, v. 5, n. 1, Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 1997.

_____. História, Mulheres, Gênero: Contribuições para um Debate. In: AGUIAR, Neuma (org.) *Gênero e Ciências Humanas - desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 27, nº 54, p. 281-300 - 2007.

HISTORIOGRAFIA BAIANA SOBRE MULHERES E CIÊNCIA: RECORTES

Iole Macedo Vanin¹

Preâmbulo

Ao ser convidada pelo professor doutor Marcelo Pereira Lima, a quem agradeço o convite, para participar do I Seminário de Pesquisa sobre Estudos de Gênero e História: Transversalidades, promovido pelo Laboratório de Estudos sobre a Transmissão e História Textual na Antiguidade e Medievo/LETHAN, foi sinalizado que a minha contribuição deveria contemplar uma fala sobre a história das mulheres² na Bahia.

E o pensar na articulação entre a tarefa que me foi dada e o estudo que venho desenvolvendo na área da história da ciência e feminismo na Bahia, remeteu-me as discussões feitas no campo da crítica feminista à ciência como tópicos estruturantes de um enredo possível para a minha participação no Seminário de Pesquisa sobre Estudos de Gênero e História.

Então o tema definitivo surgiu: Historiografia baiana sobre mulheres e ciência: recortes. Pois, esses seriam os tópicos a serem abordados e que na minha opinião dariam conta do desafio que me foi proposto para esta noite: apresentar exemplos de como, a partir do meu ponto de vista, as questões epistemológicas, histórico-sócio-institucionais e pedagógicas, que demarcam as abordagens dos estudos de gênero, feminismo e ciência, caracterizam o fazer historiográfico baiano.

Destaco que o meu lugar de fala é o da feminista historiadora que realiza reflexões acerca da presença feminina na educação superior baiana, entre as décadas finais do século dezanove e as quatro primeiras do vinte.

Tenho a convicção de que os marcos temporais que são objeto do meu interesse, enquanto historiadora, articula-se perfeitamente com os da militante feminista, que é o empoderamento das mulheres e a erradicação do patriarcado. Uma vez que, a exemplo de

¹ Feminista. Doutora e Mestre em História pela Universidade Federal da Bahia, instituição na qual é docente do bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo. Pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM/UFBA e Coordenadora de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – PROAE/UFBA.

² Sobre a história das mulheres no Brasil, há uma vasta produção historiográfica que analisa e apresenta a sua trajetória entre nós. Recomenda-se como leitura introdutória, os trabalhos de Carla Bassanezi Pinsky e Joana Maria Pedro (2012), Mary Del Priore (1998), Rachel Soihet (1997), Rachel Soihet e Joana Maria Pedro (2007).

Tânia Swain (2014, p. 613), “meu trabalho é problematizar o passado, é desfazer as narrativas mestras que ignoram aquilo que não interessa aos poderes e aos regimes de verdade do presente”. Ou seja, acredito que a história é uma importante estratégia para o êxito dos objetivos da minha prática feminista. Neste sentido, a fala de Simone Schimidt (2004, p. 17) é bem significativa:

A produção do conhecimento sobre o passado, ainda que de vital importância, não tem um fim em si mesmo, tem proporcionado (em certos momentos e nem sempre a serviço do movimento político organizado) os termos substantivos para uma operação crítica que utiliza o passado para contestar as certezas do presente, e assim, abre o caminho para imaginar um futuro diferente. Esta operação crítica é a dinâmica que move o feminismo.

Não se pode esquecer a importância do conhecimento do passado para as lutas contemporâneas. Esta também é uma conclusão a que chega Joan Scott (2006, p. 46-7) quando afirma que a história, em específico a do feminismo, é uma estratégia na luta de emancipação feminina – na medida em que explicita “como instrumento de poder patriarcal as histórias que explicam a exclusão [*situação*] das mulheres como um fato natural”. Assim, realizar estudos que podem ser classificados como exemplos de uma historiografia das mulheres na Bahia é um ato político e ressalta uma ferramenta importante para o êxito dos feminismos: a história das mulheres.³

Em linhas gerais, a história das mulheres tem como sujeitos específicos das suas análises as mulheres, a partir das mais variadas abordagens visto que, como destaca Michelle Perrot (2005, p. 469), “o objeto ‘mulheres’ é necessariamente plural, multiforme, pluridisciplinar (...)”. A configuração atual deste *domínio*⁴ da história e as discussões que este traz para a produção historiográfica é produto principalmente da interseção de dois movimentos, a saber: as transformações ocorridas durante o século XX no campo da produção dos conhecimentos históricos a partir da atuação da Escola dos Annales e a crítica feminista à ciência.

Aqui me deterei a discutir a crítica feminista à ciência articulando-a especificamente ao contexto baiano por meio de recortes e cortes de uma trajetória que remonta a meados dos anos 1970 e 1980, sobretudo a partir da criação de grupos e núcleos de estudos feministas que incentivaram a produção dos primeiros estudos, pesquisas, sobre mulheres na Bahia,

³ Como leitura introdutória à História das Mulheres, recomenda-se: Maria Dolores Ramos Palomo (2006), Joan Scott (1992), Irene Montesuma Vaquinhas (2015), Maria Izilda Matos (2009), Diva do Couto Gontijo Muniz (2015).

⁴ Para um aprofundamento acerca das dimensões, das abordagens e dos domínios do campo da História recomenda-se a leitura de “O campo da história: especialidades e abordagens” (BARROS, 2004).

principalmente nas ciências humanas e que tem os seus desdobramentos na atualidade, por exemplo, com a recente criação (2015) do Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo na UFBA.

Ao pretender falar sobre “crítica feminista à ciência”, porém, não posso ignorar os seus vínculos com um contexto que envolve uma longa trajetória na luta pelos direitos civis e políticos das mulheres, entre os quais estão o acesso à educação superior, tecnológica e profissionalizante, além do direito de exercer as profissões liberais e técnicas. Apenas para mencionar as questões que envolviam as demandas por educação do que denominamos “Feminismo Sufragista”, circunscrito ao século XIX e primeiras décadas do XX. Discussões e reivindicações estas que continuaram e foram aprofundadas no decorrer do século XX e XXI.

Evidente que o teor e natureza das discussões e reivindicações não são estáticas no tempo. Elas são distintas de acordo com o contexto histórico e cultural em que foram elaboradas. O momento que vivenciamos agora na linha do tempo, que diga-se de passagem não é linear, nas lutas femininas por acesso ao saber, é caracterizado pela crítica, ao mesmo tempo em que se propõem novas abordagens epistemológicas ao fazer científico e tecnológico.

Como pontuaram Iole Vanin e Clarice Pinheiro (2016, p. 64) a luta das mulheres por acesso à produção, aplicação e socialização de conhecimento e saberes possui três fases:

(...) 1ª – que em termos temporais vai do século XIII até o XVII e é marcado pelo acesso feminino à educação elementar; a segunda fase, que compreende os séculos XVIII, XIX e início do século XX; e a terceira fase que se inicia com o que denominamos de **neofeminismo**, em que já se discute “o interesse pela relação entre as mulheres e a ciência” (SEDEÑO, 2001, p. 19), configurando o que denominamos de **crítica feminista à ciência**.

Este interesse pela ciência, pela produção e mecanismos de socialização de/dos conhecimentos, caracteriza-se pela tomada de consciência de que para superar as violências vivenciadas das mais diferentes formas pelas mulheres, era preciso ir além da conquista do voto, de ter acesso ao mercado de trabalho, à universidade. Era necessário romper com as explicações, dentre as quais estão as científicas, que legitimavam e justificavam relações hierarquizadas de gênero.

Era preciso produzir explicações que favorecessem o empoderamento das mulheres. Conseqüentemente, as feministas da academia ou o feminismo acadêmico passaram a criticar a produção científica nas mais variadas áreas do saber, pontuando o seu viés sexista e androcêntrico, dando origem ao que denomina-se “Crítica Feminista a Ciência” composta por

discussões e ações que são congregados em três conjuntos de problemas, a saber: “Questões Epistemológicas”, “Questões Histórico-sócio-institucionais” e “Questões Pedagógicas”.

O primeiro conjunto diz respeito às questões epistemológicas, de produção do conhecimento e de como este influencia a vida das mulheres. Este conjunto traz a cena a discussão das mulheres enquanto sujeitos de estudo da ciência, como produtoras de conhecimentos, como autoridades epistêmicas; evidenciam como gênero é um fator estruturante das explicações produzidas; sinalizam para a necessidade de se utilizar metodologias a partir da perspectiva feminista. No âmbito da história, enquanto ciência, destaca-se a história das mulheres e das relações de gênero.

E ao pensarmos como se deu ao longo da história a atuação feminina na produção de saberes e conhecimentos, as "políticas de exclusão, o confinamento das mulheres a determinados campos considerados menos prestigiosos (ou que passam a ser quando as mulheres participam deles)" (SEDENÕ, 1995, 160). E ainda aos questionamentos sobre quais "as barreiras estruturais que a própria comunidade científica impõe" (SEDEÑO, 1995, p. 160) às mulheres, no passado e no presente, estaremos atuando no segundo conjunto de problemas, que caracterizam as “Questões Histórico-sócio-institucionais”.

É neste conjunto de questões que se encontram inseridos os estudos e pesquisas que visam analisar a atuação e presença das mulheres nas instituições e espaços responsáveis pela produção de saberes e conhecimentos. No âmbito da história, estes estudos e pesquisas constituíram o que denomina-se de historiografia das mulheres na ciência. Chego assim a mais um corte e recorte da minha fala, visto que passarei a exemplificar este tipo de historiografia a partir de um contexto bem específico: a Faculdade de Medicina da Bahia, no período de 1879 a 1949.

Um exemplo da historiografia baiana sobre as mulheres nas ciências: a Faculdade de Medicina da Bahia (1879-1949)

A partir da inserção destas discussões epistemológicas na academia brasileira pelas feministas, a partir de meados das décadas de 1970 e 1980, espaços específicos foram se instituindo – os denominados núcleos de estudos da mulher – e iniciava-se o processo de retirada do limbo dos estudos sobre as mulheres entre nós. Para Albertina Costa (1994, 403),

Antes de 1970, a pesquisa sobre mulher encontra-se numa espécie de limbo. Os raros estudos existentes se encaixam nas óticas tradicionais das disciplinas e não têm ressonância; destacam-se isolados na ousadia de

abordar um tema menor. Repetem no Brasil a tendência latino-americana apontada por Navarro e Bonder.

Pesquisas e estudos começaram a ser realizados pelas integrantes desses núcleos nas mais diversas áreas, dentre elas a história.⁵ Nas palavras de Adelina Moraes e Maria Eulina Carvalho (2015), surge uma nova forma de conceber a produção e socialização dos conhecimentos produzidos nas universidades promovida pelos núcleos e grupos de estudos sobre gênero, que visam o empoderamento das mulheres.

Este novo pensamento crítico adentrou as universidades através dos grupos de estudos feministas e de gênero que aí se estabeleceram, através de lutas e resistências, liderados por mulheres feministas que aliam teoria e prática e fazem do feminismo um compromisso político para que suas contribuições, seus saberes tenham um lugar na academia, transformando a cultura androcêntrica vigente (MORAIS; CARVALHO, 2015, p. 244).

Foi na Universidade Federal da Bahia que tivemos em 1983 a criação do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher. Segundo núcleo criado no Brasil, que ao longo dos seus 30 anos dedicou-se tanto a produção e a socialização de conhecimentos que visam permitir as mulheres criarem estratégias para se empoderarem; quanto a um ensino não sexista.⁶

No âmbito estritamente acadêmico, a equipe do NEIM tem se diferenciado. A quebra de modelos tradicionais androcêntricos dominantes na universidade tem sido uma prática constante. Construir novas institucionalidades, novas práticas, novas metodologias, tem sido uma característica da sua história (COSTA; SARDENBERG; VANIN, 2010, p.61).

Na âmbito da pesquisa histórica, o núcleo estimulou a realização de estudos sobre as relações de gênero e sobre as mulheres, incentivou a criação de novas possibilidades de interpretação do passado, de releituras a partir de novas abordagens, principalmente do conceito de gênero, de velhos problemas, assim como a formulação de novos problemas. A invisibilidade das mulheres na historiografia baiana passou a ser questionada, inclusive na que se dedica à história da ciência baiana. Assim, instituições como a Faculdade de Medicina da Bahia tiveram as suas histórias revisitadas e contadas a partir da presença das mulheres e das relações de gênero.

⁵ Sobre a institucionalização dos estudos, núcleos e grupos feministas e de gênero nas universidades brasileiras, recomenda-se a leitura dos trabalhos de Gema Galgani Esmeraldo (2010), Ana Alice Costa, Cecília Sardenberg e Iole Vanin (2010), Ana Alice Costa e Cecília Sardenberg (1994), Eva Blay (2006).

⁶ Sobre a criação do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher/NEIM, recomenda-se a leitura de Cecília Sardenberg (1998).

E os estudos sobre a presença das mulheres na Faculdade de Medicina da Bahia, enquanto estudantes dos cursos superiores de medicina, farmácia, odontologia, no período anterior a 1949, são algo recente. Muito se tem produzido sobre a Faculdade de Medicina na Bahia, mas mesmo dentre os estudos que trabalham com a perspectiva feminista e de gênero, a história da participação feminina enquanto estudantes ainda é algo novo. O que corrobora a afirmação de Elisabeth Rago (2000, p. 203) de que a “história das mulheres na medicina brasileira” ainda se encontra “por ser descortinada”. Apesar desta ser uma fala do ano 2000 e neste lapso de tempo alguns estudos terem sido realizados, como nos informa Luzinete Simões Minella na sua pesquisa sobre os estudos sobre mulheres no campo da medicina, ela ainda é válida. Na Bahia, além da tese de doutoramento de Elisabeth Juliska Rago (2007), sobre a trajetória da médica baiana Francisca Fraga Fróes, temos a minha tese, cujos resultados, ainda que em síntese, são apresentados nesta fala, e, mais recentemente, a dissertação de Sabrina Guerra Guimarães (2014), sobre a trajetória da médica Maria Theresa de Medeiros Pacheco.

Na historiografia baiana sobre mulheres e ciências, especificamente os que versam sobre a medicina, são poucos ainda os estudos. E mais raros são os que cruzam gênero, raça e etnia na história das mulheres nas ciências médicas da Bahia. Quando realizei a minha pesquisa de doutorado, por exemplo, a partir das fontes que tive acesso, não foi possível fazer problematizações a partir da categoria raça.

No entanto, em pesquisa recente, a partir das fontes disponibilizadas ao público após a minha pesquisa, a presença de médicas negras nas décadas iniciais do século XX foi identificada iconograficamente: Itala da Silva⁷ e Maria Odília Teixeira.⁸ Quase nada se sabe das mencionadas médicas. Há ainda muita poeira a ser removida das cortinas que guardam os registros dos vestígios do que teria sido o cotidiano da Faculdade de Medicina da Bahia, seus/suas sujeitos e relações.

E, ao mexer nas várias cortinas, dentre os anos de 2004 e 2008, que encobrem a presença feminina nos cursos superiores da instituição baiana, foi possível verificar por meio, sobretudo, da documentação institucional (atas da congregação, índices de graduandos, livros

⁷ Sobre Itala da Silva há os trabalhos de Iole Vanin (2016), Ana Freitas (2003), mas nenhum a identifica como uma mulher negra.

⁸ Filha do médico José Pereira Teixeira que era professor da Faculdade de Medicina da Bahia. Nasceu em São Félix do Paraguassu em 1884. Formou-se em medicina, pela Faculdade de Medicina da Bahia, em 1909. Foi professora auxiliar da cadeira de Clínica Obstretica. Encontramos apenas verbetes, produzidos no âmbito da própria Faculdade de Medicina da Bahia, que trazem informações básicas sobre a referida médica. Cf.: Jacobina (2008).

de registro de diplomas, memórias etc.), da produção intelectual e política dos indivíduos envolvidos em algumas dessas ocasiões (teses, discursos, projetos, além de artigos publicados em vários periódicos baianos), que as concepções das áreas biomédicas como masculinas continuaram a existir mesmo após o ingresso das primeiras mulheres nos cursos superiores da Faculdade de Medicina da Bahia (VANIN, 2015).

As informações oferecidas pelas fontes pesquisadas permitiram analisar tanto o processo de feminização como o de feminilização da instituição baiana. Muitos(as) de vocês ao ouvirem estes dois termos devem estar pensando se não são equivalentes; por mais que se pareçam, são conceitos utilizados para analisar aspectos diferentes de um mesmo fenômeno: a presença feminina no mundo trabalho.

As leituras oportunamente realizadas, visando construir um “estado da arte” sobre a construção social e histórica das relações de gênero no mundo do trabalho, mais especificamente sobre os processos de feminização da profissão docente na América Latina, levaram a postular a existência de ao menos duas grandes maneiras de entender o fenômeno da feminização: uma perspectiva fundamentalmente quantitativa, preocupada em descrever e mensurar o fenômeno que denominamos de feminilização, e uma perspectiva fundamentalmente qualitativa, que procura compreender e explicar os processos, a qual denominei feminização propriamente dita (YANNOULAS, 2011, p. 272-273).

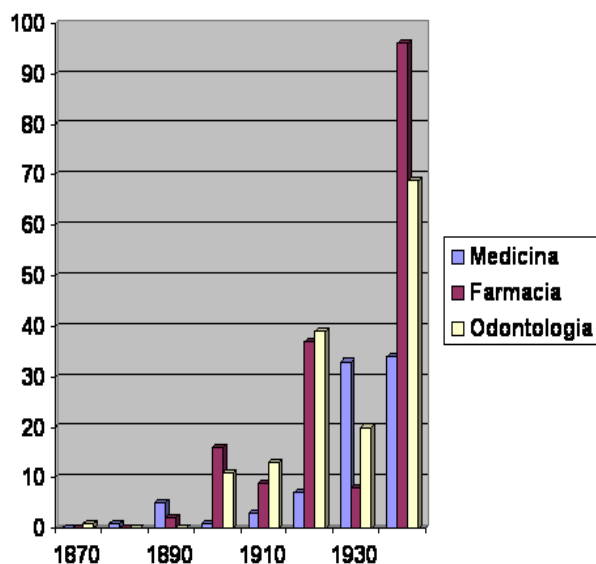
Silvia Yannoulas (2011) alerta para a importância de ao realizarmos pesquisas acerca da inserção das mulheres nas profissões, analisarmos não só a evolução quantitativa, ou seja, o número que adentra uma dada atividade profissional; mas, verificarmos de que forma a presença feminina altera os processos, as práticas, as representações, os valores da profissão. Desta sorte, a análise do processo de feminilização (quantitativo) deve ser acompanhado pelo estudo do processo de feminização (qualitativo).

Para a leitura sobre a presença feminina na Faculdade de Medicina da Bahia, nos cursos de medicina, odontologia e farmácia, os conceitos apresentados por Silvia Yannoulas são fundamentais. Assim, como o foram os de segregação territorial e hierárquica, androcentrismo excludente e includente, dentre outros. O diálogo e arrumação dos referidos conceitos requisitados pelas vozes das fontes, permitiram não só fazer as perguntas “certas” para estas como construir uma interpretação das informações que elas nos ofereciam.

Das 412 mulheres que se graduaram nos cursos superiores da Faculdade de Medicina da Bahia, no período de 1874-1949, apenas 84 cursaram medicina. As outras formaram-se em

odontologia (160) e farmácia (168), como é possível verificar no Gráfico I -“Concentração feminina nos cursos superiores da Faculdade de Medicina da bahia (1879-1949)”.

GRÁFICO I
CONCENTRAÇÃO FEMININA NOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE
DE MEDICINA DA BAHIA – 1879/1949



Fonte: Vanin, 2015

Destaco que ao analisarmos os números devemos ter em mente a própria hierarquia de importância e poder entre as várias ciências e profissões. E na área biomédica, a medicina era considerada a mais relevante e importante em relação à odontologia e farmácia. Nos números que apresentam o processo de feminização dos cursos superiores da Faculdade de Medicina da Bahia, nos primeiros setenta anos após a Reforma Leoncio de Carvalho, há um indicativo evidente de hierarquização territorial uma vez que a concentração feminina encontra-se em farmácia e odontologia. Cursos de menor prestígio que a medicina.

Desta sorte, é possível verificar que a existência de ideias de que haviam lugares, setores, comportamentos, atitudes, gostos próprios para homens e mulheres, esteve presente por todo o período que compreende este estudo, no imaginário acerca do mundo biomédico – definindo e legitimando quem eram as pessoas que poderiam nele atuar. Um olhar direcionado ao curso de medicina e as mulheres que nele se encontravam reforça tal constatação; visto que, no interior do curso, elas estavam se especializando, como demonstra

os temas de suas teses de doutoramento, em áreas compreendidas como relacionadas ao feminino: ginecologia e pediatria.

Tanto médicas como dentistas atendiam especificamente ao público feminino e infantil. Isso, associado a caracterização da produção e atuação intelectual dessas profissionais, indica que também nesses espaços, a exemplo do que ocorreu no processo de formação, o que houve foi um “acomodamento” das pouquíssimas mulheres que conseguiram adentrá-lo.

A segregação territorial e hierárquica que houve na formação, uma vez que elas se dedicavam às áreas ligadas ao considerado “mundo feminino”, foi notada na atuação profissional e intelectual que, também, foi permeada e pontuada pelas representações e práticas de gênero vigentes. As mulheres tinham os seus exercícios profissionais diferenciados dos homens, fosse pela clientela fossem pelos espaços e horários em que trabalhavam. E a exemplo das ações que realizaram para ingressarem na instrução superior, tiveram que elaborar táticas e estratégias para serem aceitas e respeitadas no mercado de trabalho.

A partir da análise das fontes, possíveis de serem analisadas no decorrer da pesquisa, cheguei a conclusão de que as linhas da ideologia patriarcal – regulação do espaço e do tempo, como também a vigilância – demarcaram a atuação das discentes e profissionais formadas pela Faculdade de Medicina da Bahia, no período de 1879 e 1949 (VANIN, 2015).

Bem, procurei rapidamente sintetizar algumas conclusões da pesquisa “*As mulheres da Faculdade de Medicina da Bahia: Médicas, Odontólogas e Farmacêuticas (1877-1949)*,”⁹ que, como já mencionei, se insere no conjunto das questões Histórico-sócio-institucional que constituem à crítica feminista à ciência. É um estudo que caracteriza a historiografia das mulheres na ciência, mais especificamente a história das mulheres baianas na medicina, cujas abordagens têm interface com o primeiro conjunto de problemas que constituem a crítica feminista à ciência: as questões epistemológicas, permitindo que as cortinas que envolvem a ações de mulheres e homens na Faculdade de Medicina da Bahia pudessem ser balançadas de forma a nos possibilitar vislumbrar pequenos *flashes* destas ações.

⁹ Alguns dos resultados da referida pesquisa foram apresentados nos seguintes trabalhos de Vanin: A participação feminina nos cursos de Medicina, Farmácia e Odontologia na Bahia (2010); Formação, atuação e produção intelectual das médicas da Faculdade de Medicina da Bahia - 1879/1949 (2013); Trajetórias Femininas na Faculdade de Medicina da Bahia -1879/1949 (2014); As Damas de Branco: médicas, odontólogas e farmacêuticas (2015). A mencionada pesquisa tem continuidade a partir de outros projetos que contaram com o apoio institucional do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ), por meio de editais, a saber: 2008/2011 (Feminismo e biomedicina na Bahia (1879/1949): produção intelectual das médicas); 2012/2014 (O feminismo versus anti-feminismo na Bahia (1879/1949): discursos e ações acerca da educação superior feminina”.

E abrir as cortinas não é um ato fácil, pois envolve, na maioria das vezes, um olhar crítico sobre o nosso próprio modo de compreender e fazer a pesquisa histórica. Fruto do exercício constante de realizar “uma rotação de 180 graus no pensamento” (SAFFIOTI, 1991, p. 164) e que nos permita construir estudos que contemplem “a diversidade das relações humanas, que se desfaz dos estereótipos e das premissas androcêntricas e binárias. Desta maneira, pode-se pensar uma história que nos mostre as possibilidades de um mundo outro” (SWAIN, 2014, p. 619).

Por fim, realizar esta pesquisa só foi possível através da minha sensibilidade para perceber as relações de gênero¹⁰ como um dos motores da história e também gênero¹¹ como um dos eixos estruturantes da realidade social. Esta sensibilidade foi construída, não foi natural. Construída a partir de uma formação não androcêntrica. A produção de conhecimentos não androcêntricos passa necessariamente pela formação dos(as) cientistas. Esta é uma questão que é debatida no interior do terceiro e último conjunto que constituem a crítica feminista à ciência, o das questões pedagógico-práticas, onde encontramos os estudos e pesquisas que analisam as práticas e ações pedagógicas, a configuração curricular, os processos educacionais e formativos.

Ao convidar vocês para refletir rapidamente sobre os nossos processos formativos enquanto historiadores e historiadoras, possibilitando-nos produzir uma história não androcêntrica, chego ao último corte da minha fala: por uma formação acadêmica não androcêntrica.

Por uma formação acadêmica não androcêntrica

A universidade bem como outras instituições que são um *locus* privilegiado dos processos de des-re-construção de conhecimentos e pela formação acadêmica dos(das) cientistas e profissionais, que atuam nas mais diversas áreas do saber não são espaços isolados dos demais que constituem a sociedade. Compartilham dos valores, regras, crenças, representações que regem as relações interpessoais e sociais que caracterizam a vida nesta última.

Em outras palavras, no espaço universitário, acadêmico e científico é possível identificar o trânsito de estereótipos, ideias, valores de gênero, raça, etnia, sexualidade; que

¹⁰ Acerca do conceito de relação de gênero na história, verificar o verbete “relações de gênero” de Alcileide Cabral de Nascimento (2015).

¹¹ Para uma compreensão da trajetória do conceito de gênero, recomenda-se a leitura do verbete “gênero” de Ana Maria Veiga e Joana Maria Pedro (2015)

coandunam com os socialmente hegemônicos e que balizam tanto as relações entre os sujeitos que compõem a comunidade universitária e científica, como as práticas de interação dos(as) pesquisadores(as) com seus objetos, sujeitos de pesquisa. Ou seja, não se pode ignorar a “perspectiva de que ‘o tipo de mundo que desejamos afeta a maneira como abordamos as realidades físicas e sociais’ (FRAGANIS, 1997, p.228), assim como é afetado pelas formas como explicamos ou justificamos as relações que o constituem.” (VANIN, 2010, p. 77)

E diante de tal constatação, um questionamento, feito a partir do processo de historização da ciência e suas instituições, se coloca: como a ciência “será quando os que a praticam forem diferentes e quando a categoria de gênero [e outras categorias] for levada em consideração” (FRAGANIS, 1997, p. 229). Ouso pensar que seria uma ciência própria de uma “democracia cognitiva”, comprometida com a produção de conhecimentos e saberes validadores de relações sociais, interpessoais, não hierarquizadas, não discriminatórias.

Na consideração da existência de uma/várias epistemologia/s feminista/s, valeria então destacarmos, de início, dois pontos: o primeiro aponta para a participação do feminismo na ampla crítica cultural, teórica, epistemológica atual, (...). o segundo, embutido no primeiro, traz as propostas desta nova forma de conceber a produção do conhecimento, do projeto feminista de ciência alternativa, que ser quer potencialmente emancipador (RAGO, 1998, p. 24).

Para chegar a esta condição, ou seja, para a extinção dos vieses androcêntricos da ciência deve-se ir para além do debruçar-se sobre os conteúdos e formas da produção científica. Torna-se necessário uma leitura crítica acerca de quais representações e valores de gênero, raça, etnia e sexualidade que se fazem presentes, ainda que de forma imperceptível para olhos menos atentos, estruturando o currículo, as ementas, as referências teóricas e o próprio discurso em sala de aula. E não só no ensino superior, mas em todos os níveis de escolaridade. Isto é o lastro para a efetivação para uma formação acadêmica não androcentrica, visto que como nos alerta Estela Aquino (2006, p.19).

O longo processo de formação de cientistas inicia-se bem antes da entrada formal no mundo acadêmico e, portanto, a adoção de políticas educacionais que contribuam para reverter o quadro atual de desigualdades não pode se restringir a este âmbito, nem tampouco ser dirigido apenas às mulheres.

O enfrentamento ao androcentrismo científico não passa somente pela inclusão de novos objetos de estudos e de novos sujeitos de conhecimento, mas principalmente pelo processo de formação dos protagonistas do processo científico - o que envolve aquelas

pessoas diretamente responsáveis pela sua formulação como as encarregadas de sua aplicação prática na vida social, econômica, cultural e política das comunidades. Por fim, cabe a pergunta: como estão enfrentando estes desafios na formação dos/as futuros/as historiadores/as?

Bem, ao concluir a minha fala com este questionamento, tão necessário para se pensar estratégias para a produção de uma historiografia não androcêntrica, espero ter dado conta do desafio que me foi proposto para esta noite. Afinal, a discussão sobre feminismo, gênero, história das mulheres e ciência envolve um vasto e amplo campo, constituído de distintas nuances, que os breves cortes e recortes aqui apresentados tem apenas a finalidade de estimular aprofundamentos posteriores. Então, encerro convidando-os(as) a adentrem a este campo de discussões.

Referências:

AQUINO, Estela M.L. Gênero e ciência no Brasil: contribuições para pensar a ação política na busca da equidade. In: *Pensando gênero e ciência*. Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisas – 2005, 2006. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006

BARROS, José D'Assunção. *O campo da História: especialidades e abordagens*. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

BLAY, Eva A. Núcleos de estudos da mulher x academia. Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa. In: *Pensando gênero e ciência*. Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisas – 2005, 2006. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006

COSTA, Albertina de O. Os estudos da mulher no Brasil ou a estratégia da corda bamba. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, out. /1994.

COSTA, Ana Alice; SARDENBERG, Cecília. M.B.; VANIN, Iole Macedo. A institucionalização dos estudos feministas e de gênero e os novos desafios. In: *Pensando gênero e ciência*. Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisas. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2010.

COSTA, Ana Alice; SARDENBERG, Cecília. Teoria e práxis feministas nas ciências e na academia: os núcleos da mulher nas universidades brasileiras. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, out. /1994.

DEL PRIORE, Mary. História das Mulheres: As vozes do silêncio. In.: FREITAS, Marcos Cezar de. *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.

ESMERALDO, Gema Galgani S. L. Marcas de novas institucionalidades nas universidades criadas por núcleos e redes acadêmicas e feministas. In: *Pensando gênero e ciência*. Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisas. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2010.

FARGANIS, Sondra. O feminismo e a reconstrução da ciência social. In.: JAGGAR, Alison; BORDO, Susan. *Gênero, corpo, conhecimento*. Rio de Janeiro: Rosas do Tempo, 1997.

FREITAS, Ana M. G. B. de. *Educação, trabalho e ação política: sergipanas do início do século XX*. 2003. 309 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Campinas. Campinas, 2003.

GUIMARÃES, Sabrina G. *Medicina legal na Bahia: trajetória de Maria Theresa de Medeiros Pacheco (1928-2010): uma leitura feminista*. 2014. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2014.

JACOBINA, Ronaldo Ribeiro. *Galeria dos professores encantados da Faculdade de Medicina da Bahia*. Salvador: FAMEB, 2008. Disponível em: http://www.fameb.ufba.br/index.php?option=com_docman&Itemid=305&limitstart=5. Acesso em abril de 2018.

MATOS, Maria Izilda. História das mulheres: usos e perspectivas. In.: PISCITELLI, Adriana; MELO, Hildete Pereira de; MALUF, Sônia Weidner; PUGA, Vera Lucia. *Olhares Feministas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2009.

MINELLA, Luzinete S. Estudos sobre mulheres no campo da medicina: perfis e trajetórias nas interseções? *Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades*. Rio de Janeiro, 2012.

MORAIS, Adelina B. A. de; CARVALHO, Maria Eulina P. de. Institucionalização dos estudos de gênero na universidade: uma análise a partir de narrativas de acadêmicas feministas. *Revista Tempos e Espaços em Educação*. Aracaju, vol. 8, n. 17, set./dez. 2015.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral de. Relações de Gênero. In.: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio. *Dicionário Crítico de Gênero*. Dourados, MS: UFGD, 2015.

PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru: EDUSC, 2005.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. *Nova História das Mulheres*. São Paulo: Contexto, 2012.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In.: PEDRO, Joana M.; GROSSI, Mirian P. (org.) *Masculino, Feminino, Plural*. Florianópolis: Mulheres, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Novas perspectivas metodológicas de investigação das relações de gênero. In.: SILVA, Maria Aparecida de M. (org.). *Mulheres em seis tempos*. Araraquara, Unesp, 1991.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. *Quinze anos de Neim (1983-1998)*. Salvador: NEIM, 1998.

SCHIMIDT, Simone P. Como e por que somos feministas. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, n.12, set.\dez. 2004.

SCOTT, Joan. História das mulheres. In.: BURKE, Peter. *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

_____. La historia del feminismo. In.: ACEVES, M.T.F.; ESCANDÓN, C.R.; PORTER, S. *Orden social y identidad de género – México, siglos XIX y XX*. [s.l]: CIESAS – Universidade de Guadalajara, 2006.

SEDEÑO, Eulália P. Filosofía de la ciencia y feminismo: intersección y convergencia. *Revista Isegoria*. Madri, no. 12, 1995.

- SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In.: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- SWAIN, Tânia. Histórias feministas, história do possível. In: STEVENS, C.; OLIVEIRA, S.R. de; ZANELLO, V. *Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas* [livro eletrônico]. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2014.
- VANIN, Iole Macedo; ARAS, Lina Maria Brandão de. Trajetórias Femininas na Faculdade de Medicina da Bahia (1879-1949). *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as)*. Rio de Janeiro, v. 6, 2014.
- VANIN, Iole Macedo; PINHEIRO, Clarice Costa. Gênero e diversidade na formação continuada de docentes da rede pública: relato de uma experiência no território da Bacia do Jacuípe (Bahia). In.: CASAGRANDE, Lindamir Salet; LUZ, Nanci Stancki da (org.). *Entrelaçando gênero e diversidade: enfoques para a educação*. Curitiba: UTFPR, 2016.
- VANIN, Iole Macedo. A participação feminina nos cursos de Medicina, Farmácia e Odontologia na Bahia. *Revista Historien*. Petrolina, v. 2, p. 36-59, 2010.
- _____. O Instituto de Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo/INEIM na Universidade Federal da Bahia: um relato das possibilidades de experiências transversais de gênero no ensino superior. In.: ALVES, Ivã; SHEFLER, Maria de Lourdes; VAZQUEZ, Petilda; AQUINO, Sílvia de. *Travessias de gênero na perspectiva feminista*. Salvador: Edufba/NEIM, 2010.
- _____. Formação, atuação e produção intelectual das médicas da Faculdade de Medicina da Bahia (1879-1949). *Revista Feminismos*. Salvador, v. 1, 2013.
- _____. *As Damas de Branco: médicas, odontólogas e farmacêuticas*. 1. ed. Curitiba: Appris, 2015.
- _____. Feminismo, sexualidade e educação sexual: a tese de Itala da Silva Oliveira. In: MINELLA, Luzinete Simões; SARDENBERG, Cecília M. Bacellar. (Org.). *Gênero e Ciências: mulheres em novos campos*. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2016.
- VAQUINHAS, Irene Montesuma. História das mulheres. In.: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio. *Dicionário Crítico de Gênero*. Dourados, MS: UFGD, 2015.
- VEIGA, Ana Maria; PEDRO, Joana Maria. Gênero. In.: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio. *Dicionário Crítico de Gênero*. Dourados, MS: UFGD, 2015.
- YANNOULAS, Sílvia. Feminização ou feminilização? Apontamentos em torno de uma categoria. *Revista Temporalis*. Brasília, ano II, n.22, 2011.

SOLICITAÇÃO NOS CADERNOS DO PROMOTOR: A “FAMA PÚBLICA” DO SOLICITANTE JOSEPH MACHADO¹

Joseane Pereira de Souza²

A “fama pública” de solicitante do padre Joseph Machado foi levada à Inquisição em 26 de dezembro de 1634 e, conforme consta no *Caderno do Promotor* nº 252, foi resultante de uma Devassa realizada na Vila da Chamusca em Santarém, Portugal naquele mesmo ano. O seu colega de ofício, o padre Cosmo João, tesoureiro da Igreja daquela Vila, mesma paróquia onde o padre era o confessor e praticava os supostos atos ilícitos, foi o autor da primeira denúncia contra seu colega.

Mas o que significa ser um padre solicitante? O crime de solicitação foi um delito associado ao ofício eclesiástico. A chamada *Solicitatio ad turpia in acto confessionis* pode ser literalmente traduzida como “Solicitação para atos torpes no ato da confissão”³ e era vista como uma atitude transgressora que acontecia quando os padres confessores requisitavam as/os penitentes durante a realização da confissão sacramental. Neste caso, eles eram acusados de terem relações sexuais e/ou amorosas com suas(seus) confessadas(os). Em última instância, constituía-se como uma ofensa ao sacramento da penitência. Para que a prática fosse qualificada como solicitação pela Igreja católica e pela Inquisição, não era necessário que houvesse relações sexuais, pois simples conversas ou carícias, que demonstrassem intenções e desejos sexuais ou amorosos, poderiam ser consideradas suficientes para julgar o confessor como um solicitante.⁴ Todavia, durante muito tempo, não foi fácil defini-la. Perduraram algumas controvérsias a respeito da caracterização da prática de solicitação enquanto um “crime”, já que não havia especificações precisas para qualificá-lo. Isto por vezes dificultou a punição por facilitar a negação da culpa. Alguns padres alegavam que a prática não ocorrera durante a confissão, portanto, ela não se distinguiria da fornicação. Isso poderia livrá-los da justiça inquisitorial, sendo então julgados pelo poder episcopal, que aplicava punições

¹ Esse trabalho é uma síntese da dissertação que está sendo desenvolvida no mestrado em História Social no Programa de Pós-graduação em História (PPGH) na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Na pesquisa contamos com a orientação do professor Dr. Marcelo Pereira Lima e apoio financeiro da Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

² Mestranda em História Social pelo PPGH-UFBA.

³ VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Colonial, 1500-1808*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p. 536.

⁴ Uma vez definido e traduzido os pressupostos básicos do tema, trataremos apenas como solicitação utilizando a língua portuguesa.

consideradas mais brandas.⁵ Para atender ao pedido do próprio Tribunal, a solicitação foi paulatinamente sendo incluída na alçada da Inquisição portuguesa, especialmente após o Concílio de Trento.

Instalada em Portugal em 1536, a Inquisição moderna surgiu a pedido do rei D. João III, após longos anos de tentativas em que o monarca demandou insistentemente ao papa, recebendo vários indeferimentos, quando finalmente o Tribunal da Inquisição portuguesa fora instalado oficialmente em Lisboa, tendo sido autorizado pela Bula *Cum ad nihil magis* do papa Paulo III. Neste documento, foi-lhe dada a jurisdição sobre a metrópole, mas também sobre todo o território continental, um tribunal católico que atendeu também aos interesses do Estado português. Portanto, constituiu-se simultaneamente como Tribunal régio e eclesiástico. Uma prova da influência do Estado português no Tribunal da Inquisição está na nomeação dos inquisidores gerais, que era feita pelo rei, excetuando os casos de penas de morte em que os condenados eram entregues ao braço secular. De acordo com o historiador Francisco Bethencourt, a participação das autoridades civis na cerimônia de criação do Tribunal serviu para dar mais legitimidade às ações desta instituição, bem como o colocava abaixo do rei na escala hierárquica.⁶ O Estado e a Inquisição ajudaram-se reciprocamente de acordo com seus interesses, embora não tenha deixado de existir conflitos entre as partes.

Os hereges eram os alvos da Inquisição e algumas práticas sexuais, consideradas imorais como a sodomia e a solicitação, tornavam-nos infrações graves, porque se presumia que a má doutrina, ou seja, a falta de fé no catolicismo, poderia ter implicações extensivas para todo o tecido social e o plano divino.⁷ Nesse sentido, a Inquisição portuguesa exerceu vigilância sobre a moral sexual e clerical, questão que esteve no centro das preocupações do Concílio de Trento.

As obras historiográficas que tratam do delito de solicitação registrados pelo Tribunal da Inquisição portuguesa ainda são poucas, embora sejam muito relevantes para a feitura de novos trabalhos. Sem dúvida, eles trazem informações específicas sobre as solicitações, já que são destacadas as incidências desse delito em diferentes territórios, tanto em Portugal quanto

⁵ A respeito das diferenças e similitudes entre os procedimentos dos tribunais eclesiástico e inquisitorial, o leitor poderá consultar: MENDONÇA, P. G. Procedimentos judiciários diferenciados: tribunal episcopal e tribunal inquisitorial. *Anais do XIV reunião regional da Anpuh*. Rio de Janeiro, 2010. v. 1. p. 1-11. Disponível em: http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276268188_ARQUIVO_TribunalEpiscopaleInquisitorialporPollyannaGouveiaMendonca.pdf. Acesso em: 23/01/2017.

⁶ BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições*: Portugal, Espanha e Itália. Séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁷ De acordo com o historiador Jaime Gouvêia, “no terreno dos desejos e moralidades desviantes jamais se referiu verdadeiramente a pecados carnavais considerados em si mesmos, senão aos que de algum modo foram assimiláveis a heresias.” GOUVEIA, Jaime Ricardo Teixeira. *A Quarta Porta do Inferno. A vigilância e disciplinamento da luxúria clerical no espaço luso-americano (1640-1750)*. Lisboa, Chiado, 2015, p. 127.

na América portuguesa e outras colônias de além-mar. Algumas obras destacam o número de denúncias, confissões e processos, além dos perfis sociológicos dos padres e fiéis solicitadas e/ou solicitados, os locais e incidências do delito e as conexões dessa prática com os ideais normativos e jurídicos da Igreja e do Tribunal da Inquisição, entre outros aspectos. Todavia, nenhum dos(as) autores(as) pesquisados(as) adotaram o gênero como paradigma metodológico,⁸ nem refletiram sobre essa prática, tomando-o como categoria de análise para a escrita da história.⁹ Isto é compreensível quando se leva em conta que o uso das teorias do gênero a partir da perspectiva desconstrucionista, é uma proposta considerada recente na academia. Assim, em sua maioria, os poucos trabalhos sobre solicitação em Portugal e terras brasileiras são análises amplas e centradas nas motivações da Igreja para reprimir esse delito e na desobediência do clero para praticar suas sexualidades.

A historiadora brasileira Lana Lage da Gama Lima é pioneira no estudo sobre a solicitação no Brasil. Em sua tese de doutorado, cujo título é *A confissão pelo avesso: o crime de Solicitação no Brasil Colonial*, a autora estuda os documentos jurídicos, tais como os *Regimentos e Constituições, Breves e Monitórios*. Com base nessas fontes, a pesquisadora discute a preocupação da Igreja católica e dos inquisidores com essa prática, destacando a contradição existente entre a solicitação e os princípios morais propagados pela Igreja. Lana Lage demonstra que a inquietação com a moralização do clero fez parte do projeto disciplinador da Igreja em manter os fiéis na religião, evitando assim perdê-los para o protestantismo ou outras condutas consideradas desviantes.¹⁰

Por meio de uma abordagem voltada para a História Social, a autora realiza uma ampla análise sobre os processos inquisitoriais, denúncias e confissões dos *Cadernos dos solicitantes*. A referida historiadora verifica o aumento do número de processados por esse delito no século XVIII no Tribunal de Lisboa, constatando que isso esteve intrinsecamente ligado à Reforma católica. Esta teria chegado e atuado de fato somente no século XVIII nas terras coloniais, já

⁸ Para Lia Zanotta Machado, o uso do conceito de gênero oferece-nos um novo paradigma metodológico: “Em primeiro lugar, porque se está diante da afirmação compartilhada da ruptura radical entre a noção biológica de sexo e a noção social de gênero. Em segundo lugar, porque se está diante da afirmação do privilegiamento metodológico das relações de gênero, sobre qualquer substancialidade das categorias de mulher e homem ou de feminino e masculino. E em terceiro lugar, porque se está também diante da afirmação da transversalidade de gênero, isto é, do entendimento de que a construção social de gênero perpassa as mais diferentes áreas do social. Estes me parecem os três pilares que permitem diferenciar a proposta paradigmática dos estudos de gênero frente à proposta metodológica dos estudos sobre mulheres”. (Grifos da autora) Ver: MACHADO, Lia Zanotta. Gênero, um Novo Paradigma? *Cadernos Pagu*, nº 11, Campinas: Unicamp, 1998. p. 107-125, p.108.

⁹ SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul. /dez. 1995, pp. 71-99.

¹⁰ LIMA, Lana Lage da Gama. *A Confissão pelo Avesso: o crime de solicitação no Brasil Colonial*. Tese de (Doutorado) em História - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.

que o número de processos se elevou devido aos casos provenientes do Brasil.¹¹ Diante do exposto, ela ainda afirma que a Igreja intensificou o projeto de disciplinamento para seus territórios nas partes da América portuguesa com intuito de manter seus líderes dignos e aptos para controlar seus “rebanhos”, e o objetivo era manter a sua desejada hegemonia.¹²

Nossa análise está pautada na utilização do gênero, enquanto categoria analítica, proposta pela historiadora Joan Scott. Ideia chave para entendermos as construções dos estereótipos de masculinidades e feminilidades que atuaram na solicitação. Para essa historiadora, uma das principais características positivas dos estudos de gênero é o fato de poder ser aplicado de forma relacional. Não é possível entender a opressão masculina sobre as mulheres sem compreender a construção da supremacia masculina. Joan Scott ainda nos informa sobre a importância de entender como as instituições agregaram o gênero em seus pressupostos organizacionais.¹³

Como o gênero atua na construção das masculinidades clericais e na prática de “solicitar para atos torpes”? Como sujeitos masculinos e femininos eram julgados pelo Tribunal do Santo Ofício? Como eram representados através da documentação? Por que interessava ao Tribunal regular a solicitação, punindo os transgressores? Como as instituições fabricaram a solicitação, tornando-a uma transgressão pautada em diferentes marcadores sociais, incluindo o gênero? Essas são algumas das questões que permeiam nossa investigação, que procura aplicar as perspectivas dos Estudos de Gênero para entender parcela da dinâmica das instituições inquisitoriais e da Igreja católica. Assim, respeitando os limites e as possibilidades desse campo de investigação, busca-se entender e analisar *como e por que* a Igreja e o Tribunal da Inquisição fabricaram ou constituíram gêneros através do esforço de controle da solicitação.

O Concílio de Trento foi um evento duradouro na implementação das medidas regulatórias e teve como objetivo reformar e estabelecer os dogmas do catolicismo. Para

¹¹ Existe uma discussão historiográfica a esse respeito. Em que momento as decisões do Concílio de Trento teriam atuado na América portuguesa? O historiador Bruno Feitler traz as principais suposições de diferentes historiadores sobre essa questão. Ver: FEITLER, Bruno. Quando Trento chegou ao Brasil? In: GOUVEIA, António Camões; BARBOSA David Sampaio; PAIVA, José Pedro. (Org.). *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: olhares novos*. Ied. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2014, p. 157-173.

¹² Entre os autores que trata da solicitação no Tribunal da Inquisição portuguesa, estão: GOUVEIA, Jaime Ricardo Teixeira. *O Sagrado e o Profano em Choque no Confessionário*. O delito de solicitação no Tribunal da Inquisição, Portugal, 1551-1700. Coimbra: Palimage, 2010; SILVA, Sabrina Alves da. *Execrados ministros do demônio. O delito de solicitação em Minas Gerais. (1700-1821)*, Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de São João del-Rei, 2016; FERREIRA, Elisângela Oliveira. Missionários da sedução: Crimes de solicitação no Sertão do Rio São Francisco. *Revista Plurais*. Revista Multidisciplinar da Universidade Estadual da Bahia. V. 1, nº 1 (jan. /abr.2010); _____, Elisângela Oliveira “Mulheres de fonte e rio”: solicitação no confessionário, misoginia e racismo na Bahia setecentista. *Revista Afro-Ásia*, nº. 48, 2013.

¹³ SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99, p. 22.

Michel Mullet, só é possível entender esse processo analisando sua conjuntura, mas também seus precedentes medievais.¹⁴ As reuniões conciliares aconteceram em um período de dezoito anos (1545 e 1563) com diversas interrupções em razão dos conflitos políticos e/ou religiosos. Durante esse ínterim, o Concílio foi dividido em três ocasiões diferentes: 1545 e 1547, 1551 e 1552 e 1562 e 1563. As decisões tomadas nas vinte e cinco sessões passaram a normatizar o catolicismo, reconfigurando as doutrinas.

Por ser alvo das críticas das correntes protestantes, a confissão foi um dos principais assuntos pautados no Concílio de Trento. Por meio dessa assembleia ecumênica, a Igreja procurou elaborar normas e leis para manter seus fiéis no universo católico na tentativa de não os perder para as correntes protestantes em franca expansão. Essa assembleia, que teve como objetivos reformar a Igreja e a Sociedade, para manter o poderio católico no Ocidente, afirmou a importância dos ministros do sacramento da penitência e, ao mesmo tempo, destacou a importância do sacramento da confissão e do papel do sacerdote confessor na tarefa de regular e penitenciar os pecados da população. Michel Mullet dá ênfase à importância depositada sobre o clero, principalmente aos bispos, como agentes indispensáveis nesse processo:

Os bispos foram os agentes indispensáveis da Contrarreforma; o Concílio de Trento foi em grande parte o seu concílio e eles tiveram como tarefa levar a cabo as suas decisões em diversas regiões da Europa. A reforma sistemática dos bispados, paróquia por paróquia, implicando a inspeção dos padres, estabelecimento de escolas e seminários, a pregação e a administração dos sacramentos, constitui o coração pulsante da Contra-Reforma.¹⁵

No contexto de Reforma católica, a Igreja reafirmou a obrigatoriedade da confissão, bem como excomungou e passou a punir como suspeito de heresia aqueles que negassem o seu valor sacramental e divino. A seção XIV desse Concílio foi dedicada a tratar do sacramento da penitência. O Capítulo I destaca a necessidade e obrigatoriedade de todo cristão em recorrer a esse sacramento, especialmente devido a sua natureza pecadora que não seria suficientemente extinta no batismo:

Se tivessem todos os regenerados tanto agradecimento a Deus que conservassem perenemente a santidade, que por seu benefício e graça receberam no Batismo, não haveria sido necessário que se tivesse instituído outro sacramento diferente deste para conseguir o perdão dos pecados. Mas como Deus com toda sua misericórdia conhece nossa debilidade, estabeleceu também um remédio para a vida daqueles que depois de batizados, se

¹⁴ MICHEL, Mullett, *A contra-reforma e a reforma católica nos princípios da idade moderna europeia*. Tradução de J. Santos Tavares. Lisboa: Gradiva. 1985.

¹⁵ *Ibidem*, p.17.

entregarem à servidão do pecado e ao poder ou escravidão do demônio, o qual é exatamente o sacramento da Penitência, por meio do qual se aplica aos que pecam depois do Batismo, pelo benefício da morte de Cristo.¹⁶

A benevolência divina para com os pecadores estava expressa no Concílio de Trento, que, nesse sentido, declarava a importância do sacramento da penitência para a salvação humana. A instituição dele seria dada pela bondade divina para com seus filhos pecadores. Os cânones basearam-se nas Escrituras Sagradas e, através de livros bíblicos, justificariam a instituição divina do sacramento e de seus ministros. Para justificar a importância dos confessores, por exemplo, fora citado o Livro de João, destacando os papéis atribuídos aos discípulos de Cristo na terra e sua semelhança com a incumbência dada aos padres confessores.

[...] O Senhor estabeleceu principalmente o sacramento da Penitência, depois que ressuscitado dos mortos soprou sobre seus discípulos e lhes disse: "Recebei o Espírito Santo, os pecados daqueles a quem perdoares, ficam perdoados, e não serão perdoados aqueles que não perdoares". Deste fato tão notável e destas tão claras e precisas palavras, entendeu sempre a Igreja universal que foi delegado aos Padres que estiveram em contato com os Apóstolos, e a seus legítimos sucessores, o poder de perdoar ou não os pecados ao reconciliarem-se os fiéis que tenham caído neles depois do Batismo e em consequência reprovou e condenou com muita razão a Igreja Católica como hereges aos Noviços que nos tempos antigos negaram pertinazmente o poder de perdoar os pecados. E esta é a razão porque este Santo Concílio, ao mesmo tempo que aprova e recebe este verdadeiro sentido daquelas palavras do Senhor, condena as interpretações imaginárias dos que falsamente as distorcem contra a instituição deste Sacramento, entendendo que a posteridade deveria apenas pregar a Palavra de Deus, e anunciar o Evangelho de Jesus Cristo.¹⁷

Cân. VI - Se alguém negar que a Confissão sacramental que está instituída, não é necessária e de Direito Divino, ou disser que o modo de confessar em segredo com o sacerdote, adotado desde o princípio pela Igreja, e observa até o presente, é alheio da instituição e preceito de Jesus Cristo, e que é invenção dos homens, seja excomungado.¹⁸

Os idealizadores do Concílio basearam-se em preceitos bíblicos e criam suas interpretações para a implantação de suas próprias leis, dando ao confessor o poder de conduzir os pecadores no caminho da glória celestial. Diante da pressuposta fragilidade humana dada às transgressões, a penitência sacramental era necessária, legítima, renovadora e (re)condutora para a construção da ordem cristã na e pela Igreja Católica.

¹⁶Concílio Ecumênico de Trento. Sessão. XIV capítulo. I disponível em: <http://agnusdei.50webs.com/trento18.htm>. Acessado em: 23/04/2016.

¹⁷ Concílio Ecumênico de Trento. Sessão. XIV capítulo. I. Op.cit..

¹⁸ Ibidem. Cap.VI.

Para isso, era necessário priorizar os sujeitos que seriam os promotores cotidianos desse processo. Podemos ainda dizer que o Concílio contribuiu para construir uma masculinidade clerical universalmente mais circunscrita e caracterizada por poderes que apenas eles detinham, uma masculinidade ascética. Os membros do clero eram vistos como homens que representariam Deus na Terra, à semelhança das figuras patriarcais dos Evangelhos. A Igreja tridentina requeria que seus sacerdotes se mantivessem honestos e probos, pois deveriam servir de exemplo para os fiéis que, naquela circunstância, precisariam ser conduzidos, conservados ou resgatados pela fé cristã *do e no* catolicismo. Ela diferenciou categoricamente o sacerdote dos leigos, colocando-o, de acordo com Michel Mullet, “num plano elevado e fazia uma cuidadosa diferenciação entre o sacerdote e o leigo [...] A noção do padre como orientador paternal e guia aos leigos invadiu a Contra-Reforma”,¹⁹ dando-lhes a reponsabilidade de trabalhar para “o bem-estar moral, espiritual e temporal dos leigos”.²⁰

Mas, agindo de forma desregrada, os sacerdotes transgrediriam toda a confiabilidade dada pela Igreja ao pastor, diluindo-o em meio aos pecadores, transformando-o em veículo ou condutor do pecado no mesmo nível do pecador comum? Para os reformistas de Trento, a resposta seria negativa, mas parece que tal resposta tentava justamente desfazer as potenciais dúvidas na desqualificação da ordem sacerdotal por causa da falta de mérito clerical. Ainda assim, o sacerdote deveria ser respeitado como ministro do sacramento angariado pelo “Nosso Senhor”, independentemente da sua transgressão:

[...] ainda que os sacerdotes estejam em pecado mortal exercem, como ministros de Cristo, a autoridade de perdoar os pecados, que lhes foi confirmado quando foram ordenados por virtude do Espírito Santo e que sentem erradamente que os que pretendem que este poder não é inerente aos maus sacerdotes, porque, ainda que seja a absolvição ao sacerdote uma comunicação de benefício alheio, evidentemente não é apenas um mero ministério o de anunciar o Evangelho ou de declarar que os pecados estão perdoados, porém, que é a maneira de um ato judicial em que o sacerdote pronuncia as palavras como um juiz.²¹

Aproximando o ofício sacerdotal ao de juiz, representando-os como cumpridores de algo anterior e sólido, o ministério clerical deveria assemelhar-se a um ato judicial. Ainda que o trecho acima não se refira propriamente à solicitação, é possível concluir que, para a ótica dos reformistas, os erros dos confessores não anulavam a importância do seu papel como

¹⁹ MICHEL. Mullett, *A contra-reforma e a reforma católica nos princípios da idade moderna europeia*. Tradução de J. Santos Tavares. Lisboa: Gradiva. 1985.p. 26 -27.

²⁰ Ibidem. p.27.

²¹Concílio Ecumênico de Trento. Sessão XIV capítulo VI, disponível em: <http://agnusdei.50webs.com/trento18.htm>. Acesso em: 25/04/2017. Grifos nossos.

intermediário entre Deus e os “homens”. Uma tentativa de negar as críticas protestantes? É possível que a resposta seja afirmativa, já que o documento faz questão de sinalizar as críticas daqueles que “pretendem que este poder [espiritual, diríamos] não é inerente aos maus sacerdotes”. Mas, sejam quais forem as motivações imediatas para a formulação tridentina, há claramente um esforço de distinguir a ordem, o ofício clerical e o ministério sacerdotal, por um lado, e o comportamento moral e comportamental do clero, por outro. Embora se almeje que mérito e ordem sacerdotal coincidam mutualmente, o discurso eclesiástico salvaguardou hierarquicamente o lugar privilegiado dos sacerdotes em si mesmo. Um poder descendente e divino é o argumento central para compensar o déficit de legitimidade de clérigos que se aproximassem de comportamentos dos homens leigos e comuns. Afinal, mesmo em “pecado mortal”, os sacerdotes foram ordenados pela “virtude do Espírito Santo”.

Contudo, a prática da solicitação ameaçaria destruir todo esse projeto de construção da ordem e da honra eclesiástica. Para a ótica católica e inquisitorial, a solicitação provocaria exatamente o oposto no que se esperava no âmbito confessional. Afinal, os padres conduziam seus rebanhos ao denominado pecado da fornicção ou seriam eles próprios os conduzidos para esse pecado no momento da confissão religiosa? O fato é que os solicitantes desorganizavam completamente a *ordo* católica. A prática de solicitar no sacramento da penitência curiosamente não é citada nas reuniões do Concílio, entretanto, as recomendações direcionadas para o clero ocuparam espaço significativo nas reuniões. São lhes dadas diretivas para que se diferenciasssem categoricamente dos leigos. Nessa distinção, estão as características da masculinidade clerical que os diferenciaria dos demais. Além disso, a preocupação com a moral clerical refletiu na ação da Inquisição sobre solicitantes, como podemos perceber nos *Cadernos do Promotor*, que passamos a analisar a seguir.

Tendo definido o termo e o contexto onde nosso objeto está inserido, e explicado o nosso método de análise, retomemos à abordagem e passamos analisar o caso de solicitação, em que o acusado foi o padre Joseph Machado.

Essa denúncia preliminar, que apresentamos a seguir, acarretou outras em que as pessoas relataram as solicitações que passaram consigo, ou que tinham conhecimento, por ouvir dizer de terceiros, confirmando a referida fama. Em sua acusação, padre Cosmo João relatou o caso de Catharina da Costa, que fora solicitada no ato da confissão.

Disse ouvira dizer a Antônio Esteves, barbeiro, solteiro [...] natural e morador da Villa da Chamusca que Catharina da Costa, solteira, criada de Diogo Vaz Cotrim da dita Villa, **lhe dissera andando de amores com ela** para efeito de casarem, que indo se confessar à Igreja da dita Villa com o prior dela Joseph Machado da Fonseca, natural desta cidade e **dando lhe**

conta da confissão do dito amores lhe perguntava o dito prior se queria bem a alguma pessoa mais; e respondendo lhe que não, tornara dizer o dito prior, pois não quer bem mais que a esse? E não quer bem a algum clérigo? E a mesma lhe tornava a dizer que não. E que depois de se levantar dos seus pés se foi confessar uma negra por nome Ana do dito Diogo Vaz Cotrim, lhe dissera o dito prior se queria levar um recado a dita Catharina da Costa, de que queria ser seus amores, o que ela quisesse fazer e depois indo a dita negra a casa do dito. E que o sobredito é público na dita vila, como também que o dito prior é acostumado a solicitar na confissão a outras mulheres, mas que desta particular não tem mais certeza que ouvi-lo dizer vagamente nas comutações e que vinha dar conta nesta mesa, por desencargo de sua consciência, e entender era visto e obrigado e não por ódio.²²

Como demonstra o trecho acima, ao confessar que “andava de amores” com um moço, com quem pretendia se casar, o sacerdote quis saber se ela “queria bem a mais alguma pessoa”, talvez, a “algum clérigo”, sugerindo ser ele a pessoa por quem ela alimentaria algum sentimento amoroso. De acordo com o relato do denunciante e da legislação inquisitorial, ao obter resposta negativa, o padre Joseph da Fonseca cometeu mais uma vez a prática de solicitação. O sacerdote utilizou o momento e lugar do sacramento da confissão para enviar recados para Catharina, através de Ana Vaz, mulher negra, escravizada em posse de Diogo Vaz Cotrim. Ana Vaz foi a próxima pessoa a confessar os pecados para padre Joseph, logo após o término da confissão de Catharina. Ao finalizar o relato de seus pecados, estando ainda “aos seus pés”, teria dito o padre Joseph: “se queria levar um recado a dita Catharina da Costa, de que queria ser seus amores”. Ao dar seu depoimento para os inquisidores, Ana Vaz confirmou e narrou o ocorrido:

Ana Vaz, mulher preta escrava de Diogo Vaz Cotrim, moradora nesta Villa da Chamusca, testemunha jurada aos Santos evangelhos em que pôs sua mão, de idade que disse ser de vinte e cinco anos pouco mais ou menos. E perguntada pelo referimento que nela tem feito algumas testemunhas atrás. Disse que indo ela testemunha confessar-se com o dito Prior, ano passado de seiscentos e setenta e três e pondo-se a seus pés, saía dele de confessar uma moça que chama Catharina da Costa também criada de seu senhor Diogo Vaz Cotrim, e benzendo-se ela testemunha e querendo começar a confissão lhe disse o dito Prior que parasse e então lhe perguntou se aquela moça que tinha ido se confessar aos seus pés era parenta de sua senhora? E referindo que não era sua parenta, mas era sua criada o dito Prior lhe respondera então fazei mercê de dizer a ela que sou muito seu cativo, que depois que a vi, fiquei muito perdido por ela, e rendido. E que hoje em diante tinha ali um cativo para servir e que já a tinha visto a janela e que estivera para lhe tirar o chapéu, mas que não tirara porque ela se meteu logo para dentro. E que andava muito desejoso de falar com ela e passando este recado se foi ela testemunha confessando com ele e depois do dito Prior absolver ela testemunha lhe tornou a dizer que não esquecesse o seu recado, e vindo ela

²² AN/TT, TSO, IL, Liv. 252, Fls. 1-3. Grifos nossos.

testemunha para casa, chamou a dita moça Catharina da Costa e lhe disse tudo quanto o dito Prior lhe havia dito, e a moça lhe disse: pois sabe que na confissão me disse que eu era uma flor e uma bonina e que era merecedora de estar em um estrado e me disse tais coisas que estive para me levantar de seus pés.²³

De acordo com o registro da fonte que atribui voz a Ana Vaz, ela contou que o padre foi direto em demonstrar sua paixão repentina por Catharina da Costa: “[...] fazei mercê de dizer a ela que sou muito seu cativo, que depois que a vi, fiquei muito perdido por ela, e rendido. E que hoje em diante tinha ali um cativo para servi-la [...]”²⁴ O discurso da fonte caracteriza uma inversão hierárquica. A mulher cativa/escrava/negra teria gerado involuntariamente desejos torpes no padre, alguém que, uma vez enamorado, tornou-se cativo do feminino. De senhor torna-se cativo. Nota-se que a mulher, o feminino ou a feminilidade são vistos como algo que desvirtua, cativa, prende, faz render-se e joga o livre à servidão.

Ainda segundo a fonte, o padre pediu que a convidasse para se encontrar com ele, “que andava muito desejoso de falar com ela”. Ao receber o recado, Catharina pareceu não ter sido surpreendida, uma vez que afirmara a Ana que o confessor já havia dado demonstrações de desejo por ela na confissão, comparando-a com as flores mais nobres e bonitas do jardim: “pois sabe que na confissão me disse que eu era uma flor e uma bonina²⁵ e que era merecedora de estar em um estrado e me disse mais coisas que estive para me levantar de seus pés.”²⁶ Tudo ocorreu *in loci e temporis* destinados ao sacramento da penitência, quando as moças “pecadoras” encontravam-se “aos seus pés” em busca da salvação de suas almas. Deveria ele ser julgado como um solicitante? O Regimento Inquisitorial de 1640 caracterizava o solicitante como:

[...] algum confessor no ato da confissão sacramental, antes ou imediatamente depois dele, ou com ocasião, e efeito de ouvir de confissão, no confessionário, ou no lugar deputado para ouvir, ou em outro escolhido para esse efeito, fingindo que houve de confissão, cometer, solicitar, ou de qualquer maneira provocar a atos ilícitos e desonestos, com palavras ou com tocamentos desonestos, para si, ou para outrem, as pessoas que a ele se forem confessar, assim mulheres, como homens [...].²⁷

²³ Ibidem. 252, fl. 49 v. Grifos nossos.

²⁴ AN/TT, TSO, IL, Liv. 252, fl. 49 v.

²⁵ De acordo com o dicionarista Rafael Bluteau “bonina diz-se das flores pequenas e mais mimosas”. BLUTEAU, Rafael. *Dicionário da língua portuguesa*. Reformado e acrescentado por Antônio de Moraes Silva. Rio de Janeiro. v. 2. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/search?fq=dc.contributor.author:%22Bluteau,+Rafael,+1638-1734%22>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

²⁶ AN/TT, TSO, IL, Liv. 252, fl. 49 v.

²⁷ Regimentos de 1640, op.cit. p. 861.

O Regimento é categórico, deixando evidente que qualquer ato proveniente do confessor em prol de relacionamentos carnavais ou amorosos que ocorressem no confessionário, “ou lugar deputado para ele, ou escolhido para esse efeito”, “para si, ou para outrem” seria classificado como solicitação. Portanto, verifica-se que o padre Joseph da Fonseca cometeu, em curto espaço temporal, dois atos de solicitação direcionados para a mesma pessoa – Catharina da Costa. No primeiro ato, ele insinuou-se para Catharina por meio das conversações indiretas: “dando lhe conta da confissão do dito amores lhe perguntava o dito prior se queria bem a alguma pessoa mais; e respondendo lhe que não, tornara a dizer o dito prior, pois não quer bem mais que a esse? E não quer bem a algum clérigo?”²⁸ No segundo momento, o religioso pediu que uma pessoa intermediária levasse o recado para a mesma moça: “E que depois de se levantar dos seus pés se foi confessar uma negra por nome Ana do dito Diogo Vaz Cotrim, lhe dissera o dito prior se queria levar um recado a dita Catharina da Costa, de que queria ser seus amores [...]”.²⁹ Neste caso, ele teria agido, mais uma vez, de maneira contrária às normas da Igreja e ficando à mercê da legislação inquisitorial.

Como elucidamos antes, essa foi a denúncia preliminar, mas não a única; depois dela, vieram outras, nas quais o sacerdote parece ter sido mais direto tanto nas ações corporais quanto no uso das palavras. O padre João Gomes, capelão da misericórdia na Vila da Chamusca, confirmou a fama que tinha padre Joseph de solicitar na confissão sacramental. Disse ele que:

É tão grande o medo que as mulheres desse povo sentem de se confessarem com o dito padre Prior que ele viu com os seus olhos assentar-se o dito Prior no confessionário estando ali mais de vinte mulheres para se confessar nenhuma quis chegar a ele e todas foram ao padre Antônio Gomes Coelho que estava confessando na mesma Igreja e que vendo o dito Prior se levantou do confessionário e se foi pela a sacristia.³⁰

Para Luiza Goncalves, por exemplo, ele ofereceu-se para aliviar seus possíveis desejos sexuais e ainda lhe prometeu que, caso ela “dormisse” com ele, daria um jeito de fazer com que se tornasse virgem novamente.

[...] disse que indo ela testemunha confessar se em dia de endoenças se pôs aos pés do Prior Joseph Machado Fonseca para se começar a confessar, estando ela testemunha confessando seus pecados o dito Prior lhe pôs as mãos na sua face e na dita face lhe deu alguns ósculos e beliscões e lhe pôs as suas mãos nas barbas e lhe disse que se ela sentisse ou tivesse algum desejo em seu corpo fosse ter com ele que a curaria e que se depois ela quisesse casar ele lhe daria uma água para a sarar e seu marido lhe ao

²⁸ AN/TT, TSO, IL, Liv. 252, fl. 1-3.

²⁹ Ibidem. fl. 1-3.

³⁰ Ibidem. 252, fl. 1-3.

não dará falta em seu corpo, porque a remediaria e ficando ela muito medrosa com o que o dito Prior lhe havia dito ela acabou e ainda, sem a começar a confessar ele a absolveu.³¹

O sacerdote procurou demonstrar para Luiza Gonçalves que, além do poder que a Igreja lhe atribuía para a salvação das almas pecadoras, ele era ainda capacitado para curar desejos carnis e até mesmo reparar a perda da virgindade: caso ela se entregasse para que ele abrandasse seus desejos, dar-lhe-ia uma suposta “água para sarar”, que a deixaria novamente virgem e, dessa forma, apta a se casar.

De acordo com o relato atribuído a Luiza, ela ficou muito receosa e se mostrou também preocupada com a questão da legitimidade da absolvição, visto que a remissão de seus pecados foi dada diante daquela confissão, que ela parece ter considerado imperfeita. A atitude do confessor seria abusiva? Ora, ele possuía regimentalmente o poder de conduzi-la à salvação e, supostamente, aproveitava-se disso para exercer atitudes proibidas pela Igreja na sua condição de sacerdote. Estaria o padre agindo de acordo com as determinações e exigências estabelecidas para o exercício do seu ofício sacerdotal?

Também foi durante a confissão sacramental que padre Joseph Machado mandou recados para Damazia Loba, mulher casada com Antônio Cardoso, que se encontrava ausente na cidade de Lisboa havia seis anos. Na ocasião, a ama de Damazia, Maria de Siqueira, foi a portadora. Ele pediu que lhe dissesse: “Se quisesse dar lhe uma palavra afim de ter com ela trato ilícito, mandando lhe oferecer muitas dádivas como vestidos e cachos de ouro para as orelhas”.³² E depois, indo a própria Damazia se confessar, em dia de “Todos os Santos, no ato da confissão”, o padre lhe disse: “vossa mercê não quis? Que havia de ser muito bem paga. Ela entendeu que falava do trato com ele, como tinha procurado no tempo sobredito e ela não respondeu nada”.³³ Na ausência do marido, padre Joseph quis oferecer objetos de uso pessoal para Damazia, “dádivas como vestidos e cachos de ouro para as orelhas”, em troca de relações sexuais consideradas “trato ilícito”. Deveríamos avaliar as atitudes do confessor como abusivas? Estaria ele, de forma inusitada, buscando cumprir o papel marital enquanto o marido de Damazia estava ausente?

O depoimento do barbeiro Francisco Esteves confirmou a fama do solicitante e também demonstrou que o confessor não apenas solicitava mulheres, mas também era afeito às carícias masculinas:

³¹ Ibidem. Grifos nossos.

³² AN/TT, TSO, IL, Liv. 252, fl. 23 v.

³³ Ibidem. fl. 23 v.

Francisco de Esteves, filho de Antônio Dennis, já defunto em morador nesta Villa da Chamusca, [...] de idade disse ser de dezenove anos pouco mais ou menos. [...] disse que ele testemunha é oficial de barbeiro e fazendo barba com muitas pessoas geralmente ouve dizer nesta Villa que há voz pública e fama que o reverendo Prior desta Villa Josep Machado da Fonseca comete mulheres na confissão e fazendo ele testemunha, a barba ao dito Prior teve com ele muitos colóquios e palavras lascivas lhe encaixava a barba e pegava os dedos das mãos dizendo que dobrada a mão pela palma donde chegasse o dedo do meio, desse tamanho era a natura³⁴ do homem e ausentando-se desta terra o padre Cosmo João que este tempo era tesoureiro na Igreja lhe pediu ele testemunha quisesse servir em seu lugar. E quando lá fora lhe carregou as chaves da Igreja estando ele testemunha de por dizer acabada a missa do dia e lhe ter lá ido a gente, na saída da Igreja foi a ele o dito Prior endireitando-se pediu um ósculo com ele testemunha que se recusando, o dito Prior lhe disse, pois não se dá um beijo a um amigo? E depois disto continuando ele testemunha a fazer a barba do ditto Prior as mais das vezes que lá ia, continuava o dito prior a lhe encaixar as barbas e pegar nas mãos e a última vez lhe foi, lançou o braço por cima do pescoço para abraçar e ele testemunha se desviou dele requerendo lhe afastasse pera lá e depois disto lhe foi embora e lhe não tornou mais a fazer a barba por conhecer a malícia com que o dito o queria tratar.³⁵

Segundo a lógica acusatória do texto, o Padre Joseph teria usado o pretexto de fazer a barba para se insinuar para o barbeiro Francisco, especialmente quando ele fazia sua barba, através de “palavras lascivas”, gestos corporais e carícias, tocando-lhe e fazendo uma analogia com o tamanho do dedo da mão e o órgão sexual masculino do rapaz: “lhe encaixava a barba e pegava os dedos das mãos dizendo que dobrada a mão pela palma donde chegasse o dedo do meio, desse tamanho era a natura do homem”; “lançou o braço por cima do pescoço para abraçar.” O diálogo erótico com o barbeiro teria continuado na Igreja em que o sacerdote ministrava seus ofícios. Nessa oportunidade, “pediu um ósculo” e, não tendo seu pedido atendido, disse-lhe: “pois, não se dá um beijo a um amigo?”³⁶

O caso foi confirmado pelo irmão de Francisco, Antônio Esteves Denis, sangrador³⁷ e morador na mesma Vila da Chamusca. Antônio relatou a atitude considerada devassa do padre Joseph para com seu irmão Francisco e ainda acrescentou que:

³⁴ Natura era o termo usado para se referir ao órgão genital, pênis ou vagina. De acordo com o dicionarista Rafael Bluteau, Natura equivale a partes genitais ou naturais. BLUTEAU, Rafael. *Dicionário da língua portuguesa*. Reformado e acrescentado por Antônio de Moraes Silva. Rio de Janeiro. v. 2. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/search?fq=dc.contributor.author:%22Bluteau,+Rafael,+1638-1734%22>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

³⁵ AN/TT, TSO, IL, Liv. 252, fls. 10-10v. Grifos nossos.

³⁶ Ibidem. fl. 10 v.

³⁷ No dicionário de Rafael Bluteau encontramos a informação de que que sangrador, ofício ocupado por Francisco Esteves equivale àquele que “dar a sangria” e a sangria “é uma incisão da veia, pela qual se evacua o sangue e os demais humores que andavam nas veias misturados com o sangue.” E “as intenções ou causas porque se causa a sangria são seis, a saber: Evacuar o humor para que não ocorra à parte lesa, atrair. (Quando convém) o humor à parte, sangrando em parte vizinha a que está mal afecta, alterar os humores para os lançar fora, preservar da enfermidade que poderá vir e aliviar o enfermo da doença, que atualmente padece. A opinião,

[...] é fama e voz pública na dita Vila que nas confissões que faz às mulheres lhe diz muitas palavras lascivas e de amores indignas e indecentes daquele ato por cuja razão fogem as mulheres desta Villa de se confessar com ele e chegam a dizer que antes haviam de morrer sem confissão do que se confessar com o dito Prior.³⁸

Em conformidade com a legislação inquisitorial, no caso de Francisco, a conversa sensual conduzida pelo sacerdote não poderia ser classificada como solicitação, pois ocorrera em momentos aquém do sacramento da penitência. Porém, a atitude descrita distancia-se terminantemente daquelas instruídas pela Igreja e aloca o padre entre os homens leigos que, desobedecendo às normas da mesma, praticaram atos sexuais condenados pelo catolicismo, tais como a fornicação e, talvez, a sodomia.³⁹

Com fama pública de ter solicitado várias mulheres naquela Vila, o padre Joseph foi absolvido pelo Santo Ofício. Os inquisidores suspenderam o inquérito alegando não haver firmeza e merecimento de crédito nos depoimentos de algumas pessoas. É possível que as referências pessoais das testemunhas, dadas por outros padres – os quais eram considerados pessoas dignas de crédito –, influenciaram na sua não punição. Foram ouvidos cinco padres que atestaram se seria possível dar ou não credibilidade às testemunhas. Cada um desses padres discorrera sobre informações e impressões sobre a vida de cada uma das denunciadas. Era observada a vida pregressa e subsequente e das pessoas da rede de sociabilidades delas, tais como o marido ou pai.

O documento que registra as opiniões sobre as acusadoras é descrito com o seguinte título: *Formação extrajudicial que mandou escrever o Reverendíssimo senhor Bispo de Martiriza Provisor desse Arcebispado sobre a vida e costumes e juízo de algumas pessoas que jurarão contra o padre Joseph Machado da Fonseca no tocante ao ponto de ser arguido por solicitante no ato da confissão.*⁴⁰ Esse documento integra o inquérito do padre Joseph Machado no *Caderno do Promotor* número 252,

que mais se segue hoje é que as veias que se pode sangrar no corpo humano são quarenta e duas, a saber na cabeça dezoito, nos braços doze e nos pés doze.” Com tais informações nossa hipótese é que esse ofício equivale a alguém capaz de fazer espécies de cirurgias em humanos, ainda que sem possuir os saberes médicos formais. BLUTEAU, Rafael. Dicionário da língua portuguesa. Reformado e acrescentado por Antônio de Moraes Silva. Rio de Janeiro. v. 2. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/search?fq=dc.contributor.author:%22Bluteau,+Rafael,+1638-1734%22>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

³⁸ AN/TT, TSO, IL, Liv. 252, fl II. Grifos nossos.

³⁹ A respeito do casamento católico e práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo, ver: MOTT, Luiz. *Bahia: Inquisição e sociedade*. Salvador: EDUFBA, 2010; TRUGUILHO, Michele. *Transgressores do matrimônio: a bigamia através da ótica inquisitorial*. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, 14., 2010, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Numem, 2010. p. 26; VAINFAS, Ronaldo. *Casamento, amor e desejo no ocidente cristão*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992.

⁴⁰ AN/TT, TSO, IL, Liv. 252, fl 40.

depositado no Arquivo da Torre do Tombo de Lisboa. Passemos a analisar o quadro abaixo com o propósito de demonstrar as maneiras como os padres Francisco Sutil, Antônio Coelho, Joseph Pereira, André Álvares e Sebastião Siqueira rotularam as mulheres que acusaram o padre Joseph Machado de solicitação na confissão sacramental. No quadro, apresentamos os seguintes dados: os nomes das denunciantes, informações sobre parentesco e/ou tutela, nomes dos padres que testemunharam sobre elas e a forma como cada um desses clérigos descreveu suas impressões sobre a vida daquelas mulheres.

Os padres consultados para atestar créditos às testemunhas e denunciantes utilizaram argumentos desmoralizantes para negar credibilidade às figuras femininas que acusaram ou testemunharam contra o seu colega. Seus argumentos apresentaram diversos dispositivos de gênero que atuaram através da descrição de suas atitudes, sanidade mental, vida sexual, comportamento social, etnia e religiosidade, operando de modo a desqualificar aquelas mulheres. Eis a seguir como cada um deles argumentou para deslegitimar as afirmações dadas por todas elas:

Quadro 1 – Vida, costumes e juízo das mulheres, segundo os padres depoentes.

Testemunho sobre as mulheres						
Denunciante	Genealogia ou tutela	Francisco Sutil	Antônio Coelho	Joseph Pereira	André Álvares	Sebastião Siqueira
Anna Vaz	Mulher preta e cativa de Diogo Vaz Cotrim	“Mulher muito devassa e de quantos as queriam, e que tinha filhos de homens baixos, e que era muito capaz para meter uma embrulhada e enredo. É pessoa a quem não se pode dar crédito algum”.	“Louca de mal consciência e má língua e tanto assim que falava muito mal sem fundamento de seu senhor e sua senhora, pela qual razão a teve seu senhor, presa na enxovia e que no que toca a sua honestidade lhe falta tanto que é exposta a quantos a querem e teve filhos	“Que era uma mulher muito desbocada, mentirosa e que levantava testemunhos e tanto que ouviu ele testemunha levantar a seu senhor e sua senhora e que era, outrossim, uma preta exposta a todos os que queriam usar mal dela e que tinha dois filhos.”	“A conhecia por muito falsa, mentirosa e testemunhade ira e tanto que levantou uns falsos a sua senhora e senhor pela qual razão esteve presa na cadeia pública desta Villa, donde ele testemunha ouviu e que é exposta a todos, de quem tem filhos.”	“Que a conhece por louca e de má língua e exposta a todos que querem usar mal dela e que tem filhos sem ser casada e que seu senhor a teve presa na cadeia pública.”

			de gente baixa.”			
Ana Francisca e Maria Francisca	Filhas de Luís Francisco, sapateiro.	“Moças pobres, mas muito horada de procedimento s e que as tem por moças simples e de fraco juízo.”	“Não sabia que agora fossem desonestas com algum homem, mas que as tem por desinquietas e de pouca cabeça e que uma delas encontrou ele testemunha algumas noites na sua rua e no seu balcão lhe dissera algumas pessoas que estava esperando por um moço solteiro com quem andava desinquieta e que no que toca ao seu juízo são moças loucas”	“As tem por moças loucas, inquietas e que andam de noite fora de casa de seus pais bailando com os moços e que sabe ele testemunha que muitas pessoas retiravam seus filhos delas”.	“As tinhas por umas mossas leves de juízo inquietas com vários homens, qual iam buscar no caminho da fonte”.	
Maria de Siqueira	Viúva de Luís Machado.	“Mulher já velha e baixa de sangue, que era muito brava e se murmurou muito dela nesta Villa que procedera mal na honestidade, assim antes de casar, como casada e já viúva e que tem por mulher de pouco juízo e	“Disse que era mulher que depois que viuviu procedeu muito mal e murmura se que ainda hoje procede muito mal, sendo velha e que é mulher de pouco juízo e má língua e que mente gravemente em	“Disse que era uma mulher mui debochada que antes de casar teve mal procedimentos e uma sobrinha que tem em casa de muito simples e tola é louca”.	“Disse que ele a conhecia por ser uma mulher muito baixa e ter muito má língua e levantar testemunhos e que em toda sua vida viveu desonestamente e que a sobrinha que tem em sua casa é muito tola e simples”.	“Disse que era uma mulher de muito má língua e que depois de viúva se desonestar a e que uma rapariga que tem em casa por nome Luiza é uma mulher simples e sem juízo”.

		quando se embravece se faz furiosa”.	matérias de honra e tem em sua casa uma Luiza Rodrigues, a qual é muito simples e tola.”			
Maria dos Reis	Viúva de Francisco Dias, homem do mar.	“Sempre a teve e tem por mulher - Muito honrada, mas que é muito brava e tanto que um homem deste povo não quis casar com ela por causa desse defeito e a tem por mulher de pouco juízo ”.	“Disse que não sabe que se desonestass e nunca com nenhum homem, mas que muito facilmente crer no que lhe dizem por ser grande a sua simplicidade”.	“Disse que a teve e tem por mulher honrada ”.	“Disse que a tinha por mulher honrada, simples, mas de pouco juízo ”.	
Mariana Loba e Damazia Loba	Mariana casada com Francisco Preguiça e Damazia casada com Antônio Cardoso	“Cristãs nova, cujo pai foi duas vezes penitenciado pelo Santo Ofício e teve uma tia queimada. No que toca aos procedimentos antes de ser casada, Mariana andou desde os doze anos amancebada e que tem muita má língua e Damazia, antes de casar e depois de ter casado viveu e vive tendo tratos com homens que a busca para esse efeito”.	“Mulher que foi muito estragada e andou amancebada , muitos anos com tantos homens dessa terra, mentirosa e brava e de má língua e que é o mesmo a sua irmã Damazia Loba e que ambas têm muito pouco juízo ”.	“Disse que eram umas mulheres cristas novas, muito desonradas que ambas andaram amancebadas antes de casarem e que a Damazia anda ainda agora”.	“Disse que sabia que eram mulheres cristãs novas, cujo pai saiu duas vezes no auto de fé penitenciado, que tem muito má língua e muito, mas consciências e que toda suas vidas viveram amancebadas e especialmente Damazia Loba que vive desonestamente ”.	“Disse que as conhecia por cristãs novas e que seu pai saiu duas vezes em auto de fé e que todas suas vidas andarão amancebadas especialmente a Damazia Loba que há muito pouco tempo se murmurava dela ”.
Maria de Oliveira	Não consta	“É mulher honrada de			“A tinha por boa mulher,	“Que sempre

		que não soubera nunca falta”.			mas de muito má língua, baixa e louca”.	andava amancebad a e que tivera huns filhos e que é mulher de muito má língua”.
Maria de Silveira	Nunca casou	“Andava amancebada com um homem que teve cinco ou seis filhos, mulher brava e de muita má língua”.	“Era muito brava e que toda sua vida andava amancebad a e que tivera vários filhos e uma língua danada”.	“É uma mulher lavadeira de muito má língua e que toda sua vida andou amancebada”.	“É mulher de muito má língua e que em toda sua vida viveu amancebada de que teve filhos”.	
Luiza Gonçalves	Criada de Branca Nunes	“Não conhecia, nem falou nunca com ela, mas que pelo que ouviu dizer a tem por mulher fraca de juízo porquanto indo a tempos atrás confessar-se e perguntando lhe Gaspar Fonseca, onde ia, lhe respondeu uma grande possível loucura que repetiu o dito Gaspar Fonseca que contou a ele testemunha, mas que lhe não lembra agora formalmente o que era e que o dito Gaspar da Fonseca o contou diante dele testemunha e outras	“Não sabe dela mais que ser tola e tanto que se diz mal”.	“Não conhecia”.	“Que era moessa tola e simples, tanto que quis casar com um negro cativo de sua ama Branca Nunes e que é muito mentirosa”.	“Que a conhecia por mulher simples, muito tola, mulher de cântaro”.

		<p>peçoas para mostrar que a dita moſsa é falta de juízo”.</p>				
Maria Maia	Mulher de Francisco Teixeira Ermitão de Nossa ſenhora das Trevas”	<p>“Que a tinha por mulher de bem.”</p>	<p>“Não ſabia nada e a tinha em boa conta”.</p>	<p>“Que tinha má língua”.</p>	<p>“A tinha por boa mulher, mas que era muito ſoberba e de má língua”.</p>	<p>“Sabia ſer uma mulher muito ſoberba, e de má língua”.</p>
Catherina da Coſta	<p>Filha de Thomé Dias, defunto.</p>	<p>“Nunca murmurar dela, mas que com um homem com quem eſtá eſposada em razão de eſtar de portas a dentro com ele e com uma irmã do homem com quem eſtá eſposada”.</p>	<p>“A tem em conta por mulher de má conſciência porquanto é público em todo eſte povo que ela matara com peçoſha ſeu pai e ſeu irmão clérigo por querer com certo homem que ſe não efetuou havendo fama que o tal homem a deſonrara e agora eſtá de porta a dentro com outro que dizem que pariu”.</p>	<p>“Que ouviu dizer a várias peçoas de que não ſe lembra que vivendo em Torres Novas, tivera má opinião na matéria do jeito e que vivendo nesta terra de portas a dentro e que anda prenhe de certo homem com quem anda”.</p>	<p>“A tinha por mulher de conſciência, porquanto é público neſſe povo que ela por ficar a largar com certo homem com quem andava matara um irmão clérigo com peçoſha e diſſeram muitas peçoas que deſte modo mataras ſeu pai e eſtá de portas a dentro com um homem de quem pariu e anda prenhe e que é mulher criſtã nova”.</p>	<p>“Mulher de má conſciência porquanto é público nesta Villa em Torre Nova que ela matou com peçoſha um ſeu irmão e clérigo e ſeu pai para ficar livre com um homem com quem ſe dizia andava de amores e que ele ſe lembra que iſſo lhe diſſe um clérigo que eſtá fora deſſa terra, que ouviu dizer publicamente que eſtá hoje de portas a dentro com um homem com quem ſe diz anda amancebad a”.</p>
Maria da Mota	Mulher que nunca	<p>“A tinha por mulher</p>	<p>“Que ela eſtava com</p>	<p>“Diſſe que ouviu dizer</p>	<p>“Que é mulher criſtã nova e</p>	<p>“Diſſe que a conhecia</p>

	casou, filha de Manoel da Mota e Maria Nunes.	honrada, suposto que não é muito brava”.	uma irmã e que nesta casa se murmurava neste povo geralmente pela contínua assistência que fazia nesta casa, um frade de certa religião e que são mulheres devassas”.	que andava infamada com certo religioso tido por seu parente”.	má língua e mal avaliada neste povo e que anda amancebada com certo frade de certa religião”.	por uma mulher cristã nova e que se murmurava de assentir em casa um frade de certa religião”.
Catharina de Andrade	Mulher de João Barreto.	“A tinha mulher muito honrada e mulher muito justada em sua vida e costumes e procedimentos”	“Não sabia nada e a tinha em boa conta”.		“A tinha por mulher muito honrada, mas cristã nova e também leve de juízo”.	

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados obtidos nos cadernos do Promotor n.º 252.⁴¹

Se levarmos em conta o conjunto de caracterizações associadas às figuras femininas é claro o intuito de desqualificar de forma complexa e hierarquizada os seus testemunhos. Os fundamentos partiam de critérios muito distintos, embora também recorrentes. Vejamos. Ana Vaz foi descrita pelos cinco padres como mulher “muito devassa”, de “má língua”, “desbocada e mentirosa”, que “teve filhos de gente baixa”, fazendo-se clara alusão à sua credibilidade perante a sociedade. Os padres utilizaram ainda o suposto fato de ela ter sido presa em cadeia pública por ter “falado muito e sem fundamento sobre a vida de seu senhor e sua senhora”. Tal

⁴¹ De acordo com o dicionarista Rafael Bluteau, Cântaro seria é um “vaso de barro que serve para buscar água na fonte”. Assim supomos o seguinte: ao dizer que Luiza Gonçalves era uma “mulher de cântaro” o padre Sebastião Siqueira se referiu ao fato de Luiza exercer uma atividade fora do âmbito doméstico e isso, para a lógica documental faria dela uma mulher não recolhida e no e exposta e indigna. Também não podemos esquecer-nos da passagem bíblica que relata o diálogo entre Jesus Cristo e uma mulher samaritana. No capítulo 4 do livro de João, Jesus revelou que a samaritana teve cinco maridos, e, além disso, “o que agora tens não é teu marido.” Esse comportamento social pode ter sido ser associado por Sebastião de Sequeira ao referir-se à Luiza, pois assemelhar-se com àqueles testemunhos dos padres atribuídos à maioria das mulheres solicitadas: “viveu amancebada”, “Mulher muito devassa e de quantos as queriam”. São nossas suposições! O leitor deve conferir respectivamente: BLUTEAU, Rafael. *Dicionário da língua portuguesa*. Reformado e acrescentado por Antônio de Moraes Silva. Rio de Janeiro. v. 2. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/search?fq=dc.contributor.author:%22Bluteau,+Rafael,+1638-1734%22>>. Acesso em: 2 ago. 2017.; João In: Bíblia. Português. *Bíblia Sagrada: Antigo e Novo Testamento*. Versão de Antonio Pereira de Figueiredo. São Paulo: Ed. Das Américas, 1950. cap.4, vers.18. Grifos nossos.

detalhe reforçava a opinião de que Ana era pessoa “testemunhadeira”, ou seja, acostumada a dar falsos testemunhos e falar mentiras sobre a vida alheia, sendo capaz de colocar pessoas em situações complicadas, alguém “capaz de meter uma embrulhada”.

As irmãs Ana Francisca e Maria Francisca foram ajuizadas conjuntamente pelos cinco padres e a ambas foram atribuídos os mesmos predicados: “desonestas com homens”, “inquieta”, “desinquieta”. Apenas o padre Francisco Sutil deu-lhes um atributo que poderia ser visto positivamente: para ele, Ana Francisca e Maria Francisca eram consideradas mulheres “muito honradas e de bons procedimentos”. Entretanto, tratou imediatamente de demonstrar que, apesar disso, as moças eram pessoas capazes de mentir, uma vez que eram “moças pobres”, “simples e de fraco juízo”. Dessa forma, para ele, elas não estavam deslegitimadas pela sua moral sexual, mas, mesmo assim, não tinham legitimidade intelectual e social para discernir sobre a veracidade de uma informação. Seriam, portanto, facilmente induzidas a mentir contra o padre Joseph Machado e não eram dignas de crédito.

Maria de Siqueira foi considerada “Mulher velha e baixa de sangue”, “muito brava”, “mal na honestidade”, “mulher de pouco juízo”, que “quando se embravece se faz furiosa”, “mente gravemente em matérias de honra”, “debochada” de “pouco juízo”, “muito baixa” simples e tola”. Todos esses predicados tinham como propósito deslegitimar qualquer informação que viesse dela para incriminar o padre Joseph Machado. A capacidade de discernimento de Maria foi diminuída, usando como motivos a sua idade avançada e a pouca instrução intelectual, tirando, assim, qualquer credibilidade.

No caso de Maria dos Reis, dos cinco padres analisados, apenas quatro deles testemunharam a seu respeito. Talvez, por falha do notário⁴² ou outros motivos, que não saberíamos identificar na fonte, não se encontra registrada nenhuma informação que demonstre as impressões do padre Sebastião de Siqueira sobre a vida de Maria dos Reis, nem mesmo um nada consta, como de costume. Os demais, entretanto, conferiram-lhe título de pessoa correta: Francisco Sutil definiu-a como “mulher muito honrada”; Antônio Coelho disse que “Nunca soube que se desonestasse nunca com nenhum homem”; Joseph Pereira a “teve e tem por mulher honrada”; André Álvares disse que “a tinha por mulher muito honrada”. Maria dos Reis seria, portanto, considerada digna de confiança? Não! Seguindo com seus depoimentos, eles trataram de demonstrar que, apesar de avaliada como pessoa de “muita honra”, o que seria visto como uma “qualidade”, Maria dos Reis possuía “defeitos” suficientes para não ser digna de crédito no que se refere à possível solicitação efetuada pelo padre

⁴²O notário era o oficial da Inquisição que tinha como função escrever os depoimentos dos réus, denunciantes e outros.

Joseph. Apesar da honradez conferida, ela era “mulher muito brava”, defeito este que, segundo padre Francisco Sutil, a impediu de arrumar um casamento certa vez. Além disso, era mulher de “pouco juízo” – “muito facilmente crê no que lhe dizem por ser grande a sua simplicidade”. Estava dada a declaração de que a ela não “se devia dar crédito”.

Assim como as irmãs Ana e Maria Francisca, os procedimentos de Mariana Loba e Damazia Loba também foram avaliados de forma conjunta pelos padres. De acordo com a documentação, ambas eram cristãs-novas (isto é, judias convertidas ao catolicismo)⁴³ e tiveram seu pai penitenciado por duas vezes, enquanto uma tia chegou a ser queimada na fogueira pelo Santo Ofício.⁴⁴ Esses já eram argumentos suficientes para a negação de suas credibilidades. A observação da genealogia familiar era fundamental no funcionamento do Santo Ofício para lidar com as pessoas envolvidas com algum delito de sua alçada e também com os suspeitos e denunciantes. Os crimes e erros cometidos pelos antepassados interferiam na forma como as pessoas eram avaliadas pela Inquisição. Por isso, o fato de ter sangue judeu e histórico familiar de passagens pelo Santo Ofício levantava suspeitas sobre os testemunhos de Maria e Damazia Loba.

Nessa sociedade portuguesa em que a Inquisição atuou, os cristãos-novos eram sujeitos bastante vulneráveis às manifestações de preconceitos, porque, apesar de convertidos e batizados no catolicismo, eles continuavam sendo associados aos judeus e, como tais, eram vistos como pessoas de “sangue impuro”, “raças infectas”.⁴⁵ Os filhos e parentes de judeus convertidos também eram propícios às discriminações, por serem considerados herdeiros da impureza.⁴⁶ Seus testemunhos, assim, em virtude de suas condições sócio-jurídico-religiosas valiam menos.

⁴³ Cristão-novo foi o termo utilizado para se referir ao judeus e dissidentes de outras religiões, que haviam sido convertidos ao catolicismo.

⁴⁴ O documento não discorre detalhes sobre os possíveis delitos cometidos pelo pai e pela tia das irmãs Maria e Damazia Loba.

⁴⁵ Esses termos são muito recorrentes nos documentos inquisitoriais, no que se refere aos indivíduos judeus e cristãos novos, mas também dizem respeito aos mouros, negros e indígenas.

⁴⁶ Existia um intenso preconceito em relação aos cristãos novos na sociedade portuguesa e também no espaço colonial português. Pairava sobre eles a suspeita de que costumavam exercer e disseminar as práticas da antiga religião judaica, embora em segredo. Os judeus e os cristãos novos eram considerados amaldiçoados e apontados como causa de problemas sociais ocorridos em Portugal naquele período, como terremotos, mortes de cristãos e outras catástrofes. A discriminação contra os judeus e cristão novos foi institucionalizada na sociedade portuguesa em documentos oficiais, a exemplo das *Ordenações Manuelinas*, promulgadas no governo de Felipe II (1603), que determinavam a identificação dos “diferentes”, expondo-os a humilhações. A diferenciação entre cristãos novos e cristãos velhos perdurou até o governo do Marquês de Pombal, que retirou a exigência da “pureza de sangue” e a referência dos termos cristãos velhos e cristãos novos. Ver: . CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *O preconceito racial em Portugal e Brasil Colônia: os cristãos-novos e o mito da pureza de sangue, séculos XV-XIX*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005; SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. Uma trajetória racista: o ideal de pureza de sangue na sociedade ibérica e na América portuguesa. *Politeia*, Vitória da Conquista, BA, v. 8, n. 1, p. 83-103, 2008.

Acrescido a esses adjetivos considerados negativos, o padre Francisco Sutil tratou de deixar claro que as vidas sexuais das duas as tornavam indignas de credibilidade, porque Mariana “andou desde os doze anos amancebada e que tem muita má língua”, e Damazia, “antes de casar e depois de ter casado viveu e vive tendo tratos com homens que a busca para esse efeito”. Isso foi reforçado por padre Antônio Coelho: para ele, Mariana era “estragada”, pois esteve “amancebada, muitos anos com tantos homens dessa terra”, era “mentirosa e brava e de má língua e o mesmo a sua irmã Damazia Loba” e “ambas têm muito pouco juízo”. Para Joseph Pereira, ambas possuíam “má língua e muito, más consciências e todas suas vidas viveram amancebadas e especialmente Damazia Loba que vive desonestamente”. Sebastião Siqueira fez igual afirmativa ao Santo Ofício, ele disse: “que todas suas vidas andaram amancebadas especialmente a Demasia Loba que há muito pouco tempo se murmurava dela”. O estrago de Mariana descrito pelo padre Antônio diz respeito à perda da virgindade, sendo que não era casada. Com semelhantes características, essas mulheres estavam definidas como pessoas que não obedeciam a ordem católica, viviam fora das regras. De tal modo, suas falas e atitudes eram consideradas ilegítimas.

Maria de Silveira aparece na documentação desprendida de qualquer parentesco ou tutela, sendo apenas uma “mulher que nunca casou”. Esse fator já era suficiente para que os inquisidores a julgassem como um sujeito não confiável. Na documentação, percebe-se que as mulheres são apresentadas geralmente sob tutela de pessoas do sexo masculino: pai, marido, irmão, senhores. Mesmo quando elas viviam também em companhia da mãe ou outras pessoas do sexo feminino, os nomes dessas mulheres aparecem em segundo plano, dando-se ênfase e maior importância aos sujeitos masculinos que as acompanham. Além disso, o fato de Maria de Silveira andar “amancebada com um homem por toda sua vida” e possuir “má língua”, conforme relataram todos eles, deixava-a completamente desacreditada.

No caso de Maria de Oliveira, não consta os seus laços parentais, nem estado civil. É provável que aqueles padres não tivessem informações sobre “sua vida e costumes”, mas nem assim deixaram de tirar a legitimidade de sua voz. O padre Francisco Sutil disse que ela era uma “mulher muito honrada, que nunca soubera dela falta”. Antonio Coelho e Joseph Pereira não registraram informações sobre ela; entretanto, André Álvares e Sebastião Siqueira acrescentaram respectivamente que “a tinha por boa mulher, mas, de muito má língua, baixa e louca”, que “sempre andava amancebada e que tivera uns filhos e que é mulher de muito má língua”. Estava claro que não era pessoa de confiança, pois não possuía uma postura social cobrada às mulheres.

Quanto a Luiza Gonçalves, criada de Branca Nunes, a maioria dos padres que foram ouvidos disseram não a conhecer; porém, embora não a conhecessem, sabiam “por ouvir falar” que era “fraca no juízo”. Joseph Pereira declarou que não sabia dela “mais que ser tola e tanto que se diz mal”; Antonio Coelho não teve nada a declarar; para André Álvares, Luiza “era moça tola e simples, tanto que quis casar com um negro cativo de sua ama Branca Nunes e que é muito mentirosa”; e Sebastião Siqueira tratou de destacar que “a conhecia por mulher simples, muito tola.” Talvez, para ser mais contundente na afirmativa de que Luiza era pessoa acostumada a falar bobagens e mentiras, Francisco Sutil foi bastante enfático na declaração que deu, dizendo que, apesar de não a conhecer e nunca sequer ter falado com ela, sabia que era uma mulher louca, pois ouvira falar que era “mulher fraca de juízo”; isso porque, certa vez, ela teria se confessado com um padre chamado Gaspar da Fonseca e, na ocasião, o padre lhe perguntou onde ia e a mesma teria lhe respondido com uma “possível loucura” – isso provaria, portanto, que a moça teria “falta de juízo”.

Maria Maia foi avaliada por todos os padres como “mulher de bem”, “tida em boa conta”. Entretanto, “tinha má língua” e isso a teria levado a fazer fofocas sem fundamento sobre a vida do padre Joseph, acusando-o de tê-la solicitado na confissão. Para fundamentar isso, padre André Álvares registrou que “a tinha por boa mulher, mas que era muito soberba e de má língua”, e Sebastião de Siqueira destacou que “sabia ser uma mulher muito soberba, e de má língua”.

Quando a sexualidade não entra no jogo da deslegitimação, recorre-se à genealogia, à religiosidade e aos modos de sociabilidade. Mulheres de “má língua” é um dos adjetivos mais atribuídos àquelas mulheres no sentido de deslegitimá-las. Felipa Ferreira, por exemplo, teve testemunhos quase totalmente favoráveis. Quase todos disseram que “não sabia nada e a tinha em boa conta”. Contudo, padre Sebastião de Siqueira apontou-a como mulher que, apesar de ser “muito honrada”, era de “má língua e cristã nova”. Esse também foi o caso de Catharina de Andrade: mesmo sendo avaliada como “mulher muito honrada e mui justada em sua vida e costumes e procedimentos”, a sua origem religiosa não permitiu que tivesse credibilidade. Sebastião Siqueira destacou que, apesar de ser honrada, era “cristã nova”. Para reforçar que era insana, disse também que era “leve de juízo”.

Contra Maria da Mota, “mulher que nunca casou”, pesou-lhe o fato de falarem que ela teria um caso com um frade, morar apenas com uma irmã e ainda ser cristã-nova. Chama-nos atenção especialmente o fato destacado pelo padre Francisco Sutil. De acordo com o registro, ele diz que “é mulher muito honrada, suposto que não é muito brava”. Ele nos dá a entender

que as mulheres que levantavam a voz, questionando quaisquer coisas, eram vistas como audaciosas, o que seria negativo para sua boa avaliação.

Contra Catharina da Costa surgiram muitas acusações: o padre Francisco Sutil ressaltou que nunca ouvira falar mal dela, mas sim de “um homem com quem está esposada em razão de estar de portas a dentro com ele”. Já Antônio Coelho disse que Catharina da Costa era “mulher de má consciência”, pois era público entre aquele povo que ela teria matado, por envenenamento, o seu irmão, clérigo, e ainda o seu pai. O motivo dos homicídios teria sido porque eles não aceitavam o casamento dela com um certo homem. Segundo o relato, mesmo com a morte dos dois, o casamento “não se efetuou” e havia “fama que o tal homem a desonrara e agora está de porta a dentro com outro que dizem que pariu”. O padre André Álvares confirmou a versão do colega, afirmando que era uma “mulher de má consciência porquanto é público nesta Villa em Torre Nova que ela matou com peçonha um seu irmão e clérigo e seu pai para ficar livre com um homem com quem se dizia andava de amores”. Além disso, acrescentou que ela estava “prenhe de certo homem com quem anda”.

Nessa análise, não nos importa saber se Catharina da Costa era mesmo uma homicida ou se cometia outras ações apontadas pelos depoentes. Ainda que isso fizesse parte dos objetivos deste trabalho, não seria possível devido as limitações que a documentação nos impõe. Almeja-se algo mais modesto, mas significativo que é compreender como o gênero constitui e é constituído nos discursos e representações dessas relações estilizadas nas fontes. Por isso, importa-nos analisar especialmente como os supostos atos e os procedimentos de vida de todas as mulheres citadas foram usados no sentido de deslegitimar suas palavras, para provar que o padre Joseph Machado era inocente no que diz respeito à acusação de ser um solicitante.

Adjetivos considerados impróprios para mulheres “honradas” foram utilizados para neutralizar suas afirmações, características que iam de encontro aos ideais de mulheres que estavam naturalizados para a coletividade. A Inquisição, a Igreja, o Estado e, conseqüentemente, a sociedade idealizavam os comportamentos de mulheres e também de homens leigos e clérigos. Se não nos atentarmos para esses fatores, corremos o risco de interpretarmos aquelas relações com seus estereótipos de forma naturalizada. Desse modo, estaremos caindo no encanecido equívoco de considerar os papéis sociais dos sujeitos de forma binária e antagonica, como pressuposto historiográfico e não como objeto de análise, classificando homens e mulheres, o feminino e o masculino, como categorias fixas e pré-determinadas e marginalizando as diferenças e os que não se enquadram ou desobedecem ao modelo padrão imposto. Joan Scott nos diz que

Nós só podemos escrever a história [...] se reconhecermos que “homem” e “mulher” são, ao mesmo tempo, categorias vazias e transbordantes. Vazias, porque não têm nenhum significado último, transcendente. Transbordantes, porque mesmo quanto parecem estar fixadas, ainda contêm dentro delas definições alternativas, negadas ou suprimidas.⁴⁷

Assim, eram dignos de respeito, confiabilidade e honradez aquelas que se comportassem de acordo com as normas estabelecidas por essas instituições e pela sociedade. Nesse sentido, parece ter havido algum esforço para delegar sobre as confessadas todos os “defeitos”, provando que não eram pessoas que atendessem aos padrões desejáveis. Eram consideradas mulheres devassas, possuíam filhos de homens considerados de baixa moral ou descendentes de judeus, já velhas. E, quando nada havia que dizer quanto a esses procedimentos, alegava-se que, apesar de honradas, eram mulheres bravas, loucas, sem juízo. São fatores que nos permitem dizer que o gênero atuou de formas variadas, às vezes assimétricas, mas por vezes de forma simétrica nos casos de solicitação. Se levarmos em conta o quadro e as descrições que fizemos anteriormente, é possível identificar um conjunto de assimetrias e hierarquias no próprio interior do universo da categoria “mulher”. Mesmo de forma naturalizada e estereotipada, os *Cadernos* demonstram fissuras nessa categoria, caracterizando as mulheres a partir de critérios sociais, econômicos, religiosos, jurídico-institucionais, étnicos, mentais, comportamentais, morais e linguísticos. Em maior ou menor grau, de forma determinante ou complementar, há diretrizes de gênero que contribuem para fissurar ainda mais esse universo.

Mas o gênero atuou no sentido de deslegitimar apenas as mulheres? Não. Com objetivo aparente de tirar a validade moral das testemunhas, seus companheiros ou parentes próximos também foram apontados como homens sem moral devido, por exemplo, à religiosidade (“seu pai saiu duas vezes em auto de fé”), embora na maioria das vezes não se digam os motivos, como no caso de Catharina da Costa: apenas foi dito que ela “tinha filhos de homens baixos”. Não se evidencia a razão pelas quais eles são considerados “baixos”, mas percebe-se claramente o intento em diminuí-los. Nessa análise específica, quando se trata dos sujeitos masculinos, a sexualidade não é evocada no sentido de desmoralizá-los. Entretanto, outros artifícios são utilizados no processo de defesa do réu.

No mesmo Caderno 252 consta o ato de súplica que o padre Joseph apresentou através de um procurador. No documento, o suplicado apresenta as razões pelas quais cada um dos

⁴⁷ SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 93, jul./dez. 1995.

acusadores teria para incriminá-lo. Luiz Antônio, almoxarife, foi apontado como o principal “autor de toda a conjuração” contra ele.⁴⁸ Luiz Antônio teria sido movido por ódio e o motivo foi porque padre Joseph, enquanto pastor daquele povo, o denunciou ao “Conselho da Princesa” por ter feito o “seu” povo pagar por uma falsa penhora que já havia sido quitada. Dessa forma, Luís Antônio teria se aliado as outras pessoas, sendo que cada uma delas seriam mentirosas e estariam conjurando contra ele por razões pessoais e outras simplesmente por lealdade ou reconhecimento por favores obtidos do almoxarife.

Com a finalidade de melhor organizar as informações contidas no ato de súplica, apresentaremos a seguir um quadro com os nomes das pessoas apontadas como os conjuradores e as razões que elas teriam para querer vê-lo “embaixo da terra”,⁴⁹ como disse o próprio réu, segundo o relato que lhe foi atribuído na fonte.

Quadro- 2- *Todos foram induzidos*: os supostos conjuradores contra o padre Joseph Machado e as razões que teriam para tal conjuração

Supostos conjuradores	Razões das inimizades
Luiz Antônio	“Foi autor da conjuração e disse diante de Domingos Pereira que ele fez vir a dita inquirição e que havia de ter embaixo da terra a ele réu por lhe fazer tão grande mal, como foi revelar ao Conselho da Princesa a falsidade de uma penhora fantástica que por seu respeito se fez aquele povo [...] e também por apertar que pague a mesa do senhor o que deve.”
João Gameiro	“É também seu inimigo por obrigar a pagar o que deve ao senhor e que faça escritura dos setecentos mil réis que deve a irmandade”.
Diogo Vaz Cotrim	“É também da conjuração e seu inimigo e governa por ele mesmo”. “É amigo especial de Luiz Antônio.”
Manoel de Souza Girão	“É também da conjuração, seu inimigo por não ter lhe dado um moinho de trigo e também porque [...] lhe queria usurpar a jurisdição”.
Álvaro Leitão	“Também é dos conjurados seu inimigo por não fazer o que lhe pediu na solicitação de um filho que intenta ordenar”.
Baltazar da Silva	“Foi também um dos conjurados por sempre ir à casa de Luís Antônio com os mais vizinhos por

⁴⁸ No período estudado a função de almoxarife diz respeito à pessoa que administrava propriedades da realeza e também poderia designar um cobrador de impostos e dívidas, também de interesse da realeza. “Aquele que cobra os direitos reais de vários gêneros, como vinhos, azeites, etc. [...] A palavra almoxarife foi muito usada, assim em Castela, como em Portugal [...] e com ela conhecemos os cobradores de renda real pelas comarcas. Ver: BLUTEAU, Rafael. *Dicionário da língua portuguesa*. Reformado e acrescentado por Antônio de Moraes Silva. Rio de Janeiro. v. 2. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/search?fq=dc.contributor.author:%22Bluteau,+Rafael,+1638-1734%22>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

⁴⁹ AN/TT – TSO, IL, Lv. 252, fl.18.

	fazer semelhantes conjurações, como foi duas contra o prior seu antecessor, até que de desgosto acabou a vida nesta cidade e outras que fizeram contra Diogo Correia Coutinho ao conselho da Princesa até que também acabaram com ele com enredos [...] sendo autor de todas elas , Luís Antônio, que fizera em sua casa”.
Catharina da Costa e Ana Vaz	“É da casa de Diogo Vaz Cotrim, um dos conjurados e a negra Ana, sua escrava, e como tal foi muito fácil induzi-las como seu amo e senhor ”.
Luís Francisco e suas filhas	“Foram induzidas por deverem obrigações a Luís Antônio por andares amancebado com uma tia sua e lhe fazer bem”.
Maria dos Reis	“Foi induzida por ser sempre criada de Luís Antônio e como obrigada fez o que lhe pediu.”
Damazia Loba	“É irmã de uma que foi amiga de Luiz Antônio e como dependente do bem que lhe fez por as correspondências antigas foi induzida”.
Padre Gonzalo de Siqueira cura	“É seu inimigo por o despedir de ser cura e lhe dizer seus defeitos por o ter, fora muitas razões que tivera”.
Padre Pedro Ferreira	“É seu inimigo [...] por lhe haver negado licença para batizar uma criança por observar ordem que o senhor arcebispo lhe tinha dado”.
Padre Cosmo João	“É seu inimigo por andar com ele em demanda por uns dois mil e seiscentos reis que lhe nega e lhe emprestou e também por lhe ter despedido de tesoureiro de sua igreja de que ele é Prior”.
Francisco Dennis e Antônio Dennis	“Estão contra ele por umas razões passadas que teve com uma sua tia Maria Maia e o despedir de se fazerem a barba por serem barbeiro e o rapaz Manoel de Oliveira seu sobrinho e Maria da Costa acima referida esta casada com Antônio Dennis e todos foram induzidos ”.
Os padres João Gomes da Silva e Joseph Coelho	“São seus inimigos por o não chamar às benesses da Igreja e por serem uns ignorantes que nem entendem uma lição de defuntos e lhe haverem dito e serem da parcialidade contrária, pede recebimento e cumprimento de justiça o padre Joseph Machado da Fonseca”.

Fonte: elaborado pela autora a partir de dados retirados dos Cadernos do Promotor nº252. (Grifos nossos).

Estava exposto o elenco e desenrolada a suposta trama, e as razões que cada um teria para esse feito. Percebe-se a existência de conflitos causados por disputas de poder entre homens que ocupavam posições diferenciadas.⁵⁰ Luiz Antônio, apontado como o “autor da conjuração”, é citado como um homem poderoso e capaz de induzir as pessoas a dizer falsos testemunhos para incriminar o padre Joseph Machado da Fonseca: “Luís Antônio de Mendonça é inimigo do delato e como tal escreveu ao Arcebispo, contra ele, como largamente

⁵⁰ AN/TT, TSO, IL, Liv. 252 fl. 81 v.

se prova dos autos apensos e sendo este homem poderoso na dita Villa”. No intuito de provar a inocência do padre, os argumentos utilizados para tirar ou reduzir a credibilidade dos homens que o acusou estavam ligados à desonestidade, não cumprimentos de dívidas e inimizades. E nessa perspectiva as mulheres aparecem como pessoas facilmente induzidas por homens e incapazes de agir de acordo com suas próprias atitudes e estratégias.

Padre Joseph Machado foi recolhido aos cárceres do Santo Ofício, em 7 de dezembro de 1674, conforme verifica-se no documento: “Requeiro a vos decretem a prisão do dito Joseph Machado para que sendo recolhido nos cárceres do secreto seja processado na forma do Regimento do Santo Ofício. E apresentado em mesa o requerimento acima do Promotor para os senhores inquisidores lhe haverem de deferir de mandado dos ditos senhores lhe fiz com zelo”.⁵¹ Passados dois anos, foi apresentado à mesa do Santo Ofício, um requerimento do Bispo de Martiriza, alegando insuficiência de provas, contradições nos depoimentos e credibilidade duvidosa de algumas mulheres supostamente solicitadas pelo padre Joseph da Fonseca. Alegou-se também a rede de intrigas e disputas de poder que teria sido provocada pelo almoxarife Luiz Antônio para incriminar o padre perante a Inquisição:

Foram vistas nesta mesa do Santo Ofício desta Inquisição de Lisboa esses autos da Devassa que a ela se remeteram o Dr. Estevão Briozo de Figueiredo, vigário geral deste Arcebispado e o Bispo de Martiriza Provisor do mesmo, testemunhas que pelo comissário da Vila de Santarém se perguntaram e mais diligências se fizeram em virtude do despacho de 07 de Dezembro de 1674 contra o Pe. Joseph Machado Prior da Vila da Chamusca conteúdo no requerimento do Promotor, e ainda no mesmo requerimento e apenso consta. [...] Ainda que as seis testemunhas que Santo Ofício mandou reperguntar resultasse contra o delato, alguma culpa de solicitar mulheres no ato da confissão, não era o que bastava para prender um Pároco como ele é. Por que se mostra que indo aquela Villa, o Bispo de Martiriza de ordem do Arcebispo a devassar este caso e perguntando com toda a exaustão e verdade as testemunhas da dita informação, nas quais entravam as ditas seis e como ex: o fólho 18 ao fólho 38 e no apenso do fol. 67 ao fol. 122 elas desviaram em seus ditos e algumas em parte muito substancial, como o de Maria da Mota, principal testemunha contra o delato fol. 24 e no apenso fol. 78, pois depõe com toda a incerteza no ósculo que tinha dito que lhe dera o delato no ato da confissão sacramental no depoimento da dita informação. Fol. 15 e no sumário fol. 62. O que basta, conforme opinião dos doutores para se lhe dar muita diminuição no crédito e que as mesmas seis sejam indignas dele se colher da diligência e officio que o mesmo Bispo fez e remeteu a esta mesa.

E ainda o fol. 40 v ao fol. 44 e no apenso do fol. 115 v e fl. 121 a, pois se acha uns desvios nos procedimentos e qualidade. Algumas são criadas dos inimigos do delato e de coisas suas: ao que acresce ser esse negócio culminado por Luiz Antônio de Mendonça inimigo do delato e como tal, escreveu ao Arcebispo, contra ele, como largamente se prova dos autos

⁵¹ AN/TT, TSO, IL, Liv. 252. fl.18.

apensos. E sendo este homem poderoso na dita Villa e tendo nela seguido vastamente se por lá temer se que haja nessa matéria alguma convicção em cujos termos não passasse isto, que o Santo Ofício chegue a descarta-lo principalmente por tal provir com tantas e tais circunstâncias vulnerada para depois o absolver da circunstância, como há poucos tempos sucedeu nesta Inquisição ao Pe. Domingos Francisco, que sendo preso por uma prova inconstante, saía livre por mostrar convicção de seus fregueses, ficando com o dano irreparável da prisão. E ainda desdito, nunca se tira do rosto as prisões do Santo Ofício, posto que sejam réus absolvidos e que também se devia ponderar estar o delato no juízo eclesiástico pela sentença do apenso fl. 271 v. Por haver padecido a larga prisão de mais de dois anos e que ainda está sem embargo do que depuseram as ditas seis testemunhas, sendo repreguntadas pelo comissário de Santarém [...] além do que se prova pela testemunha João Francisco fl. 235 e João Vaz Roiz fólio fl. 142 dispensado no apenso ao artigo 23 da contrariedade do delato, ser ele amigo de Luiz Antônio inimigo do delato e como tal ir pousar a sua casa quando ia a dita Villa, o que mais se confirma, pois tomou por ratificante o Pe. João Francisco que além de ser testemunha na dita informação contra o delato é seu inimigo. Como se colhido o testemunho de Damázia Loba no apenso fl. 181 e perguntou por testemunhos na diligencia de vida e costumes e crédito das solicitadas, algumas que os tinham sido na informação e delato como foram Joseph Coelho de Almeida, Antônio Nunes Colaço e Balthazar da Silva. E o procedimento do delato tirado os que tinham também jurado na devassa contra ele, só cinco tinham jurado contra ele [...] vistos as considerações referidas termos e estados deste negócio e notoriedade dele que, portanto se devia esperar que lhe acusasse mais provas importasse esta quando ia o não enviasse e fizer juízo ao vigário geral, que pelo que toca ao Santo Ofício não há para que manter na prisão ao delato, mas que antes de se executar este assento fosse com os outros levados ao Conselho geral.⁵²

O requerimento foi analisado pelo Conselho Geral do Santo Ofício e em 4 de fevereiro de 1676 foi ordenada pela soltura do padre:

Foram vistos na mesa do Conselho Geral estes autos e culpas contra o padre Joseph Machado da Fonseca, Prior da Vila da Chamusca, nele conteúdo e acertou-se que é bem julgado pelos inquisidores e deputados em determinarem que se esperem a que lhes acresçam mais provas e que estas culpas se reportem, se já o não estão. Mandam que assim se cumpram. Lisboa 04 de fevereiro de 1676.⁵³

Não podemos afirmar contundentemente se padre Joseph solicitou aquelas pessoas ou se realmente foi vítima de uma conspiração de seus inimigos. Entretanto, nos limites e possibilidades analíticas permitidas pela documentação, pode-se entender que diversas operações discursivas e alguns dispositivos de gênero atuaram através da prática de solicitação, como foi demonstrado nessa investigação. Mulheres e homens foram ajuizados de

⁵² AN/TT, TSO, IL, Liv. 252 fl. 82-83 v.

⁵³ *Ibidem.* fl..84.

acordo com as relações de poder e nessas relações o gênero atuou no sentido de legitimar e/ou deslegitimar o discurso de homens e mulheres, clérigos e leigos.

Considerações finais

Adotamos a perspectiva de gênero para compreender *se, como e porque* o gênero atuou através dessa prática considerada delituosa, tendo em vista as colocações da historiadora Joan Scott; essa autora destaca que as instâncias e os espaços sociais também podem ser “genderificados” (ou seja, são produzidos de acordo com as organizações de poder vigentes) e que o gênero também é construído nas instituições, uma vez que elas estabelecem normas de condutas para homens e mulheres. Verificou-se que o Tribunal da Inquisição, enquanto instituição vigente e detentora de poder, atendeu a interesses da monarquia e da Igreja na sociedade portuguesa e suas colônias entre os séculos XVI e XIX.⁵⁴ Ele foi constituído e atuou por meio de dispositivos de gênero, criando normas regimentais, idealizando os sujeitos e determinando os modos de agir em sociedade, principalmente no que se refere às religiosidades, às sexualidades, às sociabilidades e à organização familiar.

Ao analisar a solicitação sobre esse viés, foi possível pensar sobre os modos como os perfis de masculino e feminino foram representados e se fizeram presentes nas relações sociais; e, ainda, como elas visaram atender aos interesses institucionais de acordo com as configurações de poder vigentes. Do mesmo modo, foi possível analisar as rupturas sociais, isto é, a maneira como alguns sujeitos burlam as normas impostas, desorganizando a ordem posta.

No que tange à investigação das resoluções conciliares de Trento a respeito da moral clerical, verificou-se que o gênero atuou no sentido de estabelecer uma diferenciação categórica entre os homens integrantes do clero e os leigos. Na análise dos regimentos inquisitoriais, no que diz respeito à moral clerical, percebe-se que tais documentos foram produzidos na perspectiva de cumprir as normas estabelecidas pela Igreja. No entanto, os próprios regimentos são enfáticos ao ressaltar que a preocupação era constante em resguardar a moral da Igreja. Por esse motivo, nas instruções dadas aos inquisidores acerca das práticas de solicitação, nota-se uma relação de poder que tenciona resguardar a figura clerical. Não queremos, com isso, mencionar que não se tenha havido uma preocupação prática e efetiva à solicitação. Essa preocupação existiu e fez parte do objetivo de disciplinar o clero para a

⁵⁴ Sobre a participação ativa do rei no Tribunal da Inquisição, desde a sua criação, Ver.: BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha, Itália – Século XV – XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; NOVINSKY, Anita. *A Inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 1996; SIQUEIRA, Sonia Aparecida de. *A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

manutenção da ordem e da moral católica – prova disso foram as dezenas de processos movidos contra solicitantes nos tribunais inquisitoriais da Inquisição portuguesa.

Nos *Cadernos do Promotor* verifica-se que o gênero teve uma atuação mais voltada para a (des)legitimação qualificada dos sujeitos envolvidos. E, pelo menos nesta análise, nota-se que os discursos inscritos nos *Cadernos* foram propagados por aqueles que cogitaram defender os padres acusados de solicitação. Além disso, as mulheres solicitadas foram tratadas de formas assimétricas de acordo com as suas “qualidades” negativas ou ao menos desabonadoras. Verificou-se ainda que o grau de credibilidade dado a elas variava conforme determinados critérios binários, aparentemente antitéticos e hierquizados: casada ou solteira, donzela ou devassa, nobre ou simples, sábia ou tola, discreta ou faladeira, entre outras características.

Embora tenhamos que considerar a incompletude deste trabalho, que ainda precisa ser desdobrado na totalidade de suas fontes, pode-se salientar, de antemão, que os dispositivos de gênero operaram de formas simétricas e assimétricas, e isso variou de acordo com as posições socioeconômicas, etárias, étnicas e religiosas dos indivíduos envolvidos.

Fontes:

- Caderno do Promotor, n. 20, Livro 221.
- Caderno do Promotor, n. 55, Livro 252.
- Regimento do Santo Ofício da Inquisição dos Reinos de Portugal recopilado por mandado do ilustríssimo e reverendíssimo senhor Dom Pedro de Castilho, Bispo Inquisidor-Geral e Vice-Rei dos Reinos de Portugal – 1613. In: SIQUEIRA, Sônia. A disciplina da vida colonial: os regimentos da Inquisição, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, a. 157, n. 393, 1996.
- Regimento do Santo Ofício da Inquisição dos Reinos de Portugal ordenado por mandado do ilustríssimo e reverendíssimo senhor Bispo dom Francisco de Castro Inquisidor-Geral do Conselho de Estado e Sua Majestade – 1640. In: SIQUEIRA, Sônia. A disciplina da vida colonial: os regimentos da Inquisição, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, a. 157, n. 393, 1996.
- Regimento do Santo Ofício da Inquisição dos Reinos de Portugal, ordenado com o real beneplácito e régio auxílio pelo eminentíssimo e reverendíssimo Senhor Cardeal da Cunha, dos Conselhos de Estado e dos Gabinetes de sua majestade, e Inquisidor-Geral nestes Reinos e em Todos seus domínios – 1774. In: SIQUEIRA, Sônia. A disciplina da vida colonial: os regimentos da Inquisição, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, a. 157, n. 393, 1996.
- O Sacrosanto e Ecumenico Concilio de Trento, Lisboa: Oficina de Antônio Rodrigues Galhardo, tomos I e II, 1807.

Referências

ALMEIDA, Angela Mendes. *Casamento, sexualidades e pecado - os manuais portugueses de casamento dos séculos XVI e XVII*. In. *Ler História*, Lisboa: Nº 12, 1988.

- ANTUNES, Cátia; SILVA, Felipa Ribeiro da. Perfil socioeconômico da Inquisição de Lisboa: as escolhas de uma instituição. In: COUTO, Edilece Souza; SILVA, Marco Antônio Nunes da; SOUZA, Grayce Mayre Bomfim. (Org.). *Práticas e vivências religiosas: temas da história colonial à contemporaneidade luso-brasileira*. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 145-167.
- BETHENCOURT, F. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália. Séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *O preconceito racial em Portugal e Brasil Colônia: os cristãos-novos e o mito da pureza de sangue, séculos XV-XIX*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- CONNELL, Robert; MESSERSCHMIDT, James. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Estudos feministas*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, 2013.
- FERNANDES, Alécio Nunes. Da historiografia sobre o santo ofício português. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História- ANPUH. São Paulo. 2011. Disponível em: www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1307969952_ARQUIVO_dahistoriografia_dosantooficioportugues.AlecioNunesFernandes.pdf. Acesso em dezembro de 2017.
- FERREIRA, Elisângela Oliveira. Missionários da sedução: crimes de solicitação no Sertão do Rio São Francisco. *Plurais*, Salvador, v. 1, n. 1, p. 53, jan./abr. 2010.
- _____. “Mulheres de fonte e rio”: solicitação no confessionário, misoginia e racismo na Bahia setecentista. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 48, p. 127-171. 2013.
- FEITLER, B. *Quando chegou Trento ao Brasil*. In: GOUVEIA A. C.; BARBOSA, D. S.; PAIVA, J. P. (Coord.). *O concílio de Trento em Portugal e suas conquistas: olhares novos*. UCP, 2014. pp. 157-175.
- GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro preso pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- _____. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso e fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GOUVEIA, Jaime Ricardo Teixeira. *O sagrado e o profano em choque no confessionário. O delito de solicitação no Tribunal da Inquisição, Portugal, 1551-1700*. Coimbra: Palimage, 2010.
- HALICZER Stephen. *Sexualidade no confessionário: um sacramento profanado*. Portugal: Europa-América, 1998.
- JANUÁRIO, Mayara Amanda. *Entre o amor e o sacrilégio: o casamento do padre José Rodrigues Pontes*. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal de São João Del-Rei, São João Del-Rei, 2009.
- LIMA, Lana Lage da Gama. *A confissão pelo avesso: o crime de solicitação no Brasil Colonial*. 1990. 828 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.
- _____. Ajoelhou tem que rezar. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, n. 73, out. 2011. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigosrevista/ajolhou-tem-que-rezar>.
- _____. As Constituições da Bahia e a Reforma Tridentina do Clero do Brasil. In: FEITLER, Bruno; SALES SOUZA, E. (Org.). *A Igreja no Brasil: Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: UNIFESP, 2011b, p. 147-177.
- LIMA, Marcelo Pereira. *O gênero do adultério no discurso jurídico do governo de Afonso X (1252-1284)*. 2010. 338 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

- _____, Marcelo Pereira. Duelo de masculinidades: gênero, casamento e adultério clerical no reino de Leão e Castela, século XIII. *Revista Crítica Histórica*, v. 4, n.7, julho/2013, p.155-183.
- LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade, educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 2003.
- MACHADO, Lia Zanotta. Gênero, um novo paradigma? *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 11, p. 107-125, 1998.
- MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. Raptos, incestuosos e solicitantes: transgressões do clero no Maranhão Colonial. *Revista Cantareira*, Niterói, v. 1, n. 1, p.1-24, 2009. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/cantareira/novacantareira>>. Acesso em: 29 jan. 2017.
- MOTT, Luiz. Padres casados vítimas da Inquisição. *Rumos*, Brasília, v. 2, n. 2, p. 69-78, 1991.
- _____. Paulistas e colonos de São Paulo. *Revista USP*, São Paulo, n. 45, p. 116-128, mar./maio 2000.
- PEREIRA, Ana Margarida dos Santos. *A Inquisição no Brasil: aspectos de sua actuação nas capitanias do Sul (de meados do séc. XVIII)*. Coimbra: FLUC, 2006.
- PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios na história*. Bauru, SP: Edusc, 2005.
- RIBEIRO, Márcia Moisés. *A ciência dos trópicos: a arte médica no Brasil do século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- ROCHA, Cássio Bruno de Araújo. *Masculinidades e Inquisição: gênero e sexualidade na América portuguesa*. Jundiá, Paco Editorial: 2016.
- SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995.
- SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios de História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 399-429.
- SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. Uma trajetória racista: o ideal de pureza de sangue na sociedade ibérica e na América portuguesa. *Politeia*, Vitória da Conquista, BA, v. 8, n. 1, p. 83-103, 2008.
- SILVA, Marco Antônio Nunes da. *O Brasil holandês nos cadernos do Promotor: Inquisição de Lisboa, século XVII*. Tese de (Doutorado) em História Social- Faculdade Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.
- SILVA, Sabrina Alves da. *Execrados ministros do demônio. O delito de solicitação em Minas Gerais (1700-1821)*. 2016. 206 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2016.
- SIQUEIRA, Sonia. *O momento da Inquisição*. João Pessoa: Editora Universitária, 2013.
- VAINFAS, Ronaldo. (org.). *Confissões da Bahia: Santo Ofício da Inquisição de Lisboa*, São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- _____. Exclusão e estigma: moralidades e sexualidades na teia da inquisição. In *Desvelando o poder: Histórias de dominação: Estado religião e sociedade*. ANGELO A. F. A., NARA M. C. S., RONALDO S. P. A. (orgs.). Niterói: Vício de Leitura, 2007.
- _____. *Trópico dos Pecados: moral sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1997.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DO PENSAMENTO FEMINISTA E OS ESTUDOS DE GÊNERO NA CONSOLIDAÇÃO DA HISTÓRIA DAS MULHERES

Kalina Fernandes Gonçalves¹

Introdução

Esse artigo foi parte integrante da minha apresentação no *I Seminário de Pesquisa sobre estudos de Gênero e História: transversalidades*, realizado da Universidade Federal da Bahia. Pensado no intuito de conferir a comunidade acadêmica uma breve explicação sobre as implicações do feminismo e dos posteriores estudos de gênero para uma introdução das pesquisas da chamada História das Mulheres. Tanto como endossamento de uma nova perspectiva histórica, quanto como forma de reestabelecer dentro da historiografia agentes históricos por séculos silenciados pelas pesquisas e vertentes hegemônicas nos estudos históricos.

Na primeira parte farei uma breve exposição sobre a história do Feminismo e suas inspirações filosóficas. Como as filosofias políticas e econômicas influenciaram o movimento feminista como vertente teórica ora como crítica. Dividido nas chamadas primeira, segunda e terceira ondas, o Feminismo foi se tornando mais amplo, díspar e complexo ao longo do tempo, assim como toda a sociedade; foi sendo incorporado a ele novas conquistas e desafios.

Como era esperado o movimento Feminista afetou não apenas a sociedade como o campo das ideias e do pensamento. Isso refletiu nas pesquisas científicas e nas teorias sociais. Essas discussões e os anseios da divisão sexual dos espaços deram margem a teorias mais amplas, introduzindo no meio acadêmico e filosófico as questões de gênero. Essas teorias influenciaram e foram influenciadas simultaneamente pelo movimento feminista e suas conquistas.

As teorias de gênero, as conquistas feministas e outros questionamentos dentro da própria história trouxeram o questionamento da invisibilidade de agentes históricos femininos dentro das pesquisas e análises científicas. Os modelos antes promulgados pelos historiadores não abarcavam várias parcelas da sociedade, personagens à margem de todas as narrativas e seleções historiográficas. Esses anseios acadêmicos foram com o passar do tempo expostos e lembrados, trazendo à tona novas possibilidades para a historiografia, entre elas a chamada História das Mulheres.

¹ Mestre em História Social pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Muitas possibilidades se abriram e ainda estão abertas dentro da História das mulheres. Muitos espaços vazios, muitos silêncios, precisam ser interpretados, analisados e ressignificados dentro das ciências humanas, com o intuito de emergir todos esses personagens há tanto tempo escondidos pelas fontes mais tradicionais.

Breve historiografia acerca do pensamento Feminista – As escritoras dos oitocentos e as três ondas

Os movimentos de ordem política e sociais são bastante complexos, e procurar entender a construção e o desencadear dos pensamentos que deram condições a certas práticas e questionamentos não é uma tarefa fácil nem simples. É necessário tentar abarcar os anseios e conflitos de uma sociedade que desenvolve uma insatisfação até o ponto de se tornar um movimento direcionado e militante. Almejo entender o processo de formação do pensamento Feminista, pois diversas circunstâncias históricas e sujeitos determinaram suas práticas e experiências, sejam elas teóricas, filosóficas ou de ação social e política. É a essência dos pensamentos que vai elaborar os anseios, os questionamentos e as reivindicações de uma classe ou grupo, colocados, em algum ponto, à margem de um fator social.

De acordo com Eric J. Hobsbawm, em seu aclamado livro *A Era das Revoluções*, as transformações advindas com a “dupla revolução” foram irreversíveis. A configuração do mundo no século XIX foi decomposta diretamente pela decorrência dos acontecimentos políticos e dos vários elementos que foram criados e/ou reinterpretados em função desses acontecimentos históricos (Revoluções inglesa e francesa). Nas palavras do autor: “Se a economia do mundo no século XIX foi formada principalmente sob a influência da Revolução Industrial britânica, sua política e ideologia foram formadas fundamentalmente pela Revolução Francesa”.² O autor compreende que a Revolução Francesa, como “a” revolução mais importante da história, introduziu o “vocabulário e os temas da política liberal radical democrática para a maior parte do mundo”.³ O feminismo enquanto movimento tem como ponto de partida um marco político e econômico que seriam a Revolução Francesa e a Revolução Industrial. As Revoluções Liberais são um marco temporal, pois se verifica, entre as análises de gênero, certo consenso de que o feminismo, enquanto movimento, é mencionado apenas a partir da sociedade “liberal” e tem a Revolução Francesa, como seu marco inicial.

² HOBBSAWM, Eric J. *A era das Revoluções*. São Paulo, Editora Paz e Terra, 1982, p. 83.

³ *Ibidem*, p. 84

O texto de Élizabéth G. Siedziewski, intitulado “Revolução Francesa: A viragem”, é um capítulo da obra *História das Mulheres no Ocidente: século XIX*, da coleção sobre história das mulheres organizadas por Georges Duby e Michelle Perrot. Organizada em quatro volumes em marcos da História tradicional, tais como Antiguidade, Idade Média, Século XIX e Século XX, essa coleção foi criticada por Silvio Dias, pois, segundo o autor, essa forma de divisão linear e evolutiva não corresponde àquilo em que a crítica feminina pretende neutralizar e a historiografia contemporânea teria abandonado.⁴ De acordo com Siedziewski, a Revolução Francesa é uma “mutação decisiva na história das mulheres”,⁵ apesar de muitas vezes ter-se colocado que a Revolução em nada teria mudado as condições das mulheres. Para essa autora, a Revolução é um marco por dois motivos: por ter sido ela uma mutação na história dos “humanos em seu conjunto”⁶ e por ter essa mutação possibilitado o questionamento “sem precedentes”⁷ das relações entre os sexos. Segundo a autora, a Revolução Francesa “levantou a questão das mulheres e inscreveu-a no próprio coração do seu questionamento político da sociedade”,⁸ e foi isso que permitiu que as condições das mulheres mudassem. A autora não desconsidera os argumentos que desqualificam a Revolução Francesa como transformadora da condição feminina, mas para ela se, por um lado, a Revolução Francesa não encarou as questões como a relação dos sexos, por outro, foi ela que colocou as questões em pauta.

A autora utiliza pensadores da época, muitos deles homens que argumentavam sobre as diversas dimensões da Revolução Francesa. De acordo com a autora, os antifeministas do século XIX afirmavam que a Revolução, ao desestabilizar o casamento e a ordem doméstica, trouxe “maus hábitos às mulheres”.⁹ Para ela, eles não estavam errados ao ligar os questionamentos da Revolução com o crescimento do feminismo, pois “quem pode escolher seu marido e dele se divorciar, pode sem dúvida, pretender também, dentro da mesma lógica, escolher o governo”.¹⁰

Para Siedziewski, a Revolução reconheceu às mulheres a personalidade civil negada pelo Antigo Regime, pois transformou-as em “indivíduos”. A Constituição de 1789 reconhecia a “todos os indivíduos o direito imprescritível a liberdade, à propriedade, à segurança e à

⁴ SOIHET, Rachel. História das mulheres. In: CARDOSO, Ciro e VAIFAS, Ronaldo. *Domínios da História*. (Org.). 1997, p. 280.

⁵ SLEDZIEWSKI, Élizabéth G. Revolução Francesa. A viragem. In: PERROT, Michelle; DUBY, Georges. *Historia das Mulheres no Ocidente: século XIX*. Afrontamento. 1991, p. 42.

⁶ *Ibidem*. p. 41.

⁷ *Ibidem*.

⁸ *Ibidem*.

⁹ *Ibidem*, p. 46.

¹⁰ *Ibidem*.

resistência à opressão”,¹¹ dando margem às mulheres de lutarem por igualdades de direitos civis. Para a autora, essas mudanças proporcionadas pela Revolução Francesa contribuíram de forma decisiva para a luta pelos direitos das mulheres e possibilitaram que muitas escrevessem a respeito das lutas femininas e questionassem a própria dimensão e alcance masculinos da Revolução. Como escreveu Olympe de Gouges: “(...) Mas só a vigilância política das mulheres pode impedir os homens de confiscar a Revolução. Compete às mulheres desvendar o sentido libertador dessa Revolução”.¹²

No seu livro *A cidadã paradoxal. As feministas francesas e os direitos do homem*, em que analisa as campanhas pelo direito político na França entre 1789 a 1944, Joan W. Scott procura uma “alternativa ao enfoque consensual da história do feminismo”.¹³ Para ela, herdamos do século XIX uma história progressiva, teleológica, uma história na qual “as mulheres, inevitavelmente, encontraram dentro de si próprias os meios para lutar contra sua exclusão das políticas democráticas”.¹⁴ Para Scott, fazia falta um distanciamento analítico. Por isso, seria necessário entender as contradições dentro do próprio movimento feminista e de seus discursos. Na “era das revoluções democráticas”,¹⁵ as mulheres eram excluídas do poder por um discurso baseado na diferenciação sexual e o feminismo, enquanto protesto da exclusão política, procurava eliminar as diferenças sexuais, porém as reivindicações tinham de ser feitas em nome das mulheres que, segundo a autora, eram um produto do próprio discurso da diferença sexual, já que isso criaria no centro do movimento feminista um paradoxo:¹⁶ “Esse paradoxo – a necessidade de, a um só tempo, aceitar e recusar a “diferença sexual” – permeou o feminismo como movimento político por toda a sua longa história”.¹⁷ A autora também considera a introdução da noção de indivíduo, formulada pelos teóricos da Revolução Francesa, como propulsor de uma paridade de direitos civis. Foi através da abstração do indivíduo universal e racional que se tornou possível estabelecer uma identidade humana fundamental, que “abriu caminho para que se pensasse na igualdade política, social e até econômica”.¹⁸

No entanto, movimento feminista não pode ser entendido apenas como fruto do discurso do individualismo liberal. Apesar de não o desconsiderar dessa forma, para Scott:

¹¹ SEDZIEWSKI. *Op. Cit.*, p. 44.

¹² Olympe de Gouges *apud*. SEDZIEWSKI, *Op. Cit.*, p. 54.

¹³ SCOTT, Joan w. *A cidadã paradoxal: As feministas francesas e os direitos do homem*. Editora Mulheres, 2002, p. 23.

¹⁴ *Ibidem*, p. 23.

¹⁵ *Ibidem*, p. 26.

¹⁶ Scott argumenta que o feminismo acaba ressaltando as características femininas e ao mesmo tempo nega a discriminação pelas diferenças, para autora o feminismo se apoia em um paradoxo.

¹⁷ *Ibidem*, p. 27.

¹⁸ *Ibidem*, p. 31.

O feminismo não é produto das operações benignas e progressistas do individualismo liberal, mas um sintoma de suas contradições. Reformas, como a do direito ao voto para as mulheres, podem ter transferido para outros domínios as contradições. Estas, porém, não desapareceram, e é por isso que o feminismo ainda existe.¹⁹

A autora não chega a demarcar expressamente a Revolução Liberal como um marco do feminismo, como o fez Siedziewski, mas esse é o primeiro ponto de inflexão quando se analisa os movimentos feministas. Mesmo sendo o primeiro, a autora não demarca isso como origem do feminismo, ainda que as contradições do liberalismo tenham trazido diversos questionamentos ao feminismo. De qualquer maneira, essas contradições apareceram apenas na formação dessa sociedade liberal no Ocidente, ou seja, pós Revolução Burguesa.

Outros conceitos que particularmente interessam a este trabalho são os expostos no texto “Mulher e Nação”, no qual a autora Sylvia Wally utiliza os conceitos de Jayawardena de seu livro *Feminism and Nationalism*, para argumentar a ideia de que a cidadania, o nacionalismo e o sexo estão estreitamente ligados. Para Jayawardena, o feminismo não pode ser reduzido à ocidentalização, uma vez que o Ocidente não impôs ao Terceiro Mundo o feminismo, porém não desconsidera que o “impacto do imperialismo e do pensamento ocidental”²⁰ foram significativos para as importantes mudanças materiais e ideológicas que afetaram as mulheres. Os movimentos de emancipação das mulheres, contudo, foram conduzidos em meio ao contexto dos movimentos de lutas nacionalistas. Esses movimentos ambicionavam a independência política, afirmavam uma identidade nacional e procuravam modernizar a sociedade. Para a referida autora, “as lutas de emancipação das mulheres foram uma parte essencial e integrante dos movimentos de resistência nacionais”.²¹

Para Jayawardena, portanto, a expansão do capitalismo criou as condições materiais para o movimento das mulheres na esfera pública e para o feminismo, pois a expansão criou condições nas quais essas demandas feministas se tornaram possíveis, uma vez que as mulheres “saíram de casa” para trabalhar de acordo com a lógica capitalista. Assim, os movimentos feministas e nacionalistas estiveram interligados intimamente, porém não podem ser “entendidos de uma compreensão fora do imperialismo e do capitalismo local e internacional”.²² Ou melhor, a autora, apesar de não considerar o movimento feminista como

¹⁹ Ibidem, p. 48.

²⁰ WALBY, Sylvia. A mulher e a Nação. In: (Org.) BALAKRISHNAN, Gopal. *Um mapa da questão nacional*. Contraponto: Rio de Janeiro. 2000, p. 253.

²¹ JAYAWARDENA. Apud. WALBY, Sylvia. *Op. Cit.*, p. 253.

²² Ibidem, p. 254.

algo criado pelo Ocidente, utiliza como fundamento as concepções liberais para argumentar sobre o impacto na história dos movimentos feministas.

Para analisar as ideias de Branca Moreira Alves, utilizo dois textos: o livreto *O que é feminismo*, da coleção Primeiros Passos, na qual a autora é co-autora juntamente com Jacqueline Pitanguy, e o livro *Ideologia e feminismo A luta da mulher pelo voto no Brasil*. A autora utiliza uma perspectiva marxista de análise dos movimentos das mulheres e da formação do feminismo.

Na obra *O que é o feminismo*, as autoras afirmam que na França do século XVIII diversas mulheres que participaram dos processos revolucionários questionaram as conquistas da Revolução que não se estenderam ao sexo feminino. Neste momento da história, o “movimento feminista adquiriu características de uma prática política organizada”.²³ Segundo elas, o movimento feminista na França assumiu um discurso próprio, afirmando a especificidade da luta da mulher. As mulheres começaram a participar de assembleias no parlamento, reivindicando, principalmente, mudanças a respeito da legislação do casamento e do fim do domínio masculino sobre a mulher em contraponto com os princípios da Revolução Francesa. Foi dessa forma que a mulher teria percebido os limites do discurso liberal. Porém ao citarem a feminista Olympe Gouges, as autoras afirmam que seu discurso não é uma crítica a perspectiva liberal. Muito pelo contrário, é um discurso totalmente imbuído dos princípios liberais, na qual propõe a inserção da mulher na vida política e civil pela igualdade com os homens, discurso esse repetido durante todo o século XIX, na luta pelo voto. Segundo as autoras, os movimentos reivindicatórios e revolucionários do século XIX, que estruturam as bases da teoria socialista, colocam - a partir da análise do sistema capitalista - a condição da mulher como parte da exploração da sociedade de classes, citando líderes operárias, como Jeanne Deroín e Flora Tristán.

Em sua obra *Ideologia e feminismo: A luta da mulher pelo voto no Brasil*, contudo, Branca Moreira Alves é mais pontual sobre o despertar do feminismo. De acordo com ela, o “movimento feminista surgiu em meados do século XIX em países que haviam passado por um acelerado processo de industrialização: E.U.A e Inglaterra”.²⁴ Para a autora, as transformações ocorridas com a inserção da mulher no mercado de trabalho pelas relações capitalistas, fizeram dela uma mão de obra ainda mais explorada do que o homem, porém esse mesmo

²³ ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. *O que é feminismo*. Editora Brasiliense: São Paulo. 1985, p. 32.

²⁴ ALVES, Branca Moreira. *Ideologia e feminismo: A luta da mulher pelo voto no Brasil*. Editora Vozes: Rio de Janeiro. 1980, p. 182.

contato com o exterior, através do trabalho, serviu de “mola propulsora”²⁵ para uma conscientização feminista. Alves é enfática ao afirmar que “o movimento pode, portanto, ser considerado como um dos produtos da Revolução Industrial”,²⁶ já que, argumenta ela, é o desenvolvimento do capitalismo monopolista que marca os limites da ideologia liberal, os movimentos de libertação, entre eles o feminista, o qual viria a desmistificar as premissas, colocando em xeque as contradições dessa época.

Dessa forma, Alves não apenas coloca a formação histórica do feminismo na Revolução Industrial, e não na Revolução Francesa como a maioria das autoras parecem acreditar, como também muda de foco geográfico do local de origem do feminismo, destacando não mais a França, e sim a Inglaterra e os Estados Unidos. Algo diferente do que fora feito na obra citada acima, *O que é o feminismo*. O livro tem como base a teoria marxista de análise da História, na qual analisa a exploração de uma classe dominante em relação a uma classe dominada (oprimida) e a mudança de foco da sociedade através alterações do meio de produção. Segundo a autora, “A recusa em se reconhecer a força de transformação contida no movimento feminista é um reflexo da própria desvalorização da mulher na sociedade patriarcal, é um produto sutil da ideologia de sexo dominante”.²⁷

De acordo com a leitura das autoras, é possível traçar algumas considerações. Apesar de discordarem quanto aos marcos do movimento feminista, ou não mencionarem qual seria esse marco especificamente, todas elas, com diferentes metodologias e concepções, submetem o afloramento do feminismo a introdução do pensamento e do discurso liberal.

Para Siedziewski, foi a Revolução Francesa que teria contribuído para isso, porque colocou no centro das discussões as contradições advindas pelo liberalismo, entre eles a relação entre os sexos e os direitos individuais. Para Scott, teria sido as contradições do discurso liberal, já que elas também permeariam o centro do discurso feminista, fazendo esse movimento algo paradoxal. Para Jayawardena, apesar do feminismo não ter sido criado unicamente pelo Ocidente, foram os movimentos nacionalistas que impulsionaram a sua ampliação. E para Alves, o feminismo é produto da Revolução Industrial, que incorpora a mulher no sistema capitalista de trabalho, e consiste em um embate com a ideologia do sexo dominante.

Para todas essas autoras, as transformações trazidas nas sociedades com o impacto do discurso liberal, que teve seu auge na chamada dupla revolução, a Revolução Industrial e a

²⁵ Ibidem, p. 183.

²⁶ Ibidem.

²⁷ Ibidem, p. 191.

Revolução Francesa, marcaram de forma definitiva a configuração da mulher na sociedade e expuseram os conflitos da relação entre os sexos no âmbito político e social.

Entre o final do século XVIII e o século XIX, é possível compreender porque é que muitas mulheres letradas começam a definir-se enquanto categoria ou classe social. É nesse período que emergem as primeiras definições da mulher enquanto gênero, enquanto construção social. Assim como muitas outras escritoras, elas analisaram e teorizaram a exploração feminina, reivindicando direitos e denunciando as contradições. Muitos são os nomes que podem ser citados dessas mulheres que, em meio às repercussões das Revoluções, escreveram sobre o que poderia vir a ser, ou já o era, o movimento feminista: Mary Wollstonecraft, Jeanne Derain, Olympe de Gouges, Flora Tristán, George Sand, entre outras.

O movimento feminista do século XIX

Embora nosso imaginário remeta mais rapidamente as reivindicações feitas por mulheres nos anos 60/70 como movimento feminista, não se pode desconsiderar o contexto da formação de seu pensamento e a configuração de um movimento vigente. O movimento sufragista é muitas vezes lembrado como a primeira forma organizada do feminismo. Movimento inscrito pela história, principalmente em países como Estados Unidos e Inglaterra, mas que rendeu proporções mundiais e características de uma organização, embora com todas as contradições e críticas que seriam lançadas pelos movimentos feministas posteriores.

As contradições e paradoxos do sistema liberal, implementado em um período pós-Revoluções, vão atingir as estruturas estratificadas da sociedade, em que apenas uma parcela tinha de fato uma nova configuração social e uma função política, enquanto uma grande parcela permanecia à margem da nova configuração política, mantendo um status puramente simbólico dentro de uma nova configuração política. A filosofia liberal deixou de lado suas cidadãs mulheres e a resistência a essa limitação da ordem veio à tona na forma de resistência e desobediência civis. Enquanto os filósofos e as mentes políticas do século XIX passaram boa parte desse século tentando justificar essa limitação.

É provável que as primeiras feministas do século não se ativeram a essas questões: o alcance do discurso liberal e a importância ao voto. Esse pensamento alcançou em maior escala as mulheres do meio do século em diante. Talvez, as primeiras autoras nem tivessem tempo para atender-se efetivamente a essas questões, pois se levava um bom tempo até a nova configuração política verdadeiramente ser colocada em prática e questionada. Além disso, cada uma estava engajada em uma luta particular. Olympia de Gouges foi uma participante da

Revolução Francesa e morta pelos próprios Revolucionários. Mary Wollstonecraft direcionou suas intenções para a instrução da mulher como forma de libertação. George Sand ficou famosa pelas atitudes que escandalizaram a sociedade da época (vestes masculinas e amantes famosos), embora em suas obras literárias não tenha explorado tão fortemente o feminismo. Flora Tristan chegou a destacar as limitações da República Peruana, recém-independente, e criticou fortemente a Revolução Industrial, e chegou a sofrer diretamente as reviravoltas dadas pela Revolução Francesa, mas o voto ainda não era a sua pauta central.

Mesmo assim, as precursoras desse século tiveram uma importância fundamental para o pensamento feminista e para a introdução do pensamento feminino na primeira metade do século, pois elas impuseram um discurso crítico a sua época e desbravaram o espaço das letras majoritariamente masculino. Muitas outras mulheres escritoras poderiam ser citadas, embora o caráter de movimento tenha sido dado pelas suas sucessoras. O feminismo do século XIX é lembrado com expressividade pelo movimento sufragista, tanto pela dimensão enquanto movimento organizado, como pela mobilização de um numeroso contingente de mulheres (e alguns homens), como também pela expressividade. O sufrágio foi a pauta feminista em grande parte do século XIX.

O movimento ganha força filosófica com autores como Sturt Mill e Harriet Taylor. Embora de vertentes filosóficas distintas, ambos acreditavam na ampliação do sufrágio como um meio legítimo para o alcance de garantias de direito e de maior justiça social. Era função dos cidadãos a participação e apoio na garantia de direitos e deveres, e para tanto seria imprescindível o voto. Segundo Andrea Nye,

De 1790 a 1850, a excitação, confusão e entusiasmo da Revolução encaminhou-se a novas estruturas políticas e sociais, ensejando uma consciência mais sensata e específica de exclusão das mulheres. A primeira defesa sistemática e pormenorizada dos direitos das mulheres veio da parte de John Stuart Mill e Harriet Taylor. Ambos estavam ideológica e pragmaticamente situados em meio às correntes de reforma democrática da Inglaterra do século XIX.²⁸

Stuart Mill pertencia ao rol de intelectuais adidos das teorias reformistas e na teoria democrática aos chamados utilitaristas. Já Taylor se aproximava dos radicais unitaristas que pensavam de forma mais libertária em relação aos primeiros. O feminismo liberal encontrou muita dificuldade de ultrapassar as discussões sobre família e sexualidade, tanto por não se pretender liberal, quanto pelas questões da própria sociedade da época. Em sua perspectiva, muitos teóricos liberais mantinham o lar e o casamento como o lugar adequado para as

²⁸ NYE, Andrea. *Teoria feminista e as filosofias do homem*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1995, p. 27

mulheres. Mill compartilhava da opinião de outros teóricos da época sobre os benefícios da posição da mulher dentro de uma esfera particular, utilizando argumentos como segurança, instrução masculina e a degradação do trabalho nas fábricas na Inglaterra oitocentista. Dominique Godineau acrescenta sobre o papel essencializado, dicotômico das esferas público *versus* privado, e direcionado à “mulher” no período pós-Revoluções:

O modelo republicano de mulher é o de uma mãe. As suas competências e a força que ela tira do respeito pela sua própria pessoa são colocadas ao serviço da sua família, não se estendem às decisões públicas. Mas nem por isso a mãe republicana deixa de ter um papel a representar na cidade. Educando os filhos como bons cidadãos, reforça a cena cívica que ela vive. Ausente da cena política, tem nela, no entanto, uma responsabilidade, mesmo que esse não ultrapasse o círculo doméstico.²⁹

Ainda assim, para a autora, a política penetrou o ambiente doméstico concedendo alguma função cívica. Godineau fala mais especificamente da América do Norte, mas mesmo na Europa as teorias liberais não dão conta da complexidade da divisão das esferas, do casamento e do papel das mulheres dentro das novas relações políticas. O feminismo reconheceu de certa forma essa limitação.

Outro dilema das teorias liberais para o feminismo é o papel da “mulher” na economia, especialmente dentro de uma sociedade cada vez mais capitalista e que almejava o livre mercado. A própria Harriet Taylor reconhecia a importância de a mulher contribuir economicamente dentro de casa e estar dentro da competição no mercado de trabalho. Invocava a teoria utilitarista do saldo de prazeres e sofrimentos para justificar a participação da mulher na competição do mercado de trabalho. Toda essa limitação do discurso liberal esbarrava fortemente nos interesses do feminismo, mesmo que no começo do século este não almejasse uma mudança tão radical do ponto de vista da família e ordem política. Ele poderia ser facilmente aceito para as feministas burguesas e conservadoras do século XIX, mas várias questões teriam implicações na vida das mulheres proletárias ou daquelas que não vivessem dentro das regras das instituições do casamento.

A sociedade capitalista e a família burguesa serão alvo das filosofias socialista e, mais adiante, marxista. As aproximações do feminismo a essas teorias vieram ocasionalmente das críticas ao discurso liberal, assim como toda a teoria marxista, da mesma forma. O feminismo acreditou encontrar respostas mais amplas em uma teoria que almejaria um novo tipo de

²⁹ GODINEAU, Dominique. Filhas da liberdade e cidadãs revolucionárias. In: FRAISSE, Geneviève e PERROT, Michelle. *História das Mulheres no Ocidente*. Vol. 4. O século XIX. Edições Afrontamento. 1991, p. 36.

sociedade e não apenas uma transformação do modelo político. Alguns socialistas fizeram colocações mais radicais e profundas contra a instituição do casamento e o modelo de vida burguês. Outros não se atreveram a se manifestar ou discutir de fato essas questões. Charles Fourier, por exemplo, foi, talvez, o mais radical ao se tratar das relações interpessoais entre os sexos e sua proposta de abolir o casamento como forma de libertação da “mulher”.

O marxismo se posicionou totalmente contra a família burguesa e a instituição familiar como era reconhecida, embora não tenha dado conta de assimilar dentro de sua teoria, o trabalho doméstico e a posição da mulher dentro da Revolução. As teorias socialistas, com seu enfoque de classe, não enxergavam ou não se faziam enxergar as condições similares da posição das mulheres dentro da possível revolução, nem tanto a posição das mulheres dentro da própria classe trabalhadora.

São essas questões que as feministas do século XIX tiveram que enfrentar e assumir como desafio. Nenhuma teoria filosófica da época se preocuparia em demasia com a singularidade das mulheres e os interesses feministas. Eles foram apreendidos, repassados e ressignificados ao longo do tempo. Tanto as feministas liberais como as socialistas aprenderam a lição através da atração, encanto e decepção, em relação às teorias em que elas confiaram, quase sempre na mesma proporção.

As teorias liberais, socialistas e marxistas não deram conta dos entraves sociais que cercam os espaços femininos: a esfera doméstica, o matrimônio, a maternidade, os trabalhos sem remuneração e a sexualidade. Questões tocadas, mas sem solução aparente para ambas as filosofias e, muitas vezes, deixadas de lado por debates aparentemente mais importantes. Porém, se não houve soluções por parte dos teóricos da época, ao menos existiu a introdução à discussão. E coube às mulheres se fazerem vistas e faladas em meio às transições políticas da época. Se nenhuma feminista não ousou dizer que a Revolução não seria a introdução à democracia, coube a elas reconhecer e apontar as falhas das limitações democráticas e, mais do que isso, se fazerem ser ouvidas. Esse foi o Feminismo, ou os Feminismos, do século XIX.

Os movimentos feministas dos anos 60/70 e as teorias de gênero

Ao falar de movimento feminista, normalmente, nossa memória estabelece uma conexão direta com os movimentos chamados radicais das décadas dos anos de 1960 e 1970. Grande parte do imaginário coletivo acerca do Feminismo é datada dessa época, das performances e reivindicações da época. A limitação do discurso liberal e suas implicações políticas insatisfatórias do ponto de vista feminista, na Europa e nas republicas americanas; a desilusão das feministas socialistas no período pós Revolução Russa, e reformas socialistas

pelo mundo; a introdução das teorias de Freud e o existencialismo de Simone de Beauvoir; somados ao avanço da ciência nos métodos contraceptivos e a revolução sexual, deram ao Feminismo dos anos 60 novas desilusões e novo flego em suas reivindicações e nas suas teorias.

Mesmo que filosoficamente o Feminismo tenha assimilado as contribuições do existencialismo e da psicanálise, por exemplo, mesmo que muito se tenha discutido sobre as implicações sexuais e afetivas sobre as mulheres, a filosofia não deu conta de modificar verdadeiramente a posição delas na sociedade, embora tenha contribuído para a discussão. Provavelmente, era isso que pensavam as feministas da época. O movimento agora se voltava para uma teoria mais ampla, uma crítica generalizante e um “inimigo” comum: o patriarcado. A sociedade patriarcal em sua essência não produziria meios para que as mulheres pudessem se tornar livres. O patriarcalismo seria para muitas delas algo inato e indissolúvel, e não haveria espaço para direitos iguais enquanto a sociedade estivesse sobre esse tipo de dominação.

Essa se tornou a vertente do movimento Feminista considerada mais radical, em que, para muitas feministas, não existiria justiça social em nenhuma relação homem-mulher, nem na esfera doméstica, nem na esfera pública. A oposição contra o patriarcado era a principal pauta feminista e dela dependeria todas as outras reivindicações, que como era de se esperar, se tornaram maiores e mais amplas. As conquistas econômicas e políticas, o direito ao aborto, uma mudança de paradigmas sobre família e sexualidade, o empoderamento feminino em todos os sentidos socioculturais.

Se, por um lado, a filosofia existencialista não solucionou problemas do movimento feminista, Beauvoir desenvolveu um aspecto muito caro ao movimento. Até então voz dissonante nos anos 40, Simone de Beauvoir, com sua obra *O Segundo Sexo*, desnaturalizou o gênero, transferindo-o do inatismo biológico para a construção sexual do gênero. E, com isso, contribuiu para modificar o Feminismo, as ciências e o pensamento acerca do ser mulher. Como afirma Simone de Beauvoir, em seu celebre *O Segundo Sexo*:

Não se nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a figura que tem no seio da sociedade a fêmea humana; é a totalidade da civilização que elabora este produto intermediário entre o macho e o eunuco que se qualifica como feminino.³⁰

³⁰ BEAUVOIR, Simone. *Op Cit.*, p. 147.

A desnaturalização do gênero deu às ciências humanas novo fôlego para entender a divisão tão brutal entre as relações feminino e masculino ao longo da História pela sociedade. Além de conferir o aspecto social e colocar a cultura no centro da discussão, somados com as teorias políticas e econômicas. Acrescenta-se a esses fatores a introdução mais intensa de mulheres, e de Feministas, no âmbito acadêmico/científico, modificando o pensamento e o modo de se construir o pensamento e a aprendizagem.

As introduções das teorias de gênero repaginaram não apenas o Movimento Feminista, mas a construção do conhecimento como um todo. E se o feminismo contemporâneo ainda luta por uma pauta, esse tema está a partir desse momento no centro da discussão feminista. A divisão não é apenas por uma divisão de “esferas” (público e privado), nem por características sociais: ela diz respeito a um conjunto de fatores que devem ser levados em conta, analisados e combatidos. O Feminismo passa a lutar ou a reivindicar um status amplo de luta e de memória.

A História das Mulheres e os Estudos de Gênero

Influenciada pelo modelo cartesiano de metodologia científica, a historiografia positivista do século XIX procurou conduzir a pesquisa histórica para uma busca de uma “verdade científica”. Para isso, a História deveria ser analisada através, e somente, de fontes consideradas confiáveis, porque eram vistas como “oficiais”. Essas documentações oficiais, basicamente, eram entendidas como portadoras do mínimo de subjetividades. Fontes que seguiam um modelo formal, de funções determinadas e de uso público. Em sua maioria, eram documentos de ofício político, tais como processos, leis, ofícios, constituições, comunicados.³¹

Ao nominar tão exclusivamente quais documentos deveriam ser analisados pelos historiadores em busca de uma suposta veracidade, a vertente positivista do século XIX deixou grande parte dos personagens à margem. A História tradicional se preocupou por muito tempo com a chamada História vista de cima, os grandes nomes masculinos, os heróis, a história política, a história dos vencedores. Grandes foram os silêncios reafirmados pela História. Às margens da História tradicional, estavam os operários, os prisioneiros, os escravos, os índios e também as mulheres. Mesmo após a revolução metodológica e documental dos *Annales*,³² os historiadores, que se aventuraram a dedicar seus esforços para

³¹ Esse texto já foi apresentado e publicado como artigo com o título: “Em busca das palavras: Flora Tristan uma escritora do século XIX”. Aqui está apenas uma parte das ideias desenvolvidas nele.

³² Utilizo aqui o chamado por Peter Burke como movimento dos *Annales* pela contribuição da mudança de uma história meritoriamente política para uma história de “atividades humanas” e da mudança da forma narrativa

estudar os excluídos, tiveram muitas vezes que interpretar os silêncios. Parte considerável das fontes disponíveis desses personagens estava sobre as “mãos e vozes” de outras pessoas, ou seja, em segundo plano ou como coadjuvante, não como um narrador(a) ativo(a) da própria história. Portanto, era necessário buscar, interpretar e ressignificar também os silêncios.

A História das Mulheres enfrentou o dilema do silêncio das fontes. Quando as mulheres eram encontradas nas fontes oficiais, muitas vezes, eram pelas vozes de outras pessoas, na grande maioria dos casos sobre as vozes masculinas. Isso porque o ambiente no qual a mulher esteve destinada, o ambiente privado, a mantinha na maioria das vezes muda nas fontes oficiais. As mulheres, em grande parte, foram silenciadas do meio público e, dessa forma, também o foram das fontes analisadas, mantendo o silêncio da História. Para Michelle Perrot, “Essa exclusão, aliás, não é senão a tradução redobrada de outra exclusão: a das mulheres em relação à vida e ao espaço público na Europa Ocidental no século XIX”.³³ E a mesma autora complementa: “Pois esse silêncio, imposto pela ordem simbólica, não é somente o silêncio da fala, mas também o da expressão, gestual e escriturária”.³⁴

A ampliação documental possibilitou o uso de fontes mais variáveis pelos historiadores, já que isso abria a possibilidade do encontro de personagens até então “invisíveis”. Material de conteúdo mais pessoal e íntimo, como as cartas e diários, entre outras formas da expressão de escrita feminina vieram à tona. Isso trouxe, dessa forma, a possibilidade do encontro ou identificação das mulheres por suas próprias palavras. É claro que essa forma de análise também está sujeita a limitações e problematizações metodológicas, e ela também é limitada e sujeita ao questionamento do discurso.

O século XIX, no entanto, assistiu a um progressivo aumento de mulheres escritoras. E entre elas, havia romancistas, viajantes e periodistas. A possibilidade do estudo da escrita feminina preenche um enorme parágrafo em linhas e linhas de silêncio das palavras das mulheres. As novas teorias e metodologias históricas não apenas têm o comprometimento de amenizar algumas lacunas ao longo dos séculos. Considero que a História das Mulheres tenha ainda muito a contribuir nesses espaços vagos e calados da historiografia. Para os estudos do feminino, encontrar essas palavras é primordial. Nas palavras de Michelle Perrot: “(...) o que importa reencontrar são mulheres em ação, inovando suas práticas, mulheres dotadas de vida, e não absolutamente como autômatas, mas criando elas mesmas o

para uma história problema, o que ocasionou uma ampliação significativa do uso de outras fontes e de metodologias que abarcassem outros sujeitos históricos.

³³ PERROT, Michelle. *Os Excluídos da História*. Trad. De Denise Bottmann. 4ª Edição. São Paulo: Editora Paz e Terra. 2006, p. 186.

³⁴ PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Tradução Viviane Ribeiro. Bauru-SP: Edusc, 2005, p. 10.

movimento da história”.³⁵ Para Andréa Lisly Gonçalves, a História das Mulheres serviu para “revelar a potencialidade das fontes”³⁶ que eram consideradas não oficiais. Além disso, as mudanças que foram sendo introduzidas pela História Social, a História Cultural e a Nova História, tais como o uso de fontes do espaço privado, foram sendo incorporadas pela pesquisa da História das Mulheres.

Os estudos históricos assistem a uma retomada de alguns métodos já utilizados anteriormente com expressividade. Não sei se é possível indicar uma volta expressiva às biografias, mas elas parecem tomar novamente espaços nas prateleiras. Na História das Mulheres, o estudo biográfico esteve bem presente e foi defendido por uma celebre teórica do campo dos Estudos de Gênero. Neste caso, para Louise Tilly,³⁷ a História das Mulheres deveria vincular a experiência dessas personagens a problemas gerais da História. A autora defende a História das Mulheres, cunhada na História que enfatiza o social e a análise, mas, para ela, essa modalidade historiográfica deveria estar igualmente conectada com “questões mais gerais” postas desde sempre à História, ou às demais Histórias. A autora define que “uma história social voltada para uma análise de problemas oferece uma possibilidade real de operar uma ligação entre o conhecimento de gênero, experiência das mulheres no passado e história em geral”.³⁸ Tilly defende que a maior contribuição da abordagem descritiva dentro da História das Mulheres foi evidenciar as experiências. Buscar essas personagens é trazê-las à tona. A História das Mulheres possibilitou amenizar o silêncio histórico dessas vozes.

Para Eleni Varikas, que ponderou as considerações teórico-metodológicas do debate entre Tilly e Scott, a História Social se tornou um “território acolhedor”³⁹ para as historiadoras feministas que almejavam conceber as mulheres como sujeitos históricos. A História Social se tornaria acolhedora por se preocupar com a relação entre as possibilidades de ação de grupos marginalizados e a experiência de opressão. Varikas avalia ainda uma citação bem elucidativa e de identificação para essa pesquisa especificamente:

Com efeito, colocar as experiências femininas no centro da sua interrogação sobre a formação da classe trabalhadora ou das ideologias socialistas supõe

³⁵ Ibidem.

³⁶ GONÇALVES, Andréa Lisly. *História & Gênero*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

³⁷ Esse artigo ficou conhecido pela crítica ao renomado artigo de Joan Scott, “*Gênero: uma categoria útil de análise histórica*”. Utilizo unicamente as considerações de Tilly pela sua aproximação com o uso de biografias dentro da História das Mulheres. No entanto, corroboro com muitas das considerações de Scott. Portanto, eventualmente, uso em meu trabalho algumas delas como embasamento teórico. SCOTT, Joan W. Prefácio a *Gender and Politics of history*. *Cadernos Pagu. Desacordos, desamores e diferenças*. Campinas: Unicamp, 1994 e TILLY, Louise. *Gênero, História das mulheres e história social* *Cadernos Pagu. Desacordos, desamores e diferenças*. Campinas: Unicamp, 1994.

³⁸ Ibidem.

³⁹ VARIKAS, Eleni. Gênero, experiência e subjetividade: a propósito do desacordo Tilly-Scott. *Cadernos Pagu*, 1994, pp. 63-84

uma hipótese preliminar sobre a existência de interesses e de necessidades diferenciadas das mulheres devido à sua posição estrutural num certo tipo de relações de poder.⁴⁰

Jaques Le Goff traz uma importante contribuição sobre a História Social e a utilização dessa vertente como forma de “confrontar” as outras análises históricas. Todos os novos setores da história representam um enriquecimento notável, desde que sejam evitadas duas limitações. Antes de mais nada, subordinar a História das representações a outras análises, as únicas às quais caberia um status de causas primeiras (realidade materiais, econômicas) – renunciar, portanto, à falsa problemática da infraestrutura e da superestrutura. Mas também não privilegiar as novas realidades e não lhes conferir, por sua vez, um papel exclusivo de motor da História. Uma explicação histórica eficaz deveria reconhecer a existência do simbólico no interior de toda realidade histórica (incluída a econômica). Mas também deveria confrontar as representações históricas com as realidades que elas idealizam e que o historiador apreende mediante outros documentos e métodos – por exemplo, confrontar a ideologia política com a práxis e os eventos políticos. E toda história deve ser uma história social.⁴¹

Para Andrea Gonçalves,⁴² a reconstrução das biografias dentro da História das Mulheres foi um desdobramento do feminismo dos anos 1970 e 80. Para ela, trata-se da fase mais heroica do feminismo. A princípio, as biografias surgiram reconstituindo a participação de mulheres célebres na História, sublimando a participação dessas personagens em que a História referia apenas à participação masculina.

As biografias continuaram ganhando espaço e a História das Mulheres hoje busca reconstituir não apenas biografias de mulheres em posição de descasque na sociedade, como também as militantes e rebeldes, as opositoras, as feministas etc. Além da História do cotidiano, que vai investigar as mulheres “anônimas” na reconstituição da vida social de mulheres comuns, tão importantes quanto às outras para determinados fatores. Como objeto de pesquisa, na busca dessas mulheres, colocando suas experiências como desafio de análise, direcionaram novos e antigos estudos para outra perspectiva. Afinal, a História tem sido um emaranhado de rearranjos em que cada ângulo ou posição pode conferir um novo entendimento.

As autoras Tania Zimmermann e Márcia Medeiros, ao trabalharem a relação entre biografia e gênero, apontam posições teórico-metodológicas que considero de vital

⁴⁰ VARIKAS, Eleni. Gênero, experiência e subjetividade... *Op.cit.*, p. 75

⁴¹ LE GOFF, Jaques. *História e memória*. Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990, p. 8

⁴² GONÇALVES, Andréa Lislly. *Op. Cit.*

importância dentro da perspectiva de trabalho biográfico em que esse trabalho se encaixa. As autoras citam Francisca L. N. de Azevedo que ressalta que a biografia não se restringiria a uma história de vida ou reconstrução de uma trajetória, mas buscaria o meio entre a “individualidade do ser e o ser social”.⁴³ Elas também citam Benedito B. Schmidt, sobre o perigo de enxergar e colocar o personagem em um cenário pronto e acabado. Para o autor, o interessante seria o(a) historiador(a) deixar-se direcionar pelo personagem. Elas citam:

Acredita o autor que seria mais proveitoso deixar-se guiar pelo indivíduo estudado: “suas experiências, suas relações sociais, suas interpretações de mundo, os espaços de sociabilidade por onde circulava e como estes podem lhe ter influenciado, as leituras realizadas e sua reelaboração pessoal, os códigos de moralidade da época e suas interpretações/manipulações próprias, etc.”⁴⁴

Certamente, o que se apresenta como possibilidade de um consistente estudo biográfico das mulheres não é uma tarefa fácil. Mas reconstituir as histórias pessoais, abarcando as problematizações gerais, é no mínimo sedutor e amplia metodologicamente as pesquisas biográficas. É também uma escolha ligada ao poder e às posições políticas, sem dúvida. A História das Mulheres, para além de recuperar “silêncios e personagens”, insere-se em uma dinâmica de importância política, militante. Tanto contribui para mudanças metodológicas, quando no papel de reconstrução, ou melhor, desconstrução do conhecimento do passado de forma geral. Como apontam Zimmermann e Medeiros:

Portanto, recuperar a memória feminina possibilita compreender como ela foi construída, podendo, assim, suscitar novas pesquisas e novos olhares para desconstruir a lógica da dominação masculina. Estas discussões são também uma proposta para descortinar outras relações de poder presentes no cotidiano, pois a história é dinâmica e não podemos retirar das mulheres seu papel de agentes históricos.⁴⁵

Procurei ter em mente os aspectos a respeito da História do movimento feminista, assim como as questões teórico-metodológicas apresentadas durante toda a leitura e desenvolvimento do trabalho. Existem neles eixos norteadores do pensamento feminista e de sua História. Enquanto contextualização e base filosófica, eles são imprescindíveis para a compreensão das questões que irei desenvolver proximoamente.

⁴³ MEDEIROS, Márcia Maria; ZIMMERMANN, Tânia Regina. Biografia e Gênero: Repensando o feminino. *Revista de História Regional* 9 (1): 31-44, verão 2000.

⁴⁴ *Ibidem*, P. 34.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 42-43

Como sinalizei desde o início, esse capítulo é uma parte introdutória do edifício dissertativo, porém ela não está desconectada, pois utilizo as teorias feministas, os estudos de gênero e a História das Mulheres como fundamento da minha pesquisa e da minha escrita. Elas estão presentes, portanto, em todo o trabalho. Os conhecimentos acerca da História do movimento são importantes para direcionar onde o discurso da autora estava situado. Como outras autoras, corroboro sobre o efeito que as contradições discursivas do sistema liberal causaram com as alterações inauguradas pelas questões norteadoras do feminismo.

As leituras teóricas sobre o gênero e os estudos femininos são imprescindíveis para este trabalho. As postulações deixadas principalmente por Scott, Tilly e Varikas formaram a minha base teórica de discussão e leitura, nortearam a meu olhar sobre as fontes e sobre o discurso de Tristan. Situar o trabalho em meio a História das Mulheres, os Estudos Feministas e as discussões de gênero foram o desejo e objetivo dessa pesquisa.

Considerações Finais

Sem menosprezar todos os avanços alcançados pelo impacto das teorias de gênero nas ciências de uma maneira geral e especificamente nas ciências humanas, e considerando que a sociedade está em longo processo de autoreconhecimento da sua heterogeneidade de gêneros e caracterizações, ainda muito poderá ser feito nessa área. A História das Mulheres ainda está aí como uma linha promissora e de descobertas.

O próprio movimento Feminista, que não apenas sobrevive como também se transforma e expande, ganhando conotações plurais e diversificadas, ainda carece de atenção e trabalhos em todas as áreas de pesquisa. Tanto quando tem a contribuir e criticar o que está posto de forma antiquada nos meios científicos há séculos reproduzidos.

O questionamento do Feminismo e das teorias de gênero não é apenas para a introdução desses personagens e fontes. Servem também para questionar os parâmetros impostos pela ciência, tanto como discurso como prática. A linguagem, os estudos e a educação científica estão impregnados de fatores culturais e sociais advindos de cânones dos séculos anteriores, de uma sociedade patriarcal, pautados no homem como centro do universo (não o ser humano, mas o Homem).

Acredito também na necessidade dessas pesquisas conseguirem romper com o meio acadêmico e passear por aspectos da sociedade carentes a esses diálogos e desconstruções. É necessário, portanto, um esforço do universo intelectual de divulgação e trabalhos específicos para que a sociedade tenha acesso a esses trabalhos. Um exemplo primordial é a representatividade feminina nos livros didáticos. Ainda ínfima, minoritária, na maioria das

vezes uma nota de final de capítulo ou uma leitura complementar nos capítulos de História. A mulher não passou a fazer parte da História agora, ela sempre esteve lá, apenas foi viabilizada com atraso; é necessário que os alunos saibam disso.

Dessa forma, entendo que exista um longo e promissor caminho para a História das Mulheres, ou melhor, caminhos no plural, tal como se alinham os movimentos e toda a sociedade.

DA SODOMIA FEMININA: REVISITANDO A *EJECUTORIA* SOBRE CATALINA DE BELUNCE¹

Marcelo Pereira Lima²

Em 2006, a historiadora espanhola da Universidade Complutense de Madri, Cristina Segura Graíño, analisou um dos casos preservados no Arquivo da Real Audiência e Chancelaria de Valladolid, na Seção das *Reales Ejecutorias*, sobre um caso de sodomia feminina.³ Tratava-se de um dos poucos exemplos conhecidos ou que chegaram até a atualidade sobre o assunto. O processo recaiu sobre Catalina de Belunce por supostamente ter tido relações sexuais com outra mulher cujo nome era Mache ou Mariche de Oyarzún na vila de São Sebastião, região situada no extremo norte da península Ibérica. O pleito tinha sido impetrado inicialmente pelo alcaide da região, Miguel Ochoa de Olazábal, e posteriormente reforçado por seu representante jurídico junto aos tribunais dos Reis Católicos, o *procurador fiscal* Juan Sanchez de Sorola. O pleito local resultou em tortura corporal, confisco de bens e infâmia imposta ao delito, ao corpo e à *persona* de Catalina. O processo teria contado também com um recurso de apelação encaminhado por escrito à justiça monárquica em nome da implicada.

Para Graíño, o documento sobre essa moradora de São Sebastião fazia referência a dois aspectos importantes. Era a evidência do tratamento dado às possíveis “relaciones lesbianas” e a menção ao uso da violência imposta pelo poder municipal que recaía sobre uma mulher (SEGURA GRAÍÑO, 2006, p. 127). A autora argumenta que a violência sofrida por Catalina obviamente não decorria das relações lésbicas propriamente ditas, já que o uso da força nas relações sexuais seria mais tipicamente executado por homens sobre as figuras femininas em

¹ Esse artigo é parte do projeto de pesquisa de pós-doutorado realizada na Universidade de Salamanca, no período de 08/02/2015 a 31/01/2016, intitulado *Gênero, instituições e relações de poder: codificações e processos jurídicos sobre as relações conjugais na Península Ibérica Medieval, séculos XV ao XVI*. Ele foi financiado pela Capes (Processo nº: 006868/2014-02).

² Professor Adjunto IV de História Medieval, membro permanente do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH-UFBA) e coordenador, juntamente com o professor doutor Marco Aurélio Oliveira da Silva, do Laboratório de Estudos sobre a Transmissão e História Textual na Antiguidade e no Medievo (LETHAM/UFBA).

³ Cristina Segura Graíño é a única autora encontrada até agora que analisa mais detidamente o caso de Catalina de Belunce. No entanto, coube a Jesús Ángel Sólórzano Telechea, da Universidade da Cantábria, o mérito de transcrever e divulgar a *ejecutoria* em uma obra destinada à sodomia na Castela dos séculos XIV ao XVI (SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 258, 360, 359 a 365). Dedicado(as) também ao tema das práticas homoeróticas, Felix Cantizano Pérez, Sherry Velasco e François Soyer, só para citar mais três exemplos, mencionam o caso de Catalina, mas o fazem igualmente de forma pontual (CANTIZANO PÉREZ, 2012, p. 206; VELASCO, 2011, p. 37-39; SOYER, 2012, p. 39-40).

relações consideradas heterossexuais, como ocorreria com os casos de violação e adultério. Ou seja:

(...) quando se origina violência em uma relação sexual, heterossexual sobretudo, a violência quem a sofre sempre são as mulheres, bem porque seja uma agressão de tipo sexual ou bem porque se considere um delito, como são as violações ou o adultério, ou como na reclamação de Catalina (Tradução e grifos meus, SEGURA GRAÍÑO, 2006, p. 128).

A violência não decorria em última instância da homossexualidade feminina. Sua origem última estaria em outro lugar. No entanto, o lesbianismo teria servido como motivação sóciojurídica para deflagrar o pleito, um verniz que escondia a verdadeira natureza da perseguição, uma invenção arbitrária para denunciar e expropriar deliberada e estrategicamente uma mulher por homens. A hipótese norteadora da autora é clara:

Neste caso, o possível lesbianismo é a origem da violência que se exerce sobre Catalina de Belunce, creio que violência injusta e, além disso, insisto, uma violência própria por ser uma mulher, não pelo motivo que se lhe imputa, ainda que este seja o pretexto, como depois indicarei. Ou seja, considero que suas supostas relações com outra mulher, somente são um pretexto para agredi-la, levá-la à tortura e despojá-la de seus bens (Tradução e grifos meus, SEGURA GRAÍÑO, 2006, p. 128).

Portanto, alguns pressupostos são evidentes na perspectiva da autora. Em primeiro lugar, admite-se que o “lesbianismo” ou o “homossexualismo feminino” eram uma realidade jurídica reconhecida e preexistente, apresentando contornos e significados acentuadamente precisos e passíveis de imputar responsabilidades aos sujeitos sociais. Seria um fenômeno sexual autoevidente. Isso marcaria as decisões locais e seria reavaliado pelos tribunais reais. Em segundo lugar, a despeito de termos acesso a apenas uma fonte sobre o caso, já que não encontramos outras evidências dos arquivos das cortes locais, pressupõe-se que Catalina de Belunce e Mache de Oyarzún não teriam sido “lésbicas”. Constituíam-se uma estratégia ou pretexto das autoridades locais interessadas na sua prisão, tortura e expropriação material.

O “lesbianismo” esconderia algo mais profundo, inquietante e decisivo. Derivaria-se de interesses escusos, irrealis e injustos. O uso da força desmedida e os interesses econômicos estariam no centro do pleito e da criminalização do comportamento atribuído à Catalina de Belunce. Para Segura Graíño, a acusação escamotearia os verdadeiros motivos econômicos ou afetivos por trás da acusação. Ela chega a admitir uma hipótese deliberadamente ariscada e não atestada: Catalina teria sido vítima das perseguições e dos desejos contraditórios e não correspondidos do alcaide Miguel Ochoa. Algo que ia frontalmente contra a condição social da personagem, que, como sugere a narrativa jurídica, era considerada uma mulher honrada, resistente, possuía provavelmente uma atividade laboral que lhe dava sustento e permitia

considerável autonomia material. A acusação de práticas lésbicas serviria para pressionar Catalina a ceder às investidas amorosas de Ochoa.

Excetuando a hipótese das motivações afetivas que é difícil ou impossível de acompanhar na documentação, o segundo argumento não é de todo incoerente, porque a expropriação foi considerada injusta pela própria ré em seu recurso às autoridades monárquicas. No entanto, o primeiro argumento nos parece carente de maior reflexão. Afinal, será que os termos “lesbianismo” ou “homossexualidade feminina”, para usar os vocábulos da autora, são categorias aplicáveis, sem ressalvas e inequivocamente, para se pensar com certa precisão à dinâmica do pleito registrado no início do XVI, em 21 de julho de 1503? Quais os pressupostos historiográficos e os critérios teórico-metodológicos fundamentaram a perspectiva de Cristina Segura Graíño? Ela propõe uma espécie de História Social das Mulheres? Quais são os argumentos e contra-argumentos usados pelos oito fólios que compõem a *carta ejecutoria* em questão para criminalizar ou descriminalizar a prática sexual entre duas mulheres? Qual a urdidura do enredo jurídico da *ejecutoria*⁴ em questão? Por meio da proposição de uma espécie de História Institucional de Gênero, pretendo responder a essas questões dando ênfase à análise da cultura jurídica, articulando o campo da História do Direito Medieval com os chamados Estudos de Gênero.

Um debate historiográfico e teórico-conceitual

Segundo Rafael Mérida Jiménez, a historiografia dedicada ao período medieval oscila entre abordagens essencialistas e construtivistas da História da(s) sexualidade(s). A primeira “(...) poderia se definir como a crença de que o desejo erótico entre pessoas do mesmo sexo biológico transcende os condicionamentos históricos”. Ou seja, “de acordo com os estudiosos que a representam”, pode-se “advertir uma similar identidade homossexual, com muito leves diferenças, desde a época clássica grega até nosso presente, uma identidade que deve se entender, portanto, como *natural e perdurável*” (Grifo do autor, MÉRIDA JIMÉNEZ, 2000, p. 54-55). Já para a segunda perspectiva teórica, admite-se que:

(...) aquilo que chamamos homossexualidade não nasce até que certas circunstâncias (políticas, econômicas, sociais,...) propiciaram a gênese de uma autoconsciência erótica, individual e coletiva, que em absoluto pode assimilar-se às práticas entre pessoas do mesmo sexo que as fontes históricas e literárias mostrariam na Grécia clássica, nos mosteiros cristãos e bizantinos do Medievo, nas cidades renascentistas italianas ou na Inglaterra isabelina (Grifos meus, MÉRIDA JIMÉNEZ, 2000, p. 55).

⁴ A partir daqui, usar-se-á o termo portuguêsado *executória* para substituir a expressão castelhana *ejecutoria*.

Para as regiões de Castela nos séculos XV e XVI, a historiografia tem incluído o tema das sexualidades e das relações entre pessoas do mesmo sexo anatômico entre suas preocupações descritivas e analíticas. Do ponto de vista micro-analítico, dificilmente se encontra textos absolutamente essencialistas ou (des)construtivistas, os quais se inclinariam exclusiva e necessariamente para as perspectivas de John Boswell ou Michel Foucault como alternativas antitéticas. Contudo, pode-se falar de marcas, tendências ou horizontes teóricos e metodológicos que se inclinam para uma ou outra dessas abordagens. Existem escalas e configurações bastante dinâmicas entre as obras e correntes historiográficas. Os estudos históricos sobre a(s) sexualidade(s) e práticas homoeróticas medievais balançaram-se entre as perspectivas essencialistas e (des)construtivistas, deslocando-se para abordagens realistas (a)críticas ou estruturalistas até as perspectivas pós-modernas ou pós-estruturalistas. Pode-se falar de marcas, configurações ou tendências historiográficas afinadas ou não com uma ou outra tendência. Só para citar alguns exemplos, a autora Pilar Cabanes Jiménez, ao menos para uma de suas obras, pode ser situada entre os exemplos mais essencialistas ou “boswellianas”; já as obras de Mark Jordan e Jean Dangler podem ser localizadas facilmente entre as perspectivas acentuadamente construtivistas ou “foucaultianas”. Há autores, tais como Solórzano Telechea e Iñaki Bazán Díaz, que podem ser vinculados a uma história social e descritiva da sexualidade e das relações homoeróticas, movendo-se entre essas duas orientações historiográficas (BOSWELL, 1980; CABANES JIMÉNEZ, 2003; FOUCAULT, 1984, 1985, 1988; DANGLER, 2011; JORDAN, 2002; SOLÓRZANO TELECHEA, 2012; BAZÁN DÍAZ, 2007, 2008). Todavia, na última década e meia, identifica-se certa reticência em usar termos tais como “homossexualidade” e “lesbianismo” para períodos medievais ou tardo-medievais ou, usando uma expressão de Jean Dangler, “não-modernos” (DANGLER, 2011).⁵

⁵ Os essencialismos modernos são distintos dos essencialismos não-modernos. Como diária David Córdoba, tratando das sexualidades ditas modernas, “El orden social implica para la modernidad una ruptura fundamental y fundacional con la naturaleza” (CÓRDOBA GARCÍA, 2007, p. 24). Ou melhor, “Por otro lado, la naturaleza también desempeña un papel de base legitimadora del orden social en tanto que, siguiendo un paradigma más o menos explícitamente evolucionista, la sociedad se define como actualización de la naturaleza humana. La naturalización de las diferencias/desigualdades sociales, y por tanto su legitimación sobre la base de su origen natural e innato, ha sido uno de los dispositivos discursivos más ampliamente utilizados en los discursos modernos” (CÓRDOBA GARCÍA, 2007, p. 25). Para os discursos e práticas modernos, o não-natural (ou o natural transgressivo e desviante) é imoral, insalubre, ilegal e não é uma boa ideia a ser apreendida ou adotada. A ideia de natureza tanto serviria para legitimar determinados atos considerados normais, como também para combater o que desviaria dela. A modernidade produz natureza e seu contraponto, há uma natureza legítima e controlada, e uma natureza descontrolada e incivilizada. Ainda seguindo a esteira teórica do autor, “La modernidad supuso la emergencia de la sexualidad como campo social específico y relativamente autónomo del resto de lo social”. Para o período não-moderno, embora haja pontos de contatos aparentes, a natureza é o espaço que legitima as coações sobre o que é contra-natural. O específico está coadunado a algo definitivamente não-autônomo. Se na modernidade a autonomia tem implicações sociais, para a não-modernidade a falta de autonomia possui uma extensividade sobre o social e o divino. Portanto, as sexualidades não-modernas não eram uma energia, impulso, verdade íntima e sentimento individualista, um dado da personalidade, resultado dos hormônios e *psiques*, uma força interna irracional que existiria com anterioridade ao social, algo inato, imutável, associal e transhistórico. Não era o limite ou fronteira, um substrato último ou fundamento da identidade

Evitando-os em prol de outras categorias menos anacrônicas e teleológicas (homoafetividade, homoerotismo, sodomia). Preenchendo-os com outros significados mais relacionais, relativos, complexos e dinâmicos. Ou desvalorizando-os diante de outras categorias históricas dos próprios períodos investigados.

Mas, a despeito disso, ainda persiste as abordagens descritivas e certa ambiguidade teórico-conceitual sobre as práticas sexuais entre mulheres, que igualmente equilibram-se entre óticas realistas acríicas e visões (des)construtivistas. Sobre os casos de relações homoeróticas entre mulheres, o número de estudos é rarefeito em função da dispersão e escassez de documentos (sem dúvida, mais marcante do que nas referências à sodomia masculina). Acrescenta-se a isso a falta de interesse pelo tema, especialmente quando levamos em conta os limites e possibilidades das perspectivas dos Estudos Feministas, da História das Mulheres, da História das Masculinidades, dos Estudos de Gênero ou das Teorias Queers para os estudos medievais. São campos ainda pouco valorizados na historiografia contemporânea, seja espanhola, seja brasileira.

No caso brasileiro, por exemplo, como atesta Andreia Frazão, há diversas limitações para o uso da perspectiva de gênero para o medievalismo. Além do velho argumento de que no Brasil não houve uma Idade Média geográfica e das supostas dificuldades de acesso documental nos arquivos europeus, ao lado dos trabalhos descritivos ou pouco afeitos às discussões analíticas, alega-se que os Estudos de Gênero estão associados aos “movimentos feministas ou a grupos de homossexuais e lésbicas, e não são vistos como uma opção teórica” (LIMA, FRAZÃO, 2016; SILVA, 2006, SILVA, 2004). Ou seja, no lugar de se pensar os olhares

humana que se conectaria e desconectaria às ambiguidades das dicotomias entre sociedade e natureza. Não seria o seu outro, sobre e contra o que a sociedade devia se opor. Como diria David Córdoba García, “antes de la modernidad, las desviaciones de la ley reguladora de la reproducción y el sexo eran consideradas como prácticas” (CÓRDOBA GARCÍA, 2007, p. 48). Mas do que subjetividades (embora estas não estejam ausentes, como vontade e pensamento), preocupavam-se com os comportamentos externos e o impacto disso para a totalidade social, algo que iria contra ao jogo de fama e infâmia, e à externalização das vontades em performances ativas ou passivas contra a natureza. Andreia C. L. Frazão da Silva corrobora com essa visão ao dizer que: “Alguns autores têm proposto que a heterossexualidade, assim como a ideia de homossexualidade, é uma construção histórica. Como é possível concluir por diversos textos do período medieval, não existia a noção de orientação sexual que nos é tão cara hoje. A sexualidade era pensada, sobretudo, em termos de práticas vistas como naturais ou antinaturais, não de normatividade heterossexual, ou seja, das relações sexuais realizadas por um homem e uma mulher. Dentro desta perspectiva, só era considerado natural o ato sexual com penetração vaginal, quando o homem era ativo (penetrador) e a mulher passiva (penetrada). Qualquer outra forma de ato sexual era considerada antinatural, como, por exemplo, a prática da sodomia, ou quando uma mulher atuava de forma ativa, penetrando um homem ou mulher, ou ainda os atos sexuais de humanos com animais. Ou seja, a condenação medieval de certos atos sexuais não significa que imperava a normatividade heterossexual naquela sociedade, já que o ponto central da questão não era, como hoje, o desejo, mas os atos contra a natureza. Desta forma, é possível pensar em uma relação entre sexualidade e corpos no medievo marcada por uma funcionalidade natural atribuída aos órgãos sexuais. Os corpos que rompiam com o natural eram, portanto, abjetos, desprezíveis, perigosos e deveriam ser extirpados. Esta discussão, certamente, era importante para alguns grupos da sociedade medieval, como permitem concluir as reflexões e normativas sobre o tema propostas por teólogos, juristas e eclesiásticos” (SILVA, 2016, p. 146). Portanto, do ponto de vista da análise histórica, a identidade sexual, atribuída ou assumida, seria um espaço aberto de resignificação, embora comumente naturalizado, cabendo-se um esforço de análise crítica para (des)naturalização e (des)essencialização no próprio período investigado.

engajados e localizados como potencializadores de análises críticas e rompimento de silenciamentos históricos e historiográficos, afirma-se o demérito e o desserviço que o olhar situado teria para produzir uma História supostamente objetiva, imparcial, neutra.

O silêncio ou o silenciamento sobre os corpos e sexualidades femininos, frequentemente envoltos em mistérios, imaginários, opacidades e estereótipos, tanto ou mais que os corpos masculinos, têm sido atestados pela historiografia. O jogo de (in)visibilidade e (in)dizibilidade dos aspectos corporais das mulheres precisam ser repensados como parte não somente da forma como os documentos históricos e os arquivos são constituídos, em processos de “sedimentação seletiva”, produzidos por relações de força e sistemas de valores (PERROT, 2005, p. 14), mas igualmente pela própria construção da escrita da história, pois a historiografia pode selecionar e excluir determinados sujeitos e aspectos da vida social relevantes para a análise. No dizer de Tânia Navarro Swain, tratar-se-ia de uma “política discursiva do esquecimento” (SWAIN, 2008, p. 39; PERROT, 2003, p. 13-27; MORAL DE CALATRAVA, 2008, p. 9-14). Mas esse desinteresse, silêncio ou silenciamento têm sido superados pouco a pouco. Cada vez mais, procura-se evitar os anacronismos conceituais e históricos baseados em critérios contemporâneos sobre o tema. O gênero passou a ser considerado um fenômeno histórico e uma categoria de análise, isto é, em um só tempo, como objeto de conhecimento e como ângulo de análise heurística. Interessa-se aqui em saber como os homens e mulheres, o masculino e o feminino, as masculinidades e feminilidades, ou quaisquer outras configurações “generificadas”, são construídas *nos, sobre e pelos* discursos e práticas sociais, pelas representações e pelas experiências históricas. O que significa dizer que as diretrizes de gênero podem atuar de forma relativa, relacional, dialética, múltipla, móvel, complexa, interseccional ou transversal com outros marcadores ou configurações sociais, tais como a etnia, idade, religião, profissão-ofício, classe/grupo social/ordem/estamento, identidade, economia, direito, sexualidades assumidas pelos ou atribuídas aos sujeitos, grupos ou instituições. Se o gênero atua de forma determinante, complementar ou sutil, trata-se-á de um campo de possibilidades a ser investigado dentro de parâmetros históricos.⁶

Contudo, essa perspectiva parece que ainda não encontrou os estudos sobre o tema das práticas sexuais entre mulheres ibero-medievais, especialmente na História do Direito Medieval. Poucos estudos mais recentes, dedicados às obras literárias medievais ou aos textos normativos, monárquicos ou eclesiásticos, discutem a existência ou não de relações de

⁶ Como diria Ana Maria Aguado, ‘No se trata por tanto, como a menudo suele entenderse desde una profunda miopía científica, de concebir el estudio histórico del género como vinculado exclusivamente a las mujeres o a la vida privada -lo que significaría consolidar historiográficamente la división ideológica entre la esfera privada y la esfera pública-, sino por el contrario, de analizar las relaciones de género y la construcción de la masculinidad y de la feminidad como fenómenos claves y cruciales en la articulación de las sociedades’ (AGUADO, 1996, p. 6).

carinho, afeto ou simples amizade, que não necessariamente pressuporiam o desejo erótico entre mulheres. Há quem se dedique ao processo de criminalização da sodomia feminina, identificando os sujeitos sociais, as circunstâncias, as punições e o tratamento dado ao tema pelos tribunais medievais. No que tange aos textos normativos castelhanos baixo-medievais, por vezes, os(as) historiadores(as) abordam as documentações de forma horizontal, como se fossem transparentes e inequívocos, pressupondo a existência descontextualizada da homossexualidade feminina em tempos medievais, visto que se considera pouco problemática a produção de conhecimento sobre os sujeitos históricos. Em outras ocasiões, pelo contrário, a relatividade intempestiva (ou melhor, o relativismo formal) é tão acentuada que dificulta o entendimento do outro *na e pela* alteridade histórica e historiográfica. De um lado ou de outro, não considero que se tenha que partir de uma teoria dada de sujeito e das suas relações com o gênero.

Essa *transitio* oscilante, que varia em intensidade conforme as correntes historiográficas, está presente no trabalho da historiadora Cristina Segura Graiño?⁷ A partir de um ponto de vista realista, ela aponta que o “lesbianismo é, sem dúvida, um excelente tema”. Com ele, Segura deseja “compreender a realidade social das mulheres nos fins da Idade Média”, considerando essa prática sexual “uma faceta da vida das pessoas” que não se conhece, pois “a homossexualidade feminina foi um tabu, muito mais que a masculina”. A autora não explica que tipo de tabu seria esse, mas, embora estivesse em algum lugar no tecido social, não seria reconhecida e aceita em sua existência. E continua em uma pincelada genérica: “Na Europa Medieval e Moderna enquanto que a homossexualidade masculina, o pecado nefando, se perseguia duramente, a homossexualidade feminina não se admitia, se considerava como algo inexistente, por isso, o melhor era não a nomear” (SEGURA GRAIÑO, 2006, p. 129). Até aqui, o lesbianismo e a homossexualidade feminina são entendidos como práticas sexuais ocultas e silenciadas, mas, como deixa entrever a autora, existentes em uma configuração real.

A autora parece completar sua perspectiva realista quando associa tais práticas a termos sociológicos e descritivos. O “lesbianismo” é semanticamente deslocado das interações face a face entre as figuras femininas até agrupar-se no âmbito dos sentimentos, inclinações íntimas e subjetividades. Assim, as “relações lésbicas”, as “relações entre as mulheres”, as “relações sexuais entre mulheres”, o “intercâmbio sexual entre mulheres”, a “amizade íntima entre mulheres”, o “amor entre mulheres” ou o “apetite sexual das mulheres” etc. compõem o vocabulário da autora para encontrar uma identidade estritamente feminina.

⁷ Cf também o comentário descritivo da autora Cristina Segura Graiño sobre a sodomia/homossexualidade masculina e feminina em outro artigo intitulado *El pecado y los pecados de las mujeres* (SEGURA GRAIÑO, 2008, p. 224).

Logo depois, Segura Graíño acrescenta concessivamente algumas considerações construtivistas sem deixar de ser realista: “O termo próprio, lesbianismo, lésbica, não começa a se utilizar até o século XIX, em que se já pode reconhecer e nomear algo que estava presente na sociedade”. A autora antecipa a periodização desse atributo identitário, mas segue a mesma pauta: “Foi a partir do século XVIII, quando se iniciou a construção de um modelo novo e condenável pelo pensamento dominante: a lésbica” (SEGURA GRAÍÑO, 2006, p. 129-131).

Sem vocabulário, sem contornos semânticos precisos ou formas de nomeação das práticas sexuais entre mulheres, os períodos medievais e, parcialmente, o moderno contariam com a invisibilidade ou indizibilidade de algo que preexistiria de forma rarefeita. O que explicaria isso? No prelúdio mais teórico-metodológico do artigo sobre Catalina de Belunce, a autora assim se expressa, reforçando uma ondulação mais realista do que construtivista:

Considero que para uma melhor compressão do problema é necessário fazer, em primer lugar, **uma breve aproximação à homossexualidade feminina**, tema que me parece importante, pois **os sentimentos e impulsos sexuais das personas formam parte delas e da realidade social em que vivem**. Agora só me sinto capacitada para fazer **uma leve aproximação ao lesbianismo**, já que é um tema muito pouco estudado para a Idade Média (Grifos meus, SEGURA GRAÍÑO, 2006, p. 128).

Admitindo a necessidade de uma abordagem interdisciplinar entre História, Antropologia e Psicologia, bem como a diversidade de documentações, Segura Graíño ainda destaca que para o medievo “somente em casos excepcionais há referências às relações lésbicas para essa época”, visto que, repete ela, “o pensamento dominante não aceitava este desvio da heterossexualidade” (p. 130). Eludida e silenciada, as “relações lésbicas” seriam a antítese dispersa das funções heteronormativas, procriativas e monogâmicas que as homossexualidades masculina e feminina transgrediriam no âmbito social. Daí as duras punições (p. 130).

Explica-se o silêncio histórico e a assimetria de tratamento entre esses dois tipos de homossexualidades a partir da polarização entre público e privado, e por meio da incidência e persistência histórica e quase universal do patriarcado (p. 133-134). A dimensão subjetiva da sexualidade, essa força interna da vivência dos desejos e prazeres, e as imposições sociais e externas aos indivíduos explicariam o tratamento dado ao caso em última instância. Mas o liame de extensividade é automático, desigual e ambíguo. Se, por um lado, a antítese entre público e privado, combinado ao patriarcado (entendido aqui como a opressão dos homens sobre as mulheres) ajudaria a explicar as homossexualidades feminina e masculina, por outro, haveria duas outras forças que se interpenetrariam para configurar o tratamento dado às

práticas sexuais, tornando-as inteligíveis do ponto de vista histórico. Os aspectos internos, ligados aos “sentimentos e impulsos sexuais”, e os fatores externos associados à “realidade social” são dimensões consubstanciais, coextensíveis e interpenetráveis. Os “sentimentos e impulsos sexuais das pessoas”, que “formam parte delas e da realidade social em que vivem”, só poderiam ser explicados a partir dessas duas forças intransponíveis: a atuação social sobre a vida privada e o patriarcado.

Além de Cristina Segura Graíño, a historiografia tem interpretado as executórias e o caso de Catalina de Belunce de maneira genérica e descontextualizada. Na obra *Ambiguous Gender in Early Modern Spain and Portugal: Inquisitors, Doctors and the Transgression of Gender Norms*, François Soyer ressalta que as autoridades seculares, eclesiásticas e inquisitoriais estiveram menos preparadas para caracterizar e identificar a “homossexualidade feminina” ao longo da Idade Média, sendo, portanto, um pecado silencioso (*silent sin*), punível, porém difícil de detectar. Por essa razão, foi considerada uma ameaça menor do que a “homossexualidade masculina”. Sem questionar a validade epistemológica sobre os conceitos de “homossexualidade” ou “lesbianismo”, para o autor, diferente do que teria ocorrido no medievo, a legislação criminal do início da Europa moderna mencionou a “*female homosexuality*” e a condenou com a mesma dureza do “*male homosexuality*” (SOYER, 2012, 38-39). Das glosas de Gregório Lopez de 1555 às *Siete Partidas* e os textos de António Gómez (1501-1561), Soyer destaca que os casos de relações sexuais entre mulheres somente eram considerados graves quando havia o uso de consolos artificiais na relação corporal. O caso de Catalina de Belunce aparece como uma evidência de uma “acusação excepcional de lésbicas” (*occasional persecutions of lesbians*). François parece ter consultado apenas o texto de Solórzano Telechea para este caso (SOLÓRZANO TELECHEA, 2007), fazendo-o de forma distorcida, já que aponta que Belunce teria confessado (o que não é corroborado pela fonte), embora tenha, ao fim do caso, se livrado da punição:

As mulheres tinham confessado após terem sido submetidas à tortura por água (*waterboarding*) e Catalina foi exilada na cidade e condenada a pagar os custos de seu julgamento. Os juizes da Chancelaria Real reconheceram que não havia provas além do relato de uma única testemunha. Eles declararam que Catalina deveria ser absolvida das acusações contra ela, estando habilitada de retornar a San Sebastián com reputação intacta (Tradução minha, SOYER, 2012, p. 39).⁸

⁸ “The women had confessed after having been subjected to water torture (‘waterboarding’) and Catalina had been exiled from town and ordered to pay the costes of her trial. The judges of the Royal Chancellery recognized that there was no evidence apart from the testimony of a single witness. They declared that Catalina should be acquitted of the charges against her and able to return to San Sebastián with reputation intact” (SOYER, 2012, p. 39).

Além de Soyer, Sherry Velasco é uma das poucas autoras que tratam do caso de Catalina a partir da perspectiva dos Estudos de Gênero, mas o faz em poucas páginas (VELASCO, 2011, p. 36-39). No livro *Lesbians in Early Modern Spain*, o caso de Belunce serve à argumentação da autora na crítica das leituras heterossexuais de Cristina Segura Graiño e das perspectivas androcêntricas assumidas pelos próprios juristas, sobretudo nas comutações de penalidades e no acatamento de pedidos de absolvição, quando as relações entre mulheres envolviam dúvidas e ambiguidades, e não redundavam em uso de instrumentos. Para Velasco, Cristina Segura produziu uma espécie de “leitura heterossexual desta história” (*heterosexual reading of this story*) (VELASCO, 2011, p. 37), apontando como as lacunas e mistérios que circundam o caso de Catalina e Mariche terminam por gerar interpretações especulativas, mas, até certo ponto, plausíveis. Como já se destacou, a primeira delas é pressupor que Ochoa agiu motivado pela busca frustrada de sedução, procurando conseguir vantagens sobre a desejada. Como aponta a autora:

No entanto, em uma leitura patentemente heterossexual desta história, Cristina Segura Graiño especula que o alcaide pode ter tentado seduzir Catalina sem sucesso e que ele havia instigado a acusação de lesbianismo como uma maneira de envergonhá-la e depois manter sua propriedade e bani-la do território sobre o qual governou. Ao acusá-la de um crime que ela não podia imaginar, Segura Graiño sugere [que] o alcaide tinha procurado colocar Catalina em desvantagem e talvez jogar sua última carta de sedução (VELASCO, 2011, p. 37).

A segunda especulação seria pensar que a acusada tinha realmente desejos lésbicos por Mariche e, por essa razão, esta procurou impetrar uma vingança servindo como testemunha. Como diz Sherry Velasco: “Igualmente especulativo, mas não menos plausível do que a teoria heterocêntrica de Segura Graiño, é a possibilidade de que a bela Catalina realmente tivesse desejos lésbicos e que a própria Mariche tivesse motivos para se vingar de Catalina”. (VELASCO, 2011, p. 38). Menos especulativo são os comentários de Velasco sobre o que efetivamente o caso revela em termos de ótica masculina sobre as relações sexuais entre mulheres:

Embora os detalhes da conexão de Catalina com Mariche (ou com outras mulheres) permaneçam um mistério, seu caso fornece um exemplo revelador de como as autoridades masculinas entenderam e condenaram as relações lésbicas durante o início do período moderno. Ao mesmo tempo, o caso é instrutivo na medida em que demonstra como uma mulher foi bem-sucedida em solicitar uma absolvição, bem como a reversão de penalidades prejudiciais que ameaçavam sua subsistência e reputação (VELASCO, 2011, p. 38).

Mas como ultrapassar a mera especulação? Se o caso de Belunce é “revelador de como as autoridades masculinas entenderam e condenaram as relações lésbicas durante o início do

período moderno”, então, *o que, como e por que* pensaram e condenaram as práticas sexuais entre mulheres? Ora, se Belunce teria conseguido a absolvição final, quais argumentações e contra-argumentações de criminalização e descriminalização? O que mais nos revela o documento sobre as diretrizes de gênero? Será que os termos “lesbianismo” ou “homossexualidade feminina”, para usar os vocábulo de Cristina Segura Graíño, são categorias aplicáveis inequivocamente para se pensar com mais precisão a dinâmica do pleito registrado no início do XVI? Podemos (re)pensar as práticas sexuais entre mulheres a partir unicamente de uma dinâmica dicotômica e essencialista entre “sentimentos e impulsos sexuais”, de um lado, e realidade social e patriarcal, de outro? Como podemos caminhar no sentido de rever historicamente nossos termos, categorias e conceitos operacionais?

Revedo os termos e práticas históricas

As palavras são movimento. Elas não deixam de seguir as pautas do tempo, mesmo quando são institucionalizadas e veiculam naturalizações universalistas. O tempo inexoravelmente as afetam. Elas não escapam da história, porque (des)velam uma dinâmica complexa de continuidades alteradas e rupturas contínuas. Isso ocorre no âmbito dos esforços de contê-las ou aprisionar os seus sentidos para codificá-las. Ocorre quando se tenta assentar a variação das relações convencionais entre seus significantes e significados. Seguindo uma pauta teórica foucaultiana, Joan W. Scott é direta ao se referir ao poder do tempo sobre as palavras: “Aqueles pessoas que se propõem a codificar os sentidos das palavras lutam por uma causa pedida, porque as palavras, como as ideias e as coisas que elas pretendem significar, têm uma história” (SCOTT, 1995, p. 72). Na mesma esteira de desconfiança do que os dicionários encerram ou silenciam em suas páginas, Guacira Lopes Louro também é contundente, justificando o empreendimento do seu livro sobre os Estudos de Gênero: “Quem confia nos dicionários (e desconfia do que ali não está) talvez tenha resistências em iniciar este diálogo. No sentido muito específico e particular que nos interessa aqui, *gênero* não aparece no *Aurélio*. Mas as palavras podem significar muitas coisas. Na verdade, elas são fugidias, instáveis, têm múltiplos apelos...” (LOURO, 1997, p. 14).

Joan Scott tinha como referência o *Dictionnary of Modern English Usage* (1940) e Guacira Louro uma das obras desse tipo mais conhecidas no Brasil, o *Dicionário do Aurélio* (1994). Essas autoras questionavam a suposta neutralidade lexicográfica dos dicionários. Destarte, eles podem (re)produzir marcadores socioeconômicos, culturais, políticos, institucionais, jurídicos, morais, religiosos e étnicos. A semântica das palavras poderia demonstrar aspectos fundamentais para se entender as formas como sujeitos históricos explícita ou implicitamente

posicionam-se diante do mundo social, mas, o que mais me interessa aqui, poderia indicar formas conflituosas de se experimentar e representar discursivamente as diretrizes de gênero. Isso significa que se pode dar ênfase aos discursos, às representações, aos valores, mas também às experiências vividas e às formas como os homens, as mulheres, o feminino, o masculino, as feminilidades, as masculinidades, ou quaisquer outras configurações de gênero, são constituídas e constituem outras esferas ou configurações sociais das linguagens, dos discursos, das práticas e das experiências.

Experiências interpretativas ou interpretações experimentadas são transversais na construção dos dicionários. Se esse pressuposto crítico for aceitável, não seria descabido admitir que o uso de termos tais como “homossexualidade”, “homossexual”, “lesbianismo” ou “lésbica”, embora usuais na lógica comunicativa contemporânea, não têm suportes formais e sentidos universais, sendo a própria lógica sociolinguística de universalização, essencialização ou naturalização um dos aspectos a serem analisados historicamente. Em outras palavras, as dinâmicas semânticas são (des)veladoras. Isto é, sem deixar de lado a função referencial e informativa da fala e da escrita, e com todas as suas ambiguidades, pluralidades, instabilidades e complexidades, elas evidenciam e escondem aspectos importantes quando as práticas sexuais tidas como transgressoras tornam-se tema de investigação.⁹

De forma mais descritiva que analítica, Francisco Molina Díaz acentua as cargas ideológica, moralizante e cristã dos dicionários castelhanos dos séculos XVIII, XIX e XX sobre o tema da “homossexualidade”. Dedicando-se aos estudos de alguns verbetes dos dicionários publicados pela Real Academia Espanhola (RAE), Molina Díaz mapeia não somente os “*juicios negativos y despectivos*”, como também as atenuações semânticas nos dicionários mais recentes, seguindo uma preocupação já preludiada por Álvaro García Meseguer, que identificou as diferenças e discriminações sexuais *na* e *da* linguagem. Seu propósito é entender genericamente o *Weltanschauung*, a visão ou concepção de mundo, que sustentaria o tratamento do léxico recolhido nos dicionários. Ou melhor, tal escopo é:

(...) realizar uma análise do tratamento lexicográfico que os distintos dicionários da Real Academia Espanhola oferecem ao longo da história, abordando aspectos [tais] como quais são os termos referidos à homossexualidade e/ou às atitudes afeminadas ou masculinizadas que nas sucessivas edições aparecem e desaparecem como entradas, quando se introduzem pela primeira vez e qual é a permanência nos dicionários, quais

⁹ Atualmente, diversas perspectivas tradicionais sobre o gênero têm sido problematizadas, complexificando as relações do gênero como escolhas individuais, papéis sociais, sistemas culturais, pressões situacionais e contextos de interação social, etc., combinando a produção da linguagem e gênero de forma não monolítica, mas complexa, múltipla e heterogênea (COSTA, 1994, p. 161).

são as suas definições e quais são, se existem, as marcas de uso ou de qualquer outro tipo que se incluem na microestrutura (Tradução minha, MOLINA DÍAZ, 2014, p. 123-124).

Assim sendo, fazendo abstração dos contextos e focando-se no uso de palavras tais como *bujarra*, *bujarrón*, *sarasa*, *afeminado*, *da*; *bollero*, *ra*; *invertido*, *da*; *tortillero*, *ra*; *marica*, *maricón*, *mariquita*, *sodomita*; *machorra*, *marimacho*; *lesbiano*, *na*; *gay*, *homossexual* etc., Molina identifica sentidos depreciativos nos diversos dicionários académicos (MOLINA DÍAZ, 2014, p. 121-132). Interessa-me aqui os termos gerais ou particulares usados para o caso da homossexualidade feminina: *gay*, *homossexual*, *sodomita*, *tortillera*, *bollera*, *lesbiana*, *machorra* e *marimacho*. Salvo utilizações raras dos termos *gay*, *homossexual* e *sodomita* para homens e mulheres, a primeira constatação é o carácter rarefeito e desigual para caracterizar essa prática sexual entre mulheres (MOLINA, 2014, p. 129-131).

O dicionário da RAE dá um tratamento pontual em termos lexicográficos aos termos associados à prática sexual entre pessoas do mesmo sexo/gênero, mas não indica nenhuma orientação mais crítica sobre o assunto, já que não era o seu propósito formal.¹⁰ Por um lado, apesar das amenizações semânticas, dispersas aqui e ali na ótica do discurso, que se quer “politicamente” correto, há termos associados aos homens e ao masculino, sendo apenas secundária e concessivamente extensível as menções às mulheres, como são os casos das palavras *gay*, *homossexual*, *homossexualidade* e *sodomita*. Este último termo é avaliado de forma essencializada como uma transgressão moral e sexual vista a partir de uma ética judaico-cristã.

Mesmo ao se considerar as entradas semânticas comuns aos dois sexos e ou gêneros, ele só admite a prática estritamente feminina para os termos *lesbianismo*, *lesbiana*, *tortillera*, *bollera*, *machorra* e *marimacho*. As duas últimas palavras são incorporações evidentes no RAE de

¹⁰ Quando se consulta as entradas no dicionário *online* da Real Academia Espanhola (RAE) para essas palavras, identifica-se uma orientação circular e simplificada dos campos semânticos: **Gay**. Del ingl. *gay*; propriamente ‘alegre’, y este del fr. *gai* ‘alegre’. 1. adj. Dicho de una persona, especialmente de un hombre: homosexual. *Sus mejores amigos son gais*. Ut.c.s.f. *Mantuvo una reunión con un colectivo de gais y lesbianas*. 2. adj. Perteneciente o relativo a los homosexuales. *Celebraron el Día del Orgullo Gay*; **Homosexualidad**. De *homossexual e -idad*. Inclinação erótica hacia individuos del mismo sexo; **Lesbianismo**. De *lesbiano*, por alus. a Safo, e *-ismo*; cf. *safismo*. Homosexualidad femenina; **Lesbiano**, *na*. De *lesbio*, por alus. a Safo, y *-ano* cf. *safismo*. 1. Adj. Dicho de una mujer: homosexual. U.t.c.s.f. 2. adj. Perteneciente o relativo al lesbianismo o a las lesbianas. 3. adj. p. us. **Lesbio** (natural de Lesbos). U.t.c.s. 4. adj. p. us. **Lesbio** (perteneciente a Lesbos); **Sodomía**. Del lat. tardío *sodomīa*, y este der. de *Sodōma*. ‘Sodoma’, ciudad que, según la Biblia, fue destruida por Dios a causa de la depravación de sus habitantes. 1. f. Práctica del coito anal; **Sodomita**. Del lat. Tardío, *Sodomīta*, este del gr. *Σοδομίτης*, *Sodomítēs*, y este del hebr. *sēdōm*, ‘Sodoma’. 1. Adj. Natural de Sodoma, antigua ciudad de Palestina. U.t.c.s. 2. Adj. Perteneciente o relativo a Sodoma o a los sodomitas. 3. Adj. Que practica la sodomía. U.t.c.s.m; **Tortillero**, *ra*. 3. f. despect. vulg. **Lesbiana**; **Bollero**, *ra*. 2. f. despect. malson. coloq. **lesbiana** (homossexual); **Machorro**, *rra*. De *macho*. 1. adj. Estéril, infructífero. 2. f. Mujer hombruna. 3. f. Hembra estéril; **Marimacho**. De *Mari*, apóc. De *María* y *macho*. 1. M. coloq. Mujer que en su corpulencia o acciones parece hombre. Cf. Dicionário *online* da Real Academia Espanhola (RAE). Disponível na Internet via < <http://www.rae.es/> >. Acesso em março de 2018.

categorías do *Diccionario de Auctoridades*, Tomo IV, de 1734 (*Diccionario de Auctoridades*, 1726-1739).¹¹ Portanto, *machorra* seria um substantivo feminino associada à “ovelha estéril” e “por extensão se chama assim a mulher ou outro qualquer animal do sexo feminino que não pari. [Do] Latim. *Foemina sterilis*”. Enquanto o *Diccionario de Autoridades* indica um campo semântico estritamente relacionado à esterilidade feminina, em particular associada a uma fêmea de um animal, o RAE, além desse significado, aproxima-o das mulheres masculinizadas, à “*mujer hombruna*”. No caso do termo *marimacho*, ambos os dicionários apresentam significados idênticos: “A mulher que em sua corpulência e ações parece um homem”. O dicionário de 1734 completa uma etimologia deslocada dessa masculinização do feminino: [do] “Latim. *Virago*”. Excetuando os termos *marimacho* e *machorra*, o RAE veicula significados circulares dessas categorías coloquiais ou não. Lesbianismo e lésbica significam respectivamente homossexual feminino e homossexualidade feminina e vice-versa. Ponto. Em ambos os casos, alude-se a formas semânticas que encerram uma maneira de pensar esse fenômeno sexual a partir de uma abordagem essencialista e atemporal.

Segundo Félix Cantizano Pérez, referindo-se à produção literária hispânica dos séculos XV ao XVII, é problemática a utilização de termos que se referem às questões de identidade e orientação sexuais para períodos anteriores aos séculos XVI e, até mesmo, o XIX.¹² Para o autor:

¹¹ Segundo Molina, “(...) la primera aparición corresponde a 1936 y, desde esta hasta 1956, la Academia define el adjetivo como «Sodomita», que, además de gentilicio, en el diccionario de 1936 se define como «Que comete sodomía», y esta como «Concúbito entre personas de un mismo sexo, o contra el orden natural» (MOLINA DÍAZ, 2014, p. 125). Ainda segundo o autor, “para el adjetivo *afeminado*, el *Diccionario de Autoridades* (1726) da una definición no identificable con una tendencia sexual concreta, pero la asimilación con la mujer permite la introducción en la definición de una visión de la femineidad absolutamente secundaria e inferior con respecto al hombre, como se pone de manifiesto en el uso de términos como «reducido» y «débil» en la misma cita de autoridad e incluso en la correspondencia latina: «*Debilis. Imbecillis. Infirmus*» (MOLINA DÍAZ, 2014, p. 126). E completa: “Por su parte, los términos que hacen referencia a la homosexualidad femenina son más escasos, si bien reflejan, como en el caso de la homosexualidad masculina, definiciones y formaciones derivativas de carácter claramente despectivo. Las primeras palabras que aluden a la mujer homosexual en los diccionarios académicos son voces que en la misma formación ya incluyen elementos peyorativos: *Autoridades* (1734) incluye el sustantivo derivado mediante el sufijo despectivo *-orra machorra* y la composición burlesca *marimacho*. (MOLINA DÍAZ, 2014, p. 129-130).

¹² Baseando-se na perspectiva de Villalba Pérez, Félix Cantizano Perez aponta esse caráter rarefeito das referências às práticas sexuais entre mulheres, ressaltando que “generalmente no se las tomaba tan en serio ni se concebía un elevado grado de credibilidad a una posible relación homoerótica, de facto, bastante menos conocida que la sodomía masculina. Sorprende, por ejemplo, que entre los encausados por delitos de pecado nefando cometidos en Madrid entre 1581 y 1621, apenas aparezcan 2 mujeres frente a 33 hombres, es decir, un 5,7% del total (...). Incluso las realmente condenadas recibían una menor severidad punitiva, como ya se apuntó antes (...). A pesar de todo, era frecuente encontrar testimonios en los que se designa a las mujeres con los marbetes de *sodomita*, *bujarrona*, *somética*, etc., que se utilizaban para designar a aquellas que practicaban el delito y *crimen contra naturam*, que según Clavero (...) incluía la bestialidad, la sodomía (no solo la practicada entre personas del mismo sexo, sino incluso, dentro del matrimonio, de penetraciones anales y de cualesquiera otras posturas tenidas por no naturales) y también la masturbación, las posiciones intersexuales contra natura, el coito interrumpido, el incesto, las violaciones de monjas, casadas y vírgenes, los sacrilegios, etc. En resumen, todo lo

[...] por conseguinte, [é] um anacronismo utilizar os termos *lesbianismo*, *safismo*, *tribadismo* e similares para nos referir às relações homoeróticas femininas anteriores ao século XVI e, inclusive, praticamente até o século XIX, em primeiro lugar porque não existiam ou eram pouco utilizados, ainda que isso não queira dizer que não se havia teorizado sobre a questão (Tradução minha e grifos meus, CANTIZANO PÉREZ, 2012, p. 201).

Esse problema também é reforçado por Rafael Mérida Jiménez em seus estudos sobre um poema arábico-andaluz e quatro cantigas de escárnio galego-portuguesas. Embora não abdique de usar a expressão “lésbica”, reconhece que ela tem outro conteúdo se usada para o período medieval:

Uma possibilidade, evidente desde nossa perspectiva - talvez menos repleta de medos e ignorâncias -, é o que seja *lésbica*. Permitam-me a expressão que, de imediato, passo a corrigir: sou o primeiro a reconhecer que se trata de um termo impropriedade para a Idade Média posto que, em todo caso, poderíamos aludir às *relações lésbicas*, nunca a uma consciência, a uma opção sexual tal como a que hoje conhecemos (Tradução minha e grifos do autor, MÉRIDA JIMÉNEZ, 1997, p. 194).

Em uma obra sobre homoerotismo em textos literários medievais, Eukene Lacarra Lanz demonstra como as diretrizes de gênero atuam circunscrevendo a feitura das diferenças entre as representações das mulheres circunstanciadamente “obrigadas a travestirse de varões para manter sua virtude” e as que “desejam dormir com outras mulheres”. Ou seja: “As primeiras se caracterizam como verdadeiras viragos militares, que por seu valor e suas virtudes se convertem milagrosamente em varões, restaurando assim a ortodoxia do matrimônio. As segundas, pelo contrário, são objeto de burla e escárnio, especialmente se utilizam falos artificiais” (LACARRA LANZ, 2010, p. 81-103). Portanto, as proximidades ou distanciamentos das configurações e performances masculinas e femininas eram referências importantes na estética e ascética literárias sobre as práticas sócio-sexuais das mulheres.

Situada nesse debate, a já citada Sherry Velasco sugere a superação das polarizações estabelecidas entre as perspectivas essencialistas ou construtivistas, ou melhor, entre enfatizar exclusivamente os “atos” ou as “identidades”, buscando construir uma perspectiva não-heterocêntrica e não-anacrônica,¹³ sem ignorar outros marcadores históricos.¹⁴ Para ela,

que no fuera encauzado a la procreación, aunque se atenuaba el grado de delito y pecado en función de que se lograra o pudiera lograrse la concepción” (Grifos do autor, CANTIZANO PÉREZ, 2012, p. 215).

¹³ Como dizia a autora, “Many of the early modern texts analyzed in this book focus on the nature of specific sex acts. Following what critics frequently describe as “the acts paradigm,” an initial assessment of these narratives might suggest a premodern understanding of nonnormative sexuality simply in terms of punitive sex acts that were not linked to the individual’s identity. However, a comprehensive analysis of the interplay among these cultural texts - whether the analysis is of a legal, medical, theological, literary, or iconographic nature - points to a more nuanced conception of same-sex relations between women. Simply put, the “acts” versus “identity” debate in lesbian criticism (also described in terms of essentialism versus social constructionism, and behavior

esse debate “ignora a complexidade do desejo evidente na multiplicidade de textos que representam a atração pelo mesmo sexo entre mulheres”. Por isso, tal como os termos “heterossexual,” “homossexual” ou “homoerótico”, a autora usa o termo “lésbica” como “uma categoria geral para denotar interesses românticos ou eróticos de um indivíduo (ou a percepção desses interesses) com o entendimento de que a terminologia e as nuances da maioria dos conceitos variam ao longo do tempo”. Para Velasco, a sexualidade feminina não seria algo absoluta e historicamente invisível, impossível, silenciado, minimizado ou meramente ignorado, sendo muito variáveis as atitudes de tolerância e ou intolerância em relações sexuais entre mulheres (VELASCO, 2012, p. 6). Neste caso, “Relacionado à ignorância percebida sobre a sexualidade lésbica, é o viés heterocêntrico que impede uma compreensão mais sutil das possibilidades no erotismo entre pessoas do mesmo sexo”. Assim, “Como é impossível postular um significado trans-histórico ou transcultural para qualquer palavra ou conceito, uso o termo “lésbica” dentro de um escopo de contexto histórico e cultural deste estudo e, ao fazê-lo, espero evitar o que Harriette Andreadis descreve como reinscrição acadêmica de ‘paradigmas contemporâneos’ (...)” (VELASCO, 2012, p. 3).¹⁵

Se alguns vocábulos posteriores aos séculos XV e XVI são realmente inadequados para a análise histórica do homoerotismo (especialmente se não há ressalvas quanto a seus conteúdos), os anteriores a esse período seriam mais adequados? Tanto em documentos literários quanto legislativos os contornos semânticos desse fenômeno histórico variavam desde referências descritivas, passando por designações ambíguas até chegar a contornos mais precisos. No lugar de identificar-se um desenvolvimento paralelo e linear entre ascensão da intolerância e a precisão terminológica, talvez, seja mais interessante identificar as linhas

versus essence) - a debate that constructs a distinction between “then” and “now” - ignores many of the complexities of desire evident in the multiplicity of texts that portray same-sex attraction between women. Perhaps this is an indication of how behaviors, personal characteristics, preferences, choices, and emotions, when considered in tandem, create a profile for women who stand outside the margins of conventional social and erotic expectations for the female sex” (VELASCO, 2012, p. 2).

¹⁴ “Through these stories, we also discover how discussions of female same-sex desire in early modern texts inevitably engage issues of gender expectations, anatomy and sex assignment, class, race, ethnicity, and the politics of religion and empire” (VELASCO, 2012, p. 9).

¹⁵ Por isso, a autora preocupa-se em situar historicamente o conjunto variável de termos, frases e descrições assumidas ou atribuídas às práticas e desejos sexuais entre mulheres no início da Idade Moderna: “As this study illustrates repeatedly, there were a variety of terms, phrases, and detailed descriptions used in the early modern period to discuss women who transgressed traditional codes of sexual conduct prescribed for the female gender. The terms and phrases included *somética* (sodomite), *bujarrona* (female sodomite), *cañita* (little cane), *donna con donna* (woman with woman), *marimacho* (butch), *medio hombre y mujer* (half man-half woman), *incuba* (partner who lies on top), *succuba* (partner who lies underneath), *subigatrice* (dominator, or one who bounces up and down), and *bellaca baldredera* (dildo-wearing scoundrel), as well as “tribade,” “fricatrice,” “rubster,” “Sahacat,” “Lesbian” (and other references to Sappho and Lesbos), and “hermaphrodite.” The descriptions included *amistades particulares* (special friendships), “fruitless love,” “love without reward,” “not the marrying type,” “like man and woman,” and “making themselves into ‘roosters’ as well as other allusions to both specific sexual acts and general feelings of passion and attraction” (VELASCO, 2012, p. 5).

contextuais de cada vocábulo. Não faremos isso aqui com esmerada profusão, mas, por hora, identificar-se-á alguns precedentes históricos sobre as práticas homoeróticas em legislações castelhanas.

Continuemos a partir da retrospectiva histórica anterior ao caso de Catalina de Belunce. No medievo ibérico, vale lembrar que, antes deste período, não havia também um vocabulário estável e exclusivo que representasse as práticas sexuais entre pessoas no mesmo sexo anatômico. A percepção era outra. Levando em conta os *fueros* locais e regionais dos séculos XII e XIII, as compilações monárquicas castelhanas do século XIII, as pragmáticas reais do século XV, as glosas de Gregório Lopez à Sétima Partida de Afonso X e as *ejecutorias* dos séculos XV e XVI, é possível perceber um processo bastante variável, dinâmico e complexo acerca da construção de referências às práticas homoeróticas.¹⁶ Mas isso terá que ser associado à política das instituições sociais e monárquico-eclesiásticas para fazer sentido.¹⁷ A maioria dos termos usados faz associação às sexualidades masculinas, porque o pressuposto básico era a conexão à uma lógica binária ativo/passivo que, por vezes, visibilizava ou invisibilizava as práticas sexuais entre mulheres. Ainda é preciso averiguar melhor caso a caso se havia ou não um tabu ou, pelo contrário, mais tolerância para mencionar e lidar exclusivamente com as relações femininas.¹⁸ Só o contexto dirá se o tabu do pecado “que não se pode nomear”, o pecado nefando, se refere ou não às relações sodomíticas femininas e masculinas.

¹⁶ Cf. *Fuero Juzgo, Real Academia, De los omnes que iazen con los otros omnes*, p. 62; *Fuero Juzgo, Real Academia, De los sodomíticos*, p. 62; *Fuero Viejo de Castilla*, p. 547-548; *De los denuestos, Fuero de Sória*, p. 184; *De los sodomíticos. Fuero de Plasencia*, p. 191; *De los denuestos y deshonorras. Fuero Real, Título III, Ley II*, p. 117; *Título IX, De los que dexan la Orden e de los Sodomitas, Fuero Real, Ley II*, p. 133; *Sétima Partida, Título XXI, Prólogo, De los que fazen pecado de luxuria contra natura*, p. 329-330; *Sétima Partida, Título XXI, Ley 1, Onde tomo este nome el pecado que dizen Sodomítico, e quantos males vienen del*, p. 229-330; *Sétima Partida, Título XXI, LEY 2.*; *Sétima Partida, Título XXI, Ley 2. Quien puede acusar a los que fazen el pecado sodomítico, e ante quien, e que pena merecen- auerlos fazedores del, e los consentidores*, p. 330-331; *Pragmática de los Reyes Católicos*, 22 de agosto de 1497; *Glossa de Gregório Lopez ao Prólogo do Título XXI, De los que fazen pecado de luxuria contra natura*, Tomo IV, p. 329-330. Para os casos de sodomia nas executórias dos séculos XV e XVI, ver SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 305-396.

¹⁷ As referências à sodomia masculina possuem diversos precedentes. Existem marcos importantes para a transformação mais sistemáticas dessa prática sexual em uma transgressão específica ou diluída em diversas outras. Os *fueros* locais castelhanos, as compilações jurídicas, as pragmáticas e as *ejecutorias* são exemplos legislativos de como a unidade e renovação permanentes do direito, bem como o controle social pela monarquia não prescindiam da busca pela normatização das sexualidades. Ainda faltam trabalhos que discutam os discursos legislativos castelhanos medievais de forma mais contextualizada. Infelizmente, como foi ressaltado antes, não se fará isso aqui por economia de espaço e para não se desviar muito do propósito do artigo.

¹⁸ O debate sobre a (in)visibilidade e (in)disizibilidade das práticas homoeróticas femininas, que teriam implicações sobre a impunidade desproporcional entre homens e mulheres, tem sido impetrado pontualmente pela historiografia. Um marco clássico e importante nessa discussão é o artigo de Louis Crompton, *The myth of lesbian impunity. Capital Laws from 1270 to 1791* (CROMPTON, 1980-81, p. 11-22). Embora não contextualize suas fontes e nem defina o que está concebendo como “lesbianismo”, o autor discute os exemplos dispersos de sodomia feminina punidos com exílio, fogueira ou força, ou seja, todos os casos praticamente localizados no período moderno e impetrados pelas cortes reais e inquisitoriais.

Nos textos jurídicos castelhanos anteriores ao século XVI, as menções tradicionais se direcionam para o sexo anal masculino, ligando-se a uma legislação preocupada com a punição das injúrias verbais, que acentuava o jogo tenso entre fama e infâmia morais, tais como as variações vernáculas “*fodido*”, “*fijo de fodido*”, “*fotudo en culo*”, “*fotudo iculo*”, “*ffudiduncul*”, “*fodidencolo*”, “*fodiduncul*”, “*fududinculo*”, “*fodidincul*” e, para as mulheres, sendo muito mais raro, “*fududancua*”. Há termos mais descritivos tais como “*Yo te fodi por diuso*” (*Eu te fodi por debaixo*) ou, mais vagamente, embora muito inusual, fazer “*adulterio con un moso*”. Existem palavras claramente direcionadas às configurações bíblicas e/ou judaico-cristãs, mais ou menos combatíveis com a cultura jurídica romano-canônica ou secular-monárquica. Não se referem de maneira absoluta e excludente às relações sexuais com o mesmo sexo, embora nos séculos XIII, XIV e XV isso não fosse excepcional: “*sodomia*”, “*sodomítico*”, “*sodométrico*”, “*sodomítico pecado*”, “*pecado contra natura*”, “*pecado nefando*”, “*delito grave y feo*”, “*crimen de sodomía*”, “*crimen e delito [que] los ángeles tienblan e el ayre se corrompe*”, “*crimen contra natura*”, “*crimen de sodomya*”, “*pecado feo, abominable de sodomya*”, “*pecado abominable*”, “*delicto de sodomya*”, etc.

Uma rápida macroanálise sobre esses precedentes legislativos permite propor algumas hipóteses ou horizontes de pesquisa que precisam ser mais bem averiguados e discutidos historiicamente nos contextos de produção e apropriação das práticas e discursos jurídicos, apesar de algumas delas, sem dúvida, já terem sido aventadas pela historiografia de maneira menos sistemática. Elas são importantes para a análise do caso de Catalina de Belunce.

Em primeiro lugar, percebe-se que não é possível entender a criminalização da sodomia sem se levar em conta as intrínsecas relações entre pecado e delito, entre aspectos morais e jurídicos, religiosos, e as especificidades e alcances dos textos jurídicos. Em segundo, pelo menos no plano do discurso jurídico, as punições previstas variaram desde penas pecuniárias, passando por prisão, suplício até chegar à morte por força ou na fogueira. Ainda é necessário interpretar e explicar melhor a formulação e aplicação dessas penas em seus contextos, visto que se trata de uma história por fazer, especialmente levando em conta a perspectiva de gênero. Em terceiro lugar, avanta-se uma hipótese de que as transgressões sexuais *contra natura* (incluindo mais gravemente a sodomia) possuem um valor ou poder disruptivo para as ordens social e divina desejadas pelos legisladores. O que significa dizer que a sodomia é uma ofensa à pessoa, ao corpo e à castidade, até certo ponto, embora não exclusivamente, ao casamento cristão ou às relações heteroeróticas, à família (dependendo da configuração que ela assume), às relações de parentesco, à comunidade, à terra-lugar-território, ao reino, às autoridades constituídas (senhores, reis, autoridades eclesiásticas) e, em última instância, à Deus e à ordem natural criada por Ele. Ou seja, ela tem uma “extensividade”, uma

transitividade ou um sobre-poder de transmitir desonra e infâmia. Ou melhor, não se trata somente de uma transgressão à ordem matrimonial (procriação e débito conjugal), mas uma transgressão à castidade ou à continência, suposta ou pressuposta. Daí a necessidade de se ter cuidado com a transposição de uma noção de “heteronormatividade” considerada padrão atualmente para o medievo ou para períodos não-modernos. Se se admite a existência dela, tal heteronormatividade precisa ser historicizada, pois ela pode ter outro alcance e significado. Em quarto, pelo menos para os processos (cartas de pleitos e executórias), a lógica ativo/passivo, respectivamente atribuído aos homens, mulheres, aos masculinos e aos femininos, e as ações prescritas ou performáticas tecidas nos textos jurídicos, constituem uma referência importante para criminalizar ou descriminalizar a sodomia. Em quinto lugar, uma vez comprovadas, suposta ou efetivamente, as caracterizações, os desdobramentos e as punições prescritas parecem admitir uma escala de gravidades e atenuantes estipulados de acordo com as circunstâncias históricas. No entanto, há essencializações e universalismos dinâmicos. Trata-se de uma transgressão sexual com implicações morais, religiosas, materiais e institucionais, que era vista de forma naturalizada e perpectivada como uma não-natureza, como algo contra a natureza. Diferentes em escala em uma unidade binária exigia-se que homens e mulheres se comportassem internamente, na vontade, e externamente, nas ações sociais, de acordo com o que fora estipulado pela natureza e por um poder descendente e divino. As vontades e as ações deveriam corresponder uma a outra, e a sodomia atrapalhava essa conexão. Ou melhor, entre outros fatores, e independentemente dos desfechos relativamente favoráveis aos réus e rés, a aproximação e o afastamento do que se considerava uma performance sexual religiosa e moralmente lícita, masculina ou feminina, na lógica ativo/passivo, era um fator importante para a criminalização ou descriminalização de sujeitos.

O jogo de (des)criminalização da sodomia feminina

É com essas hipóteses de trabalho ou horizontes de pesquisa em mente que se analisou os 8 fólios da executória sobre o caso de Catalina de Belunce. Antes, porém, é fundamental caracterizar mais dedidamente essa documentação, já que parte do vocabulário legislativo precedente foi selecionado, adaptado e usado pelas autoridades jurídicas do final do século XV e início do XVI. As *cartas ejecutorias* eram textos provenientes de um tribunal superior do rei que sustentavam não somente a dimensão comunicativa e informativa de uma “missiva” institucional, mas, sendo um documento “público” (isto é, um texto que deveria ser notório, patente, manifesto, sabido e apregoado), expressava o entendimento das autoridades jurídicas e dava legitimidade, dizibilidade e vizibilidade às decisões impetradas pelas instâncias jurídicas castelhanas. Essas fontes direcionavam-se em termos protocolares a diversas

autoridades, espaços e instituições jurídicas. Eram cópias originais de cartas emitidas para que seus notários recebessem os valores das custas do processo, mas provavelmente também eram um tipo documento importante para aqueles(as) que necessitavam de legitimidade jurídica que garantisse formalmente seus direitos e privilégios. Sua efetividade ainda precisa ser mais bem analisada em cada caso, mas, como disse María Inés Martínez Guerra, elas compunham muito mais um arquivo de “emissão” do que um arquivo de “recepção” (MARTÍNEZ GUERRA, 2017). Formavam séries mais completas de documentos ordenados cronologicamente a partir do final do século XV (ESTEVEES SANTAMARÍA; GARCÍA LEÓN, 2013, p. 376).

Esse tipo de documento era um resumo dos principais encaminhamentos e decisões tomadas em diversas instâncias jurídicas locais e regionais, embora fosse configurada a partir das perspectivas e horizontes políticos, administrativos e jurídicos dos tribunais monárquicos. Para M^a del Pilar Esteves Santamaría e Susana García León, as cartas executórias supõem “a culminação do processo penal, posto que sua finalidade era ordenar às autoridades o cumprimento da sentença definitiva que se tinha pronunciado em um processo para a petição da parte interessada na mesma, habitualmente a que havia resultado como beneficiária com o equívoco judicial” (Tradução minha, ESTEVES SANTAMARÍA; GARCÍA LEÓN, 2013, p. 375). Como atestam essas autoras, a Audiência de Valladolid era a instância máxima do tribunal real até 1494, quando os Reis Católicos criaram a Audiência da Ciudad Real, posteriormente transferida para Granada. Portanto, os casos situados ao norte de Castela, sobretudo os localizados acima do rio Tejo, como o de Calalina de Belunce, seriam direcionados a Audiência de Valladolid, embora esta igualmente recebesse os delitos ocorridos da cidade ou das cinco léguas ao seu redor (ESTEVEES SANTAMARÍA; GARCÍA LEÓN, 2013, p. 376).

Os regisistros retomam, reordenam e estilizam o que teria sido o vai-e-vem das etapas do processo jurídico, permitindo saber o que era considerado relevante para se relatar sobre os pleitos, os(as) acusadores(as), dos(as) acusados(as), a caracterização das transgressões, as testemunhas, as argumentações e contra-argumentações alegadas, os encaminhamentos jurídicos e as sentenças. É possível também identificar o que era considerado crime à época, bem como a descrição das circunstâncias das transgressões. Por isso, as executórias demonstram as tensões entre perspectivas culturais, posições sociopolíticas, condições materiais e jurídicas de pessoas, grupos e instituições, entre outros aspectos históricos. Segundo Esteves Santamaría e García León, essas documentações constituem-se como uma fonte de incalculável valor para o conhecimento da criminalidade da Idade Moderna, “do direito penal realmente aplicado pelas instâncias judiciais, nem sempre coincidente com

os preceitos contidos nas normas penais, da forma de sustanciar-se os processos, porém também da sociedade da época, da mentalidade existente” (Tradução minha, Grifo meu, ESTEVES SANTAMARÍA; GARCÍA LEÓN, 2013, p. 376). Ainda tenho dúvidas sobre esse “direito penal realmente aplicado” do qual as autoras se referem. Superar o hiato fonético entre teoria e prática, discurso e experiência, requer uma postura mais relacional da História do Direito Castelhana. Para os limites desse artigo, isso implica discutir como e por que as executórias se diferem das compilações jurídicas precentes e coetâneas. Por isso, discorrer sobre as normas legislativas e jurídicas como práticas e discursos complexos, relativos e relacionais, postuladas *nas e pelas* relações sociais de poder e gênero, pode ser útil do ponto de vista da análise histórica. Interessa-me discutir aqui como alguns aspectos da cultura jurídica e institucional castelhana atravessavam e eram atravessados pelas diretrizes de gênero e concepções de sexualidades não-modernas, construindo um jogo móvel de (des)criminalização da sodomia feminina.¹⁹

Em uma rápida mirada temática, identifica-se que a sodomia é um tema marginal no universo de delitos. M^a del Pilar Esteves Santamaría e Susana García León fizeram um levantamento quantitativo de executórias, assinalando que:

(...) os números indicam que os maus tratos de obra e de palavra (feridas, agressões e injúrias); os delitos contra a propriedade (roubo, furto e furto de gado); os delitos sexuais (adultério, amancebamento, violação e estupro); assim como os delitos contra a vida (homicídio, assassinato e parricídio) foram, por esta ordem, os que ascenderam com maior frequência à Audiencia valladolitana, tratando-se todas elas de umas condutas criminais de extrema gravidade. (ESTEVES SANTAMARÍA; GARCÍA LEÓN, 2013, p. p. 377 e 389).

As autoras não destacam os casos de sodomia entre os delitos sexuais e nem os correlacionam a outros delitos tais como as injúrias etc. Um rápido e provisório levantamento no sistema PARES (*Portal de Archivos Españoles*) permite atestar que a preocupação com a sodomia era marginal diante das outras transgressões nos séculos XV e XVI. Na Tabela 1, visualiza-se que entre 892 documentos identificados *on line* e custodiados pelo Arquivo Geral de Simancas e pela Real Audiência e Chancelaria de Valladolid, 437 referem-se a delitos sexuais, dentre os quais 24 estão associados à sodomia:

Archivo General de Simancas	Real Audiencia y Chancillería de Valladolid
Adultério: 112	Adultério: 95

¹⁹ Sobre outras características das cartas executórias e seu contexto de produção, ver VARONA GARCÍA, 1981; VARONA GARCÍA, 2001, VARONA GARCÍA, 1994-1995.

Violação: 52	Amancebamento: 91
Bigamia: 19	Violação: 19
Amancebamento: 13	Sodomia: 12
Sodomia: 12	Bigamia: 10
Prostituição: 1	Prostituição: 1
Total: 209 de 426 (49%)	Total: 228 de 466 (48%)
Relação Delitos Gerais e Sodomia: 2,8%	Relação Delitos Gerais e Crimes Sexuais: 2,5%
Relação Crimes sexuais e Sodomia: 5,7%	Relação Crimes sexuais e Sodomia: 5,2%

Fonte: Pares. Portal de Archivos Españoles

Esse universo quantitativo parece próximo ao levantamento também provisório feito por Solórzano Telechea, em 2012. Entre os 35 documentos identificados por ele, figuram quase duas ou três dezenas de cartas executórias e pleitos especificamente sobre a sodomia masculina (SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 303-396). A executória que trata do caso de Catalina de Belunce é a única que aparece no anexo documental de Telechea, atestando, assim, senão a invisibilidade, pelo menos a indizibilidade e marginalidade do interesse dos tribunais monárquicos quanto às relações eróticas entre mulheres na passagem do século XV para o XVI.

A primeira questão que se pode ressaltar na executória de Belunce é a caracterização do pleito e do delito. O documento foi elaborado em Valladolid, em julho de 1503, por mandato dos alcaides de Purya Bermúdez e Myncha, sendo escrito pelo notário Pero Gonzáles de Escobar.²⁰ Embora atribuído a Fernando e Isabel, como autorias institucionais, a fonte demonstra a compreensão que se tinha da questão das relações sexuais entre mulheres. Depois do endereçamento protocolar para uma ampla gama de autoridades masculinas, o texto assim apresenta os acusadores e as acusadas:

Saiba-se de qual pleito que se tratou na nossa corte e chancelaria diante dos nossos alcaides dela e iniciou-se primeiramente na cidade de São Sebastião diante de Miguel Ochoa de Olazábal, alcaide nela, e veio diante dos ditos nossos alcaides em grau de apelação de uma sentença dada pelo dito alcaide e pronunciada, o qual o dito pleito ocorreu entre o dito Miguel Ochoa de Olazábal, alcaide, e Juan Sanchez de Sorola, morador da dita cidade de São Sebastião //(fol.1 v^o) procurador fiscal pelo dito alcaide na dita causa e pleito, criado [como] acusador de uma [das] parte[s]; e Catalina de Belunce, moradora da mesma forma da dita cidade, ré e acusada de outra [parte] sobre o motivo de que sendo o dito Miguel Ochoa, alcaide, informado que a dita Catalina de Beleunce e Mache de Oyarzún **usavam-se como homem e mulher, deixando-se uma encima da outra desnudas e tocando-se muitas vezes e beijando-se e cavalgando-se mutuamente, subindo-se sobre os seus ventres desnudas, passando e fazendo atos que homem com mulher**

²⁰ Cf. as edições de Jesús Solórzano Telechea, responsável pela primeira transcrição da executória, e de Cristina Segura Graiño (SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 359-365; SEGURA GRAIÑO, 2006, p. 139-147).

deveriam fazer carnalmente; fez-se sobre isso <de seu ofício> certa pesquisa e houve certa informação de que se trata de verdade da qual a dita Catalina de Belunce foi presa e posta no cárcere e torre da dita cidade de São Sebastião e lhe foram sequestrado todos os bens e fazenda (Grifos meus).²¹

A caracterização das supostas relações sexuais entre Catalina de Belunce e Mache de Oyarzún tem uma dimensão erótica bem marcada para transformá-las em transgressão. Elas comportavam-se como homem e mulher (“usavan en uno commo onbre e muger”), jogavam-se uma sobre a outra desnudas (“echávanse encima desnudas”), tocavam-se (“retocándose”), beijavam-se (“besándose”), cavalgavam-se (“cavalgándose la una a la otra e la outra a la otra”), subiam nuas uma no ventre da outra (“subyéndose encima de sus vyentres desnudas”) e passavam e faziam “atos que homem com mulher deveriam fazer carnalmente” (“pasando e fasyendo avtos que onbre con muger deverían faser carnalmente”). Sem maiores detalhes sobre as circunstâncias do delito, os afagos, toques, beijos e nudez feminina eram atos ilícitos que caracterizariam a existência do delito. A descrição jurídica substituíu o uso de terminologias mais precisas, porque havia dúvidas sobre como caracterizar os atos ambíguos quando perpetrados por mulheres. Do ponto de vista dos acusadores, e de seus interesses, tudo fazia crer (ou deveria fazer crer) que Catalina era uma ré passível de ser presa, torturada e expropriada em São Sebastião. O delito não era um caso de travestismo, de emissão de sêmem ou uso de consolo, aspectos que poderiam ser agravantes na criminalização. O que incomodava na ótica dos acusadores era a performance conjugal invertida e ativa das duas mulheres.

A descrição jurídica é ambígua. Se, por um lado, a relação ativo/passivo é diluída na mutualidade das ações sexuais, por outro, a referência heteroerótica ou heterocêntrica é restituída no discurso. Não se tratava da negação absoluta dos prazeres femininos contrários ao casamento normativo e à procriação, mas, isto sim, a negação dos prazeres invertidos e contrários à natureza das relações entre homens e mulheres. A acusação não recaía sobre a condição autoconsciente e assumida das transgressoras como homossexuais ou lésbicas nos

²¹ Sepades qué pleito se trató en la nuestra corte e chançillería, ante los nuestros alcalldes de ella e se comencó primeramente en la vylla de Sant Sevastián, ante Myguel Ochoa de Olaçeval, alcalldes en ella, e vyno ante los dichos nuestros alcalldes en grado de apelación de una sentencia por el dicho alcalldes dada e pronunciada, el qual dicho pleito hera entre el dicho Myguel Ochoa de Olaçeval, alcalldes, e Juan Sanz de Sorola, vesyno de la dicha villa de Sant Sevastián //(fol.1 v^o) procurador fiscal por el dicho alcalldes en la dicha cabsa e pleito, criado acusador de la una parte; e Catalina de Belunce, vesina asy mismo de la dicha villa, rea e acusada de la otra sobre razón que seyendo el dicho Myguel Ochoa, alcalldes, ynformado que la dicha Catalina de Belunce e Mache de Oyarçun usavan en uno commo onbre e muger, echávanse encima desnudas e retocándose e besándose e cavalgándose la una a la otra e la otra a la otra, subyéndose encima de sus vyentres desnudas, pasando e fasyendo avtos que onbre con muger deverían faser carnalmente, fyzo sobre ello <de su oficio> cierta pesquisa e ovo cierta ynformación se trata por verdad de la qual la dicha Catalina de Velunce fue presa e puesta en la cárcel e torre de la dicha villa de Sant Sevastián e le fueron secuestrado todos sus byenes e fasienda (SEGURA GRAIÑO, 2006, p. 139-140; SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 359).

sentidos em que temos hoje. Prescrevia-se contra um ato de inversão ou uma ruptura da ordem natural, social e “conjugal” dos ideais de relações sexuais “heteronormativas” não-modernas ou tardo-medievais. Não necessariamente era a antítese do casamento romano-canônico, o casamento de bênção, como se dizia nas tradições legislativas castelhanas (BAZÁN DÍAZ, 2008, 171-172), mas um conjunto de gestos eróticos que não repetia a cartilha comportamental de atos sexuais considerados normais e complementares entre homens e mulheres, ambos vistos como grupos assimétricos e hierarquizados do ponto de vista da performance sexual e de gênero.

Por vezes, no início do século XVI, os discursos sobre o sexo e práticas sexuais já constituíam um discurso sobre gênero e, por isso, as diferenças fisiológicas e anatômicas colocavam como padrão ou referência o corpo masculino. Como diria Thomas Laqueur, “quase tudo que se queria dizer sobre sexo – de qualquer forma que o sexo seja compreendido – já contém em si uma reivindicação sobre gênero. O sexo, tanto no mundo do sexo único como no de dois sexos, é situacional; é explicável apenas dentro do contexto de luta sobre gênero e poder” (LAQUEUR, 2001, p. 23). Obviamente, o texto jurídico não era um tratado moderno de anatomia e não deixa claro se os juristas sustentavam suas formulações na concepção de sexo único ou dois sexos: seus objetivos eram avaliar e resolver uma circunstância de conflictibilidade específica. Contudo, mesmo que a dimensão do sexo único tenha sido elidida ou ignorada, os homens e mulheres foram vistos idealmente como sujeitos assimétricos, distinguindo-se em escala de comportamento sexual. Havia uma heteronormatividade sexual binária e polarizada, mas esse dimorfismo hierárquico via homens e mulheres como corpos humanos complementares, cuja relação homem/ativo e mulher/passiva era desejada e deveria ser seguida à risca nas relações conjugais.

Assimetria e hierarquia combinavam-se na cultura jurídica da carta executória para legitimar o valor transgressor dos atos supostamente cometidos pelas duas mulheres. Mas isso não significa dizer que elas tivessem uma identidade subjetiva, lésbica e homossexual. Não eram “sentimentos e impulsos sexuais” femininos que estavam em questão. Primeiro, porque não temos como avaliar isso. As cartas reproduzem sintética e orientadamente o testemunho de Catalina a partir de trâmites da própria cultura jurídica do escrivão e do tribunal, incorporando secundariamente o que deve ter sido o ponto de vista da defesa, sendo esta mediada e configurada pelas formalidades dessa cultura. Segundo, relativizando o caráter descritivo da documentação, o que temos é muito mais uma prática e um ato de subjetividade atribuída à Catalina e muito secundariamente a Mache. Não há como saber se efetivamente elas eram individual e coletivamente autoconscientes, ou se eram lésbicas. Era uma prática contra natural e antinatural, mais voltada para a negação de uma atitude externa e um ato de

vontade do que uma identidade vista como atitude cônica assumida por essas mulheres. Elas foram vistas pelos acusadores como pecadoras, transgressoras ou figuras delitosas e, no máximo, eram mulheres que invertiam a ordem natural, indo contra ela, em função de um homoerotismo delitivo performatizado.

Não seriam simplesmente *machorras* ou *marimachos*, nos sentidos descritivos ou despectivos, como atestam o RAE do século XX e o *Dicionário de Autoridades* do século XVII? Talvez, algo próximo disso. Todavia, não eram somente sodomitas como os homens, conforme estabelece as fontes afonsinas, tais como o *Fuero Real*, as *Partidas*, nem tampouco as próprias ejecutórias e a Pragmática de 1497. Constituiu-se uma espécie de “sodomia feminina” inicial e localmente atribuída a elas. Desfeita no final do processo, sem dúvida, mas ainda assim uma sodomia feminina. Sem outras fontes, não é possível saber se existia uma homoafetividade dialética configurada entre as mulheres ou uma homoafetividade delitiva assumida por elas. A análise das subjetividades genderizadas só seria plausível se tivéssemos mais fontes que se prestassem a esse escopo. Não se nega as afetividades, nem a possibilidade de os juristas serem capazes de identificá-las com ou sem ambiguidades e dúvidas, porém reconhece-se que uma única executória é insuficiente para analisar a existência de um determinado tipo de desejo entre essas mulheres específicas.

Não havia uma sincronia entre o gênero, sexualidade praticada e cultura jurídica. Esses elementos não atuaram da mesma forma ou na mesma direção. Não existia uma sincronia de gênero imposta pelo patriarcado e pela polarização privado e público. A documentação destacava muito mais o que se entendia como masculino e feminino, e como deveria ser a relação erótica entre eles. A transgressão foi vista como a antítese de uma norma corporal. Neste caso, o que precisa estar no foco ou ângulo analítico é a explicitação de como os juristas e escrivães interpretaram as feminilidades e masculinidades como performances naturais, essenciais e dimórficas, mas, também, hierárquizadas e complementares de união entre corpos. Essa referência binária, assimétrica e hierárquica, cuja referência masculina era considerada padrão universal, serviu para caracterizar outras transgressões sodomíticas de homens e mulheres. Iñaki Bazán Díaz, por exemplo, cita o caso de Marina de Ávila e Catalina de Baena, que, em 1489, foram acusadas e condenadas à forca por terem práticas sexuais transgressivas compatíveis com a sodomia e a fornicção, como constata um escrivão na margem do documento: “*ahorcaron de rollo en la plaza de San Francisco [de Sevilla] a dos mujeres, que se llamaban la una Marina de Ávila e la otra Catalina de Baena, porque dormían carnalmente con otras mujeres como hombres*” (Grifos meus, BAZÁN DÍAZ, 2008, p. 220; LACARRA LANZ, p. 219). Para citar outro exemplo mais ao norte, na cidade de Cisneros, também em 1489, Juan

Abastas foi acusado por Toríbio Martínez por ter cometido supostamente pecado *contra natura*. Na ocasião, para a acusação, Juan Abastas, cerca de 3 anos antes, em 1486, teria mantido relações sodomíticas com Pedro, filho de Juan de Zamora. O crime/pecado foi caracterizado de forma semelhante ao de Catalina de Belunce, embora o uso do termo “sodomia” fosse facilmente associado ao uso coloquial e às práticas masculinas, demonstrando menos ambiguidades para caracterizar o delito sexual:

[...] cometeram crime contra natura, que em vulgar é chamado de crime de sodomia, usando o dito Juan de Abastas como mulher e o dito Pedro como varão, conhecendo o dito Pedro ao dito Juan de Abastas carnalmente, e o dito Juan de Abastas não contente de ter perpetrado e cometido tão horrível crime; naquela vez diz-se que muitas outras vezes tentara e provara-se que durmíram outras muitas pessoas com ele na dita cidade, em muitas partes e lugares (...) (Tradução minha, Grifos meus, SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 306).²²

Neste caso, a inversão comportamental parece completa. Juan não era a mulher, mas se comportava passivamente “como mulher”, feminilizando-se. Já Pedro comportava-se como “homem”, ativamente, mas sua transgressão complementava o delito principal de Juan, que era o foco da executória. No caso de Catalina e Mache, a relação entre atividade e passividade era mais ambígua, porque ambas foram acusadas de alternarem-se mutuamente no domínio do comportamento erótico, ora masculinizando-se, ora feminilizando-se conforme o caso. Sua transgressão também era a movência, o transito de seus comportamentos sexuais. Mas, é bom ressaltar, elas não seriam lésbicas que teriam saído do armário e assumido suas identidades de dentro para fora, mas sim figuras transgressoras de uma “sexualidade natural”, porque teriam simulado ou mimetizado ilegítimamente comportamentos externos só aceitáveis para sujeitos binários e “naturais”.

Suas vontades e corpos ultrapassaram os limites da natureza criada por Deus? A ótica era compatível com a perspectiva de uma teologia jurídica da natureza? Ainda não havia ocorrido uma ruptura teórica e epistemológica que associava todas as expressões do sexo e da sexualidade ao mundo natural como uma dimensão autônoma? Havia uma luta entre uma natureza transgressiva e uma natureza normal? O caso em questão parece-nos algo distante dos discursos modernos e contemporâneos que situam o comportamento sexual desviante no âmbito da natureza, da natureza humana ou de algo marcadamente pré-social a ele

²² “[...] cometieran crimen contra natura, que bulgar es llamado crimen de sodomya, usando el dicho Juan de Abastas commo muger e el dicho Pedro commo varón, conosco el dicho Pedro al dicho Juan de Abastas carnalmente, e non contento el dicho Juan de Abastas aver perpetrado e cometido tan horrible crimen aquella ves dixo que otras muchas veses tentara e provara que durmiesen otras muchas personas con él em la dicha villa, en muchas partes e lugares (...)” (Grifos meus, SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 306).

(CÓRDOBA GARCÍA, 2007, p. 24). Não era um dado da natureza que precisava ser criticada, contida, domada, punida, medicada, higienizada e alterada pela Moral Burguesa, pelo Direito, pela Polícia, pelo Estado ou pela Medicina (FOUCAULT, 1984, 1985, 1988; GREEN, 2006). A “naturalização” era outra. Acreditava-se que havia comportamentos naturais e contranaturais, aqueles que se aproximavam da legitimidade e aqueles que se distanciavam dela. O comportamento das mulheres não seria uma atitude pré-social relacionada à biologia desviante. Seus comportamentos corporais eram um desvio da natureza que se confundia com o social. A natureza era o social, e o social era o natural. A sodomia desviava simultaneamente dos dois. A criação divina era natural *no* e *pelo* social. As práticas homoeróticas eram inseparavelmente contra a natureza e contra a ordem social criada por Deus e mantida pelos seus representantes na terra. As duas referências são explícitas recorrentemente nos casos de sodomia masculina regulados pelos tribunais monárquicos no final do século XV e início do XVI (SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, P. 285-396). Mas, para o caso de Belunce, essa dimensão da teologia jurídica não é explícita, embora esteja presente de forma não dita na ênfase tradicional da moral cristã de conjugalidade.

Segundo Joan W. Scott, é importante se discutir os processos históricos, os atores e suas ações em contextos temporais e espaciais específicos. Para isso, ela aponta que é necessário se reconhecer que “homem e mulher são, ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes. Vazias, porque não têm nenhum significado último, transcendente. Transbordantes, porque mesmo quando parecem estar fixadas, ainda contêm dentro delas definições alternativas, negadas ou suprimidas” (SCOTT, 1995, p. 92). Scott não se referia ao “homem” e “mulher” como categorias necessariamente sociológico-descritivas, como se fossem espelhos de uma realidade social preestabelecida. Pelo contrário, ela as percebia como fenômenos culturais e políticos, como saberes ligados às relações de poder. No caso da executória, comportar-se “*comme onbre e muger*” ou passar-se por um casal, ou fazer “*avtos que onbre con muger deverían faser carnalmente*”, tudo isso era uma forma naturalizada de descaracterizar as relações sexuais entre duas mulheres e, de forma quase explícita, enaltecer as ações ideais hierarquicamente complementares entre seres masculinos e femininos. Era uma naturalização (essencialização) desnaturalizadora. Uma forma de transformar determinadas sexualidades em transgressão sócio-moral e jurídica, como algo distante, confrontado ou invertido diante da normalidade das vontades e corpos cristãos. Não eram identidades assumidas, mas identidades atribuídas ao jogo de atos lícitos e ilícitos, aceitáveis ou reprováveis. “Homem” (“*onbre*”) e “mulher” (“*muger*”), assim no singular, seriam sujeitos dimórficos e fixados, cujos pensamentos e ações foram avaliados como categorias essenciais

que simbolizariam sujeitos sociojurídicos legítimos para expressarem um comportamento normativo. Ambos seriam sujeitos distintos em grau e escala no interior da natureza. Para a cultura jurídica da executória, contrapõe-se uma dimensão “heteroerótica” transbordante e transcendente (uma metafísica jurídica) a uma dimensão “homoerótica” alternativa que deveria ser negada, contida e suprimida: as duas mulheres definitivamente não deveriam mimetizar relações sexuais consideradas normais, complementares e hierárquicas entre homens e mulheres!

Segundo o documento, o alcaide Miguel Ochoa havia indicado Juan Sanchez de Sorola como procurador fiscal para realizar a investigação e acusar as duas mulheres enquadradas em um delito criminal. Isso tinha seus desdobramentos jurídico-penais. Na ótica dos acusadores, havia uma circunstância grave: o delito teria ocorrido muitas vezes. Uma vez que “as duas usavam como homem e mulher, segundo é dito, o qual o delito havia sido feito e perpetrado muitas e diversas vezes”, elas deveriam sofrer “grandes e graves penas criminais e capitais” e a “pena de morte”. Embora Catalina de Belunce e Mache de Oyarzún tenham sido simultaneamente acusadas criminalmente pelo mesmo delito, já que eram ativas na transgressão, somente Catalina teria sido torturada e “posta a questyón de tormento”.²³ Não se sabe o porquê disso, mas, como o pleito girou em torno de acusações de autoridades locais e da reparação moral e material de Catalina, é verossível que a narrativa não tenha prestado muita a atenção à outra mulher implicada. A documentação não possui indícios para atestar isso.

Nas legislações castelhanas tradicionais, tais como a Primeira Partida e o Setenario, os pecados criminais, o “peccar criminalmente”, significava produzir sérios danos a pessoas, lugares, objetos etc., cujos desdobramentos deveriam ser duramente punidos. Seriam “aquellos que los ffaçen merecen aver pena de muerte tan bien en el cuerpo commo en el alma”. Como apontei em outra ocasião, eram transgressões que possuíam “implicações sociais muito mais amplas do que os pecados veniais”, tendo desdobramentos mais profundos “em termos teológico-religiosos e eclesiásticos, assim como seculares, pois afetariam a honra de

²³ “E después, el dicho alcalde para prosecución de la dicha cabsa e porque la nuestra justicia fuese mejor esecutada crió por procurador fiscal al dicho Juan Sanches de Sorola e le mandó dar traslado de la dicha pesquisa, para que em nuestro nombre dyxese e alegase de su derecho e el dicho Juan Sanz de Sorola, fyscal por el dicho alcalde, criado, puso ante él cierta acusación cryminal contra las dichas Catalina de Velunce e Mariche de Oyarzun en que en efeto acusó del dicho delito, que de suso se fase mención, disiendo que amas //(fol.2r^o) a dos usavan commo onbre e muger, segund dicho es, el qual dicho delito avyan fecho e perpetrado muchas e diversas vezes, segund dixo que constava e parecía por la dicha ynformación e pesquisa por el dicho alcalde avyda, e que por ello avyan seydo e yncurrido en grandes e graves penas cryminales e capitales e en pena de muerte. Por ende, que le pedía las condenase en ellas e las fesyese esecutar en sus personas «e byenes», por manera que el dicho delito fuese punydo e castigado, e sobre todo pidió serle fecho complimiento de justicia. E asy mismo, pidió que la dicha Catalina de Velunce fuese puesta a questyón de tormento, segund que las leys disponían e juró la dicha acusación en forma, segund que más largamente lo dixo e alegó” (SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 359-360; SEGURA GRAÍÑO, 2006, p. 140).

peças comuns e autoridades senhoriais” e monárquicas (LIMA, 2010, p. 249). A bestialidade (pecado com “alguna otra animalia”) e a sodomia (“peccado ssodemitico” ou o “peccado ssolo antigo”) reforçam a ideia de que essa transgressão confrontava diretamente a ordem social e divina. Longe de ser um comportamento patológico, instintivo e natural dos discursos criminais, médicos e pedagógico-literários do século XIX, que era necessário reverter por meio da prisão, da terapia ou educação moral-cristã, a sodomia não-moderna era um delito preferencialmente inominável contra a natureza e não da natureza desordenada (Setenario, Lei XCVIII, p. 186. Primeira Partida (MS HC 397/573), Título IV, Lei LXII, p. 70-71).

De forma mais conjuntural, a executória de 1503 parece aplicar ou ao menos assemelhar-se parcialmente a Pragmática de 1497. Esta legislação procurava preencher as insuficiências das normas anteriores, visto que “las penas antes de agora estatuydas non son suficientes”. Constituiu-se uma forma de preencher as lacunas das decisões e compilações jurídicas tradicionais. Ao aproximar o “nefando delito non digno de nombrar” às heresias e ao crime de lesa-magestade, tornava-o uma transgressão clara e mais diretamente associada ao foro misto, sendo ao mesmo tempo um pecado e delito, que deveriam ser punidos com a fogueira e confisco de bens. Sistematizando tradições anteriores, o “tan abomynabele yerro” ofendia e aborrecia a Deus, infamava a terra, opunha-se e destruía a ordem natural por ele criada. Fome, pestes e tormentos, opróbrios e mortes seriam as consequências desse tipo de desordem sexual em um mundo que ainda mantinha a memória das crises dos séculos XIV e XV, embora essa referência também fosse um lastro de apropriações jurídicas da Sétima Partida.²⁴ Esse delito ia contra uma configuração simbólica bem mais ampla, cuja extensividade disruptiva ultrapassava o corpo e a pessoa do(a) transgressor(a). Este traria e transmitiria desordem *para* e *na* criação, afastando as pessoas de Deus. As mulheres sodomitas poderiam ser incluídas nessa regulamentação? Embora a sodomia ainda estivesse associada a um delito-pecado marcadamente masculino, o universalismo social de uma “ley general” pode ter criado e ampliado uma brecha jurídica para incluir e caracterizar melhor as transgressoras, relativizando os privilégios ou isenções que alguns teriam por falta de precedente legislativo. Para a “prematyca sanción”, “qualquer persona de qualquer ley, estado o condiçión, o preheminiencia o dignidad” seriam imputáveis nos processos desse tipo (*Pragmática de los Reyes Católicos*, 1497 apud SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 343-345).

Bem depois disso, a associação das mulheres à sodomia foi admitida, mas não sem hesitação. Pelo menos foi essa a interpretação que mobilizou a pena de Gregório Lopez, em

²⁴ “Porque por tais erros nosso Senhor Deus envia sobre a terra, onde o faz, fome, e peste, e tormentos, e muito outros males que não se poderia contar” (Tradução minha, Sétima Partida, Título XXI, Lei 1, *De onde tomou este nome o peccado que dizem sodomia e quantos males advém dele*, p. 330).

1555, quando discutiu a existência ou não da sodomia feminina. Em um comentário sobre o Prólogo da Sétima Partida de Afonso X, Lopez incluiu referências aos textos bíblicos e à Prágmática de 1497 para demonstrar a dificuldade de definir o delito, mas não deixa de admitir que as mulheres e os homens estariam localizados “fora da ordem natural”, sendo um delito e pecado para os dois sujeitos. Estes se diferiam mais em termos de grau do que de uma condição anatômica intrínseca e estritamente binária. No entanto, o jurista sustenta que havia divergências na tradição sobre se o coito entre mulheres seria ou não algo castigado pela lei divina e humana. Para ele,

(...) ainda que seja muito grave o pecado, não o é tanto como o da sodomia entre homens, porque neste último se inverte mais torpemente a ordem natural, pois não é o varão quem deve padecer em tais atos, mas a mulher que não é apta para agir como princípio ativo. Ademais, o coito entre homens é perfeito, e se envelhece a imagem de Deus, porém da união de duas mulheres (...) não é possível que resulte em poluição, aparecendo tão somente a desordem de seu apetite, e o afã com que se entregam à leviandade que não satisfazem e sabem que não podem satisfazer. (...) a verdadeira sodomia repugna mais aos fins da natureza do que são a procriação” (Grifos meus, tradução minha. Glossa de Gregório Lopez ao Prólogo do Título XXI, p. 329-330).

Ambos seriam pecados graves, ambos inverteriam a ordem natural, mas é a sodomia masculina que possuiria um poder disruptivo maior, afetando o plano divino e a imagem de Deus. Um Deus masculino da qual o homem mortal é espelho e que a sodomia desfigura, isto é, envelhece. As mulheres poderiam se unir sexualmente, e até produzir um coito (já que se diferenciava em grau em uma concepção de sexo único), mas seus coitos não seriam perfeitos, não produziriam poluição completa e acabada. Elas seriam movidas por uma “desordem de apetite” (um desejo fora de lugar) e um afã leviano, impossível de ser satisfeito. A sodomia masculina repugnaria mais aos fins da natureza do que os da procriação. No lugar de prescrever a punição na fogueira, como estipulava a Pragmática do Reis Católicos, Gregório Lopes, levando em conta a relativa impossibilidade e imperfeição da sodomia feminina, prevê a comutação das punições para castigos mais duros, agravando-os somente para o caso de violação da virgindade. Esta violação, como uma “extrema desonestidade”, mereceria punição extraordinária. As diferenças parecem indicar muito mais um jogo de escalas, ações e performances masculinas e femininas, dentro da ordem natural criada por Deus, do que distinções de natureza biológico-anatômica que marcariam dois seres naturais, individuais e autônomos.

Catalina não foi condenada à fogueira, como previa a Pragmática, mas foi presa em uma torre, torturada com água para confessar o que teria feito e teve seus bens confiscados. Sendo ou não pretexto para a expropriação material, a punição foi aplicada em nível local com

a justificativa de um pecado-delito-crime considerado abominável e impronunciável, e, curiosamente, descrito repetidas vezes no texto jurídico. Por que? Apesar da lógica redundante e citacional do discurso jurídico, que reintera a transgressão, procurando criá-la, uma hipótese plausível é admitir que os juristas supunham uma excepcionalidade da associação da sodomia a dois sujeitos femininos. Caracterizá-la descritivamente significava identificá-la, nomeá-la, fazê-la existir e superar a ambiguidade normativa.

Há outros aspectos importantes na narrativa jurídica quando se leva em consideração as contra-argumentações da acusada. Segundo o texto, ainda no âmbito da justiça local, Catalina teria apresentado sua resposta à acusação por escrito ao alcaide Miguel Ochoa e ao procurador Juan de Sorola. A documentação não permite identificar se havia outras condições de possibilidades materiais, as redes de apoio parental e circuitos sociais acionados por Catalina para exigir reparação. Não se sabe se ela estava efetivamente sozinha nesse processo, contando consigo mesma, como sugere o pleito registrado. A narrativa é lacunar sobre a referência ao recurso escrito, sua autoria empírica e seu conteúdo propriamente dito. Não se sabe sequer se foi efetivamente escrito. Mas o certo é que foi atribuído a ela o “escrito en respuesta de la dicha acusacion e pesquisa”. As alegações fundamentaram-se em diversos critérios “subjetivos”, comportamentais, jurídicos e sócio-morais, tanto para culpabilizar os acusadores quanto para vitimizar a acusada, revelando uma sequência de supostas irregularidades. Não há como saber ao certo se as alegações eram da própria acusada ou se foram tergiversados pelo discurso juridicamente orientado do escrivão ou das autoridades jurídicas.

Assim, o procurador fiscal, Juan de Sorola, não teria equilíbrio emocional e habilidade adequada como jurista para realizar a acusação. Ele teria sido incapaz (*incapaz*), inábil (*ynábile*) e louco (*onbre medecavto e estava fuera de su juyzio natural*). Se a sexualidade era natural ou contra natural, o juízo, a capacidade de discernir para julgar, também era um dado na natureza. Por conseguinte, o pleito ainda carecia de aspectos jurídicos substanciais para que fosse favorável aos acusadores: a) as informações fugiam à ordem do direito, porque a inquirição teria ocorrido sem a notoriedade manifesta da maior parte da comunidade local; b) as testemunhas eram falsas, dispersas, contraditórias e baseadas em relatos de “ouvir falar”, que não comprovariam o delito o qual não teria sido cometido se quer no nível “subjetivo”, no âmbito do pensamento. Ou seja, Catalina de Belunce “nunca cometiera el dicho delito ny oviera pensamiento de ello”, o que não significa que ela possuiria uma autoconsciência de que não era lésbica; pelo contrário, seu comportamento externo estaria bem suturado com a geografia interna de seus pensamentos, um corpo cuja alma e vontade serviam à moral cristã; c) Belunce, alega-se de forma marcante, seria uma mulher com um comportamento externo

moralmente irrepreensível, cuja fama seria atestada na própria comunidade local, era uma “mujer de buena vida e conciencia e de buen trato e conversacion”; d) por fim, registra-se o contra-argumento de que, dada a incapacidade dos acusadores e ilegitimidade do pleito, solicitou-se que fosse desfeito e se impusesse silêncio perpétuo, condenando os acusadores a pagarem as custas do processo.

Ao que tudo indica, Catalina de Belunce foi torturada em duas ocasiões: ela foi “puesta por dos vezes a questión de tormento de agua” para que sob juramento confessasse a veracidade do delito, embora tenha resistido, declarando-se inocente (*antes dixo que hera ynoçente e sy culpa*). Neste ínterim, segue a narrativa, Miguel Ochoa teria aproveitado a oportunidade para confiscar e vender diversos bens de Catalina, alegando a necessidade de se pagar as custas do pleito. Entre os bens marcadamente femininos e domésticos, temos adornos (*guarnydas*), tecidos para cama (*entresávanas e cubyones de cama*), almofadas (*cabeçales*), roupas (*sayas*) e outros objetos de valor (*çemarro raydo; taça de plata*). Não se sabe efetivamente se os bens da ré estava destinado a cobrir e compensar os custos do processo jurídico. A presença desses bens, a falta de referências diretas às figuras masculinas (marido, irmão, pai, tio etc.) e a resistência de Catalina à tortura são indícios importantes que demonstram a busca por autonomia feminina no jogo de poder masculino. Segundo Maria del Pilar Esteves e Susana García, as executórias registravam o “nome, sobrenome, lugar de moradia de ambas as partes, lugar de realização dos crimes e, somente para as mulheres, o estado civil com o nome do cônjuge no caso de ser casadas ou viúvas; ademais nos informa do estado em que se encontrava o demandado, preso ou fugido” (Tradução minha, 2013, p. 380). Para o caso de Belunce, não há menção de seu estado civil, o que reforça a hipótese de que ela não estava vinculada a uma figura masculina, abrindo brechas jurídico-sociais para associá-la a relações homoeróticas em um contexto de conflito.

Vale lembrar que os interesses materiais dos acusadores e da acusada não foram um aspecto distinto e separado das argumentações e contra-argumentações morais. Para aqueles, sendo ou não pretexto, o confisco de bens estava justificado porque não havia dúvidas da existência de uma transgressão grave. Se o delito existia, a compensação das instituições juriciais era algo legítimo. A transgressão descaracterizava e diminuía as garantias da *persona*. Sodomitas comprovadas não poderiam ter bens que compensariam às autoridades para manter a ordem das coisas. Para a acusada, entretanto, a expropriação era uma clara usurpação, arbitrariedade e desvio de conduta das autoridades locais, pois, admitia-se, o delito não fora cometido nem em pensamento nem em ato. Por isso, diante da acusação, da infâmia, tornura e da expropriação material, Catalina não mediu esforços para apelar às

instâncias superiores e jurídicas da monarquia. No nível local, já não havia mais o que fazer. A acusação e as punições não foram consideradas injustas em virtude de existir um espaço para a tolerância e aceitação de práticas sexuais entre mulheres. Mesmo nas alegações da acusada, não há questionamento do caráter transgressivo da sodomia feminina. Isso era ponto pacífico, e tanto os acusadores quanto as acusadas compartilhavam do caráter disbaratado da sodomia. Obviamente, não havia espaço para os direitos homossexuais e lésbicos. Tratava-se do vigor de um direito cuja existência histórica é anterior ao direito das minorias e relações homoeróticas. As acusações eram vistas como injustas porque não se havia cometido tão hediondo delito.

Na sequência da narrativa jurídica, o alcaide Miguel Ochoa de Olazábal condenou Belunce a pagar as custas do processo e ao desterro para fora da cidade de São Sebastião. Ele havia persistido na acusação, porque via alguns fortes indícios da realização do delito, já que as dúvidas não teriam sido purgadas pela “dicha tortura e *questión*”. Como a “verdade” não havia sido revelada e nem extraída à força, permanecendo supostamente escondida, o motivo aventado estava no impacto que isso teria como exemplo para a comunidade local. Se as autoridades judiciais fossem incapazes de arrancar pela força física a suposta verdade delitiva ou de fazer emergir a verdade das ações, o apelo à circulação desta *na* e *pela* comunidade foi considerado suficiente aos acusadores. Ouvir falar do delito bastava. A exemplaridade negativa justificaria a punição. A carta executória é contundente na justificação da pena:

(...) observando todavia a qualidade e fealdade do dito delito, e males, e danos imensos que do dito delito se seguiriam sem limite nem número, e ainda contra os que não o cometiam para pôr freio e temor e algum castigo e exemplo, decidiu-se que a devia condenar e condenou a Calalina (Tradução minha, SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 361; SEGURA GRAÍÑO, 2006, p. 142).²⁵

O desterro não foi estipulado de forma condicional. Ele era absoluto em termos espaciais e temporais. Belunce teria que sair da jurisdição da cidade perpetuamente. A pena seria agravada se o estabelecido não fosse cumprido. Então, se a mulher não cumprisse o desterro, teria a pena agravada com a confiscação de todos os bens (não somente os já confiscados para cobrir as custas processuais) e à pena de morte. Isso não era um agravamento de algo decorrente puramente do delito sexual cometido. O que estava em jogo era a desobediência às autoridades jurídicas que previam uma sanção que procurava extirpar um delito e afastar do trato social uma figura feminina considerada um mau exemplo de comportamento moral. Com isso, o confisco de bens deveria ser simétrico às custas do

²⁵ (...) myrando todavia la calidad e fealdade del dicho delito, e males, e danos ynmensos que del dicho delito se syguyan syn limite ny número, e aun contra los que non lo cometían por poner freno e temor e algund castygo e exemplo falló que la devya condenar e condeno a la Calalina (SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 361; SEGURA GRAÍÑO, 2006, p. 142).

processo, mas seria agravada com a “perdiçión de todos sus byenes para la nuestra câmara y fisco”. E a pena de morte previa o suplício exemplar:

(...) em qualquer parte de sua jurisdição a prendessem e presa atassem as mãos com uma corda e a colocassem uma corda trançada ao pescoço e desnuda até a cintura a trouxessem publicamente pela dita cidade e assim trazida com o pregão público e competente [isto é, notificando em voz alta] para em tal delito a pusessem pendurada com os pés suspensos em uma forca pública e a deixassem estar assim publicamente até que moresse naturalmente desta forma pendurada com os pés fora do chão até que houvesse autorização do juiz competente, não a baixando e deixando estar [assim] para servir de exemplo, terror e castigo dos que o vissem (Tradução minha, SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 361; SEGURA GRAÍÑO, 2006, p. 142-143).²⁶

O ritual, a cena e o espectáculo foram potencialmente prescritos, previstos: Belunce seria presa, atada com uma corda pelo pescoço e exibida nua da cintura para cima diante de toda a comunidade. Se tivesse ocorrido o enforcamento, o cuidado dos verdugos para esconder as partes baixas do seu sexo/gênero não se estenderia para o restante da sua anatomia. Logo após, ela seria morta em uma forca e ali permaneceria até que um juiz assim mandasse retirar. A penalidade por desobediência afetaria diretamente o corpo da condenada. Ele seria o alvo da punição (FOUCAULT, 1987, p. 12-13). Era um espetáculo do sofrer, de um suplício da exposição, uma violência tida como legítima se a condenada fosse sentenciada. Era a glorificação da força e da exposição da infâmia, da vergonha e da transgressão cometida. A nudez parcial e imposta repressivamente seria a explicitação da punição jurídica. O nú parcial não era para os inocentes, porém o era para os condenados de desobediência.

Do ponto de vista do direito castelhano medieval, o suplício já era estipulado por legislações anteriores. Dependendo dos tipos de compilações jurídicas e do contexto de produção, previa-se a perda de direitos patrimoniais e jurídico-sociais, a exclusão da comunidade, a penitência, a prisão, a tortura, a punição pela fogueira, a castração e o enforcamento. Mas o pressuposto comum era a associação dessa transgressão aos sujeitos masculinos. O *Fuero Real*, por exemplo, já havia prescrito, em meados do século XIII, a punição do pecado *contra natura* com a castração diante da comunidade combinada com o enforcamento exemplar (*Fuero Real*, Título IX, Lei II, p. 133). Puniria-se a pessoa, seu corpo e a parte com que pecou. A executória não previa a fogueira. E também não prescrevia a castração, já que se tratava de uma mulher, mas, como se viu, foi contundente no

²⁶ “(...) en cualquier parte de su jurisdicción la prendiesen e presa atasen las manos con una cuerda e la pusesen una soga de teranco al pescueço e desnuda fasta la cintura la traxiesen publicamente por la dicha vylla e asy trayda con pregón publico e competente para en tal delito la pusesen colgada pies arriba en una horca pública e la dexasen estar ende publicamente fasta que muryese asy colgada pies arriba naturalmente fasta tanto que ovyese mandamento de juez competente non la abaxasen e dexasen estar para en exemplo, terror e castigo de los que lo ovyesen” (Tradução minha, SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 361; SEGURA GRAÍÑO, 2006, p. 142-143).

detalhamento do suplicio. Iñaki Bazán Díaz, analisando uma série de delitos atribuídos a homens e mulheres, chega a conclusão de que as punições “públicas” e “formais”, ligadas ao açoite, desterro e forca, em contraste com as “privadas” e “informais”, não possuíam marcadores assimétricos de gênero. Para o final do século XV e início do XVI, o autor aponta que as legislações e as sentenças judiciais da Coroa de Castela:

(...) tampouco mostraram nenhuma consideração especial com as mulheres na hora de condená-las de forma genérica à pena capital, nem a morrer de forma específica. Tampouco se acrescentou nada de como deveriam permanecer expostos na forca os corpos das mulheres sentenciadas para evitar situações indecorosas (Tradição minha, BAZÁN DÍAZ, 2008, p. 220).

Bazán prevê somente uma assimetria e hierarquia de tratamento entre homens e mulheres no que tange ao encarceramento preventivo de mulheres, nas condições mais duras na vida carcerária para elas e nas prescrições mais tolerantes e comutativas para mulheres grávidas. Excetuando os exemplos franceses e navarros, em que se preferia enterrar e queimar as mulheres transgressoras, nos casos catalães e castelhanos previa-se a degola, o esquartejamento e ou forca para delitos femininos. Bazán Díaz faz abstração das circunstâncias simbólicas dos delitos, mas ressalta que o contexto histórico e os marcadores sociais, tais como a idade, o estado mental, a defesa circunstancial e a pobreza, eram fatores mais relevantes do que a pressuposta debilidade sexual feminina para influenciar na formulação ou execução das sentenças de forca. O autor admite que ainda faltam pesquisas sobre as dimensões numérica, ideológica e simbólica de se aplicar essa penalidade capital para as mulheres, dedicando-se somente a constatar os casos em que se previa a forca e o cuidado para que parte do corpo feminino não ficasse indecorosamente exposta, como é o caso de alguns delitos catalães.²⁷ Em se tratando de sodomia feminina, Bazán destaca que se pode encontrar referências na documentação às mulheres que foram executadas por forca ou que foram ameaçadas de assim ser punidas em caso de descumprimento do desterro. Mas ele não analisa a especificidade do delito, tratando-o horizontalmente em relação às outras transgressões.

Apesar das previsões conjecturais, Catalina de Belunce ao fim e ao cabo não foi condenada à forca e à expropriação total dos seus bens como desejava Miguel Ochoa, embora isso estivesse previsto pela narrativa jurídica em caso de desobediência. Ela apelara ao tribunal do rei com vistas a inverter a criminalização antes tida como certa. Esse apelo não foi puramente resultado do acaso. Na passagem do século XV e XVI, no processo de instituição

²⁷ “En el nivel actual de las investigaciones tan sólo podemos decir que en la Corona de Castilla las mujeres, al igual que los varones, también fueron ahorcadas, pero no podemos evaluar adecuadamente el significado de esta afirmación en su dimensión total, esto es, numérica, penal, ideológica y simbólica” (BAZÁN DÍAZ, 2008, p. 221).

da Inquisição Espanhola, seus tribunais não podiam agir sobre o crime de sodomia, e somente em 1524 por meio de uma bula papal, a Inquisição Aragonesa teve permissão oficial para interferir e julgar os casos de sodomia. Portanto, no caso de Belunce, cabia aos tribunais do rei e seus sufragâneos tratarem da questão. Na Pragmática de 1497, havia indícios da associação entre esse delito, o crime de lesa-magestade e a heresia, porém, fundindo a razão institucional de uma elite jurídica com um suposto “bem comum” e cósmico, a sodomia não tinha sido plenamente heresializada e constituía uma responsabilidade monárquica (MOLINA, 2010, p. 540). Segundo a executória, as sanções do alcaide deveriam ser anuladas, porque Belunce não teria confessado nem mesmo sob tortura e não havia testemunhas suficientes para atestar o suposto delito. Ao contrário do que havia sido dito antes, sobre as contradições proferidas pelas testemunhas supostamente consultadas pelo alcaide, ela alegou que a única testemunha diretamente envolvida era a própria Mache que estava implicada no pleito. Os bens deveriam ser devolvidos e, caso isso não fosse possível, o alcaide pagaria sete ducados de ouro a ela, sendo os falsos acusadores condenados ainda ao pagamento das custas do processo. Além da restituição ou compensação material, o que se desejava era que a justiça fosse feita, permitindo a restituição da “onra e buena fama”:

(...) [Catalina de Belunce] nos suplicou e pediu por mercê [que] mandássemos dar e dessemos à dita sentença e tudo [que for] contra ela feito e mandado por ele dito alcaide e a venda e remate dos ditos bens por ninguém //(fol. 5r^o) e como injusto e agravado o mandássemos revogar e revogar e revogássemos, absolvesse-a e dando-a por livre e perdoada da dita acusação, condenando nas custas a que com direito devêssemos, mandando-lhe devolver e restituir todos os ditos seus bens que lhe foram tomados e vendidos por mandado do alcaide, restituindo-lhe em sua honra e boa fama, e sobretudo pediu ser-lhe feito cumprimento de justiça. E assim mesmo a dita Catalina de Belunce acusou criminalmente diante dos ditos nossos alcaides ao dito Miguel Ochoa de Olazábal, alcaide, de tudo o que contra ela foi feito e procedido sobre a razão do que acima foi dito «e porque sem ter contra ela nenhuma prova e fizera dar os ditos tormentos e vender-lhe e arrematar-lhe seus bens e dar contra ela a dita sentença, devendo-a absolver por livre e perdoada» e por «outras» certas razões que disse e alegou e pediu [que] fosse procedido contra ele as maiores e mais graves penas criminais que devia padecer. E as mandássemos executar em sua pessoa e bens e que usando de nosso ofício lhe mandássemos condenar a que lhe devolvesse e restituísse todos os bens que lhe tomaram ou por eles sete ducados de ouro em que os estimou e jurou a dita acusação em forma (SEGURA GRAÍÑO, 2016, p. 143; SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 362).²⁸

²⁸ “(...) [Catalina de Belunce] nos suplicó e pidió por merçed mandássemos dar e dyésemos la dicha sentença e todo lo contra ella fecho e mandado por el dicho alcalde e la venta e remate de los dichos byenes por ninguno //(fol. 5r^o) e commo ynjusto e agraviado lo mandássemos revocar e revocar e revocássemos, asolvyéndola e dándola por libre e quita de la dicha acusación, condenando en costas a que con derecho deviésemos, mandándole tornar e restituir todos los dichos sus bienes que le fueran tomados e vendidos por mandado del dicho alcalde, restituyéndole en su onra e buena fama, e sobre todo pidió serle fecho cumplimiento de justicia. E asy mismo la dicha Catalina de Velunçe acusó criminalmente ante los dichos nuestros alcaldes al dicho Myguel Ochoa de Olaçeval, alcalde, de todo lo contra ella fecho e procedido sobre rasón de lo suso dicho «e porque sin aver contra

É necessário reservar atenção ao jogo tenso das relações entre fama e infâmia na dinâmica de criminalização e descriminalização da sodomia feminina. Para os acusadores dedicados à desqualificação delatória da acusada, o comportamento sexual era manifesto e sabido, o que, em si mesmo, serviria como testemunho da sua veracidade. Não há informações suficientes sobre o pleito para se avaliar a qualidade e extensão da rede de comunicações orais e visuais que atestaria a existência do delito em si mesmo, mas ao menos temos indícios de como foi representada a efetividade do uso jurídico-estratégico da infâmia. A sodomia era um pecado-crime-erro considerado grave. A desobediência agravava ainda mais a performance transgressiva. Segundo o *Diccionario Medieval Español*, organizado por Alonso Martin, a “*infamia*” era o inverso da “*fama*”. Se a fama era a “Opinião que o comum tem da excelência de algum sujeito em sua profissão [ofício?] ou arte”, isto é, renome, honra e glória comunitárias, a infâmia era o descrédito e a desonra (ALONSON, p. 1125 e 1257). Não há separação clara entre a opinião comunitária, a (in)aceitação, a(falta de) estima e (des)respeito, e a construção das verdades judiciais, mas tudo isso dependia do certame e das relações de poder. O mérito da “persona” deveria corresponder à opinião alheia e o descrédito confirmaria o demérito. Para os acusadores, a externalidade da infâmia e o seu efeito transbordante desonraria o sujeito do delito confirmando sua gravidade; já para a acusada ou para o discurso de defesa de Belunce, a externalidade da boa fama era resultado do mérito e honra moral que atestariam a injustiça e a inexistência do delito, descriminalizando-o. Na executória, para o discurso atribuído aos acusadores, era tudo que faltava em Belunce, legitimando a criminalização de sua persona (SOLÓRZANO TELECHEA, 2007, p. 398-413; SOLÓRZANO TELECHEA, 2005, p. 313-353).

A tensão segue na narrativa jurídica. Diante das argumentações da principal acusada, o tribunal real concede à Catalina de Belunce a provisão de uma “*carta de enplazamiento*”, interpelando a Myguel Ochoa e Juan Sanz de Sorola a “*enplasar*”, a dar explicações sobre a situação. Parece que foi Sorola que teria comparecido à Corte e Chancelaria de Valladolid para dar explicações. Não sabemos se isso ocorreu em circunstâncias distintas, mas alegou-se que o “delito tão grave e feio” teria seguido os trâmites jurídicos previstos. Apontava-se que não se devia apiedar-se dela nem se considerar injustas as penalidades aplicadas ou previstas, na medida em que havia fortes indícios que mantinham dúvidas sobre as circunstâncias do

ella provança alguna le fysiera dar los dichos tormentos e venderle e rematarle sus bienes e dar contra ella la dicha sentençia, devyéndola asolver por libre e quita» e por «otras» çiertas razones que dixo e alegó e pidió fuese proçedido contra él a las mayores e más graves pernas crymynales que devya padecer. E las mandásemos esecutar en su persona e bienes e que ynçidental de nuestro ofiçio le mandásemos condenar a que le bolvyese e restituyese todos los bienes que le tomaran o por ellos siete ducados de oro en que los estymó e juró la dicha acusaçión en forma” (SEGURA GRAÍÑO, 2016, p. 143; SOLÓRZANO TELECHEA, 2012, p. 362).

delito. No lugar da aplicação do princípio hoje conhecido como *in dubio pro reo*, escolhia-se o seu revés, *in dubio pro societate*. Ou seria melhor *in dubio pro autoritate*? Retórica à parte, ainda na narrativa do "*emplazamiento*", os acusadores justificaram mais detalhadamente a expropriação material em função do pagamento do "*acessor*" (entendido, aqui como verdugo!?) e escrivão e a outras custas juridicamente previstas e obrigatórias do processo. Quando a balança já estava inclinada para o proveito da ré, argumentou-se que, a despeito da constatação da inocência (*aunque se dyese por livre e quita*), tais custos eram obrigatórios, inevitáveis e independia do desfecho. Confirmou-se o princípio de manter o confisco em favor das autoridades e processos jurídicos, mesmo na hipótese de presunção de inocência. Mesmo assim, para eles, as duas torturas, e mesmo uma terceira, se fosse o caso, além do confisco de bens e a previsão de desterro, não foram injustificadas: o delito gozaria de fama pública e infâmia comprovada.

Segundo as últimas seções do documento, e depois das ponderações das partes, foi dada a sentença definitiva. A conclusão do pleito previa que Catalina de Belunce apelara bem e os acusadores tinham procedido mal com o julgamento. A carta executória, desse modo, estabeleceu que toda a acusação fosse revogada e a implicada fosse absolvida de tudo que fora acusada pelo alcaide e seu procurador. As exigências seguem basicamente o que foi solicitado pela defesa. Primeiro, a restituição da boa fama pelo silêncio. Ou seja, haveria a imposição de "*perpetuo silencio*" aos acusadores, algo fundamental em uma sociedade em que a difusão oral provocaria temor e restrições às interações sociais. Segundo, assim que a sentença fosse requerida e formalizada pela carta executória, eles teriam 9 dias para restituírem intactos os bens indevidamente vendidos, tal qual foram expropriados ("*como estavam al tempo que los vendiera*"), ou, na impossibilidade disso, pagassem os valores correspondentes aos bens ("*o por ellos su justa e comunal estymación*"). Terceiro, deveriam pagar todos os custos do processo jurídico movido contra Belunce, desde o primeiro dia de apelação até a sentença definitiva, incluindo o pagamento de 6 ducados para cobrir os custos dos serviços do "*acessor*" (não está claro se era um verdugo ou conselheiro envolvidos na punição) que havia torturado Catalina. É importante sinalizar que as penas pecuniárias se articulavam com os delitos sexuais, sendo a expressão compensatória de agravamentos, amenizações ou comutações jurídicas que recaíam sobre pessoas, atos, bens etc. Isso não foi diferente para o processo de Belunce.

Considerações finais

Sabe-se muito pouco sobre Catalina de Belunce. Os poucos indícios de sua vida foram resultado de uma circunstância excepcional que redundou em um processo jurídico e a escrita em uma única *ejecutoria* até agora encontrada. Ela era moradora da cidade de São Sebastião,

viveu na passagem do século XV para o XVI, pertencia às camadas médias urbanas, possuía determinados bens móveis associados ao seu nome e foi acusada, torturada e expropriada a mando de duas autoridades judiciais locais, porque, supostamente, teria mantido relações homoeróticas com outra mulher. Ela era uma mulher que gozava de rendimentos e autonomia jurídica? É possível que sim, pois os não-ditos fortalecem a ideia de que não havia nenhuma figura masculina e parental diretamente associada à sua pessoa, representando-a juridicamente. Há bens associados a ela que podem reforçar o argumento de relativa autonomia. Belunce também é um indício de resistência aos poderes locais? Sem dúvida. Ela não aceitou a acusação, não cedeu às torturas físicas e não se resignou diante das decisões impostas pelos poderes locais. Ao menos formalmente, ela conseguiu deslocar e descriminalizar a si mesma, ou ao menos isso reverberou nas decisões do tribunal. Até certo ponto, o caso dela faria justiça à perspectiva de Michel Foucault ao dizer que suas análises rejeitam a “ideia de necessidades universais na existência humana”, já que elas “acentuam o caráter arbitrário das instituições e nos mostram de que espaço de liberdade ainda dispomos, quais são as mudanças que podem ainda se efetuar” (FOUCAULT, 2004, p. 295-296).

No entanto, temos que ter cuidado com a perspectiva épica que não vê os limites dos discursos e da experiência vivida por Catalina. As práticas e discursos jurídicos não são um espaço expandido, uniforme, homogêneo, que pressupõe um “igualitarismo processual dos dados”, para usar uma expressão cara a Francis Mulhern (MULHERN, 1999, p. 51).²⁹ Se é premente identificar a participação ativa, deliberada, seletiva e subversiva (o campo de possibilidades de reação e mudança de agentes históricos), também é fundamental não insistir de forma absolutizada e unilateral no elemento ativo e crítico nas práticas culturais, ignorando as “esmagadoras realidades históricas de desigualdade e subordinação que as condicionam” (MULHERN, 1999, p. 52-53). Quando se leva em conta o caso de Belunce, a luta não girava em torno da oposição aos preconceitos e estereótipos associados às sexualidades consideradas anormais no início do século XVI. Neste ponto, Miguel Ochoa de Olazábal, Juan Sanchez de Sorola, os escrivães, os juízes da Chancelaria de Valladolid, responsáveis pela elaboração da *ejecutoria*, e a própria Catalina de Belunce provavelmente compartilhavam de um entendimento semelhante: a performance sexual entre mulheres era um comportamento *contra natura* e desviava-se da normalidade da ordem corporal, conjugal, familiar, social e cósmica ditada por Deus e autoridades seculares. Eles compartilhavam de

²⁹ Essa é uma reflexão feita pelo historiador da Universidade de Middlesex, Londres, Francis Mulhern sobre as relações entre política e cultura popular. O autor não tinha em mente a Idade Média, mas discorre criticamente sobre a tendência considerada equivocada por ele de identificar cultura e política sem maiores considerações, especialmente a que insiste em apontar um caráter ativo, deliberado, particular e subversivo dos agentes sociais, sem levar em conta os limites históricos de desigualdade e subordinação que condicionam as relações sociais e práticas culturais. Subordinação e resistência seriam dimensões complexas a serem mapeadas historicamente.

uma similar teologia jurídica? É possível, mas isso somente é uma conjectura, sem dúvida, plausível, já que não há argumentos contrários na narrativa. Mas, mesmo jogando um jogo interno, Catalina (sendo realista crítico), ou o discurso jurídico atribuído a ela (sendo mais construtivista), conseguiu esvaziar, deslocar, ressignificar, contestar o delito e descriminalizar-se na acusação impetrada a sua pessoa. Mas obviamente isso dependeu também das autoridades do tribunal real que caminhou ao fim e ao cabo para fazer coincidir as suas decisões com o ponto de vista e os interesses da defesa. Ela obteve efetivamente a compensação estipulada pelas autoridades reais e impostas aos juízes locais? Não se sabe e, talvez, nunca se saberá diante da falta de documentação.

Os ideais e interesses das partes foram filtradas e mediadas pelos notários e escrivães da chancelaria. Sabe-se muito pouco sobre eles e acerca dos circuitos e redes de relações que englobavam Ochoa, Sorola e Belunce. Mas, mesmo sendo insuficientes, não quer isso dizer que o que fora arrolado na executória estivesse totalmente apartado das experiências e discursos dos sujeitos envolvidos, nem tampouco a eles estivesse subordinado. Terry Eagleton certa vez disse que "a cultura não está nem dissociada da sociedade nem completamente de acordo com ela. Se em um determinado nível constitui-se uma crítica da vida social, é cúmplice dela em um outro" (EAGLETON, 2005, p. 18-19). O *mainstream* e sua antítese foram enfrentados por Belunce. Não temos outros documentos que nos fazem precisar mais e melhor se o que fora juridicamente narrado correspondia às partes. Mas isso não diminui ou esvazia o caráter efetivo das disputas e a evidência das correlações de força estilizadas na carta. A cultura jurídica sugerida na documentação é híbrida, heterogênea, plural e dinâmica, porém as disputas e choques não escondem ou dissolvem determinados aspectos ou entedimentos comuns sobre o que estava em jogo, isto é, as divergências sobre o que seria justo, as hierarquias sociais, a concepção de verdade, as normas sexuais, os interesses materiais, os aspectos morais e religiosos, a concepção de honra e fama, etc.

Os argumentos e contra-argumentos jurídicos se opõem, são dimórficos, disputam lados, reforçam suas trincheiras. Todavia, ambos reinteram certo discurso tradicional sobre a sodomia feminina: esta era vista menos como um pensamento do que uma ação transgressora antinatural e inversiva. O patriarcado deslocado não fora contestado em seus fundamentos, sendo reafirmado em um contexto de negociação limitada. O deslocamento e resistência ocorreram em seus flancos, mantendo seus núcleos. Quais as circunstâncias perderam-se? O referencial comportamental assumido por ou atribuído a Belunce avalia e critica, mas também se submete, captula e incorpora estereótipos de comportamentos sociais, morais e sexuais. A cultura jurídica não fora revolucionária, não era um modo de vida total e inconsciente e automática, autoevidente, unificada, nem uma crítica utópica sobre a sodomia e muito menos

a crítica estética sobre noções de lesbianismo. Não sabemos se Belunce chegou a ir a Valladolid ou se somente seus representantes alcançaram tal região. As distâncias são consideráveis para a época, porém isso não impediu que Belunce de alguma forma apelasse para o tribunal responsável por tratar dos casos da sua região. Para a acusação, onde predominava a prática, o comportamento externo e a ação transgressiva, havia menor lugar para o desejo não realizado, ao pensamento da transgressão, ou a ação desejada, a ação não realizada. Há mais “homo” ou “lesboerotismo” do que “lesbo” ou “homoafetividade” no texto jurídico, porque a regulação preocupava-se muito mais com as ações do que com os pensamentos.

Cultura jurídica é conflito realizado entre o “real” e “imaginário”? O caso de Belunce parece indicar que o uso e abuso da aplicação dos termos “lesbianismo” ou “homossexualidade feminina”, para usar novamente os vocábulos de Cristina Segura Graíño, não são categorias aplicáveis, sem ressalvas e inequivocamente, para se pensar com precisão a dinâmica do pleito registrado no início do XVI. Salvo a possibilidade de preenchê-los com outros conteúdos mais operacionais, eles continuam sendo anacrônicos, teleológicos e pouco sensíveis ao contexto simbólico e experimentado pela cultura jurídica da executória no século XVI. Segura Graíño reproduz pressupostos historiográficos e critérios teórico-metodológicos fundamentados em uma História Social das Mulheres, que oscilam entre o realismo acrítico e genérico, e um construtivismo ambiguamente assimilado. Segura Graíño não chega a reproduzir uma perspectiva estritamente descritiva, conforme critica a historiografia do final do século XX e representada pelo debate entre Joan Scott, Louise Tilly e Eleni Varikas, pois ela não deixa de analisar os fatores mais amplos que regem o que chama de relações lésbicas, homossexualidade ou lesbianismo. Sem dúvida, ela incorpora as perspectivas feministas em sua abordagem historiográfica. Mas seu escopo realista orientou sua ótica para um lugar preocupado com as ações, vivências, experiências e práticas sociais desprovidas de discursos e significados, vendo a *ejecutoria* como um jogo de interesses falseados pelos acusadores e rebatidos pela autodefesa. Se houve falseamento, isso foi feito usando as discriminações e estereótipos da época.

Os argumentos e contra-argumentos usados pelos oito fólhos que compõem a *carta ejecutoria* em questão colocam sujeitos e instituições em tensão e conflito, em uma dinâmica que pressupunha um campo de forças para criminalizar ou descriminalizar a prática sexual entre duas mulheres. Não basta dizer que as acusações, tortura, prisão e confisco de bens foi meramente um pretexto jurídico capaz de impor a vontade de homens poderosos sobre o corpo de uma mulher sozinha. Isso é a dimensão mais óbvia. O controle social e “externo” sobre o “privado”, e o “patriarcado” (assim, no singular) não são suficientes para o

entendimento do caso. Que tipo de patriarcado foi veiculado na documentação? A resistência de Belunce foi capaz de confirmar o patriarcado ou perturbá-lo em seu amago, ou tratar-se-ia de um patriarcado jurídico-institucional descolado, porque intrinsecamente correlacionado com algumas diretrizes de gênero e poder tradicionais? Pensar no patriarcado como algo determinante e implacável não seria a saída. Se se admite que havia correlações de força, inversões relativas e negociações entre desiguais, apesar dos costumes sociais e jurídicos legitimadores da violência contra as práticas sodomíticas, fica menos difícil entender o patriarcalismo jurídico como algo em movimento, tenso e relacional.

Tudo isso no levou a admitir que os costumes jurídicos, o jogo de poder, a coação e a violência possuem uma dinâmica, mas também podem ser alterados, questionados e resistidos. Essas práticas e discursos jurídicos são capazes de nos fazer entender como Calalina caiu nas garras da justiça, sofrendo com elas. Porém, até certo ponto, mesmo que limitadamente, conseguiu canalizá-la em seu próprio proveito, encontrando brechas, fissuras e fraturas no regime jurídico em seu próprio proveito, embora o tenha feito sem questionar os estigmas vigentes sobre a sodomia e sem alcançar maiores punições sobre os acusadores. Talvez o diagnóstico de Paula Viturro também valha para o estudo sobre esforços de normatização das práticas sexuais femininas baixo-medievais. Evitar o truísmo de que o gênero é uma verdade auto-evidente, que não precisa ser demonstrada, é seguir modelos aditivos que trabalham com a ideia de que existe uma “ideologia da opressão comum” e um patriarcado ahistórico, intransponível e difícil de resistir. Isso sugere que todos os homens e as mulheres compartilham de um denominador comum invariável, estável e uma feminilidade ou masculinidade fixas? Talvez, como diria Paula Veturro, seja importante investigar a “representação simultânea dos objetos” e, acrescento, de sujeitos, desde múltiplos pontos de vista, associando-os à pluralidade de condicionantes históricos do gênero, já que nenhuma mirada é estável (VITURRO, p. 299-300).

Neste ensaio, quis mostrar como as “verdades” jurídicas foram construídas, compartilhadas, deslocadas, ressignificadas, mas igualmente disputadas por sujeitos desiguais em termos sócio-jurídicos e de gênero. Por essa razão, do ponto de vista metodológico, priorizou-se a análise das tensões, obrigando-nos a considerar os discursos em seus próprios dispositivos retóricos, as narrativas, suas estratégias persuasivas e demonstrativas assumidas ou atribuídas aos acusadores e à acusada. A língua, falada ou escrita, incluindo a linguagem jurídica, são disjunções sociais e fazem parte de uma área de conflito social, de relações de dominação e resistência. Assim, problematizar os discursos jurídicos é levar em conta como as hierarquias e dominações sociais são propostas, impetradas, legitimadas, garantidas, mas também resistidas em maior ou menor grau em determinadas condições de possibilidades e

limitações. Sem cair em um determinismo linguístico como algo separado da vida social e prática, não é descabido (re)pensar as instituições sociais e suas práticas simbólicas no processo de divergências dinâmicas geradas pelas interações e conflitos entre sujeitos históricos.

Fontes:

Pleito incoado por Miguel Ochoa de Olazábal, alcalde de San Sebastián, contra Catalina de Belunce, a quien acusa de haber mantenido relaciones homosexuales con Mache de Oyarzún, vecinas ambas de San Sebastián. Reales Ejecutorias, c. 181-39. Original. Papel. 8 folios, 292x200m. Letra gótica. 21 de julho de 1503.

Diccionario de Auctoridades (1726-1739). Disponível na Internet via <<http://web.frl.es/DA.html>>. Acesso em maio de 2018.

Dicionário online da Real Academia Espanhola (RAE). Disponível na Internet via <<http://www.rae.es/>>. Acesso em março de 2018.

De los omnes que iazen con los otros omnes. In: AFONSO X. *Fuero Juzgo en Latin y Castellano.* Madrid: Real Academia Española, 1815, p. 62.

De los sodomíticos. In: AFONSO X. *Fuero Juzgo en Latin y Castellano.* Madrid: Real Academia Española, 1815, p. 62.

De los denuestos, Fuero de Sória, In: SÁNCHEZ, Galo. *Fueros castellanos de Soria y Alcalá de Henares.* Madrid: Centro de Estudios Históricos, Junta para la ampliación de estudios e investigaciones científicas, 1919, p. 184.

Fuero Viejo de Castilla. In: ALVARADO PLANAS, Javier.; OLIVA MANSO, Gonzalo. *Los Fueros de Castilla.* Madrid: Boletín Oficial del Estado, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2004, p. 547-548.

Fuero de Plasencia, De los sodomíticos, In: POSTIGO ALDEAMIL, Maria Josefa. *Revista de Filología Ronidnica,* Editorial Universidad Complutense de Madrid, v. II, 1984, p. 191.

Fuero Real, De los denuestos y deshonorras., Título III, Ley II. In: LOPEZ SALGADO, Mariano Muro. *Fuero Viejo de Castilla, Fuero Real, Leyes del Estilo, Ordenamiento de Alcalá, Compendiados y Anotados por Don Jose Muro Martinez.* Valladolid: Imprenta y libreria de Caviria y Zapatero, 1874, p. 117.

Fuero Real, Tomo II, Título IX, De los que dexan la Orden e de los Sodomitas, , Lei II, In: LOPEZ SALGADO, Mariano Muro. *Fuero Viejo de Castilla, Fuero Real, Leyes del Estilo, Ordenamiento de Alcalá, Compendiados y Anotados por Don Jose Muro Martinez.* Valladolid: Imprenta y libreria de Caviria y Zapatero, 1874, p. 133.

Sétima Partida, Título XXI, Prólogo, De los que fazen pecado de luxuria contra natura. In: _____. *Las Siete Partidas.* Barcelona: Imprenta de Antonio Dergnes, Tomo IV, 1844, p. 329 -330.

Sétima Partida, Título XXI, Lei 1, Onde tomo este nome el pecado que dizen Sodomitico, e quantos males vienen del. In: _____. *Las Siete Partidas.* Barcelona: Imprenta de Antonio Dergnes, Tomo IV, 1844, p. 329 -330.

Sétima Partida, Título XXI, LEY 2. Quien puede acusar a los que fazen el pecado sodomitico, e ante quien, e que pena merecen auerlos fazedores del, e los consentidores. In: _____. *Las Siete Partidas.* Barcelona: Imprenta de Antonio Dergnes, Tomo IV, 1844, p. 330-331.

Pragmática de los Reyes Católicos. A. Archivo General de Simancas, Cámara Castilla, diversos 1, doc. 4. Original. Papel. 297x210mm. Letra gótica siglo XV. Buen estado de conservación. Medina del Campo. 22 de agosto de 1497.

Glossa de Gregório Lopez ao Prólogo do Título XXI, *De los que fazen pecado de luxuria contra natura*, Tomo IV, p. 329-330. In: *Sétima Partida, Título XXI*. In: _____. *Las Siete Partidas*. Barcelona: Imprenta de Antonio Dergnes, Tomo IV, 1844, p. 329-330.

Referências:

AGUADO, Ana Maria. Prólogo. In: SANFELIÚ, Luz. *Juego de damas: aproximación histórica al homoerotismo femenino*. Málaga: Universidad de Málaga, 1996.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado. Ensaio de teoria da História*. Bauru: Edusc. 2007.

ARAGÓN RUANO, Álvaro *Administración financiera local en Guipúzcoa entre 1450 y 1520*. Boletín de estudios históricos sobre San Sebastián, n. 44, 2011, págs. 77-155.

_____. Linajes urbanos y Parientes Mayores en Guipúzcoa a finales de la Edad Media (1450-1520). *En la España Medieval*, 2012, vol. 35 249-283.

ARAUZ MERCADO, D. *La protección jurídica de la mujer em castilla y león (siglos XII-XIV)*. Junta de castilla y león: Consejería de Cultura y Turismo, 2007.

ARIÈS, Philippe. Réflexions sur l'histoire de l'homosexualité. *Communications*, 35, 1982, p. 56-67.

ARTOLA, Miguel. *Historia de Donostia-San Sebastián*. Guipúzcoa-San Sebastián. Editorial Nerea. 2000.

BAZÁN DÍAZ Iñaki La utilidad social del castigo del delito en la sociedad medieval: “para en exemplo, terror e castigo de los que lo ovyesen”. In: LÓPEZ OJEDA, Esther. *Los caminos de la exclusión em la sociedade medieval: pecado, delito y represión*. XXII Semana de Estudios Medievales Nájera, del 1 al 5 de Agosto de 2011. Instituto de Estudios Riojanos, Gobierno de La Rioja, Logroño, 2012, p. 447-476.

_____. La construcción del discurso homofóbico en la Europa cristiana medieval. *En la España medieval*, N. 30, 2007, p. 433-454.

_____. El modelo de sexualidade de la sociedade Cristiana medieval: norma y transgresión. *Cuadernos del Cemyr*, n.16; diciembre p. 167-191, 2008.

_____. La violencia legal del sistema penal medieval ejercida contra las mujeres. *Clio & Crimen*. nº 5 (2008), pp. 203-227.

_____; VÁZQUEZ GARCÍA, Francisco; MORENO MENGÍBAR, Andrés. Prostitución y control social en el País Vasco, siglos XIII-XVII. *Sancho el Sabio*, n. 18, , 2003, p. 51-88.

BENNETT, Judith M.; KARRAS, Ruth Mazo. *The Oxford Handbook of Women and Gender in Medieval Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

BOEHRINGER, Sandra. *L'homosexualité féminine dans l'antiquité grecque et romaine*. Paris: Les Belles Lettres, 2007.

BOSWELL. John. *Cristianity. Social Tolerance and Homosexuality. Gay People in Western Europe from the Beginning of the Christian Era to the Fourteenth Century*. The University of Chicago Press, Chicago and London, 1980.

- BRAGA, Paulo Drumond. *Filhas de Safo: uma História da Homossexualidade Feminina em Portugal (século XIII-XX)*. Alfragide: Texto Editores, 2010.
- BROOTEN, Bernadett J. *Love Between Women. Early Christian Responses to Female Homoeroticism*. Chicago, London: The University of Chicago Press, 1996.
- BULLOUGH, Vem L. «The Sin against Nature and Homosexuality», en V. L. Bullogh y BRUNDAGE, J. *Sexual Practices and the Medieval Church*, Amherst (N.Y.), Prometheus, 1982, pp. 55-71 y 239-244.
- CABANES JIMÉNEZ, Pilar. La sexualidad en la Europa Medieval Cristiana. Lemir: Revista de Literatura Española Medieval y del Renacimiento, n. 7, 2003.
- CANTIZANO PÉREZ, Félix. Eros prohibido: transgresiones femeninas en la literatura española anterior al siglo XVIII. *Analecta Malacitana (AnMal electrónica)*, n.32, p. 197-232, 2012.
- CÓRDOBA DE LA LLAVE, Ricardo. Los caminos de la exclusión en la sociedad medieval: pecado, delito y represión. La Península Ibérica (ss. XIII y XVI). In: LÓPEZ OJEDA, Esther. *Los caminhos de la exclusión em la sociedade medieval: pecado, delito y represión*. XXII Semana de Estudios Medievales Nájera, del 1 al 5 de Agosto de 2011. Instituto de Estudios Riojanos, Gobierno de La Rioja, Logroño, 2012
- _____. Adulterio, sexo y violencia en la Castilla medieval. *Espacio, Tiempo y Forma, Serie IV, História Moderna*, t. 7, p. 153-184, 1994,
- CÓRDOBA GARCÍA, David. Teoría queer: reflexiones sobre sexo, sexualidade e identidade. Hacia una politización de la sexualidade. In: CÓRDOBA GARCÍA, David.; SÁEZ, Javier; VIDARTE, Paco. *Teoria Queer: política bolleras, maricas, trans, mestizas*. Madrid: Editorial Egales, 2007.
- COSTA, Claudia de Lima. O leito de procusto: Gênero, Linguagem e as Teorias Feministas. *Cadernos Pagu*, n. 2, 1994, p. 141-174
- CROMPTON, L. The Myth of Lesbian Impunity: Capital Laws from 1270 to 1791. *Journal of Homosexuality*, 6, Outon-inverno de 1980-1981.
- DANGLER, Jean. La teoria queer y la ibéria no-moderna. *Lectora*, 17 (2011): 15-23.
- ESTEVEZ SANTAMARÍA, M^a del Pilar; GARCÍA LEÓN Susana. Las reales ejecutorias como fuente para el estudio de la historia. *Clio & Crimen*, nº 10 (2013), pp. 373-390.
- EAGLETON, Terry. *A ideia de cultura*. São Paulo: Unesp, 2005.
- FOUCAULT, Michel. Ética, Sexualidade e Poder. In: MOTTA, Manoel Barros da (Org.). *Ditos e Escritos V*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
- _____. *História da sexualidade 1: A vontade de saber*. Rio de Janeiro, Graal, 1988.
- _____. *História da sexualidade 2: O uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- _____. *História da sexualidade 3: O cuidado de si*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- _____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes, 1987.
- GIFFINEY, Noreen; SAUER, Michelle M.; WATT, Diane. *The lesbian premodern*. New York: Palgrave Macmillan, 2011.
- GONZÁLEZ ARCE, José Damián GIL SÁEZ Joaquín. *El puerto de San Sebastián y su cofradía de mareantes de Santa Catalina (1450-1550)*. Tst: Transportes, Servicios y telecomunicaciones, n. 21, 2011, p. 84-111.

- GONZÁLEZ HERNANDO, Irene. Posiciones fetales, aborto, cesárea e infanticidio: un acercamiento a la ginecología y puericultura hispánica a través de tres manuscritos medievales. *Miscelánea medieval murciana*, v. 33, 2009, p. 99-122.
- GREEN, James Naylor. *Frescos trópicos; fontes sobre a homossexualidade masculina no Brasil (1870-1980)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.
- GUASCH, Oscar. Sodomía: do pecado ao delito. In: _____. *La crisis de la heterosexualidad*. Laerte: Barcelona, 200, p. 39-61.
- HARPER, April. The Image of the Female Healer in Western Vernacular Literature of the Middle Ages. *Social History of Medicine*, v. 24, April, p. 108 -124, 2011.
- HUG, Annette. «Quae non custodiuntur (aut non custodiri possunt). Des femmes lesbiennes au bas Moyen Age», *Les Lesbianaires*, 31, 1991, p. 3-14.
- IRIJOA CORTÉS, Iago. Finanzas concejiles y protestas en San Sebastián a fines de la Edad Media (1489-1517). *Boletín de estudios históricos sobre San Sebastián*, n.42, 2008-2009, p. 9-54.
- _____. *Gobierno urbano en San Sebastián a fines de la Edad Media: crisis de linaje, conflictos y reestructuración política*. Boletín de estudios históricos sobre San Sebastián, n. 49, 2016, págs. 15-205.
- JACKSON, Stevi; SCOTT, Sue. Sexual skirmishes and feminist factions. Twenty-five of Debate on Woman and Sexuality. In: _____. *Feminism and Sexuality*. Columbia University Press, 1996.
- JIMÉNEZ-SALCEDO, Juan; HOCHMANN, Thomas. La loi du désir? Interférences, fusions et confusions entre droit et sexualité. *Ambigua, Revista de Investigaciones sobre Género y Estudios Culturales*, n.1, 2014, p. 6-15.
- JORDAN, Mark D. *La invención de la sodomía en la teología Cristiana*. Barcelona: Laertes, 2002.
- LACARRA LANZ, Eukene. Homoerotismo femenino en los discursos normativos medievales. In: CHAS AGUIÓN, Antonio Cleofé; GARCÍA Tato (Ed.). *Siempre soy quien ser solía: Estudios de literatura española medieval en homenaje a Carmen Parrilla*. A Coruña: Universidade da Coruña, Servizo de Publicacións, 2009
- LACARRA LANZ, Eukene. Representaciones de homoerotismo femenino en algunos textos literarios medievales. *Estudios humanísticos. Filología*, n. 32, 2010, p. 81-103.
- LAQUEUR, Thomas. *Inventando o sexo. Corpo e gênero dos gregos a Freud*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- LIMA, Marcelo Pereira. Do Pecado ao Gênero da Confissão Religiosa: algumas reflexões sobre as concepções de pessoa na legislação afonsina (século XIII). *Revista Signum*, v. 11, n. 1, p. 236-266, 2010.
- _____; FRAZÃO DA SILVA, Andreia C. L. Fazendo gênero na medievalística: entrevista com Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva. *Veredas da História, [online]*, v. 9, n. 2, p. 138-147 dez., 2016.
- LIST REYES, Mauricio. John Boswell y la investigación histórica de la homosexualidad. *Graffylia: Revista de la Facultad de Filosofía y Letras*, n. 2, p. 143-150, 2003.
- LÓPEZ BELTRÁN, María Teresa. En los márgenes del matrimonio: transgresiones y estrategias de supervivencia en la sociedad bajomedieval castellana. In: IGLESIA DUARTE, José Ignacio de la. *La familia en la edad media: XI Semana de Estudios Medievales*, Nájera, del 31 de julio al 4 de agosto de 2000 / 2001, ISBN 84-89362-95-5, p. 349-386

_____. La prostitución consentida y la homosexualidad reprimida. In: LÓPEZ OJEDA, Esther. *Los caminhos de la exclusión em la sociedade medieval: pecado, delito y represión*. XXII Semana de Estudios Medievales Nájera, del 1 al 5 de Agosto de 2011. Instituto de Estudios Riojanos, Gobierno de La Rioja, Logroño, 2012, p. 145-170.

_____. *La sexualidad ilícita, siglos XIII-XV*. In: MORANT DEUSA, Isabel. *Historia de las mujeres en España y América Latina*. Vol. I, 2005 (De la Prehistoria a la Edad Media / coord. por Asunción Lavrin, María Angeles Querol Fernández), p. 675-690.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e poder*. _____. *Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MARIA SILVA, Joseli. *Geografias subversivas. Discursos sobre espaço, gênero e sexualidades*. Ponta Grossa – PR: TODAPALAVRA, 2009.

MARTÍNEZ GUERRA, María Inés. Reales cartas ejecutorias del Archivo de la Real Chancillería de Valladolid. Fuentes para la historia. *Frentes Avanzados de la Historia*. Disponible na Internet via < <http://maytediez.blogia.com/2005/060301-reales-cartas-ejecutorias-del-archivo-de-la-real-chancilleria-de-valladolid.-fue.php>>. Acesso em maio de 2017.

MARTÍNEZ SOPENA, Pascual. Tradiciones y tendencias en el Medievalismo español, *Bulletin du centre d'études médiévales d'Auxerre | BUCEMA* [En ligne], 8 | 2004, mis en ligne le 14 mars 2007, consulté le 12 juin 2017. URL : <http://cem.revues.org/931> ; DOI : 10.4000/cem.931

MEDEL MARCHENA, Ignacio. Los caminos de la exclusión en la sociedad medieval: pecado, delito y represión. Recopilación bibliográfica. In: LÓPEZ OJEDA, Esther. *Los caminhos de la exclusión em la sociedade medieval: pecado, delito y represión*. XXII Semana de Estudios Medievales Nájera, del 1 al 5 de Agosto de 2011. Instituto de Estudios Riojanos, Gobierno de La Rioja, Logroño, 2012.

MÉRIDA JIMÉNEZ, Rafael M. La “literatura del lesbianismo” y la Edad Media. In: _____. *Damas, santas y pecadoras: hijas medievales de Eva*. Barcelona: Icaria, 2008.

_____. Teorías presentes, amores medievales. En torno al estudio del homoerotismo en las culturas del Medioevo occidental. *Revista de poética medieval*, n. 4, p. 51-98, 2000.

_____. La representación de la sexualidad femenina en un poema árabe-andaluz y en cuatro cantigas de escarnio gallego-portuguesas. *Revista de poética medieval*, n. 1, 1997, p. 193-205.

_____. La representación de la sexualidad femenina en un poema árabe-andaluz y en cuatro cantigas de escarnio gallego-portuguesas. *Revista de poética medieval*, n. 1, 1997, p. 193-205.

MOLINA DÍAZ, Francisco. La homosexualidad en la Real Academia Española. Análisis de su tratamiento en la lexicografía académica. *Ambigua, Revista de Investigaciones sobre Género y Estudios Culturales*, n. 1, 2014, p. 121-132.

MOLINA, Fernanda. *Femina cum femina*. Controversias teológicas, jurídicas y médicas en torno a la sodomía femenina en el mundo hispano (Siglos XVI-XVII). *Arenal*, 21:1; enero-junio 2014, 153-176.

_____. Juego de artificios. Prácticas jurídicas y estrategias judiciales frente al fenómeno de la sodomía en la España moderna. *Prohistoria*, Año XVIII, núm. 24, dic. 2015.

_____. La herejización de la sodomía en la sociedad moderna. consideraciones teológicas y praxis inquisitorial. *Hispania Sacra*, vol.62, n.126, julho/desembro, Sevilha: CSIC, 2010

MORAL DE CALATRYVA, Paloma. *La mujer imaginada. La construcciin cultural del cuerpo femenino en la Edad Media*. Murcia: Nausícaã, 2008.

- MOYA, Jesús. Pecado y delito: de la religión al ordenamiento jurídico. In: LÓPEZ OJEDA, Esther. *Los caminos de la exclusión en la sociedad medieval: pecado, delito y represión*. XXII Semana de Estudios Medievales Nájera, del 1 al 5 de Agosto de 2011. Instituto de Estudios Riojanos, Gobierno de La Rioja, Logroño, 2012, p. 375-446.
- MULHERN, Francis. A política dos estudos culturais. In: WOOD, Ellen M.; FOSTER, John B. *Em defesa da história. Marxismo e pós-modernismo*. Ed. Zahar: Rio e Janeiro, 1999, p. 50-58.
- MURRAY, Jacqueline. Twice marginal and twice invisible: Lesbian in the Middle Ages. In: BOLLOUGH, Vern; BRUNDAGE, James A. *Handbook of Medieval Sexuality*. New York: Garland, 1996, p. 191-222.
- OJEDA, Esther. *Los caminos de la exclusión en la sociedad medieval: pecado, delito y represión*. XXII Semana de Estudios Medievales Nájera, del 1 al 5 de Agosto de 2011. Instituto de Estudios Riojanos, Gobierno de La Rioja, Logroño, 2012, p. 13-50.
- PERROT, Michelle. Os silêncios do corpo da mulher. In: SOIHET, Raquel. *O corpo feminino em debate*. São Paulo: UNESP, 2003.
- PUFF, Female. Sodomy: The Trial of Katherina Hetzeldorfer. *Journal of Medieval and Early Modern Studies*, 30:1, Winter 2000.
- RABENHORST, Eduardo Ramalho. As Teorias Feministas do Direito e a Violência de Gênero. *R. EMERJ*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 57 (Edição Especial), p. 20-32, jan.-mar. 2012.
- RADAMILANS RAMOS, Fernando. *La moneda y el sistema monetario en la Castilla Medieval. Ab Initio: Revista digital para estudiantes de Historia*, Año 1, nº. 1, 2010, págs. 22-83.
- RICH, Adrienne. Compulsory heterosexuality and lesbian existence. In: JACKSON, Stevi; SCOTT, Sue. *Feminism and Sexuality*. Columbia University Press, 1996, p. 130-141.
- RICHARDSON, Janice; SANDLAND, Ralph. *Feminist perspectives on law & theory*. London/Sydney: Cavendish Publishing, Limited, 1996.
- SANTOS, Ana Cristina C.; SOUZA, Simone Brandão; FARIA, Thaís. *Sapatão é revolução! Existências e resistências das lesbianidades nas encruzilhadas subalternas*. Disponível na Internet via: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/issue/view/1512>. Acesso em março de 2018.
- SEGURA GRAIÑO, Cristina. Catalina de Belunçe: una mujer apela a la justicia de los Reyes Católicos. In: CÓRDOBA DE LA LLAVE, Ricardo. *Mujer, marginación y violencia entre la Edad Media y los tiempos modernos*. Universidade de Córdoba: Córdoba, 2006.
- _____. El pecado y los pecados de las mujeres. In: CARRASCO MANCHADO, A. I; RÁBADE OBRADÓ, María del Pilar (Coords). *Pecar en la Edad Media*. Madrid; Sílex, 2008.
- SILVA, Andreia Cristina Lopes Frazão da. Fazendo Gênero na Medievística: entrevista com Andreia Cristina Lopes Frazão da Silva. *Veredas da História*, v. 9, n.2, 2016. Disponível na Internet via: <http://www.seer.veredasdahistoria.com.br/ojs-2.4.8/index.php/veredasdahistoria/article/view/251>. Acesso em maio de 2018.
- _____. Reflexões sobre o uso da categoria gênero Reflexões sobre o uso da categoria gênero nos estudos de História Medieval no Brasil (1990-2003). *Caderno Espaço Feminino*, v. 11, n. 14, Jan./Jul. 2004.
- _____. Reflexões sobre o uso da categoria gênero nos estudos de história medieval no Brasil. In: *Jornadas de Historia de las mujeres*, 8, Congreso Iberoamericano de Estudios de Gênero, 3, 2006. Villa Giardino, 25 a 28 de outubro de 2006. Diferencia, desigualdad: construirnos em la diversidad. Atas... Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2006 (CD-ROM)

- SILVA, Elizabeth Bertolaia. Des-construindo gênero em ciência e tecnologia. *Cadernos pagu*, n.10, 1998, p.7-20.
- SOLÓRZANO TELECHEA, Jesús Ángel . Fama publica, infamy and defamation: judicial violence and social control of crimes against sexual morals in medieval Castile. *Journal of Medieval History*, Volume 33, Issue 4, p. 398-413, 2007.
- _____. Justicia y ejercicio del poder: la infamia y los delitos de lujuria en la cultura legal de la Castilla medieval. *Cuadernos de historia del derecho*, n. 12, 313-353, 2005.
- _____. Poder, sexo y ley: la persecución de la sodomía en los tribunales de la Castilla de los Trastámara. *Clio & Crimen*, n. 9 p.285-396, 2012.
- SOYER, François. *Ambiguous Gender in Early Modern Spain and Portugal: Inquisitors, Doctors and the Transgression of Gender Norms*. Leiden, Boston: Brill, 2012, p. 39-40.
- SWAIN, Tânia Navarro. Invenção do corpo feminino. In: ____ (Org.). *Textos de História. Revista de Pós-Graduação em História da Unb*, v. 8, n. ½, 2000, p. 49.
- _____. Lesbianismos, cartografia de uma interrogação. *Revista Esboços*, Florianópolis, v. 23, n. 35, p. 11-24, set. 2016.
- _____. Você disse imaginário? In: ____ (Org.). *Historia no plural*. Brasília: Unb, 1993.
- _____; RAGO, M.; FUNARI, P. P. (Org.). *História: construção e limites da memória social. Subjetividades antigas e modernas*. São Paulo, Annablume, 2008.
- TILLY, Louise. *Women, work and Family*. New York. London : Routledge, 1989.
- TOMÁS Y VALIENTE, F. El crimen y pecado contra natura. TOMÁS Y VALIENTE, F. *et al., Sexo barroco y otras transgresiones modernas*. Madrid: Alianza, 1990, p. 33-55.
- VARONA GARCÍA, M^a. Antonia. *Cartas ejecutorias del archivo de la Real Chancillería de Valladolid (1395-1490)*. Valladolid: Universidad de Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial, 2001.
- _____. Cartas ejecutorias. Aportación a la Diplomática judicial. *Estudis castellanencs*, n. 6, 1994-1995, p. 1445-1453.
- _____. *La Chancillería de Valladolid en el reinado de los Reyes Católicos*. Valladolid: Universidad de Valladolid, Departamento de Paleografía, 1981.
- VELASCO, Sherry. *Lesbians in Early Modern Spain*. Nashville: Vanderbilt University Press, 2011, p. 37-39.
- VICIANO, Pau. Violencia y sociedad en una villa medieval: Castellón de la Plana en el siglo XV. *Hispania*, v.66, n.224, 2006.
- VITURRO, Paula. Constancias, *Revista Academia*, Año 3, n. 6, Primavera 2005.

DE VAQUEIRO A “CAIXA ALTA”: A CONSOLIDAÇÃO DO PADRÃO MASCULINO MODERNO NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA (1950-1960).

Tatiane de Santana Souza*

Minha terra é um vaqueirinho vestido de couro. As calças de couro cobrindo as listradas, o parapeito e o jaleco, o chapéu enfeitado de linha vermelha... O menino já anda com a faca na cinta. [...] Tem pistola porque tange o comboio. Minha terra não é moça. Minha terra é menino. (BOAVENTURA, 1928: p. 17-18)

O excerto destacado, escrito na década de 1920, apresenta-nos a construção poética de uma identidade masculina atribuída à cidade de Feira de Santana. Eurico Alves Boaventura, escritor que tinha como tema recorrente a urbe feirense, apresenta-nos a sua terra sexualmente afirmada na figura de um pequeno vaqueiro que veste uma indumentária composta por artigos confeccionados em couro que tinha por função proteger os homens das intempéries encontradas no território sertanejo. Tal vestimenta remete ao conjunto de atributos sociais e culturais associados ao gênero masculino nos anos iniciais da República: forte, viril e protetor.

A origem da urbe sertaneja remonta ao século XVIII quando Antônio Guedes de Brito, proprietário da sesmaria de Tocós, resolve desmembrá-la dando início ao surgimento de fazendas que tinham como atividade a rentável criação de gado. Donos da fazenda Santana dos Olhos d'Água, o casal português Domingos Barbosa e Ana Brandão construiu ali uma capela em louvor a São Domingos e Santana, tornando-se ponto de parada de viajantes e comerciantes, culminando no surgimento de uma pequena feira e do povoado Sant'Ana dos Olhos d'Água ainda no século XVIII (ANDRADE, 1990, p. 127).

Conforme o brasilianista Rollie Poppino, a atividade pecuária no interior baiano deu-se no século XVI. O gado era vendido na feira de Capuame, no norte do Recôncavo. Em fins do século XVIII, as terras férteis da região são incorporadas à atividade canavieira, obrigando a relocação da feira de gado para as regiões de Conceição da Feira, Nazaré e Feira de Santana. O pesquisador justifica a inclusão de Feira de Santana no cenário comercial bovino por essa

* Mestre em História Social pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Especialista em História da Cultura Afro-Brasileira pela Universidade Candido Mendes. Graduada e licenciada em História pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). E-mail: tatidisouza@yahoo.com.br.

possuir excelentes pastagens naturais, a existência de grandes lagoas e um lençol freático quase na superfície, além da proximidade com o Recôncavo (POPPINO, 1968, p. 54-55).

O pequeno arraial tornou-se ponto estratégico da economia baiana. Vendedores e compradores de gado, criadores e vaqueiros, gente de todas as partes do país passaram por essa terra, contribuindo para o crescimento local, culminando em 1832 na elevação do arraial em Vila (OLIVEIRA, 2008, p. 40).

A localização geográfica privilegiada fez da vila ponto de parada para descanso de boiadas e repouso dos tropeiros quando das viagens do alto sertão para o porto de Cachoeira, além de pouso de esperança para famílias carentes que fugiam da seca. O aumento demográfico¹ e a intensidade do comércio bovino e de outras mercadorias permitiram a Vila ascender a categoria de cidade em 16 de junho de 1873 (POPPINO, 1968, p. 150).

A imagem cidadina foi construída a partir de um discurso que atribuiu a Feira de Santana condições climáticas e geográficas favoráveis para o desenvolvimento de um comércio dinâmico e em expansão. Tal fato chamou a atenção do jurista Ruy Barbosa que em visita a cidade em 1919 denominou-a com a alcunha de “Princesa do Sertão” (SIMÕES, 2007, p. 21). Conforme Kleber Simões, a atitude permitiu a distinção de Feira de Santana em relação às outras cidades do interior, tornando-se referência principal do sertão baiano para as populações litorâneas.

A representação principesca coadunava-se com o plano de uma elite composta por profissionais liberais, intelectuais, comerciantes e políticos de modernizar a cidade, afastando-a da imagem rural. Tal atitude é atestada com uma série de intervenções e melhoramentos urbanos que ocorreram no início do século XX (SANTOS, 2004, p. 07). Os coronéis deixaram o repouso de suas fazendas e vieram a construir seus palacetes influenciados arquitetonicamente pela *art nouveau*. Obras de infraestrutura foram executadas, além da ampliação de ruas e avenidas, embelezamento da cidade, construção de estradas de rodagem e disciplinarização da feira livre e da feira de gado. Segundo Ana Maria Oliveira, grande quantidade de bois disputavam o espaço da feira livre com tabuleiros, barracas e bancas dos vendedores ambulantes (OLIVEIRA, 2008, p. 41).

Representante das elites e defensor do progresso, o prefeito Heráclito Dias construiu durante a sua gestão (1938 e 1943) os Currais Modelo, espaço destinado à inspeção e comercialização bovina. Tal atitude materializou o discurso progressista de afastar para longe

¹ Em 1875, a cidade contava com 7.995 habitantes, sendo que 4.327 homens e 3.769 mulheres; 7. 624 livres e 71 escravos ; 7.959 nacionais e 37 estrangeiros. Ver SILVA, Aldo José M. *Natureza Sã, Civilidade e Comércio em Feira de Santana* – Elementos para o estudo da construção de identidade social no interior da Bahia 1833-1937. (Dissertação de Mestrado). Salvador: UFBA, 2000, p. 20.

do centro urbano tudo aquilo considerado sertanejo e anticivilizado. O projeto de modernidade implementado pelas autoridades locais promoveu a segregação entre os grupos abastados e as demais camadas sociais, intensificando os discursos disciplinadores. Desse modo, ocorreu de maneira gradual o deslocamento da representação rural feirense para defini-la enquanto local de influente comércio e de estrutura cidadina adequada, motivado pelo desejo dos comerciantes de “incluírem-se nos liames do capitalismo mundial”. (SIMÕES, 2007, p. 43).

Os arroubos do progresso influenciaram uma mudança gradativa nas atitudes e aparência dos personagens que compunham o espaço citadino. Conforme Simões (2007), a partir de 1916 as autoridades locais passaram a estranhar comportamentos considerados “incivilizados” e dispunham de órgãos da imprensa, além do Código de Posturas para normatizar e legitimar os novos modelos sociais. Para o autor, nesse momento houve a construção da masculinidade do homem feirense baseado em padrões socioeconômicos e culturais referentes ao moderno. Desse modo, a imprensa propalava um ideal masculino afastado de figuras consideradas discordantes como o vaqueiro, o boiadeiro e o magarefe.² O moderno homem feirense deveria se ajustar ao novo, ao consumismo, ao refinamento dos gestos e do trato a aparência.

A princesa comercial e os mensageiros do progresso citadino

Sob a cálida volúpia do planalto, a cidade fulgura e tremeluz nas coroas de ouro das lâmpadas elétricas. Cá da cidade as largas estradas como cabelos desnastros da mulher que sonhasse... Feira de Santana, minha cidade adolescente! (BOAVENTURA, 1990, p. 47-49).

Feira de Santana cresceu nos anos de 1950 a 1960, e se afastou de tudo que lembrasse o bucolismo de outrora. Aos olhos do poeta, a urbe, agora de formas femininas, seguia reluzente em direção ao progresso. O serviço do vaqueiro e a cultura do trabalho com o gado, paulatinamente foram substituídas pelas atividades de comércio. Nesse momento ocorreram melhorias no âmbito urbano, construção e manutenção de edifícios públicos, desenvolvimento da indústria e expansão dos volumes dos serviços comerciais decorrentes da abertura de várias rodovias que, devido à localização geográfica privilegiada, tornara a cidade o maior entroncamento rodoviário do Norte-Nordeste do país. Tal fato colaborou para a expansão de bens de consumo e duráveis oriundos do Sudeste do país e estimulou a vocação comercial da urbe. A cidade serviu de passagem da mão-de-obra do Nordeste para trabalhar

² Açougueiro.

nas indústrias do Sudeste e como percurso de escoamento das mercadorias produzidas na área recém-industrializada do Sudeste para serem absorvidas pelo mercado nordestino (OLIVEIRA, 2008, p. 19).

A vocação comercial da urbe teve seu auge e consolidação a partir da década de 1950 quando cerca de 698 estabelecimentos comerciais empregavam quase duas mil pessoas, correspondendo a um quarto da riqueza local (POPPINO, 2008, p. 244). Em 1960, o número de estabelecimentos praticamente dobrou, sendo que no comércio varejista 2.386 pessoas estavam empregadas, enquanto na atividade atacadista, aproximadamente 320 trabalhadores foram alocados (OLIVEIRA, 2008, p. 20).

A inclusão de Feira de Santana no cenário nacional implicou para a sociedade feirense, reorganizar a cidade e o seu cotidiano, alterando hábitos e construindo representações associadas a uma urbe comercial, progressista e moderna. Existia o próprio conflito entre o novo e o velho, decorrente do desejo generalizado das elites em ascensão - intelectuais, judiciários, comerciantes, profissionais públicos e liberais - em inserir a cidade em todos os aspectos da modernidade - progresso material e melhoramentos urbanos - que embalava as outras cidades brasileiras (SOUZA, 2008, p. 14). Segundo Cristiana Ramos, desde o princípio do século XX, a urbe feirense passou por sucessivas transformações baseadas num processo de disciplina e normatização social determinada pelas elites sociais, que controlava a população e excluía as camadas populares do “prazeroso e higiênico” ambiente urbano (RAMOS, 2007, p. 25).

O encontro com o progresso proporcionara mudanças no comportamento dos habitantes da urbe, que foram influenciados pelos novos estilos de vida encontrados nas nações desenvolvidas, recém-saídas da II Guerra Mundial e tecnologicamente mais adiantadas. Conforme Simões (2007), o estilo de vida francês influenciou a sociedade feirense até a década de 1940. A partir de 1950, percebemos que o *american way of life* foi veiculado como referência de civilidade. No Brasil a aspiração à ascensão individual tornou-se forte tendência e se traduziu através do crescente hábito consumista (MELLO e NOVAIS, 1998, p. 572). A imprensa estimulava o consumo através da veiculação de propagandas de automóveis, eletrodomésticos, eletrônicos, cosméticos e moda.

O novo cenário trouxe consigo novas sociabilidades. O teatro citadino era animado com a realização de bailes realizados pelas filarmônicas 25 de Março, Vitória e Euterpe Feirense. Esses ocorriam no Clube de Campo Cajueiro e Feira Tênis Clube, espaço de

sociabilidade da elite feirense, frequentado por “famílias honestas e incautas”.³ As exposições de filmes nos principais cinemas da cidade, os concertos musicais, as exposições de artes plásticas e apresentações de artistas de fama nacional demonstravam que Feira de Santana tinha conquistado destaque dentre as cidades do interior do estado baiano, além de possuir um aparato arquitetônico que propiciou as classes abastadas da urbe afastarem-se das camadas populares, permitindo atitudes que caracterizaram uma distinção social - processo de simbolização da diferença social atrelada às dimensões como consumo, frequência em espaços específicos, postura, exibição de imagens, de objetos de vestuário e de luxo.

De acordo com Pierre Bourdieu, o conceito de distinção caracteriza-se pelo ato de marcar distância do outro ou de um grupo e esta é manifestada a partir das propriedades e práticas. Conforme o sociólogo, dentro das classes sociais, os indivíduos competem por distinção social e capital cultural segundo os valores, normas e princípios que cada classe possui. Atitudes que pressupõem o conhecimento, apreciação, avaliação e julgamento cultural são adquiridas no ambiente familiar e na escola. Nas sociedades divididas em classes sociais a cultura dominante é, comumente, a da classe alta que estabelece os valores morais e sociais das preferências de cada indivíduo (BOURDIEU, 2015, p. 220).

No ano de 1966 a cidade recebe o primeiro exemplar da revista *Gente importante*, pois de acordo com o idealizador “já de muito necessitávamos de uma revista deste gênero, que viesse demonstrar, com um idealismo puro e sem pretensões pedagógicas, o grau de progresso de um povo bom e de uma terra que cresce continuamente”.⁴

Escrita pelo jornalista e colunista social Cid Daltro, a publicação de design moderno - para o período - apresentou as mulheres e os homens que mais se destacaram na vida social feirense, expondo os “sintomas de evolução” social e exibindo o “desenvolvimento societário feirense”.⁵ Na publicação, encontramos textos e fotos que fazem alusão às grandes personalidades da elite local, apontando e ratificando as características consideradas ideais àqueles que aspiravam ao sucesso. As imagens que ilustram a obra assumiram a finalidade de apresentar o padrão requerido aos homens, mulheres e jovens da urbe, pois, segundo Kossoy (2001), as imagens e fotografias estão impregnadas dos motivos que intencionaram a sua existência, seja do fotografo e de quem o incumbiu a tal tarefa.

³ Jornal Folha do Norte - *Uma suspensão injusta e um protesto justificado* - 14.01.1950 - Edição 2114, p. 01. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

⁴ DALTRO, Cid. *Gente Importante*. 1966 - Edição 01, p. 04. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

⁵ DALTRO, Cid. *Gente Importante*. 1967 - Edição 02, p. 03. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

O periódico *Folha do Norte* disseminou a civilização do comportamento e a necessidade de refinamento de atitudes da sociedade, sendo o porta-voz da propaganda da modernidade na cidade. Foi um dos instrumentos que atuou na construção do imaginário coletivo ao produzir imagens simbólicas de homens e mulheres. Segundo Roger Chartier, o processo que permite a construção de representações não ocorre sem conflitos e disputas. Assim, símbolos, discursos e significados foram estabelecidos pelos interesses dos grupos que os forjam (CHARTIER, 1990). Deste modo, pretendemos apresentar e analisar o modo como o hebdomadário⁶ apresentou o novo ideal masculino na cidade, entendendo que esse não foi absorvido e vivido por todos, ora como uma forma de resistência ao modelo apresentado, ora por alguns não possuírem as condições materiais necessárias para transformarem-se nesse novo homem.

A publicação da presença dos melhoramentos materiais e dos novos valores culturais no cenário urbano que, estampada nas páginas desse jornal, tornava real o discurso da cidade desejada. Por trás dos textos estava implícita uma visão de mundo que orientava o modo de produzir a notícia, de veicular informação, de propagar ideias e valores. A *Folha do Norte* nos permite ler Feira de Santana a partir dos discursos moralizadores que caracterizavam as reportagens das décadas de 1950 a 1960, que procuravam estabelecer os critérios para preparação de uma nova sociedade, afastada de comportamentos considerados destoantes.

Tanto o jornal quanto a revista foram utilizados como dispositivos de construção e normatização social, posto que numa cidade que se deseja culta, os indivíduos deveriam evitar comportamentos considerados antimodernos e anticivilizados. Lentamente, a metáfora do vaqueiro impetuoso perdeu-se na poeira do homem de negócios que cuidava da aparência, do refinamento das maneiras e do bom gosto.

Masculinidades e a imprensa

Ser mulher e ser homem são categorias socialmente construídas e como nos diz Maria Lúcia Rocha-Coutinho, o ser mulher, da mesma forma que o ser homem, é o efeito de uma embaraçada rede de significações sociais (ROCHA-COUTINHO, 1994, p. 17). Desse modo, o esforço desenvolvido por pesquisadores de diversas áreas do saber que escolheram a mulher e/ou o homem como objeto de estudo demonstrou a consciência de que os processos sociais e culturais são extremamente complexos. Além disso, permitiram a utilização de novos

⁶ Termo utilizado para se referir a uma publicação semanal.

métodos de pesquisa e, segundo Louise Tilly, possibilitou a expansão da compreensão de fatos históricos e o desenvolvimento dos nossos conhecimentos (TILLY, 1994).

Os Estudos da Mulher possibilitaram o surgimento dos Estudos de Gênero (TILLY, 1994, p. 14). O termo gênero foi utilizado inicialmente nos anos 70 do século XX entre as feministas norte-americanas para teorizar a questão da diferença sexual (ROSA, 2009, p. 03). Os Estudos de Gênero possibilitam analisar como todas as instituições sociais, econômicas e políticas são influenciadas, direta ou indiretamente, pelos estereótipos acerca de homens e mulheres.

No Brasil o uso da categoria gênero começou de maneira tímida quando em 1989 a *Revista brasileira de história* lançou o fascículo *A mulher no espaço público: um olhar ao objeto "Mulher"*. A introdução da discussão teórico-metodológica de gênero ocorreu na década de 1990 com a tradução do texto *Gênero: uma categoria útil para análise histórica* da historiadora Joan Scott que impulsionou os estudos sobre o tema em terras brasileiras. As observações de Scott permitiram problematizar as questões do feminino com outros temas, como raça, classe, etnia e sexo. A autora define o conceito de gênero de duas maneiras distintas que estão interligadas: [...] (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1995, p. 86).

Conforme proposto por Joan Scott, o gênero é um conceito de análise para identificar as construções culturais acerca de homens e mulheres, influenciando diretamente ideias sobre esses papéis. Ainda, segundo Scott, o gênero é uma característica primária de relações significantes de poder, desse modo, está presente em todas as dimensões da vida social e podendo ser adotada em diversos campos do conhecimento, inclusive no campo da moda, vestuário e aparência.

A autora ainda nos fornece aparato para analisar o papel da mídia na construção dos lugares sociais femininos e masculinos, quando nos diz que a mesma é uma dimensão organizacional, pois traduz o mundo simbólico em normas e valores, mobilizando o desejo do público – nesse caso o leitor – para certos modos de pensamento, comportamento e modelos que servem para a construção ou desconstrução dos valores tradicionais e dominantes. Ela é uma instituição social que reflete os conceitos e as ideias que estão inseridas no cotidiano social, produzindo discursos que fazem parte do imaginário coletivo, permeando e invadindo as nossas vidas, na medida em que existe um transbordamento de um mundo midiático, deixando transparecer uma nova forma de percepção e interpretação da realidade (SCOTT, 1995). Por conseguinte, as relações de gênero são determinadas pelo contexto cultural, social,

econômico e político no qual o sujeito está inserido, é algo construído historicamente, por isso, é mutável.

Segundo Arend e Voks (2014), os estudos de gênero referentes ao masculino demonstram que não existe uma masculinidade, pois esta noção é construída socialmente e adquirem novos significados devido à inserção dos homens em diferentes processos sociais, políticos, econômicos e culturais.

No Brasil, logo após a Segunda Guerra Mundial, as mulheres passaram a aparecer na imprensa por toda parte. Segundo Susan Besse, a importância dada ao feminino nos veículos midiáticos refletia, por um lado, mudanças nos papéis das mulheres e expectativas oriundas da rápida expansão da economia urbano-industrial do decorrer do pós-guerra (BESSE, 1999: p. 02-03). Por outro lado, a obsessão com os papéis, comportamento e consciência de mulheres e dos homens era reflexo de ansiedades profundas difundidas entre as elites urbanas ascendentes.

Nos Estados Unidos, a figura masculina viveu um momento de crise pós Segunda Guerra: o *american way of life* repreendeu a figura do *cowboy* e trouxe à tona a representação de homens e mulheres conscientes das instituições estatais e da vida de classe média. Conforme Klanovicz, imprensa e cinema apresentaram a sociedade estadunidense e a identidade do homem provedor, de classe média que reside nos subúrbios como a nova imagem masculina (KLANOVICZ, 2009). No Brasil, a imprensa também apresentou as representações dos ideais de masculinidade e feminilidade, sendo que, na cidade de Feira de Santana, o jornal *Folha do Norte* fora incumbido de tal tarefa. A partir da análise de todo o material divulgado entre as décadas de 1950 até 1960, percebemos a desproporcionalidade entre colunas publicadas para homens e mulheres.

Geralmente na segunda e terceira página encontravam-se as seções de assuntos para o público feminino. Ao longo da década de 1950, existiram as seções *Como cuidar do bebê*, *Conselhos de beleza*, *Especial para a mulher*, *No mundo da moda* e *Conselhos para o lar*, apresentando textos que ajudavam a compor as imagens de uma mulher que se queria ideal na moderna Feira de Santana dos anos dourados. Já os homens eram representados através de crônicas, anúncios e notas em colunas sociais.

A imagem do homem moderno

Na edição de 07 de junho de 1958 da *Folha do norte*, o colunista social Eme Portugal apresentou as senhorinhas⁷ uma lista contendo o nome, o sobrenome e ocupação dos “maiores partidos”, solteiros da cidade.

Conforme prometi, aqui está, para contentamento das jovens que aspiram fazer um bom casamento, a lista dos maiores partidos de Feira:

Luís Falcão (na intimidade Lulú). Proprietário de imóveis nesta cidade e em Salvador. Fazendeiro, sócio da Casa Império. Filho de João Marinho Falcão. Promete casar nos próximos dois anos.

Antonio Araújo (na intimidade Maneco). Tabelião, vereador, rotariano, fazendeiro e proprietário de imóveis nesta cidade. Promete casar no próximo ano. Já tem em mãos o projeto de uma belíssima casa funcional a ser construída na Rua Barão do Rio Branco, onde irá residir. Pretende casar no máximo até 1960.

Francisco Pinto (na intimidade Chico). Advogado, político, fazendeiro, e proprietário de imóveis nesta cidade. Como Antonio Araújo, tem planos para casamento também no próximo ano.

Pedro Carneiro Neto (na intimidade, Carlito). Possui fazendas nos Municípios de Feira e Itaberaba e vários prédios de aluguel aqui em Feira. Promete casar nos próximos dois anos.

Florisvaldo Albuquerque (na intimidade, Florí). Grande proprietário de imóveis em Feira, bastante dinheiro nos Bancos. Tem cadilaque. Veraneia todos os anos em Araxá ou Poços de Caldas. Promete casar, no máximo, até 31 de dezembro.

Renato Teixeira (na intimidade, Renatinho). Comerciante de combustíveis – proprietário nesta cidade e em Santo Amaro – Lions. Grande simpatia.

Carlos Cerqueira (Carlinhos) fazendeiro, comerciante e proprietário. Está louco para casar.

José Maria Vieira (Zé...) próspero negociante, fazendeiro. Boa praça.

José Sarks – fazendeiro, negociante. Muita juventude. Só fala em casamento.

? – Grande fazendeiro, proprietário nesta cidade. Milionário.⁸

Na lista produzida pelo colunista social, encontramos os nomes de alguns dos homens mais conhecidos de Feira de Santana em 1958. De acordo com o texto, a fama desses dez “caixas altas” deu-se por possuírem atributos materiais e determinado *status* dentro da sociedade, características essenciais para a nova identidade masculina gestada pela modernidade feirense. Essas características eram observadas pelas moças da elite que procuravam fazer um bom casamento.

⁷ Termo utilizado para referir as moças solteiras.

⁸ Jornal Folha do Norte – *Sociedade* – 07.06.1958 – Edição 2552, p. 06. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

O autor realça o apelido dos rapazes, passando uma ideia de intimidade para com as moças, da mesma forma com os seus sobrenomes, atestando que todos pertencem a famílias de prestígio no meio social. Possuir um carro, como o citado Florisvaldo Albuquerque, confere *status* aos rapazes do período analisado, pois aponta o afastamento desses para com a figura do vaqueiro que utilizava como meio de transporte o cavalo ou carro de boi, demonstrando elevado nível social, além de representante da modernidade.

A construção de um modelo de masculinidade moderna representou a exclusão e marginalização de indivíduos que não possuíam determinadas características consideradas ideais por parte da sociedade feirense. Num cenário como o exposto e conforme as ideias de Pierre Bourdieu, o homem torna-se vítima e prisioneiro dentro de um processo de socialização que o obriga a se portar de acordo com determinados valores e práticas (BOURDIEU, 2005).

Destacar as condições profissionais e econômicas deve-se às possibilidades do homem manter uma família, pois de preferência a mulher não deveria trabalhar com fins econômicos, para assim se dedicar exclusivamente ao lar. O ideal é que os recursos do marido fossem suficientes para sustentá-la. Dos dez perfis apresentados, apenas dois homens – Florisvaldo Albuquerque e Renato Teixeira – não possuíam fazendas. Possuir uma porção de terra ou uma fazenda consistia numa forma de distinção social, símbolo de poder e riqueza, demonstrando que esse indivíduo pertencia a alguma das famílias abastadas da cidade. No texto, o colunista acentuou que todos esses homens, apesar do sucesso profissional e financeiro, ainda estavam buscando um relacionamento socialmente aceitável, a partir do casamento. Conforme Bassanezi, as particularidades valorizadas na reprodução/construção dos ideais dominantes do candidato a marido estão ligadas à estruturação de relacionamentos estáveis (BASSANEZZI, 1996, p. 114).

Para o periódico, o moço com boas intenções, o “boa praça” e com muito dinheiro é um “bom partido”, um “caixa alta”. Durante o século XX, existiram determinantes socioeconômicos e pessoais para a escolha do marido: classe social que conferia status, em seguida o tipo de religião que era muito recomendada para a preservação da fé, pois garantia a transmissão da mesma entre as gerações, além de conferir a integridade e concordância dos grupos religiosos (AZEVEDO, 1986, p. 54-56).

A partir de 1950, Feira de Santana finalmente conquistara o título de cidade moderna. Nesse contexto, uma demasiada preocupação sobre cuidados com o corpo e a aparência incorporou-se às preocupações cotidianas de parte da sociedade. Dispondo de uma variedade de locais para exibição pública, homens e mulheres demarcaram seus lugares sociais utilizando símbolos materiais de distinção. As exigências da vida moderna obrigavam aos

membros do *grand mond* o polimento dos costumes, o refinamento dos gostos e a adequação do vestuário como característica de distinção social. Desse modo, esses se diferenciavam dos menos abastados.

As ruas e avenidas largas e retas, as praças amplas e ajardinadas indicavam um padrão de sociabilidade voltado para o espaço público e o urbano, sinais do progresso que uma cidade deveria expor, associando-se aos ditames da modernidade. Nesse momento, a difusão da moda e de hábitos considerados refinados estava associada ao desenvolvimento urbano e social. Para o sociólogo alemão, Georg Simmel, a cidade é o palco privilegiado para o desenvolvimento da moda, pois quanto maior o número de círculos sociais que o indivíduo pertença, maior é a sua independência e mais visível sua personalidade. Desse modo, ao movimentar-se em vários ambientes, as pessoas dão uma maior importância à apresentação e aos cuidados pessoais com a aparência, sendo a moda uma das formas de exteriorizar a personalidade de cada um (SIMMEL, 1988, p. 91).

Os anúncios publicitários em periódicos possuíam grande importância, uma vez que constituíam um dos sustentáculos econômicos das publicações, além de mediar o contato do indivíduo com lojas que acompanhavam as mudanças no que tange à moda e aos modismos. Divulgavam, através da prática do consumo, a urbanidade e as práticas sociais a serem assimiladas para a sociedade moderna de Feira de Santana. Para Gilles Lipovetsky, a sociedade de consumo é caracterizada pela “elevação do nível de vida, abundância das mercadorias e dos serviços, culto aos objetos e dos lazeres, moral hedonista e materialista, etc” (LIPOVETSKY, 1989, p. 159).

Os anúncios de lojas de vestuário masculino agiam de maneira a criar o desejo de moda nesse público. A escolha do traje correto reforçava a ideia de que a segurança e sedução transmitiam-se pelo bem vestir.

Os rapazes inclinados a utilizar as “últimas novidades em figurino”⁹ poderiam visitar a Casa Armando, única da cidade a comercializar os “afamados” ternos da marca Imperial Extra, utilizado somente por homens das classes abastadas, os conhecidos pelo apelido de “caixa alta” (FREITAS, 2014, p. 181).

IMPERIAL EXTRA

Um produto Fischer

Roupa anatômica da cabeça aos pés. O seu terno IMPERIAL EXTRA é o melhor porque: são empregados na sua confecção tecidos de

⁹ Jornal Folha do Norte – 02.01.1954 – Edição 2321, p. 04. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

comprovada qualidade e aviamentos de primeira. Seu corte feito por mão de mestre, segue rigorosamente as linhas do corpo. [...] A roupa IMPERIAL EXTRA, o novo tipo, é LEVE, é, COMODA, é ELEGANTE. E é fornecida ELEGANTEMENTE em condição como pela CASA ARMANDO.¹⁰

O reclame apresenta as especificações de um produto confeccionado com esmero e que seguiu as tendências da moda do período. Ao se referir à mercadoria, o autor do texto fez uso constante de adjetivos que remetem às ideias de novidade e refinamento. O terno utilizado pelo moderno homem feirense deveria estar ajustado às linhas do corpo e ter corte impecável. A expressão “terno” refere-se ao conjunto de três peças: o paletó, o colete e a calça. Entretanto, percebemos que muitos dos homens da urbe feirense, abandonaram o uso do colete desde os anos iniciais do século XX. Posto isto, chamaremos aqui de “terno” o uso do conjunto composto pelo paletó, camisa e calça. Conforme Crane, as medidas apropriadas para cada detalhe da peça surgiram no final do século XIX, demonstrando a existência de regras rígidas para sua confecção e uso. As lapelas devem ter 9 centímetros; as fendas dos paletós, de 18 a 21 centímetros e as bainhas das calças, de 4 a 4,5 centímetros (CRANE, 2006, p. 340-341).

Na tabela a seguir temos a quantificação das imagens masculinas encontradas e analisadas que foram publicadas na revista *Gente importante* durante os anos de 1966 e 1967. Dentre esse conjunto de documentos podemos perceber o tipo de vestuário e atenção dada ao uso de trajes formais.

¹⁰ Jornal Folha do Norte – 08.07.1956 – Edição 2455, p. 01. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

TABELA I
Fotografias masculinas publicadas na revista *Gente importante*

ANO	HOMENS TRAJADOS DE PALETÓS, CAMISAS DE TECIDO, GRAVATAS E CALÇAS DE TECIDO	HOMENS TRAJADOS COM CAMISAS DE MANGAS COMPRIDAS, GRAVATAS E CALÇAS DE TECIDO	HOMENS TRAJADOS DE CAMISAS DE TECIDO DE MANGAS CURTAS E CALÇAS DE TECIDO	OUTROS
1966	4	2	4	1
1967	13	0	3	1
TOTAL	17	2	7	2

A partir da análise das imagens, percebemos que a paleta de cores dos tecidos é restrita – azul marinho, preto, grafite e o risca de giz. Dos 17 homens fotografados apenas dois utilizavam ternos de cores claras – a revista *Gente importante* publicava imagens em preto e branco dificultando a precisão de detalhes em relação às cores desses dois trajés.¹¹

As formas básicas do vestuário masculino criadas durante a década de 1930 persistiram até os anos 1950-1960. Os anos 30 foram o momento de construção dos alicerces do bom gosto masculino em relação ao vestuário (CRANE, 2006, p. 342). As imagens nos ajudaram a perceber que o uso do terno denotava as distinções sociais e profissionais. Esse geralmente era utilizado por indivíduos que atuavam nas áreas do Direito, finanças e administração, em detrimento dos trabalhadores considerados de menor prestígio, como operários, vaqueiros, magarefes e feirantes que utilizavam vestes profissionais que indicavam o status social de cada um.

Nos anos dourados, os modelos de comportamento na área do vestuário para os feirenses eram as estrelas do cinema, como Alain Delon, Rock Hudson, Richard Burton, Steve Reeves, Paul Newman, John Wayne, Marlon Brandon, entre outros. Em sua maioria, a identidade vestimentar masculina apresentada na grande tela era de uma composição clássica

¹¹ DALTRO, Cid. *Gente Importante*. 1967. Edição 02. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

e conservadora. Conforme Freitas, o grande público era atraído às sessões filmicas dos cinemas da cidade para apreciar a atuação desses atores (FREITAS, 2013, p. 39).

A partir da década de 1960, nos anúncios veiculados pela *Folha do norte*, percebemos as tentativas de mudanças na composição do traje, sugerindo a influência de valores representados nas atividades de lazer e expressos pela cultura popular.

LOJA LIBANESA

Acaba de receber Calça Calhambeque a partir dos números 36 a 38 por Cr\$ 7.000; de 40 a 44 Cr\$ 8.000. Consulte os preços para revendedores.¹²

O anúncio da Loja Libanesa informa à clientela que possui em seu estoque as calças da marca Calhambeque que tinha como garoto propaganda o cantor Roberto Carlos, um dos principais ídolos da música brasileira e apresentador de um programa televisivo chamado Jovem Guarda que deu origem ao movimento musical de mesmo nome e influenciou a moda, o comportamento e a linguagem de parte da juventude brasileira. Em “brilhante apresentação”¹³ feita na cidade, o cantor juntamente com “Wanderley Cardoso, Wanderlea e a louríssima Rosemary [...] que abafou com sua simpatia”,¹⁴ apresentou ao público que compareceu ao Clube de Campo Cajueiro as canções do primeiro movimento que pôs a música brasileira em sintonia com o rock.

Diana Crane aponta que no pós Segunda Guerra houve uma estreita ligação entre a mídia e a disseminação de alguns estilos de vestuário. Esses estilos foram rapidamente assimilados pelas indústrias midiáticas e de confecção e comercializados em uma cultura de consumo desenvolvida (CRANE, 2006, p. 361-362). Novos estilos vestimentares oriundos de subculturas musicais tem curta duração e podem ser utilizados como forma de rebeldia em face da cultura dominante ou como modo de distinção, onde o indivíduo, ao possuir determinado bem, demonstra que é conhecedor daquilo que é novidade.

O memorialista José Brandão de Freitas conta-nos que comumente as senhoras e senhorinhas da cidade encomendavam seus trajes as mais requisitadas costureiras feirenses (FREITAS, 2014, p. 183). Por um longo período, o saber costurar esteve intrinsecamente ligado às características consideradas ideais ao sexo feminino. Entretanto, num cenário geralmente dominado por mulheres, a partir da década de 1960 encontramos um homem que

¹² Jornal Folha do Norte – 22.10.1966 – Edição 3001, p. 03. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

¹³ Jornal Folha do Norte – *Sociedade* – 05.04.1966 – Edição 2972, p. 02. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

¹⁴ Idem.

influenciou o mercado da moda masculina na cidade: o alfaiate Armando Oliveira considerado “uma brasa mora”,¹⁵ dono da loja de vestuário Confreitas. Figura recorrente das colunas sociais, o alfaiate lançou tendências de vestuário masculino dentro e fora da cidade, como a calça Pampalon “que é uma calça de duas cores como Roberto Carlos usa”¹⁶ e “teve grande aceitação principalmente pela juventude.”¹⁷ O alfaiate foi pioneiro ao lançar o primeiro desfile de moda masculina na cidade, apresentando um vestuário inspirado nos trajes ingleses que foram adaptados ao gosto e necessidade do consumidor baiano. Numa atitude ousada para a época levou a público um jovem modelo que usava uma minissaia e um blazer, mas, com o intuito de evitar a insatisfação do público presente, o rapaz não subiu a passarela, pois foi impedido por alguns dos organizadores do evento (FREITAS, 2013, p. 120-121). Deste modo, percebemos que o ato de travestir o corpo masculino com uma peça de roupa feminina não era bem visto na cidade e consistiu num desrespeito para parte dos espectadores que assistiam o desfile.

O território da aparência compõe-se em um dos mais importantes e complexos instrumentos da representação das sociabilidades de mulheres e homens. A boa aparência masculina, nesse momento, tornou-se desejada mediante a consolidação da feminização da cidade, solicitando desses a adequação aos novos tempos de individualismo e consumismo.

A popularização de esportes como o futebol e o boxe incentivaram muitos homens a transformarem seus corpos conferindo contornos másculos. A Academia Atlética Feirense, que cuidava da “cultura física e espiritual”,¹⁸ possuía variada oferta de modalidades esportivas aos seus clientes, como o halterofilismo, a modelagem, o levantamento de pesos, o ataque e defesa, boxe, jiu-jitsu, defesa pessoal, luta livre e luta grecorromana.¹⁹ Dessa academia, destacaram-se os irmãos Asdrúbal Boaventura e Arístocles Boaventura que se tornaram campeões sul-americanos em competições de halterofilismo, elevando o nome da cidade no cenário esportivo internacional (FREITAS, 2013, p. 201-204).

Conforme Klanovicz, atividades físicas, como o levantamento de pesos, contribuíram no segundo pós-guerra para um modelo de masculinidade ligado a hipertrofia muscular (KLANOVICZ, 2009: p. 171). Esse modelo corporal masculino foi muito difundido pelo

¹⁵ Jornal Folha do Norte – *Sociedade* – por Cid Dalto – 27.08.1966 – Edição 2993, p. 04. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

¹⁶ Jornal Folha do Norte – *Machadadas* – 07.05.1966 – Edição 2977, p. 02. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

¹⁷ Jornal Folha do Norte – *Sociedade* – por Cid Dalto – 05.06.1966 – Edição 2977, p. 02. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

¹⁸ Jornal Folha do Norte – 21.08.1954 – Edição 2354, p. 03. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

¹⁹ Idem.

cinema americano que apresentou filmes estrelados por atores que eram fisiculturistas como Steve Reeves e Mark Forest.

Tal discurso também perpassava os ideais eugênicos que ainda persistiam na sociedade brasileira, incluindo o desejo de fortificar e purificar o corpo daquilo que é considerado nocivo. Durante o período analisado, constantes foram os anúncios encontrados de líquidos e pastilhas para limpar e proteger o organismo, como as Pílulas do Abade Moss,²⁰ os depurativos Elixir 914 e o Elixir de Nogueira,²¹ além do Vinho Creosotado Silveira – “gerador de saúde”.²² Todos os anúncios revelavam os males a serem tratados e por isso pareciam serem mais potentes no combate às moléstias.

A redefinição do arquétipo masculino na progressista Feira de Santana baseou-se em determinadas medidas de higiene. A *Folha do Norte* destacou um longo debate, através de textos, crônicas e anúncios sobre o uso e asseio de barbas e bigodes.

[...] Além do ponto de vista das inutilidades, o bigode é, como sempre foi, um objeto anti-higiênico. Se o camarada toma um café, um leite, um mingau ou come cangica, lá vai o bigode participando desastrosamente, numa meleira indesejável; se o sujeito, numa fase de gripe, assoa o nariz, fatalmente o bigode chafurdado na goma arábica nasal; se o mesmo sujeito adota o vício especial de usar tabaco, rapé ou qualquer espécie de torrado, o bigode fica tal e qual uma vassoura que tivesse varrido um montão de terra.²³

O autor destaca que o bigode – e a barba – é algo indesejado, pois, além de demonstrar falta de asseio, atrapalharia o homem em suas investidas para com o sexo oposto. Nos anos 50 e 60, o bigode e a barba não mais são considerados como requisitos de elegância e de respeito para quem os conserva. Já os cabelos deviam ser exibidos sempre bem cortados e tratados, evitando a permanência de cabelos brancos, porque “as atribuições sociais e o problema do ganha pão de cada dia obrigam os indivíduos a procurar no recurso de tinturas a solução, embora ilusória e passageira, o problema da canície”.²⁴ O indivíduo que não perseguia a moda era considerado avesso às mudanças e aos novos papéis sociais estabelecidos pela modernidade. Por conseguinte, o cuidado com a aparência estabeleceu-se como uma das principais demonstrações desse novo modelo masculino feirense em sintonia com os novos tempos.

²⁰ Jornal *Folha do Norte* – 06.01.1951 – Edição 2165, pg. 03. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

²¹ Idem.

²² Idem.

²³ CARVALHO, Anacleto. *Olá, bigodes*. *Jornal Folha do Norte* – 27.06.1953 – Edição 2294, p. 03. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

²⁴ *Jornal Folha do Norte* – *Conselhos de Beleza* – 10.03.1951 – Edição 2174, p. 03. Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses - MSC/CENEF.

Considerações finais

Encontramos impressas nas páginas do jornal *Folha do Norte* e da revista *Gente Importante*, das décadas de 1950 a 1960, a consolidação de uma identidade masculina construída desde os anos 30 na cidade de Feira de Santana. A urbe, que finalmente conquistara o título de moderna, reivindicava dos habitantes uma nova postura diante das transformações. Associou-se a essa moderna identidade masculina à adoção de novos hábitos consumistas e de um refinamento na aparência, afastando-o da figura do vaqueiro e de trabalhadores informais como o magarefe e o feirante.

Nas décadas analisadas, percebemos que a heteronormatividade constituía-se como regra no periódico. Esperava-se dos homens o casamento para a constituição de uma família e que esse tivesse condições financeiras para o sustento da mesma; além disso, deveria possuir uma conduta ilibada e professar alguma religião. Os cuidados com a aparência e com o corpo legitimaram um discurso que acentuou as diferenças de classe, dado que ao possuir riqueza material, o homem poderia dispor dos melhores produtos de beleza e de vestuário a fim de cuidar das características físicas, demonstrando afinidade com o novo discurso proferido e apresentado pelas elites intelectual e econômica de Feira de Santana e distanciando-se dos tipos considerados destoantes da cidade progresso.

Referências:

- ANDRADE, C. M. P. de. *Origens do povoamento de Feira de Santana – um estudo de história colonial*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1990.
- ARENDE, S. M. F. e VOKS, D. J. *Revista Veja, masculinidades e consumo (década de 1970)*. Disponível em <http://www.revistas.ufg.br/index.php/historia/article/view/32121/18614>. Acesso em 28 de mai. de 2015.
- AZEVEDO, T. de. *As regras do namoro a antiga: aproximações socioculturais*. São Paulo: Ática, 1986.
- BASSANEZI, C. S. B. *Virando as páginas, revendo as mulheres: revistas femininas e relações homem-mulher 1945-1964*. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1996.
- BESSE, S. *Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.
- BOAVETURA, E. A. *Poesia*. Salvador: Fundação da Artes/EGB, 1990.
- BOAVENTURA, E. *Minha terra. Arco e Flexa*. Salvador, 2/3: 17-18, dezembro de 1928, janeiro de 1929.
- BOURDIEU, P. *A Distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre: Zouk, 2015.
- _____. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

- CHARTIER, R. *A história cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, Lisboa, PT: Difel, 1990.
- CRANE, D. *A moda e seu papel social: classe, gênero e identidade das roupas*. Tradução Cristiana Coimbra. São Paulo: Editora SENAC. São Paulo, 2006.
- FREITAS, J. F. B. de F. *Reminiscências de Feira de Santana*. Feira de Santana: PrintMídia, 2013.
- _____. *Eme Portugal, “o mito social feirense”*. Feira de Santana: Shekinah, 2014.
- KLANOVICZ, L. R. F. *Corpos masculinos na revista O Cruzeiro*. Disponível em revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/5085/2345. Acesso em 28 de mai. de 2015.
- KOSSOY, B. *Fotografia e História*. 2 ed. rev. – São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.
- LIPOVETSKY, G. *O império do efêmero: A moda e seu destino nas sociedades modernas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- MELLO, J. M. C. de e NOVAIS, F. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. In: NOVAIS, F. e SCHWARCZ, L. M. (Orgs.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- OLIVEIRA, A. M. C. dos S. *Feira de Santana tempos de modernidade: olhares, imagens e práticas do cotidiano. (1950-1960)*. 2008. 221 f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2008.
- POPPINO, R. *Feira de Santana*. Feira de Santana: Itapuã, 1968.
- RAMOS, C. B. de O. *Timoneiras do bem na construção da cidade princesa: Mulheres de elite, cidade e cultura (1900-1945)*. Dissertação (Mestrado em Cultura, Memória e Desenvolvimento Regional). Universidade do Estado da Bahia, Santo Antonio de Jesus, 2007.
- ROCHA-COUTINHO, M. L. *Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 17.
- ROSA, R. de C. V. *As mulheres de “Paraiburgo”: representações de gênero em jornais de Juiz de Fora/MG (1964-1975)*. 2009. 247 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Niterói. 2009.
- SANTOS, C. M. F. dos. *Visões de uma cidade: Imagens Urbanas de Feira de Santana (1929-1940)*. Feira de Santana: UEFS, 2004.
- SCOTT, J. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Disponível em <http://sistema.clam.org.br/biblioteca/files/Genero%20%20Joan%20Scott%5B1%5D.pdf>. Acesso em: 19 de ago. de 2014.
- SIMMEL, G. *La tragédie de laculture et atres essais*. Marselha: Rivages, 1988.
- SIMÕES, K. J. F. *Os homens da Princesa do Sertão: modernidade e identidade masculina em Feira de Santana (1918-1938)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.
- SOIHET, R. *Formas de violência, relações de gênero e feminismo*. Gênero: Revista Transdisciplinar de Estudos de Gênero. Nuteg, Niterói – EDUFF, v.2, p. 7-25, 2002.
- SOUZA, E. L. *Prosas da valentia: violência e modernidade na princesa do sertão (1930-1950)*. 2008. 253 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

TILLY, L. A. *Gênero, História das Mulheres e História Social*. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=51008>. Acesso em 19 de ago. de 2014.

O MATRIMÔNIO TRIDENTINO REPETIDO: BIGAMIA E INQUISIÇÃO NA AMÉRICA PORTUGUESA

Thiago Melo de Souza¹

“**S**entir mal dos sacramentos do matrimônio”. Essa era a acusação feita aos que transgrediam as normas matrimoniais tridentinas, especialmente aquelas pessoas que se casavam duas vezes quando ainda viviam os primeiros cônjuges, ou seja, bígamos e bígamas. Entre as três sessões em que se realizou o Concílio de Trento (1546-1563), foi reelaborada a doutrina católica acerca do matrimônio, além das demais configurações associadas aos mais variados aspectos da prática religiosa da igreja romana. Do concílio, saíram os decretos dogmáticos e disciplinares em que se confirmaram a sacramentalidade do matrimônio, a dimensão monogâmica e a indissolubilidade das uniões conjugais. As novas normas tridentinas do matrimônio foram rapidamente oficializadas em Portugal, onde o cardeal D. Henrique já havia adotado algumas medidas a partir dos conteúdos conciliares, antes mesmo de seu encerramento, o que não significou que a aplicação foi integralmente efetiva.

Difundir os ideais tridentinos em Portugal continental e nos seus territórios conquistados não foi tarefa das mais simples, uma vez que a construção de uma igreja tridentina contou com instrumentos, instituições e agentes eclesiásticos para o controle social. Entretanto, esses mecanismos não foram suficientes para levar à prática as diretrizes conciliares de forma imediata, sobretudo por conta de problemas e circunstâncias de ordem socioeconômica, institucional, religiosa, cultural etc.

Outro vetor importante para a difusão dos ideais tridentinos foi a criação do Santo Ofício. Embora fundado oficialmente antes do concílio, em 23 de maio de 1536, quando o então Papa Paulo III assinou a bula *Cum ad nihil magis*. A instituição inquisitorial surge no mesmo clima de necessidade de uma estabilidade espiritual, que motivou o Concílio. A mesma bula concedia início à Inquisição portuguesa, sendo que o papa nomeou três bispos para o cargo de inquisidores-gerais, deixando para o próprio rei D. João III a nomeação e atribuição de mais um bispo ou clérigo secular para esse fim, desde que tivesse sido formado em teologia

¹ Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGH-UFBA). E-mail: asvezesnunca@hotmail.com.

ou direito canônico. A participação das autoridades civis demonstrava o forte apoio que o tribunal inquisitorial recebeu por parte dessa camada. A cerimônia de fundação do tribunal português contou com a presença do rei, estando este também presente no primeiro auto da fé português, realizado em Lisboa no ano de 1540, que, de acordo com Francisco Bethencourt, serviu para dar mais legitimidade às ações do tribunal, bem como o colocava abaixo do rei na escala hierárquica.²

O Concílio de Trento teve como seu principal objetivo ser um evento reformador com o intuito de (re)estabelecer a ortodoxia católica, da qual os fiéis e o clérigos estavam desviados. Para isso, os debates buscavam estabelecer diretrizes e reafirmar dogmas e sacramentos, nos quais o matrimônio estava incluso. Sendo essa, para Michel Mullett, a campanha mais ambiciosa que até então havia se tentado nas doutrinações e na fé.³

É no bojo dessas normatizações que o matrimônio vai ocupar um espaço de grande preocupação e debate na configuração de seu ritual litúrgico, entrando, assim, para o rol dos sacramentos, sendo definido na sessão XXIV do Concílio tridentino, como monogâmico e indissolúvel, em que a sexualidade permitida tinha como único propósito a procriação. Nesse sentido, a normatização tinha um discurso que aparentemente colocava os consortes em situação igualitária, no entanto, não deixou de estabelecer pontos em que as assimetrias e hierarquias de gênero sobressaem, colocando a mulher em posição de inferioridade sob a tutela do esposo.

A sessão que normatizou o matrimônio instituiu as diretrizes do ritual, elaborando meios de evitar a realização de uniões dentro do que era considerado pela Igreja Católica enquanto impeditivos. Dessa forma, o processo para a realização da cerimônia passou a durar meses, a depender da naturalidade dos consortes. Antes da cerimônia, que deveria ocorrer na frente da igreja, tendo a benção do pároco e a presença de duas ou mais testemunhas, era necessário que se fizesse as proclamas, na qual eram anunciados durante um determinado período os nomes dos noivos para que as pessoas acusassem se havia algum impedimento para a realização da união. Esse era um mecanismo que funcionava como uma tentativa de combater, entre os demais impedimentos, a bigamia.

Na América portuguesa, houve uma tentativa de se fazer cumprir os ritos e as práticas conjugais. No entanto, o território colonial nem sempre favoreceu o cumprimento da normativa matrimonial tridentina, seja pela extensão, seja pela distância da metrópole, ou

²BETHENCOURT, F. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália. Séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

³MICHEL, Mullett, *A contra-reforma e a reforma católica nos princípios da idade moderna europeia*. Tradução de J. Santos Tavares. Lisboa: Gradiva. 1985.

mesmo pela multiplicidade cultural presente na colônia marcada pela presença de indígenas negros e brancos. Destarte, os arranjos conjugais se deram das mais variadas formas, dentre eles, o concubinato, os matrimônios considerados ilegais na ótica Católica, ou seja, aqueles que não foram realizados dentro das normas tridentinas e a bigamia.

Houve um esforço por parte da Igreja na busca de coibir as práticas heterodoxas. Jesuítas, párocos, arcebispos e inquisidores se esforçaram para se fazer cumprir os ideais tridentinos no ambiente colonial, mas a sua eficácia não pareceu suficiente para fazer das terras brasílicas um território de cristãos apostólicos.

O matrimônio como um sacramento

Baseando-se ou não em experiências e memórias sinodais e conciliares precedentes, o Concílio Trento tornou-se um ponto de partida para o esforço de colocar em prática as diferentes políticas para a reforma e normatização do matrimônio. A confirmação do matrimônio enquanto sacramento estabelecido no concílio trouxe consigo normas para a celebração da cerimônia, tais como as proclamas, os banhos, as testemunhas e a forma pública do cerimonial. O ideal era que a publicidade do enlace garantisse a monogamia e a indissolubilidade do matrimônio, bem como evitar que as pessoas se casassem mais de uma vez, tornando-se bigamos ou polígamos, atitude que o Santo Ofício classificava como herética.

As diretrizes de reforma do matrimônio foram codificadas na seção XXIV, sendo dividida em três partes: a primeira é um prólogo da doutrina matrimonial, a segunda está dividida em doze cânones e a terceira com os decretos da reforma do matrimônio, contendo dez capítulos. A partir de então passou a ser considerado oficialmente inválido o casamento realizado na forma tradicional, ou seja, de forma doméstica e fora das regras católico-papais, já que, em que muitas vezes, ocorria na casa ou no quarto dos noivos, em detrimento do casamento realizado *in facie ecclesiae*, aquele efetivado com a presença do pároco e de duas ou três testemunhas. Entretanto, o processo de normatização tridentina não deixou de incorporar tradições exteriores à instituição. Dessa forma, a legislação não anulou os casamentos realizados da forma tradicional, praticada antes da divulgação dos decretos conciliares. Considerava-os legítimos e previam-se punições para os que desconsiderassem a validade do mesmo. Isso fica evidente no Capítulo I da sessão XXIV da legislação conciliar:

Ainda que não se possa duvidar que os matrimônios clandestinos, efetuados com **livre consentimento dos contraentes**, tenham sido **matrimônios legais e verdadeiros**, todavia a Igreja católica não os fez nulos; sob este fundamento se devem justamente condenar, como os condena com

excomunhão o Santo Concílio, os que negam que foram verdadeiros e ratificados (Grifos nossos).⁴

Seguindo a tradição eclesiástica, sem deixar de incorporar outras práticas conjugais comuns no âmbito social, o concílio normatizou de uma maneira relativa os matrimônios clandestinos, percebendo-os como um prelúdio legítimo para a outra etapa de institucionalização. Ou seja, embora não ideal, os casamentos clandestinos não eram nulos em virtude da sua legalidade e existência do consentimento mútuo do casal. De acordo com Maria de Lourdes Correia Fernandes,

Apesar das decisões dogmáticas de Trento em matéria matrimonial, a adaptação das mesmas às diferentes realidades sociais e culturais não deixaria de chocar com tradições, hábitos e interesses que dificultavam uma assimilação rápida e eficaz das mesmas, até porque muitos dos clérigos que deveriam administrar o sacramento de acordo com as decisões do Concílio não tinham o saber ou não lhes era reconhecido o poder efectivo para tal, criando situações polémicas em que a própria Inquisição interveio.⁵

Ao especificar as fronteiras de validade e impedimento para a realização de outro casamento, procurou-se estabelecer as diferenças entre quem havia sido casado antes da divulgação dos decretos e quem porventura se casasse duas vezes fora dos moldes tridentinos.

Como foi notado por Hellen Hulhõa Pimentel, as Ordenações Filipinas e as constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia tem seu discurso, tais quais os decretos do concílio de Trento, normatizações demarcadas por categorias como de gênero, status social, etnia e outros fenômenos e marcadores sociais. Essas diferenças “vão aparecer, a partir das normatizações, como aspectos constitutivos da maneira de ver o mundo da época”.⁶ Ainda no primeiro capítulo, encontra-se o seguinte fragmento diretamente relacionado à caracterização de uma transgressão conjugal:

E também adverte o santo concílio que essas proibições já não estão sendo mais observadas pelas pessoas por desobediência; assim sendo, considerando os graves pecados que se originam dos matrimônios clandestinos e principalmente daqueles que se mantêm em estado de condenação, mesmo abandonada a primeira mulher com quem contraíram matrimônio

⁴O *Sacrossanto e Ecumênico Concílio de Trento*. Sessão XXIV. Doutrina do sacramento do matrimônio. Capítulo. I. Disponível em: <<http://agnusdei.50webs.com/trento29.htm>> Acesso em: 24 de maio de 2014.

⁵FERNANDES, Maria de Lourdes Correia. *Espelhos, cartas e guias: casamento e espiritualidade na Península Ibérica. 1400-1700*. Porto: FLUP, 1995.

⁶PIMENTEL, H. U. *Ambiguidade da moral colonial: casamento sexualidade, normas e transgressões*. Univ. FACE, Brasília, v. 4, n. 1/2, p. 29-63, jan./dez. 2007 p. 31. Disponível em: <www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/face/article/.../450> Acesso em: 22 de jul. 2015.

secreto, contraem com outra em público e vivem com ela em perpétuo adultério (Grifo nosso).⁷

Como se pode ver, o discurso tridentino especifica uma dimensão masculina do sujeito principal do delito cometido por aqueles que se casavam duas vezes em modos distintos. A legislação pressupunha os homens cometeriam esse delito, casando-se secretamente com uma mulher e oficialmente com outra. No entanto, esse duplo casamento configurava uma espécie de adultério ao invés de bigamia. Isso nos leva a crer que só estaria configurada a bigamia nos casos em que os dois matrimônios ocorressem de acordo com o modelo estabelecido em Trento.

Do ponto de vista legislativo, uma vez definido o desejo de casar entre as partes, a primeira atitude a ser tomada para a realização do matrimônio seria procurar o pároco para que o mesmo desse início aos procedimentos. Esses procedimentos eram previstos nos decretos de Reforma do Matrimônio, ou seja, os banhos, as denúncias, as proclamas ou os pregões passaram a ser, conforme nos diz Eliana Goldschmidt, “indispensáveis no contexto tridentino de defesa do verdadeiro casamento”.⁸ Isso deveria ocorrer durante três domingos seguidos em que se anunciavam os nomes dos nubentes durante a missa. O período de “correr os banhos” era fundamental na busca por impedimentos entre os nubentes para a realização do Matrimônio,⁹ com exceção das vezes em que o Ordinário julgasse desnecessário. Conforme diz o primeiro capítulo dos decretos:

[...]serão feitas as proclamas na igreja, para que mais facilmente se descubra se existem alguns impedimentos. A não ser que o próprio Ordinário tenha por conveniente que se omitam as mencionadas proclamas, o que o Santo Concílio deixa a sua prudência e juízo.¹⁰

Casar não era tarefa das mais fáceis, pois “os entraves burocráticos à celebração do matrimônio eram de vários tipos e aumentavam em proporção com a distância do local de naturalidade ou residência dos contraentes”.¹¹ Dessa forma, o processo matrimonial deveria estender-se por meses, começando pela investigação da vida pessoal dos contraentes em busca de impedimentos. Entretanto, ao que parece, isso não foi empecilho para que o

⁷ PIMENTEL, *Op. cit.*, p. 31

⁸ GOLDSCHMIDT, E. R. *Casamentos Mistos. Liberdade e escravidão em São Paulo colonial*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2004, p. 26.

⁹ SILVA, Gian Carlo M. *Um só corpo, uma só carne: Casamento Cotidiano e mestiçagem no Recife colonial (1790-1800)*. Maceió: Edufal. 2014, p. 62.

¹⁰ *O Sacrossanto e Ecumênico concílio de Trento*. Sessão XXIV. Decreto de Reforma do Matrimônio. Cap. I.

¹¹ SILVA, Maria. Beatriz. Nizza. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo, Edusp, 1984, p. 116.

matrimônio tridentino fosse relativamente e até certo ponto difundido, apropriado e praticado pelos mais diversos segmentos sociais, em seus variados arranjos.

Os impedimentos eram múltiplos e estavam divididos em pelo menos duas categorias: impedientes e dirimentes. Os impedientes validavam o casamento, mas o casal cometeria um pecado mortal. Já nos casos dos impedimentos dirimentes, além de considerar os comportamentos um pecado mortal, tornavam o casamento nulo. A complexidade dos fatores impeditivos fez com que a Igreja se preocupasse com a sua divulgação, pela escrita e pela oralidade, para evitar casamentos irregulares entre os que ignoravam as condições impeditivas para a realização do matrimônio tridentino.

Os capítulos II, III, IV e V tinham como foco estabelecer as normas que configuravam os impedimentos incestuosos. O incesto na ótica tridentina poderia ter três configurações: o “natural”, quando o casamento acontecia entre parentes com até o quarto grau de parentesco, retomando um preceito estabelecido desde o IV Concílio de Latrão de 1215; o “espiritual” que se contraía entre padrinhos, pais e afilhados no momento do batismo ou da confirmação, e o “legal”, quando o casamento ocorria entre pais e filhos adotivos.

Os riscos da bigamia, ou mesmo da poligamia, são normatizados no capítulo VII. O decreto foi direcionado especificamente aos sujeitos masculinos que viviam num contexto de mobilidade geográfica, como, por exemplo, estava ocorrendo no período em relação ao contexto ibérico e atlântico. Nesse sentido, ele destaca o risco de se realizar o matrimônio desses homens, pois, segundo o texto tridentino, esses indivíduos “andam vagando e não tem residência fixa, e como são de más intenções, desamparando a primeira mulher, se casam em diversos lugares com outra, e muitas vezes com várias, estando a primeira viva”.¹² O nomadismo desses homens teriam um papel desordenador, porque, no lugar de unir parentelas, permitir o sustento da família e a formação das relações conjugais, fariam, na ótica normativa, justamente o contrário. Neste caso, as mulheres, vistas como sujeitos passivos e vitimadas pelo nomadismo geográfico e sexual masculino, sofreriam com o desamparado dos bígamos e polígamos.

No entanto, isso não significou dizer que as mulheres não tenham se utilizado da mobilidade espacial enquanto estratégia para alcançar a segunda núpcia e outros interesses. Em complexos e dinâmicos contextos ibero-atlânticos, as guerras e o processo de colonização contribuíram para que a maioria dos homens contraísse o segundo matrimônio em lugares diferentes do primeiro. As esposas permaneciam sem notícias do marido e, muitas vezes, casavam-se novamente na mesma ou em outra paróquia.

¹² *O Sacrossanto e Ecumênico concílio de Trento*. Sessão XXIV. Decreto de reforma do matrimônio. Cap. VII.

Em Portugal, Isabel Braga encontrou casos que ilustram a relação entre mobilidade geográfica e repetição do matrimônio. De acordo com a historiadora portuguesa, “Pêro Fernandes, cristão novo de Lafões, em 1590, explicou que casara com Catarina Alvares, a qual abandonara, e com Maria Fernanda. Depois de se ter tornado bigamo soube que sua primeira mulher incorrera no mesmo delito e que vivia, em Lisboa, com um negro forro”.¹³ Ainda é um ponto a se discutir se a simetria do delito é acompanhada por uma assimetria na forma como a transgressão é cometida. Se, por um lado, ambos podem ser bigamos, por outro, o tipo de deslocamento pode revelar claras formas de práticas socioculturais distintas quanto ao gênero.

A bigamia na ótica inquisitorial

O casamento monogâmico e indissolúvel era um ideal presente desde a Idade Média, já que se detecta mais claramente uma tentativa de implementar uma sistemática normatização eclesiástica a partir dos séculos XII e XIII, sobretudo após o IV concílio de Latrão (1215), presidido pelo papa Inocêncio III. Neste momento, apesar dos cânones 50, 51 e 52 tratarem do sacramento do matrimônio, os aspectos jurídicos foram colocados em pauta, como, por exemplo, a questão do casamento público, realizado por um sacerdote, na igreja, assim como a necessidades das proclamas para evitar a realização de uniões com algum impedimento, entre eles a repetição não permitida do casamento.¹⁴

Para Braga, tal como o casamento indissolúvel, o interesse da Igreja pela bigamia também tem raízes longínquas, pois, idealmente, o matrimônio único era considerado de maior excelência pelos romanos.¹⁵ Ainda conforme essa autora:

As mudanças posteriores, não foram alheias à proclamação do cristianismo como religião estatal, por Teodósio I, no final da centúria [século IV]. A partir de então, a bigamia apareceu como um delito, já que o casamento era uma instituição jurídica e social e também uma instituição desejada pelo Criador com caráter sagrado.¹⁶

No período moderno, as instituições inquisitoriais retomaram essas configurações medievais, mas trataram as transgressões conjugais de formas distintas conforme as circunstâncias históricas. Como já foi colocado, a bigamia configurava-se quando uma pessoa

¹³BRAGA, Isabel. M. R. Drumond. *A bigamia em Portugal na época moderna*. Lisboa: Hungri, 2003, p. 97.

¹⁴ARRUDA, Fabiana Dos Santos. A dimensão pastoral do IV Concílio de Latrão. In: *Congresso Internacional de História*, II, 201 Maringá. Anais eletrônico do V congresso internacional de história. Maringá: UEM, 2011. Disponível em: <<http://www.cih.uem.br/anais/2011/trabalhos/158.pdf>>. Acesso em: 27 mar. 2017.

¹⁵BRAGA, Isabel Drumond. *A bigamia em Portugal... Op. cit.*, p. 30.

¹⁶BRAGA. *A inquisição em Portugal... Op. cit.* p. 30.

previamente casada se unia oficialmente outra vez de acordo com as especificações canônicas. Conforme aponta Luiz Mott, “convém lembrar que na ótica do Tribunal da Fé, ao casar-se pela segunda vez os bigamos tornavam-se suspeitos de ‘sentirem mal do sacramento do matrimônio’”.¹⁷ Sendo assim, cabia aos inquisidores por meio do julgamento identificar se se tratava de um ato herético, justificando assim a competência do tribunal inquisitorial para tratar os casos de bigamia.

Na ótica inquisitorial, o(a) bigamo(a) não realizava somente uma transgressão de cunho social, afetando tão somente as pessoas, porque também possuía implicações no plano religioso e eclesiástico. Ele(a) desconsiderava um sacramento tido como central para a teologia tridentina, já que seu praticante era configurado como um possível herege “suspeito na fé”. Para Michele Truguilho, a prática da bigamia “tratavam-se de atitudes não só pecaminosas, mas criminosas, havendo na época moderna uma fronteira muito tênue entre pecado e delito, especialmente nos assuntos concernentes à sexualidade e ao casamento”.¹⁸ A “heresialização” da bigamia faz parte de um amplo processo de transformar e criminalizar amplamente determinadas práticas que são duplamente transgressoras, pois afetariam e desonrariam a sociedade, o *status quo*, as autoridades, o própria relação conjugal considerada ideal e, em última instância, afetaria também a Deus.

Embora tenha surgido anteriormente, o combate às práticas bigamas procurava aproximar os ideais tridentinos do território português continental ao colonial. Mas o Santo Ofício não cuidou apenas dos desviantes da fé e os inquisidores passaram a lidar também com matérias ligadas à prática do matrimônio tridentino, em especial no que diz respeito à monogamia, ao casamento indissolúvel e à função única e exclusivamente procriativa do sexo entre os casados. Por essa razão, a alçada inquisitorial passou a tratar dos “crimes morais” na península Ibérica, diferentemente do “restante do mundo católico”, em que esses desvios permaneceram sob jurisdição da justiça secular e/ou eclesiástica”.¹⁹

De acordo com Ronaldo Vainfas, o fato do Santo Ofício se ocupar da sodomia e não do adultério, “posto que ambos eram atitudes sexuais ofensivas a lei de Deus”, da bigamia e não do concubinato, a defesa verbal da “fornicação simples” e não a própria prática entre pessoas solteiras, era aparentemente “algo paradoxal”, na medida em que na sua relação com os

¹⁷MOTT, Luiz. Bigamos de alagoas nas garras da Inquisição. In: *Práticas e vivências religiosas: temas da história colonial à contemporaneidade luso-brasileira*. COUTO, Edilece Souza, SILVA, Marco Antônio Nunes da e SOUZA, Grayce Mary Bonfim (orgs.). Salvador: Edufba, Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2016. p. 198.

¹⁸TRUGUILHO, Michele, *Transgressores do Matrimônio...* op. cit. p. 21.

¹⁹Ibidem, p. 20.

“desejos e moralidades desviantes jamais se referiu verdadeiramente a pecados carnis”, se ocupando daqueles desvios “que de algum modo fossem assimiláveis a heresias”.²⁰

A inquisição buscava os desvios da fé cometidos de “livre arbítrio”, nos quais os indivíduos conscientemente exerciam práticas que se afastam dos preceitos católicos. Por esse motivo, “os inquisidores tomaram a seu cargo o julgamento dos bigamos, sodomitas e praticantes da bestialidade, deixando os demais transgressores sexuais nas mãos dos confessores ou dos tribunais eclesiásticos”.²¹ Para Vainfas, há certa arbitrariedade nessa “eleição inquisitorial” em relação a alguns desvios morais, entretanto, ele afirma que o argumento do Santo Ofício para jogar determinados desvios em detrimento de outros era porque a gravidade de alguns pecados fazia de seus praticantes verdadeiros hereges.

Sem dúvida, havia uma espécie de esforço para tornar determinados pecados sexuais em heresia, agravando-os em suas implicações. Na ótica inquisitorial, a bigamia tinha um caráter herético que a diferenciava de desvios tais como o adultério, o concubinato e a fornicação simples, “que podiam ocorrer por fragilidade da carne ou “falta de doutrina”.²² Os(as) bigamos(as) eram pessoas que tramavam e se utilizavam de forma consciente contra o sacramento do matrimônio. Portanto, ficava assim configurada a heresia, palavra que poderia significar escolha em seu sentido etimológico, mas não perdia sua conotação moral de escolha considerada errada à época. Ou seja, aqueles que se casavam mais de uma vez estando vivo o primeiro cônjuge eram “suspeitos na fé”, visto que a ótica inquisitorial percebia, na prática da bigamia, o uso do sacramento de maneira deliberadamente fraudulenta, utilizando-se de nomes, documentos e testemunhas falsas, de modo que o Santo Ofício classificou como um ato herético.

O Tribunal do Santo Ofício passa a ter jurisdição para julgar os casos de bigamia oficialmente em 1612. Nos regimentos inquisitoriais de 1613, o capítulo XXXII leva o seguinte título: “De uma carta da inquisição de Roma em que manda que os inquisidores privativamente conheçam do crime dos que casam duas vezes”.²³ Ou seja, no ano posterior ao tribunal ter assumido a jurisdição para processar os acusados de bigamia, o delito já aparece nos Regimentos, sendo solicitado para que os inquisidores, exclusivamente, processassem aqueles e aquelas que se casassem duas vezes. No texto regimental, podemos observar o seguinte:

²⁰ Ibidem, p. 20.

²¹ Ibidem, p. 21.

²² VAINFAS, *Op. cit.*, 1997, p. 30.

²³ Regimento de 1613, Título V, cap. XXXII. In: SIQUEIRA, Sônia. (ed.). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a. 157, nº 392, jul./set. 1996, p. 666.

(...) os inquisidores conhecerão do crime dos que se casam segunda vez, sendo viva a primeira mulher, ou marido, pela suspeita que contra ele resulta de sentirem mal do sacramento do matrimônio, sem embargo dos ordinários se quiserem se intrometer no conhecimento dele; porquanto sua Santidade tem determinado que o caso pertence aos inquisidores privativamente e assim o mandou, por carta da congregação da inquisição, em que ele assistiu, que está no secreto Conselho Geral.²⁴

O Regimento de 1613 mantém genericamente a simetria entre homens e mulheres, considerando a bigamia um “crime dos que se casam segunda vez, sendo viva a primeira mulher, ou marido”. Somente no regimento de 1640, considerado o mais completo do tribunal português, o delito aparece de forma mais detalhada. Neste, diferentemente dessas legislações citadas acima (que previam certa horizontalidade social), estão previstas as penas e como os inquisidores deveriam proceder nos julgamentos desses prevaricadores. É também nesses regimentos que demarcadores sociais e categorias de gênero aparecem mais claramente nos discursos que normatizam algumas práticas do tribunal, sobretudo no que diz respeito à aplicação das penas. Consoante com Cássio Bruno de Araújo Rocha, podemos perceber os aspectos discursivos e performativos que compõem as masculinidades e as feminilidades, podendo ser percebidos na expressão verbal. “Incorporada ou ritualizada de valorações morais do que é ser homem e o que é ser mulher, baseada numa divisão do mundo primariamente alicerçada sobre a dicotomia dos sexos”.²⁵ Isso fica evidente, por exemplo, em um trecho do Regimento de 1640:

Quando a qualidade da pessoa, circunstância da culpa, pedirem maior abjuração e além disso; sendo pessoa plebeia, será açoitada pelas ruas públicas, e degredada para as galés, por tempo de cinco até sete anos; e sendo mulher vil, terá a mesma pena de açoites, e será degredada pelo mesmo tempo para o Reino de Angola, ou partes do Brasil, segundo parece aos inquisidores, com respeito à qualidade da pessoa, e circunstâncias da culpa; e sobretudo terão sua instrução ordinária, e as penitências espirituais que parecer que convém (grifos nossos).²⁶

Como podemos observar no trecho acima, há critérios ou marcadores sociais e morais que garantem a classificação dos sujeitos transgressores e suas respectivas punições, e dificilmente eles aparecem de forma desconectadas das circunstâncias do crime-delito-

²⁴Idem.

²⁵ROCHA, Cássio Bruno de Araújo. *Masculinidades e Inquisição: gênero e sexualidade na América portuguesa*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016. p. 51

²⁶Regimento de 1640, Título XV. In: SIQUEIRA, Sônia. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a. 157, nº 392, jul./set. 1996, p. 857.

pecado. No entanto, a hierarquia social e moral parecem aspectos considerados relevantes na hora de definir as sentenças. Exposição pública, penas corporais e o degredo eram punições normalmente aplicadas para esse tipo de delito, sempre levando em consideração a condição de subalternidade social, política e econômica.

Concomitantemente, as constituições sinodais lisboetas, datado de 1568, visavam aproximar as normas tridentinas ao arcebispado. Entretanto, o título V traz ligeiras disposições relacionadas às práticas matrimoniais, no que tange à realização de uniões entre cativos e os procedimentos prévios a serem tomados para tal realização, bem como a questão da coabitação e das relações sexuais entre pessoas com vínculos de “palavras de futuro”, ou seja, entre noivos. O texto sinodal enfatiza a importância das proclamas para evitar a celebração de uniões com impedimentos e a cópula entre aqueles com vínculos de “palavras de presente” que haviam copulado sem a benção da Igreja sob pena de excomunhão para os infratores, sendo, nesse caso, julgados e punidos pelo tribunal eclesiástico.

Em 1640, mesmo ano da publicação do penúltimo regimento inquisitorial, as constituições lisboetas foram refeitas e, assim como os regimentos do Santo Ofício, esta foi uma versão mais completa e detalhada em suas disposições. No entanto, o documento sinodal deixa evidente em seu texto a exclusividade do Santo Ofício para tratar dos casos daqueles e daquelas, que sendo uma vez casado(a), voltaram a se casar sem que seu primeiro enlace tivesse sido anulado ou que houvesse a morte de um dos cônjuges. Vejamos o seguinte trecho:

(...) os que durante o primeiro matrimônio, com temerária ousadia contraírem segundo, em vida da primeira mulher ou o primeiro marido, serão remetidos ao Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, por ficarem sendo suspeitos na fé, sentindo mal do sacramento do matrimônio. E ao dito Tribunal pertence o conhecimento, e castigo deste caso, por breve particular do papa, concedido ao mesmo Santo Ofício.²⁷

O Santo Ofício português operou em busca de extirpar as heresias na metrópole e em suas colônias, através dos mais distintos meios de atuação, sobretudo realizando visitas em territórios que não contavam com a presença de um tribunal, como, por exemplo, a colônia americana. Esta poderosa instituição puniu, interrogou e torturou homens e mulheres de todas as idades e grupos sociais, por serem considerados desviantes dos padrões morais e religiosos do catolicismo moderno.²⁸

²⁷ *Constituições Synodaes do arcebispado de Lisboa*. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=BIBRUIBAR&PagFis=20237&Pesq=>>. Acesso em: 02 abr. 2017.

²⁸ NOVINSKY, Anita Waingort. *A Inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 9.

Mecanismo de ação inquisitorial na colônia: a primeira visitação

Na América portuguesa, o início sistemático de atuação do Santo Ofício ocorre entre 1591 e 1595, com a primeira visitação do Santo Ofício à Bahia e à Pernambuco, quando o visitador chegou à Bahia depois de uma rápida escala em Pernambuco. O visitador chegou, mais precisamente, no dia 9 de junho de 1591, acometido, junto com a sua delegação, por enfermidades. Depois de realizar a cerimônia de início da visitação, ele foi levado para o Colégio da Companhia de Jesus para receber o tratamento adequado para se curar da enfermidade.²⁹ Apesar de vir acompanhado por uma pequena delegação, ela contou com auxílio de diversas autoridades eclesiásticas e missionários locais, especialmente o dos jesuítas.³⁰ A cerimônia de início da visitação foi marcada pela pompa e presença de membros da elite colonial.

A perseguição inquisitorial no período da visitação enquadrou, entre outros prevaricadores, os bigamo(as) desde a segunda metade do século XVI, mesmo sem a jurisdição oficialmente estabelecida. Na primeira visitação, por exemplo, há registros de confissões prestadas por mulheres que cometeram o delito de casar-se duas vezes em vida do primeiro cônjuge, como foi o caso de Catarina Morena, que se confessou no tempo da graça, em 21 de agosto de 1591. Confessando, a bigama disse que tinha 18 anos quando contraiu seu primeiro enlace matrimonial com Francisco Durán, na cidade de Málaga, com quem conviveu maritalmente por cerca de seis meses, quando o abandonou vindo fugida para o Brasil na companhia de Francisco Burgos:³¹

E depois de estar nesse Brasil algum tempo na conversação do dito Francisco Burgos, se apartou dele e o deixou, e ela se foi para Pernambuco, onde, haverá hora seis anos pouco mais ou menos, vendo-se ela muito pobre desremediada de se casar, fez uma carta falsa fingindo que lhe vinha de Málaga em que dizia que o dito seu marido Francisco Durán era morto, a qual deu a ler a muitas pessoas.

E assim, fingindo ser viúva, sem ela ter recado nenhum de o dito seu marido ser morto, e entendendo que podia estar vivo, ela se casou segunda vez com Antônio Jorge, português, mestre de açúcar na dita vila de Pernambuco, e dando fiança a mandarem trazer os ditos pregoes corridos de Málaga, donde ela dizia que fora casada e enviuvara.³²

Seu processo foi realizado pelo próprio visitador. O mesmo condenou a ré com penas consideradas leves, uma vez que a bigama se confessou no tempo da graça e havia se separado

²⁹ MOTT, Luiz, *Bahia: Inquisição e sociedade*. Salvador: Edufba, 2010, p. 20-21.

³⁰ VAINFAS, Ronaldo. *Op. cit.*, p.19.

³¹ *Ibidem*, p. 140-144.

³² *Ibidem*, p. 142.

do seu marido ilegítimo por vontade própria com “dor na consciência”, resumindo-se à abjuração leve e penitências espirituais.

Dois dias depois, ainda no período da graça, foi a vez da confissão da cristã-velha Antônia de Barros, que confessando disse que veio para o Brasil depois de cometer adultério e ser degredada por cinco anos para esta terra. Na metrópole, Antônia de Barros estava se relacionando com um também cristão-velho chamado Henrique Barbas, com quem chegou à capitania de Porto Seguro e, dias depois, “o dito Henrique Barbas negociou testemunhas falsas, que juraram que ele Henrique Barbas era solteiro e ela confessante era viúva [...]”.³³ O segundo matrimônio já durava quinze anos quando a bigama, alegando ser vítima de sevícias, “fugiu de casa e se metendo na igreja da vila e começou a declarar e manifestar como o dito Henrique Barbas não era seu legítimo marido”, pois quando se casaram em Porto Seguro seu primeiro marido ainda era vivo e permaneceu vivo por dois anos depois da cerimônia. Com isso, Antônia foi processada pelo visitador, tendo a sua pena abrandada por se confessar na Graça e recebeu abjuração na mesa e penas espirituais.³⁴

A visitação foi um meio de ação, bastante efetivo, que aproximou a Inquisição ao contexto colonial. Por isso, foi também um importante mecanismo de defesa do Sacramento do Matrimônio, uma vez que combateu diversas práticas sexuais consideradas ilícitas, como a sodomia (o pecado nefando) e a bestialidade, mas também a bigamia, que foi considerada uma afronta gravíssima a esse sacramento. São os casos observados acima nas confissões de Catarina Morena³⁵ e Antonia de Barros,³⁶ que se confessaram na Primeira Visitação por transgredirem as normas do sagrado matrimônio, casando-se duas vezes em vida de seus primeiros maridos.

Considerações finais

A implementação dos ideais reformistas do Concílio de Trento em Portugal é tida por alguns historiadores como um dado subscrito pela historiografia. É também consenso afirmar que muitos dos ideais reafirmados em Trento já estavam em vigor a partir de reformas que antecederam ou coexistiram durante as sessões o concílio tridentino, bem como a renovação e criação de ordens religiosas, a reafirmação de sacramentos como o matrimônio e o batismo, além da elaboração de constituições sinodais e a divulgação de correntes mais centradas no pensamento e práticas cristãs-católicas.

³³ VAINFAS, Ronaldo. *As confissões...* *Op. cit.*, p. 146.

³⁴ *Idem.*

³⁵ VAINFAS, Ronaldo. *As confissões...* *Op. cit.*, 1997, p. 141-144.

³⁶ *Ibidem*, pp. 146-149.

Os impactos desses decretos foram relativamente sentidos em todo mundo católico. Para João Rocha Nunes, “a reforma do casamento foi, todavia, no contexto da renovação sacramental a que teve implicações sociais e culturais mais profundas”.³⁷ Nunes ressalta ainda a utilização do casamento como instrumento de normatização social e o impacto da reforma na cultura matrimonial da época moderna em diversos sentidos, principalmente no que tange os casamentos clandestinos, os esponsais e as práticas sexuais. Essas alterações foram gradativamente sendo incorporadas às práticas sociais por meio da justiça civil, eclesiástica e inquisitorial, numa constante e dinâmica tentativa de incorporação integral dos preceitos tridentinos para a construção de uma configuração ou arranjo matrimonial que atendesse as características de monogâmico, indissolúvel, realizado publicamente na igreja, com a benção do pároco, com a presença de testemunhas, a regulação das práticas sexuais voltadas somente para a procriação.

A realização de matrimônios conforme normatizado no Concílio de Trento buscava evitar a realização de uniões com impedimentos entre as partes. Apesar de ter sido um meio efetivo de evitar que pessoas já casadas voltassem a casar, sem ter tido sua primeira união anulada, ou sendo o primeiro cônjuge morto, isso muitas vezes não foi suficiente para evitar a repetição do casamento, como é possível constatar nos numerosos processos inquisitoriais em que bigamos e bigamas tiveram seus casos julgados pelo Tribunal do Santo Ofício.

Alguns pontos das normativas tridentinas mereceram ser destacadas para que se possa perceber a configuração e as marcas presentes nos discursos legislativos elaborados e reafirmados nas sessões conciliares, com o devido destaque em relação à legislação matrimonial. Os discursos presentes nas normas tridentinas têm um ideal de igualdade entre os consortes. No entanto, em algumas passagens do texto tridentino, a questão de gênero sobressai colocando a mulher em situação de desigualdade, em geral privilegiando o gênero masculino, criando e reproduzindo algumas hierarquias e assimetrias de gênero. A figura feminina aparece, na maioria das vezes, como frágil e susceptível de pecados e heresias, além de estar idealizada enquanto honrada quando estivesse sob a tutela da figura masculina, sendo casta e/ou enclausurada. Todavia, esse ideal do feminino nem sempre, arrisco dizer, em sua maioria, não cabia a todas as mulheres, como podemos observar, por exemplo, nas posturas das bigamas.

Entretanto, essa dinâmica sociocultural e político-eclesiástica europeia, que atravessou o atlântico, veio carregada de valores e práticas que afetaram e subalternizaram

³⁷NUNES, J. S. A reforma católica na diocese de Viseu (1552-1639). In: GOUVEIA A. C.; BARBOSA, D. S.; PAIVA, J. P. (Coord.). *O concílio de Trento em Portugal e suas conquistas: olhares novos*. UCP, Lisboa, 2014. p. 69.

categorias que não se enquadravam às normas estipuladas por determinadas instituições seculares e/ou eclesiásticas. Os (des)encontros entre culturas distintas no continente americano não favoreceram os grupos colonizados que permaneceram inferiorizados pelas assimetrias e hierarquias estabelecidas conforme o grupo social, a etnia, mas não deixou de incluir também marcadores de gênero. Esse último marcador social poderia estar atravessando e sendo atravessado pelos outros dois aspectos. Sendo assim, ser mulher na colônia significava ocupar um espaço de privilégios reduzidos e esses privilégios iam ficando ainda mais reduzidos quando pesavam sobre si o estigma da pobreza e/ou da escravidão.

Por outro lado, as opressões não foram recebidas de maneira passiva, porque as resistências deram-se nos mais diversos campos e muitas vezes as oprimidas utilizavam os próprios mecanismos de opressão como formas de captar ou canalizar a seu favor o poder nas extremidades, em suas últimas “ramificações”, nos diria Foucault.³⁸ Nesse sentido, os processos inquisitoriais, sobretudo os referente às bigamas, nos ajudam a descortinar as ações de mulheres que decidiam sobre o próprio matrimônio, desafiando as instituições disciplinadoras.

Numerosas uniões foram realizadas sem que a Igreja descobrisse as motivações e os artifícios que pessoas já casadas utilizavam para conseguir o segundo enlace, como foram os casos da mudança de nome, a utilização de testemunhas e de documentos falsos. Estas foram algumas formas efetivas que algumas pessoas adotaram para não serem descobertas, infringindo as normas do sagrado matrimônio. No entanto, nem sempre isso foi suficiente e muitos casos de bigamia foram parar nas mesas dos inquisidores em Portugal e, de forma muito menos numerosas, mas expressiva, também nas colônias.

A repetição do casamento na América portuguesa foi algo comum. Mesmo com as dificuldades que os caminhos e as distâncias imputavam para a averiguação ou denúncia, o que permitiu que a bigamia ficasse impune, muitos casos não deixaram de chegar ao conhecimento dos inquisidores. Até mesmo nos casos mais difíceis de constatar, como, por exemplo, quando a/o bigama(o) tinha contraído seu primeiro matrimônio na metrópole e o segundo na colônia, ou mesmo em freguesia diferente.

As mulheres inseridas nessa dinâmica colonial, que viam no matrimônio uma forma de remediar sua má condição de vida, utilizaram as mais diversas táticas para alcançar seus objetivos. Isso as levou muitas vezes a desafiar as instituições como Santo Ofício, casando-se mais de uma vez, incorrendo no delito da bigamia e caindo nas malhas da Inquisição.

³⁸ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edição GRAAL, 1979, p. 182.

Referências:

Fontes:

ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 1002.

ANTT, *Inquisição de Lisboa*, Proc. 1009

ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 4602.

ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 1002.

Constituições Synodaes do acerbispado de Lisboa. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=BIBRUIBAR&PagFis=20237&Pesq=>>>. Acesso em: 02 abr. 2017.

O Sacrossanto e Ecumênico Concílio de Trento. Sessão I. Abertura do Sacrossanto Concílio de Trento. Disponível em: <<http://agnusdei.50webs.com/trento29.htm>> Acesso em: 24 abril. 2017.

Ordenações Filipinas, Livro V, Título XIX.

PT/TT/TSO-CG/002/435 Lista das pessoas que saíram, condenações que tiveram, e sentenças que se leram no auto público da fé, que se celebrou no Rocio desta cidade de Lisboa em domingo trinta de junho de 1709.

Regimento de 1613, Título V, cap. XXXII. In: SIQUEIRA, Sônia. (ed.). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a. 157, nº 392, jul./set. 1996.

Regimento de 1613, Título V, cap. XXXII. In: SIQUEIRA, Sônia. (ed.). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a. 157, nº 392, jul./set. 1996.

Regimento de 1640, Título XV, livro III. In: SIQUEIRA, S. (ed.). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a. 157, nº 392, jul./set. 1996.

Bibliografia:

ARRUDA, Fabiana Dos Santos. A dimensão pastoral do IV Concílio de Latrão. In: *Congresso Internacional de História*, II, 201 Maringá. Anais eletrônico do V congresso internacional de história. Maringá: UEM, 2011. Disponível em: <<http://www.cih.uem.br/anais/2011/trabalhos/158.pdf>>. Acesso em: 27 mar. 2017.

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália. Séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. A Inquisição. In: MARQUES, João Francisco; BETHENCOURT, Francisco. *História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália séculos XV-XIX*. São Paulo, Companhia das letras, 2000.

BRAGA, Isabel. M. R. Drumond. *A bigamia em Portugal na época moderna*. Lisboa: Hungri, 2003.

FEITLER, B. *Quando chegou Trento ao Brasil*. In. GOUVEIA A. C.; BARBOSA, D. S.; PAIVA, J. P. (Coord.). *O concílio de Trento em Portugal e suas conquistas: olhares novos*. UCP, 2014.

FERNANDES, Maria de Lourdes Correia. *Espelhos, cartas e guias: casamento e espiritualidade na Península Ibérica. 1400-1700*. Porto: FLUP, 1995

- GOLDSCHIMDT, E. R. *Casamentos Mistos: liberdade e escravidão em São Paulo colonial*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2004.
- LAGE, L. *As Constituições da Bahia e a reforma tridentina do Clero no Brasil*. In: FEITLER, B.; SOUZA, E. S. (Orgs). *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das constituições primeira do arcebispado da Bahia*. São Paulo, unifesp, 2011.
- MICHEL, Mullett, *A contra-reforma e a reforma católica nos princípios da idade moderna europeia*. Tradução de J. Santos Tavares. Lisboa: Gradiva, 1985.
- MOTT, Luiz, *Bahia: Inquisição e sociedade*. Salvador: Edufba, 2010.
- _____. *Bígamos de alagoas nas garras da Inquisição*. In: *Práticas e vivências religiosas: temas da história colonial à contemporaneidade luso-brasileira*. COUTO, Edilece Souza, SILVA, Marco Antônio Nunes da; SOUZA, Grayce Mary Bonfim (orgs.). Salvador: Edufba, Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2016.
- NOVINSKY, Anita Waingort. *A Inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- NUNES, J. S. *A reforma católica na diocese de Viseu (1552-1639)*. In: GOUVEIA A. C.; BARBOSA, D. S.; PAIVA, J. P. (Coord.). *O concílio de Trento em Portugal e suas conquistas: olhares novos*. UCP, Lisboa, 2014.
- PAIVA, José Pedro. *Baluarte da Fé: o enlace entre a inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.
- PEREIRA, Ana. Margarida. Santos. *A Inquisição no Brasil: aspectos da atuação nas capitâneas do sul (de meados do Séc. XVII ao início do Séc. XVIII)*. Coimbra: Editora FLUC, 2006.
- PIMENTEL, H. U. *Ambiguidade da moral colonial: casamento sexualidade, normas e transgressões*. Univ. FACE, Brasília, v. 4, n. 1/2, p. 29-63, jan./dez. 2007. Disponível em: www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/face/article/.../450. Acesso em 2018.
- PIMENTEL, Hellen Ulhôa. *Sob a lente do Santo Ofício: um visitador na berlinda*. In: *Textos de História*. V. 14, n. 1/2, 2006.
- ROCHA, Cássio Bruno de Araújo. *Masculinidades e Inquisição: gênero e sexualidade na América portuguesa*. Jundiá: Paco Editorial, 2016.
- SILVA, G. C. M. *Um só corpo, uma só carne: Casamento Cotidiano e mestiçagem no Recife colonial (1790-1800)*. Maceió: Edufal. 2014.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo, Edusp, 1984.
- SIQUEIRA, Sônia. *A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo: Ática, 1978.
- SOUZA, Grayce Mary Bonfim. *Para remédio das almas: comissários, qualificadores e notários da inquisição portuguesa na Bahia (1692-1804)*. 2009 260 f. Tese (doutorado) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.
- SOUZA, Laura de Mello. *O Diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- TRUGUILHO, Michele. *Transgressores do matrimônio: a bigamia através as ótica inquisitorial*. In: *Encontro Regional de História da ANPUH-Rio: Memória e Patrimônio*, 14, 2010, Rio de Janeiro. Anais do XIV Encontro Regional de História. Rio de Janeiro: Numem, p. 26.
- VAINFAS, R. *Exclusão e estigma: moralidades e sexualidades na teia da inquisição*. In: ANGELO, Adriano. Farias. SANTANA, Nara Maria. C. Santana, ALVES, R. Sávio Paes.

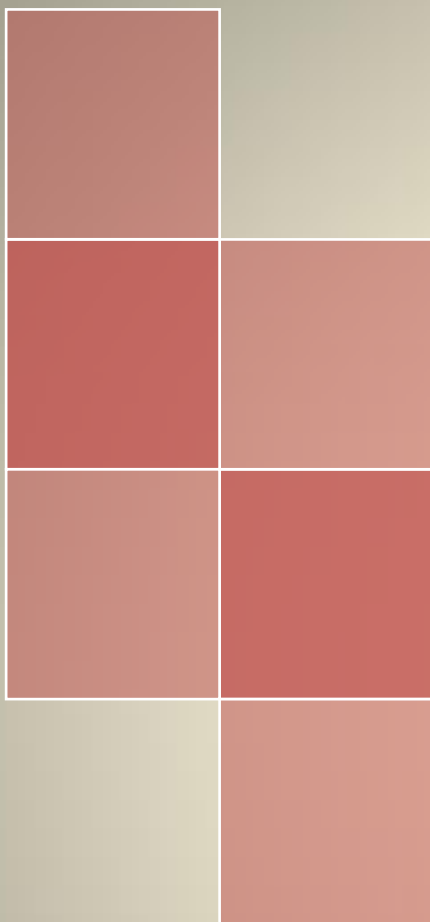
(orgs.). *Desvelando o poder: Histórias de dominação: Estado religião e sociedade*. Niterói: Vício de Leitura, 2007.

VAINFAS, Ronaldo. *A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia as Letras, 1995.

_____. *Casamento, amor e desejo no ocidente cristão*. 2ª edição. São Paulo: Editora Ática, 1992.

_____. *Trópico dos pecados: moral sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3 ed. 1997.

_____. *Confissões da Bahia: Santo Ofício da Inquisição de Lisboa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.



I Seminário de Pesquisa sobre Estudos de Gênero e História: transversalidades foi promovido pelo Laboratório de Estudos sobre a Transmissão e História Textual na Antiguidade e Medievo (LETHAM-UFBA) e pela linha de pesquisa Sociedade, Relações de Poder e Região do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH-UFBA), realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2016.

ISBN: 978-85-8292-159-3

